PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 741/2023

De: Sidnei S. - SEMOSP

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 27/07/2023 às 15:46:44

Setores (CC):

EXEC

Setores envolvidos:

EXEC, SEMOSP

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA COM EXTENSÃO DE 980 METROS, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR COM RECURSOS DAS TRANFERENCIAS ESPECIAS DO GOVERNO FEDERAL.**

_

Sidnei Braz de Souza
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Anexos:

PLANILHA_ORCAMENTARIA.xlsx
PLANILHA_ORCAMENTARIA_Assinado_1_.pdf

Assinado por 1 pessoa: SIDNEI BRAZ DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3544-5BF7-1B7B-5AC8 e informe o código 3544-5BF7-1B7B-5AC8

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

Município:	**RIO BOM**	**SAM**	**44**	**SAM**	**44**
Projeto :	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ**	**LOTE**	**1**	**LOTE nº**	**1**
Local da Obra :	**ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA**			**Tabela Referência: DER/PR de FEVEREIRO/2023 sem desoneração**	
				Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):	**19/06/2023 - seg**

Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT	CONSUMO	CUSTOS UNITÁRIOS - (R$)				UD	ORÇAMENTO			
			km	(ton)	TRANSP	EXEC.	S/BDI	C/BDI		QUANT	UNIT	(R$) - PM	(R$) - PM TOTAIS
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**											**3.594,74**
COMPOSIÇÃO 00051	ORSE - jan/23	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES				2.990,88	2.990,88	**3.594,74**	un	1,00	3.594,74	3.594,74	
2		**TERRAPLENAGEM**								-	-	-	**17.587,27**
401000	DER	Compactação de Aterros 100% P.N.				6,67	6,67	**8,02**	m3	620,80	8,02	4.978,82	
101114	SINAPI	Escavação de mat. 1a. cat./sem transporte				4,37	4,37	**5,25**	m3	620,80	5,25	3.259,20	
420200	DER	Remoção de Revestimento Primário	2,00	0,5000	2,41	11,51	12,53	**15,06**	m3	620,80	15,06	9.349,25	
3		**BASE / SUB-BASE**								-	-	-	**387.980,60**
511100A	DER	Regularização compac.subleito 100% PN				4,25	4,25	**5,11**	m2	6.208,00	5,11	31.722,88	
531000A	DER	Brita Graduada	31,00	2,4000	86,04	132,23	218,27	**262,34**	m3	1.358,00	262,34	356.257,72	
4		**REVESTIMENTO**								-	-	-	**582.875,77**
560400A	DER	Imprimação com CM-30 - exclusive CM-30	taxa RR-1C	0,0012		0,49	0,49	**0,59**	m2	6.208,00	0,59	3.662,72	
589100A	DER mat	Fornecimento de CM-30 - imprimação	348,00	1,0000	333,77	5.937,37	6.028,59	**7.245,76**	ton	7,45	7.245,76	53.980,91	
561100A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	taxa RR-1C	0,0005		0,34	0,34	**0,41**	m2	6.208,00	0,41	2.545,28	
589420B	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	348,00	1,0000	333,77	3.861,37	4.037,40	**4.852,55**	ton	3,10	4.852,55	15.042,91	
570000D	DER	**CBUQ - Novos traços - TRAÇO 6 - FAIXA "C" - (Quant. menor que 10.000 ton)**	taxa CAP	**0,0530**	65,02	187,41	252,43	**303,39**	ton	814,18	303,39	247.014,07	
transporte		Areia	189,00	0,0954	19,55					-	-	-	
transporte		Cal Hidratada CH-1	303,00	0,0144	3,52					-	-	-	
transporte		Brita (usina)	0,10	0,8372	2,33					-	-	-	
transporte		Massa	31,00	1,0000	39,62					-	-	-	
589000K	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10.000 ton)	370,00	1,0000	393,86	4.828,86	5.025,45	**6.040,09**	ton	43,15	6.040,09	260.629,88	
										-	-	-	
										-	-	-	
										-	-	-	
										-	-	-	
6		**SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO**								-	-	-	**25.269,30**
98504	SINAPI	Plantio de Grama em placas				11,01	11,01	**13,23**	m2	1.910,00	13,23	25.269,30	
7		**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**								-	-	-	**55.724,62**
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)				30,86	30,86	**37,09**	m2	465,60	37,09	17.269,10	
820000B	DER	Placa sinalização refletiva-circulo (0,1964 m2/ud) + suporte MADEIRA				542,30	460,96	**554,02**	un	32,00	554,02	17.728,64	
820000E	DER	Placa sinalização refletiva-losango (0,2025 m2/ud) + suporte MADEIRA				542,30	460,96	**554,02**	un	30,00	554,02	16.620,60	
		SERVIÇOS EXTRAS - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO								-	-	-	
82000	DER	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELICULA REFLETIVA (COM SUPORTE,INSTALAÇÃO E TRANSPORTE)				542,30	542,30	**651,79**	M2	6,30	651,79	4.106,28	
10		**DRENAGEM**								-	-	-	-
610400C	DER	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples PA-1			5,78	137,47	143,25	**172,18**	m	-	-	-	
transporte		Cimento	319,00	0,0019	0,49					-	-	-	
transporte		Areia	135,00	0,0100	1,47					-	-	-	
transporte		Tubo	30,00	0,1100	3,83					-	-	-	
		SERVIÇOS EXTRAS - DRENAGEM								-	-	-	
650000	DER	SARJETA TRIANGULAR CONCRETO - TIPO 4	31,00	0,0702	2,52	65,57	68,09	**81,83**	M	-	-	-	
603010	DER	ASSENTAMENTO DE TUBO 0,40 M SEM BERÇO				128,80	128,80	**154,80**	M	-	-	-	
11		**ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)**								- -	- -	- -	**19.930,02**
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem				163,62	163,62	**196,65**	un	8,00	196,65	1.573,20	
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Reforco do Subleito				163,62	163,62	**196,65**	un	8,00	196,65	1.573,20	
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito				163,62	163,62	**196,65**	un	8,00	196,65	1.573,20	
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Base				163,62	163,62	**196,65**	un	8,00	196,65	1.573,20	
09.02.01	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado				148,02	148,02	**177,91**	un	8,00	177,91	1.423,28	
74022/27	SEIL	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso				79,56	79,56	**95,62**	un	16,00	95,62	1.529,92	
09.04.04	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas				175,82	175,82	**211,32**	un	8,00	211,32	1.690,56	
74022/53	SEIL	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica				83,84	83,84	**100,77**	un	8,00	100,77	806,16	
09.05.02	DAER/RS	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso				48,16	48,16	**57,88**	un	8,00	57,88	463,04	
09.04.03	DAER/RS	Ensaio de tracao por compressao diametral - misturas betuminosas				99,15	99,15	**119,17**	un	8,00	119,17	953,36	
09.04.01	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa				97,91	97,91	**117,68**	un	8,00	117,68	941,44	
09.01	DAER/RS	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica				4.850,20	4.850,20	**5.829,46**	gb	1,00	5.829,46	5.829,46	
Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 19/6/2023												**PREÇO GLOBAL**	**1.092.962,32**

TOTAL DO PAVIMENTO (1-2-3-4-5)		**992.038,38**	**992.038,38**
TOTAL DE URBANISMO E SINALIZAÇÃO(6-7)		**80.993,92**	**80.993,92**
TOTAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (8)		**-**	**-**
TOTAL DE SEVIÇOS DIVERSOS (9)		**-**	**-**
TOTAL DE DRENAGEM (10)		**-**	**-**
TOTAL DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS (11)		**19.930,02**	**19.930,02**
	ÁREA ATUAL (m2):	**6.208,00**	**176,06 /m2**
	25.254,18		
		1.092.962,32	**1.092.962,32**

SERGIO HENRIQUE RIBAS MACUCO:36300403904

Assinado de forma digital por SERGIO HENRIQUE RIBAS MACUCO:36300403904
Dados: 2023.07.19 10:43:14 -03'00'

SÉRGIO HENRIQUE RIBAS MACUCO
Engenheiro Civil - CREA PR 17.326/D
Responsável Técnico do Município

MOISES JOSE DE ANDRADE:48745081972

Assinado de forma digital por MOISES JOSE DE ANDRADE:48745081972
Dados: 2023.07.19 10:43:24 -03'00'

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEI BRAZ DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3544-5BF7-1B7B-5AC8 e informe o código 3544-5BF7-1B7B-5AC8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3544-5BF7-1B7B-5AC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEI BRAZ DE SOUZA (CPF 023.XXX.XXX-01) em 27/07/2023 15:47:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3544-5BF7-1B7B-5AC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 1- 741/2023

De: Moisés A. - EXEC

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 27/07/2023 às 16:12:16

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMOSP

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA

DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO E ENCAMINHO PARA COTAÇÃO

_

Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9A32-7B60-E4E9-FD48 e informe o código 9A32-7B60-E4E9-FD48

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9A32-7B60-E4E9-FD48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 27/07/2023 17:16:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9A32-7B60-E4E9-FD48

Proc. Administrativo 2- 741/2023

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 27/07/2023 às 16:35:00

Segue para Parecer Juridico

Em anexo Cronograma Fisico Financeiro.

_

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitaçoes geral

Anexos:

Cronograma_Fisico_e_Financeiro_Assinado.pdf

PAM 2023

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - **SECID**

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ
ESTRADA RIO BOM x APUCARANA (Sebastião Piasa)

Município:	**RIO BOM**	**SAM**	**44**	**Edital no Município**		**Procedimento prévio**		**Início previsto da Obra**		**Convênio**		**Repasse do Concedente**		**R$ 1.092.962,32**	**100,00%**
Projeto :	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EST**	**LOTE nº**	**1**	**Data**	**27/07/2023**	**Dias**	**35**	**Data**	**10/09/2023**	**nº**		**Contrapartida do Proponente**		**R$ -**	**0,00%**
Quantidade:	**8.655,59 m2**	**CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO**										**Valor Total**		1.092.962,32	100,00%

GRUPO ITEM	SERVIÇOS	N	PARCELAS (%)												TOTAL ITEM (R$)	% S/ TOTAL
		4	1	2	3	4	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Data Início		10/9/23	11/10/23	11/11/23	12/12/23	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00		
	Data Fim		10/10/23	10/11/23	11/12/23	11/1/24	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		100												**3.594,74**	0,33
2	TERRAPLENAGEM		5	10	20	30	30	5							**17.587,27**	1,61
3	BASE / SUB-BASE				10	20	30	30	10						**387.980,60**	35,50
4	REVESTIMENTO					5	5	40	40	10					**582.875,77**	53,33
5	MEIO-FIO E SARJETA				10	25	30	25	5	5					**-**	-
6	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO					10	18	24	25	23					**25.269,30**	2,31
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO								10	90					**55.724,62**	5,10
8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA														**-**	-
9	SERVIÇOS DIVERSOS			50	50										**-**	-
10	DRENAGEM		5	30	30	30	5								**-**	-
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS		2	3	5	8	8	34	32	8					**19.930,02**	1,82
	TOTAIS														1.092.962,32	100,00

COMPOSIÇAO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA)

ITEM				PARCELAS												Nº DE MESES	TOTAL ITEM	% S/ ITEM
				1	2	3	4	0	0	0	0	0	0	0	0			
1T	SERVIÇOS PRELIMINARES	TESOURO	R$	3.594,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3.594,74	0,33%
1C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%
2T	TERRAPLENAGEM	TESOURO	R$	879,36	1.758,73	3.517,45	5.276,18	5.276,18	879,36	-	-	-	-	-	-	6	17.587,27	1,61%
2C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%
3T	BASE / SUB-BASE	TESOURO	R$	-	-	38.798,06	77.596,12	116.394,18	116.394,18	38.798,06	-	-	-	-	-	5	387.980,60	35,50%
3C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%
4T	REVESTIMENTO	TESOURO	R$	-	-	-	29.143,79	29.143,79	233.150,31	233.150,31	58.287,58	-	-	-	-	5	582.875,77	53,33%
4C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%
5T	MEIO-FIO E SARJETA	TESOURO	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%
5C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%
6T	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	TESOURO	R$	-	-	-	2.526,93	4.548,47	6.064,63	6.317,33	5.811,94	-	-	-	-	5	25.269,30	2,31%
6C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%
7T	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	TESOURO	R$	-	-	-	-	-	-	5.572,46	50.152,16	-	-	-	-	2	55.724,62	5,10%
7C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%
8T	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TESOURO	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%
8C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%
9T	SERVIÇOS DIVERSOS	TESOURO	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%
9C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%
10T	DRENAGEM	TESOURO	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%
10C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%
11T	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	TESOURO	R$	398,60	597,90	996,50	1.594,40	1.594,40	6.776,21	6.377,61	1.594,40	-	-	-	-	8	19.930,02	1,82%
11C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%
T	TOTAIS	TESOURO	R$	4.872,70	2.356,63	43.312,02	116.137,42	156.957,03	363.264,69	290.215,76	115.846,08	-	-	-	-		1.092.962,32	100,00%
C		CONTRAPARTIDA	R$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	0,00%
FATURAMENTO MENSAL PREVISTO			R$	4.872,70	2.356,63	43.312,02	116.137,42	156.957,03	363.264,69	290.215,76	115.846,08	-	-	-	-		1.092.962,32	100,00%
MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %			R$	0,45%	0,22%	3,96%	10,63%	14,36%	33,24%	26,55%	10,60%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		1.092.962,32	100,00%
MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %			R$	0,45%	0,66%	4,62%	15,25%	29,61%	62,85%	89,40%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		**OK**	**OK**

Resp. Técnico: SERGIO HENRIQUE RIBAS MACUCO:36300403904 — Assinado de forma digital por SERGIO HENRIQUE RIBAS MACUCO:36300403904 Dados: 2023.07.27 14:15:20 -03'00' — **Assinatura:**

Prefeito: MOISES JOSE DE ANDRADE:48745081972 — Assinado de forma digital por MOISES JOSE DE ANDRADE:48745081972 Dados: 2023.07.27 14:15:32 -03'00' — **Assinatura:**

data: 27/07/2023

Tabela Referência: DER/PR de FEVEREIRO/2023 sem desoneração

Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): **19/06/2023 - seg**

Proc. Administrativo 3- 741/2023

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 27/07/2023 às 17:57:19

PROJETOS

_

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitaçoes geral

Anexos:

PROJETO_PAVIMENTACAO_RIO_BOM_APUCARANA_01_1_.pdf
PROJETO_PAVIMENTACAO_RIO_BOM_APUCARANA_02_2_.pdf
PROJETO_PAVIMENTACAO_RIO_BOM_APUCARANA_03_1_.pdf
PROJETO_PAVIMENTACAO_RIO_BOM_APUCARANA_04_1_.pdf
PROJETO_PAVIMENTACAO_RIO_BOM_APUCARANA_05_1_.pdf
PROJETO_PAVIMENTACAO_RIO_BOM_APUCARANA_06_1_.pdf

QUADRANTE 01
ESC. 1:300

IMPLANTAÇÃO
ESC. 1:2000

CANALETA TIPO 4

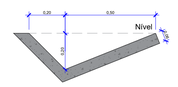

SECÇÃO TRANSVERSAL
ESC. 1:10

PLANTA BAIXA
ESC. 1:75

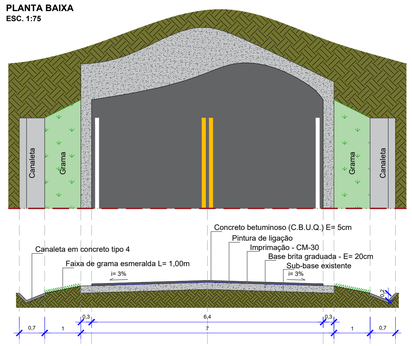

SECÇÃO TRANSVERSAL
ESC. 1:75

LEGENDA

	Faixa branca à executar - C= 1.940m | L = 0,12 | A= 232,80m²
	Faixa amarela dupla à executar - C= 1.940m | L = 0,12 | A= 232,80m²
	Área de pavimentação - E= 0,04m | C= 970m | L = 6,40 | A= 6.208,00m²
	Área de: Pintura de ligação Imprimação - CM-30 - C= 970m | L = 6,40 | A= 6.208,00m²
	Área de base brita graduada - E= 0,20m | C= 970m | L = 7,00 | A= 6.790,00m²
	Plantio de grama à executar - L= 1,00m | C= 1.910m | A= 1.910,00m²
	Canaleta em concreto à executar - E= 0,06m | C= 1.910m | L = 0,70 | A= 1.337,00m²
	Tubulação em concreto à executar - 5 unid. de 6,00m | Ø 0,40m | C= 0,30m
	Eixo da via com estaca à cada - C= 50m

O PRESENTE PROJETO NÃO PODERÁ SER TRANSFERIDO, USADO OU COPIADO SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DO AUTOR DO PROJETO, SOB PENA DA LEI Nº 9.610 DE DIREITOS AUTORAIS.

PREFEITURA / D.O.V

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

GESTÃO TÉCNICA
ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIA RURAL

LOCAL: EST. SEBASTIÃO PIASSA | RIO BOM - PR

PROP.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

REFERÊNCIA:
IMPLANTAÇÃO | QUADRANTE 01 | DETALHE E LEGENDA

DESENHO: WELLINGTON REGIOLI
ESCALA: INDICADA
DATA: 15/07/2023
FOLHA Nº 01 Nº FOLHAS 06

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/ 0001-71

PROJETO:
LUCIANO LASPERG DE ANDRADE
CAU/PR: A53233-9

QUADRANTE 02
ESC. 1:300

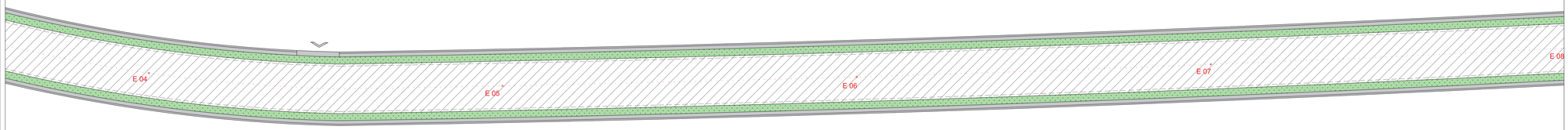

IMPLANTAÇÃO
ESC. 1:2000

O PRESENTE PROJETO NÃO PODERÁ SER TRANSFERIDO, USADO OU COPIADO SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DO AUTOR DO PROJETO, SOB PENA DA LEI Nº 9.610 DE DIREITOS AUTORAIS.

PREFEITURA / D.O.V

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

GESTÃO TÉCNICA
ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIA RURAL

LOCAL: EST. SEBASTIÃO PIASSA | RIO BOM - PR

PROP.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

REFERÊNCIA:
IMPLANTAÇÃO E **QUADRANTE 02**

DESENHO: WELLINGTON REGIOLI
ESCALA: INDICADA
DATA: 15/07/2023
FOLHA Nº 02 / 06 Nº FOLHAS

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/ 0001-71

PROJETO:
LUCIANO LASPERG DE ANDRADE
CAU/PR: A53233-9

QUADRANTE 03
ESC. 1:300

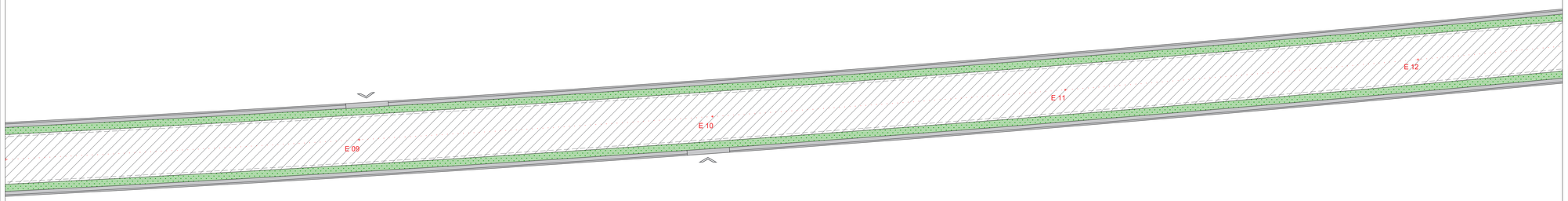

IMPLANTAÇÃO
ESC. 1:2000

O PRESENTE PROJETO NÃO PODERÁ SER TRANSFERIDO, USADO OU COPIADO SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DO AUTOR DO PROJETO, SOB PENA DA LEI Nº 9.610 DE DIREITOS AUTORAIS.

PREFEITURA / D.O.V

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

GESTÃO TÉCNICA
ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIA RURAL

LOCAL: EST. SEBASTIÃO PIASSA | RIO BOM - PR

PROP.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

REFERÊNCIA:
IMPLANTAÇÃO E **QUADRANTE 03**

DESENHO: WELLINGTON REGIOLI
ESCALA: INDICADA
DATA: 15/07/2023
FOLHA Nº 03
Nº FOLHAS 06

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/ 0001-71

PROJETO:
LUCIANO LASPERG DE ANDRADE
CAU/PR: A53233-9

QUADRANTE 04
ESC. 1:300

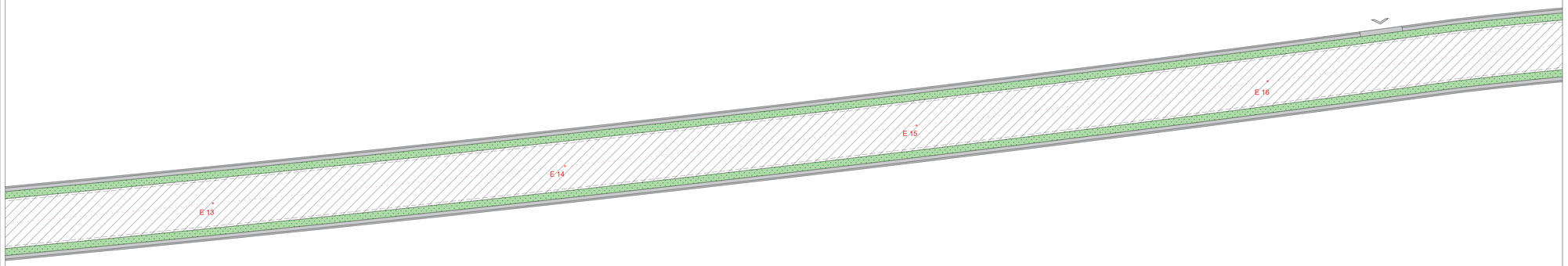

IMPLANTAÇÃO
ESC. 1:2000

O PRESENTE PROJETO NÃO PODERÁ SER TRANSFERIDO, USADO OU COPIADO SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DO AUTOR DO PROJETO, SOB PENA DA LEI Nº 9.610 DE DIREITOS AUTORAIS.

PREFEITURA / D.O.V

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

GESTÃO TÉCNICA
ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIA RURAL

LOCAL: EST. SEBASTIÃO PIASSA | RIO BOM - PR

PROP.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

REFERÊNCIA:
IMPLANTAÇÃO E **QUADRANTE 04**

DESENHO: WELLINGTON REGIOLI
ESCALA: INDICADA
DATA: 15/07/2023
FOLHA Nº 04 / Nº FOLHAS 06

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/ 0001-71

PROJETO:
LUCIANO LASPERG DE ANDRADE
CAU/PR: A53233-9

QUADRANTE 05
ESC. 1:300

IMPLANTAÇÃO
ESC. 1:2000

O PRESENTE PROJETO NÃO PODERÁ SER TRANSFERIDO, USADO OU COPIADO SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DO AUTOR DO PROJETO, SOB PENA DA LEI Nº 9.610 DE DIREITOS AUTORAIS.

PREFEITURA / D.O.V

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

GESTÃO TÉCNICA
ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIA RURAL

LOCAL: EST. SEBASTIÃO PIASSA | RIO BOM - PR

PROP.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

REFERÊNCIA:
IMPLANTAÇÃO E **QUADRANTE 05**

DESENHO: WELLINGTON REGIOLI
ESCALA: INDICADA
DATA: 15/07/2023
FOLHA Nº 05
Nº FOLHAS 06

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/ 0001-71

PROJETO:
LUCIANO LASPERG DE ANDRADE
CAU/PR: A53233-9

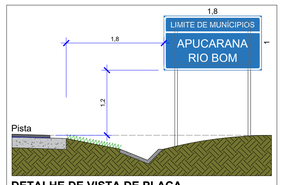

DETALHE DE VISTA DE PLACA
ESC. 1:50

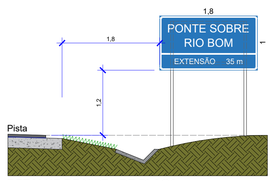

DETALHE DE VISTA DE PLACA
ESC. 1:50

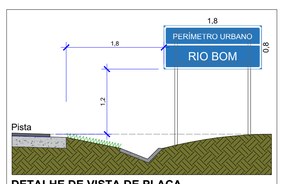

DETALHE DE VISTA DE PLACA
ESC. 1:50

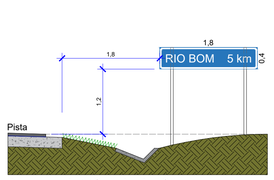

DETALHE DE VISTA DE PLACA
ESC. 1:50

DETALHE DE PLACA
ESC. 1:35

CORES

Fundo: azul retrorrefletivo
Orla, tarja e texto : branco retrorrefletivo
Verso: preto fosco

TEXO

Palavras em caixa alta: alfabeto série D, centralizadas
Demais palavras: alfabeto série E(M), centralizadas

DETALHE DE PLACA
ESC. 1:35

CORES

Fundo: azul retrorrefletivo
Orla, tarja e texto : branco retrorrefletivo
Verso: preto fosco

TEXO

Palavras em caixa alta: alfabeto série D, centralizadas
Demais palavras: alfabeto série E(M), centralizadas

DETALHE DE PLACA
ESC. 1:35

CORES

Fundo: azul retrorrefletivo
Orla, tarja e texto : branco retrorrefletivo
Verso: preto fosco

TEXO

Palavras em caixa alta: alfabeto série D, centralizadas
Demais palavras: alfabeto série E(M), centralizadas

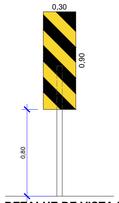

DETALHE DE VISTA DE PLACA
ESC. 1:25

DETALHE DE PLACA
ESC. 1:35

CORES

Fundo: azul retrorrefletivo
Orla: branco retrorrefletivo
Verso: preto fosco

TEXO

Alfabeto série E(M), centralizado

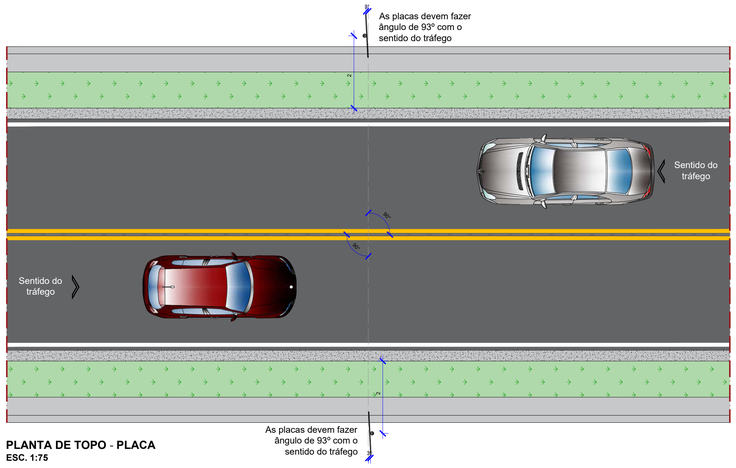

PLANTA DE TOPO - PLACA
ESC. 1:75

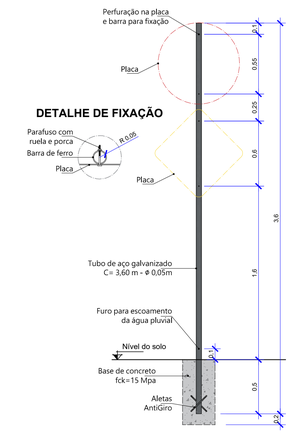

DETALHE - POSTE CHUMBADO
ESC.1:25

CORES

Orla: vermelho retrorrefletivo
Fundo: branco retrorrefletivo
Numeros e letras: preto fosco
Verso: preto fosco

TEXO

Alfabeto série D ou E(M), centralizado

DETALHE DE PLACA - R-19-4
ESC. 1:35

CORES

Orla: vermelho retrorrefletivo
Fundo: branco retrorrefletivo
Numeros e letras: preto fosco
Verso: preto fosco

TEXO

Alfabeto série D ou E(M), centralizado

DETALHE DE PLACA - R-19-6
ESC. 1:35

CORES

Orla: vermelho retrorrefletivo
Fundo: branco retrorrefletivo
Numeros e letras: preto fosco
Verso: preto fosco

TEXO

Alfabeto série D ou E(M), centralizado

DETALHE DE PLACA - R-19-8
ESC. 1:35

CORES

Orla: vermelho retrorrefletivo
Fundo: branco retrorrefletivo
Numeros e letras: preto fosco
Verso: preto fosco

TEXO

Alfabeto série D ou E(M), centralizado

DETALHE DE PLACA - R-7
ESC. 1:35

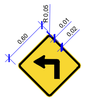

CORES

Fundo: amarelo retrorrefletivo
Orla e seta: preto fosco
Verso: preto fosco

DETALHE DE PLACA - A-1a
ESC. 1:35

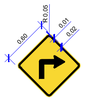

CORES

Fundo: amarelo retrorrefletivo
Orla e seta: preto fosco
Verso: preto fosco

DETALHE DE PLACA - A-1b
ESC. 1:35

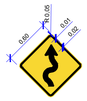

CORES

Fundo: amarelo retrorrefletivo
Orla e seta: preto fosco
Verso: preto fosco

DETALHE DE PLACA - A-3a
ESC. 1:35

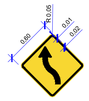

CORES

Fundo: amarelo retrorrefletivo
Orla e seta: preto fosco
Verso: preto fosco

DETALHE DE PLACA - A-5a
ESC. 1:35

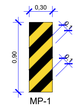

Constituem-se de placas refletivas de 0,30 m x 0,90 m
pintadas nas cores amarela e preto fosco, em faixas alternadas a 45º,
reforçando e reproduzindo a verticalização da pintura zebrada correspondente,
indicando o lado do obstáculo pelo qual os veículos deverão passar:
à direita e à esquerda.

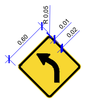

CORES

Fundo: amarelo retrorrefletivo
Orla e seta: preto fosco
Verso: preto fosco

DETALHE DE PLACA - A-2a
ESC. 1:35

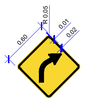

CORES

Fundo: amarelo retrorrefletivo
Orla e seta: preto fosco
Verso: preto fosco

DETALHE DE PLACA - A-2b
ESC. 1:35

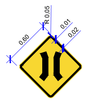

CORES

Fundo: amarelo retrorrefletivo
Orla e símbolo: preto fosco
Verso: preto fosco

DETALHE DE PLACA - A-22
ESC. 1:35

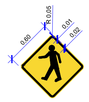

CORES

Fundo: amarelo retrorrefletivo
Orla e símbolo: preto fosco
Verso: preto fosco

DETALHE DE PLACA - A-32a
ESC. 1:35

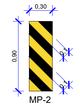

DETALHE DE PLACA
ESC. 1:35

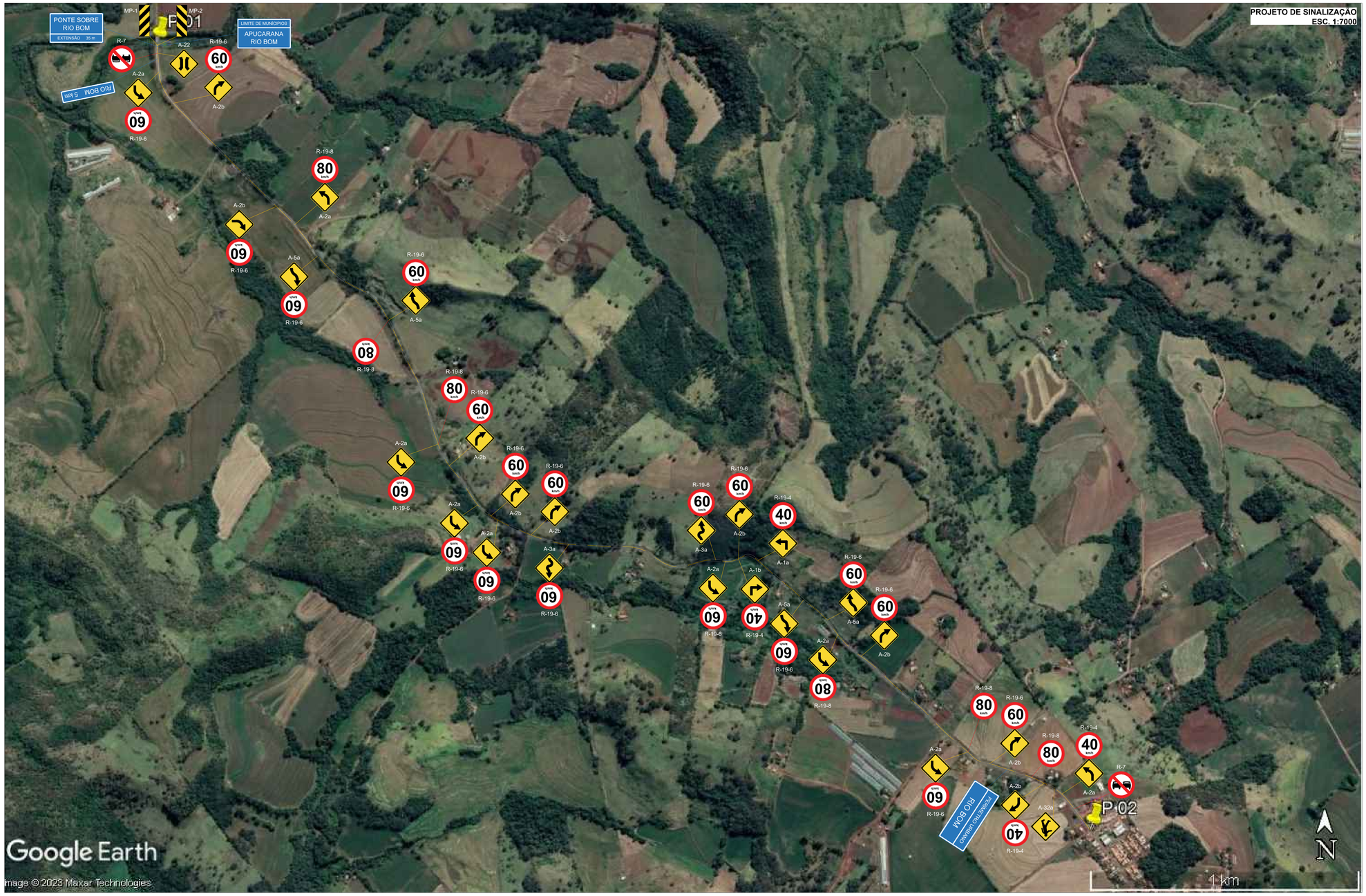

PROJETO DE SINALIZAÇÃO
ESC. 1:7000

LEGENDA DE PLACAS

REGULAMENTAÇÃO	40 km/h	R-19-4 | Velocidade máxima permitida | à executar - 04 unidades - Ø= 0,75m
	60 km/h	R-19-6 | Velocidade máxima permitida | à executar - 20 unidades - Ø= 0,75m
	80 km/h	R-19-8 | Velocidade máxima permitida | à executar - 06 unidades - Ø= 0,75m
		R-7 | Proibido ultrapassar | à executar - 02 unidades - Ø= 0,75m
ADVERTÊNCIA		A-1a | Curva acentuada à esquerda | à executar - 01 unidades - D= 0,60m
		A-1b | Curva acentuada à direita | à executar - 01 unidades - D= 0,60m
		A-2a | Curva à esquerda | à executar - 10 unidades - D= 0,60m
		A-2b | Curva à direita | à executar - 10 unidades - D= 0,60m
		A-3a | Pista sinuosa à esquerda | à executar - 02 unidades - D= 0,60m
		A-5a | Curva em "S" à esquerda | à executar - 04 unidades - D= 0,60m
		A-22 | Ponte estreita | à executar - 01 unidades - D= 0,60m
		A-32a | Trânsito de pedestres | à executar - 01 unidades - D= 0,60m
SINALIZAÇÃO VERTICAL INDICATIVA	RIO BOM 5 km	Placa de distância | à executar - 01 unidades - D= 1,80x0,40m
	PERÍMETRO URBANO RIO BOM	Placa de perímetro urbano | à executar - 01 unidades - D= 1,80x0,80m
	LIMITE DE MUNICÍPIOS APUCARANA RIO BOM	Placa de limite de município | à executar - 01 unidades - D= 1,80x1,00m
	PONTE SOBRE RIO BOM EXTENSÃO 35 m	Placa de ponte sobre rio | à executar - 01 unidades - D= 1,80x1,00m
	MP-1 MP-2	Placa de marcadores | à executar - 02 unidades - D= 0,90x0,30m

O PRESENTE PROJETO NÃO PODERÁ SER TRANSFERIDO, USADO OU COPIADO SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DO AUTOR DO PROJETO, SOB PENA DA LEI Nº 9.610 DE DIREITOS AUTORAIS.

PREFEITURA / D.O.V

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

GESTÃO TÉCNICA
ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIA RURAL

LOCAL: EST. SEBASTIÃO PIASSA | RIO BOM - PR

PROP.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

REFERÊNCIA:
PROJETO DE SINALIZAÇÃO | DETALHE E LEGENDA

DESENHO: WELLINGTON REGIOLI
ESCALA: INDICADA
DATA: 15/07/2023
FOLHA Nº: 06
Nº FOLHAS: 06

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/ 0001-71

PROJETO:
LUCIANO LASPERG DE ANDRADE
CAU/PR: A53233-9

Proc. Administrativo 4- 741/2023

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 27/07/2023 às 17:59:43

ART S Planilha Orçamentária e Projetos

_

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitaçoes geral

Anexos:

ART_Planilhas.pdf
ART_PROJETOS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Moisés Jose de Andrade	28/07/2023 08:48:30	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse **https://riobom.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4DB5-4D1D-6F52-F503**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720233868538

1. Responsável Técnico

SERGIO HENRIQUE RIBAS MACUCO

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: **1702588840**
Carteira: **PR-17326/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM** CNPJ: **75.771.212/0001-71**

AV CURITIBA, 65
CENTRO - RIO BOM/PR 86830-000

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 19/07/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA MUNICIPAL SEBASTIÃO PIASSA, S/N
ESTRADA DE RIO BOM ATÉ A PONTE DE DIVIDA COM APUCARANA - RIO BOM/PR 86830-000

Data de Início: 19/07/2023 **Previsão de término:** 20/11/2023 **Coordenadas Geográficas:** -23,754631 x -51,418703

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM CNPJ: **75.771.212/0001-71**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra] *de pavimentação asfáltica para rodovias*	6208,00	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por SERGIO HENRIQUE RIBAS MACUCO, registro Crea-PR PR-17326/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 27/07/2023 e hora 11h23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - CNPJ: 75.771.212/0001-71

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 96,62 **Registrada em : 27/07/2023** **Valor Pago: R$ 96,62** **Nosso número: 2410101720233868538**

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4DB5-4D1D-6F52-F503 e informe o código 4DB5-4D1D-6F52-F503

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720233728752

1. Responsável Técnico

GUSTAVO KNOLL POMINI

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1720014272**

Carteira: **PR-194160/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM** CNPJ: **75.771.212/0001-71**

AVENIDA CURITIBA, 65
CENTRO - RIO BOM/PR 86830-000

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 19/07/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA, S/N
MUNICIPAL DE RIO BOM - RIO BOM/PR 86830-000

Data de Início: 19/07/2023 **Previsão de término:** 30/09/2023 **Coordenadas Geográficas:** -23,754631 x -51,418703

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM CNPJ: **75.771.212/0001-71**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Projeto] *de pavimentação asfáltica para rodovias*	6208,00	M2
[Projeto] *de compactação - terraplenagem*	620,80	M3
[Projeto] *de volume/área de escavação - terraplenagem*	620,80	M3
[Projeto] *de sinalização viária*	465,60	M2
[Projeto] *de galerias de dutos*	30,00	METRO
[Projeto] *de sistema de redes de águas pluviais*	1940,00	METRO
[Projeto] *PLANTIO DE GRAMA*	1910,00	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO KNOLL POMINI, registro Crea-PR PR-194160/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 19/07/2023 e hora 16h36.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - CNPJ: 75.771.212/0001-71

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 96,62 **Registrada em : 21/07/2023** **Valor Pago: R$ 96,62** **Nosso número: 2410101720233728752**

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4DB5-4D1D-6F52-F503 e informe o código 4DB5-4D1D-6F52-F503

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4DB5-4D1D-6F52-F503

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 28/07/2023 08:48:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4DB5-4D1D-6F52-F503

Proc. Administrativo 5- 741/2023

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 28/07/2023 às 09:31:49

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMOSP, EXEC-ASSEJUR

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA

Processo Licitatório nº 397/2023

Ementa: Análise jurídico-formal de caráter não vinculante do processo licitatório qual tem por objeto a ***"...*ONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA COM EXTENSÃO DE 980 METROS, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR COM RECURSOS DAS TRANFERENCIAS ESPECIAS DO GOVERNO FEDERAL*".** conforme especificado.

O presente parecer tem o intuito de atender a solicitação feita pelo Setor de Licitação, para análise da Minuta do edital e seus Anexos, pertinentes ao processo licitatório nº 741/2023, a ocorrer através do regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, na modalidade de concorrência.

O pedido de abertura do processo licitatório, foi solicitado pelo Departamento de Engenharia, o preço Máximo estabelecido no Edital corresponde a R$ 1.092.962,32 (um milhão e noventa e dois mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Por todo o exposto, concluímos que, do ponto de vista jurídico, até o presente momento, conforme consta dos autos não há óbice à viabilização do Processo Licitatório pretendido, estando preenchidos os requisitos do Art. 22, §1º da lei 8666/93 e demais Legislações pertinentes.

Senão vejamos:

Art. 22. São modalidades de licitação:

I - concorrência;

Assinado por 1 pessoa: HENRIQUE GERMANO DELBEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/24E9-D8FD-6FF4-0D0A e informe o código 24E9-D8FD-6FF4-0D0A

II - tomada de preços;

III - convite;

IV - concurso;

V - leilão.

- 1oConcorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

Isto posto, somos de parecer favorável à realização do procedimento para os fins estabelecidos, destacando, que este Edital deva ser submetido à apreciação do Senhor Prefeito Municipal para as considerações relativa aos apontamos realizados.

Este é o parecer s.m.j. da autoridade superior.

Rio Bom 28/07/2023

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico - OAB/PR 51.159

_

Henrique Germano Delben
assessor jurídico

Assinado por 1 pessoa: HENRIQUE GERMANO DELBEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/24E9-D8FD-6FF4-0D0A e informe o código 24E9-D8FD-6FF4-0D0A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 24E9-D8FD-6FF4-0D0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 28/07/2023 09:32:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/24E9-D8FD-6FF4-0D0A

Proc. Administrativo 6- 741/2023

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 28/07/2023 às 09:32:26

Talissa Amanda da Silva Felipeto - SEMFI-CONTABsegue para dotação

–

Henrique Germano Delben
assessor jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 7- 741/2023

De: Talissa F. - SEMFI-CONTAB

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 28/07/2023 às 11:16:33

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMOSP, EXEC-ASSEJUR

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA

Luiz Ricardo Moro da Silva - SEMFI-LICIT

_

Talissa Amanda da Silva Felipeto
Chefe de Divisão Orçamentaria

Anexos:

DOTACAO_ORCAMENTARIA_2_.pdf

Assinado por 1 pessoa: TALISSA AMANDA DA SILVA FELIPETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0C83-BBF8-1EBE-503F e informe o código 0C83-BBF8-1EBE-503F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA COM EXTENSÃO DE 980 METROS, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR COM RECURSOS DAS TRANFERENCIAS ESPECIAS DO GOVERNO FEDERAL.

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1279	09.0626.78200292.066.4.4.90.51.02.02.00	0
1486	09.0626.78200292.066.4.4.90.51.02.02.00	810

RIO BOM, 28 DE JULHO DE 2023

_____

Setor de Contabilidade

Assinado por 1 pessoa: TALISSA AMANDA DA SILVA FELIPETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0C83-BBF8-1EBE-503F e informe o código 0C83-BBF8-1EBE-503F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0C83-BBF8-1EBE-503F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TALISSA AMANDA DA SILVA FELIPETO (CPF 098.XXX.XXX-56) em 28/07/2023 11:16:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0C83-BBF8-1EBE-503F

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 8- 741/2023

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 28/07/2023 às 15:37:55

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMOSP, EXEC-ASSEJUR

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA

Segue Edital

_

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitaçoes geral

Anexos:

edital_2_.pdf

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CF8-EC04-6D12-7023 e informe o código 9CF8-EC04-6D12-7023

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 004/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 0882023

1 – PREÂMBULO

1.1 – O Município de Rio Bom, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo **Portaria nº 118/2023**, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito, **Moises José de Andrade** e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, no dia **29 de Agosto de 2023**, **às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito à Avenida Curitiba nº 65, CEP: 86.830-000 Centro, Rio Bom -PR, na modalidade **CONCORRÊNCIA,** tipo **MENOR PREÇO,** sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL,** a preços fixos e sem reajuste**,** objetivando **a contratação de empresa especializada para a execução do objeto mencionado no subitem 2.1 deste Edital**.

1.2 — Somente serão admitidos os envelopes protocolados até o horário das **08:30 min do dia 29/08/2023,** junto ao setor de protocolo, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR.

1.3 – A abertura das propostas dos interessados, bem como o início da disputa de preços será **às 09:00 horas, do dia 29/08/2023**, no local retro estabelecido.

1.4 – Uma vez declarado pelo Presidente o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

1.5 – Os envelopes poderão ser entregues no setor de protocolo desta Prefeitura ou diretamente o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR.

2 – OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA, COM EXTENSÃO DE 980 METROS, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR COM RECURSOS DAS TRANFERENCIAS ESPECIAS DO GOVERNO FEDERAL.**

2.2 - Execução de sinalização completa do trecho que compreende a divisa do Município de Rio Bom X Apucarana: (ponte sobre o rio Rio Bom até o limite do perímetro urbano do Município de Rio Bom), conforme projeto de sinalização anexo ao processo.

2.3 – A documentação completa do edital e seus respectivos modelos, projetos e anexos estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, no **SETOR DE LICITAÇÕES** da Prefeitura do Município de Rio Bom, situada à Rua Avenida Curitiba, 65, Centro, local onde poderá ser retirado, ou pelo site www.riobom.pr.gov.br. O licitador não assume responsabilidade com a proposta da proponente que não recebeu este edital, seus modelos e anexos diretamente do licitador. Neste caso, não serão aceitos protestos ou reclamações de empresas em relação a tais documentos.

TIPO: Menor Preço, Global
REGIME CONTRATAÇÃO: Empreitada por Preço Global
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Medições realizadas pelo Responsável Técnico do Município.

2.3 – O valor máximo global estimado para o presente certame será de R$ 1.092.962,30 (um milhão e noventa e dois mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CF8-EC04-6D12-7023 e informe o código 9CF8-EC04-6D12-7023

2.4 – Prazo de Execução da Obra: **até 120 (cento e vinte) dias**, contados a partir do 10º (decimo) dia, após a assinatura do Contrato.

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 — Poderão participar da presente licitação:

a) empresas cadastradas na correspondente especialidade e, as não cadastradas deverão realizá-la **até o terceiro dia** anterior à data do recebimento das propostas **junto ao Município de Rio Bom-PR**, conforme estabelece § 2º e 9º do artigo 22 da Lei 8.666/93, desde que estejam de acordo com o **RAMO DE ATIVIDADE** a que se refere esta licitação, regularmente estabelecida e que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital.

3.2 – Não poderão participar da presente licitação:

a) o autor do projeto básico ou executivo da obra;

b) empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo da obra, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;

c) empresa expressamente declarada suspensa temporariamente de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

d) empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da Administração direta ou indireta, estadual ou municipal, ou que tenha suspenso seu direito de licitar ou impedida de contratar com o licitador;

e) proponentes que apresentem em seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos municipais, pertencentes ao quadro próprio do Executivo ou Legislativo Municipal;

f) consórcio de empresas.

3.3 – Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas.

4 – DO CREDENCIAMENTO

4.1 – Se a empresa enviar representante que não seja sócio-gerente ou diretor, far-se-á necessário o **CREDENCIAMENTO (Anexo V) passado em papel timbrado por instrumento público ou particular COM FIRMA RECONHECIDA,** com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para apresentar recursos e desistir de sua interposição e pratica todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento (CONTRATO SOCIAL, REGISTRO COMERCIAL OU EQUIVALENTE), que comprove os poderes do mandante para a outorga, os quais serão apresentados fora dos Envelopes "A" e "B".**

4.2 – Só terão direito de usar a palavra, rubricar, ter acesso à documentação e às propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar a ata, representante legal dos concorrentes habilitados para o ato e os membros da Comissão de Licitação.

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CF8-EC04-6D12-7023 e informe o código 9CF8-EC04-6D12-7023

4.3 – A não apresentação da carta de credenciamento não implica a inabilitação do licitante proponente, valendo, contudo, sua proposta escrita, no entanto, o impede de se manifestar durante a sessão de abertura dos envelopes.

4.4 – O credenciamento será exibido pelos portadores antes do início dos trabalhos da abertura dos envelopes, ficando retidos e juntados aos autos.

4.5 – Os envelopes deverão ser protocolados no setor de **PROTOCOLOS** da Prefeitura Municipal de Rio Bom.

5 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente os seguintes dizeres:

ENVELOPE "A" – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
CONCORRÊNCIA Nº __/2023– PROCESSO __/2023	
Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	

ENVELOPE "B" – PROPOSTA DE PREÇO	
CONCORRÊNCIA Nº __/2023– PROCESSO __/2023	
Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	

5.2 – A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes ou retificá-las.

5.3 – Caso eventualmente ocorra à abertura do Envelope “A” (Documentação de Habilitação) antes do Envelope “B” (Proposta de Preços), será aquele novamente fechado de forma indevassável sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

5.4 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Presidente ou por membro da comissão de licitação.

5.5 – A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no item 1.4 deste Edital, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo setor ou a entrega diretamente a Presidente da Comissão de Licitação.

5.6 – Os envelopes “A” e “B” poderão ser entregues diretamente pela proponente à Comissão de Licitação ou enviada pelo correio ou outro serviço de entrega. Entretanto, a Comissão de

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CF8-EC04-6D12-7023 e informe o código 9CF8-EC04-6D12-7023

Licitação não será responsável por qualquer perda de proposta enviada pelo correio ou outro serviço de entrega, ou pelo atraso na entrega da mesma.

6 – DA HABILITAÇÃO PRELIMINAR

6.1 – O envelope "A" "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1.1 – Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
e) **O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do(s) ramo(s) de atividade(s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;**
f) O contrato social **em vigor**, a que se refere à alínea "b", trata-se da última alteração contratual **consolidada** ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração.
g) Às proponentes que tenham como **ato constitutivo** o **ESTATUTO**, que o apresente juntamente com a **última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.**

6.1.1.1 – Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 6.1.1 não precisarão constar no Envelope "A" "Documentos de Habilitação", se estiverem sido apresentados para o credenciamento neste certame.

6.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** no Ministério da Fazenda **(CNPJ)**;
b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual (CICAD)**, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame, **se for o caso**;
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal da sede do proponente;
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede do proponente;
f) Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais;
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (**Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.
h) A proponente que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional/Receita Federal do Brasil, dentro do período de validade nelas indicados, **poderá apresentá-las separadamente.** Contudo, às proponentes que emitiram certidões negativas de débitos de INSS ou de Tributos Federais, após o dia 03 de novembro de 2014, **deverão apresentar a certidão unificada** que

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CF8-EC04-6D12-7023 e informe o código 9CF8-EC04-6D12-7023

abrange todos os créditos tributários federais administrados pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

6.2.1.1 – Caso a proponente pretenda executar o contrato através de filial, deverão ser apresentados os documentos das alíneas "c" e "f" (regularidade junto ao INSS) da matriz.

6.3 – Qualificação Técnica:

a) Prova de registro de **pessoa jurídica** no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, na qual conste o responsável técnico pela empresa. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, consequentemente, inscritos no CREA de origem, deverão, **por ocasião da contratação**, apresentar, obrigatoriamente, **visto** junto ao CREA do Estado do Paraná, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265 de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA;

b) Prova de registro de 01 (um) **responsável técnico** para a execução da obra, este deverá pertencer o quadro permanente da empresa, quer seja com vínculo empregatício ou seu proprietário, devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;

c) A comprovação de vínculo se dará através de registro em CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), ficha de registro ou contrato de trabalho, entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia do contrato social ou da ata da assembleia de sua investidura no cargo;

d) Declaração de recebimento de documentos **(Anexo VIII)**;

e) Atestado de visita, expedido pelo licitador; esta deverá ocorrer em até **no máximo 02 (dois) dias úteis** antes da abertura do presente certame. **Para fins de contagem deste prazo exclui-se a data de início e inclui-se o término**. A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA ou CAU, quando da visita ao local da obra deve obter, por sua exclusividade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta; **A visita ao local da obra será de suma importância para não haver quaisquer tipo de discordância.**

f) Declaração assinada pelo representante legal da proponente, indicando o responsável técnico pela execução da obra (**Anexo X**) e se obrigando a mantê-lo na obra como responsável pela gerência dos serviços, indicando o nome e o número de inscrição junto ao CREA ou CAU;

g) É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo responsável técnico ou utilização de seu acervo técnico por mais de uma proponente;

h) O responsável técnico somente poderá ser substituído se atendido o item 6.3, alíneas "c" e "f", com expressa autorização do licitador;

i) Atestado(s) de capacidade **técnica em nome da empresa ou do profissional técnico** (artigo 48 e 55 da Resolução nº 1.025/2019 CONFEA e artigo 44 da Resolução nº 91/2014 CAU), de no mínimo uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às características do objeto licitado, com área igual ou superior devendo o correspondente serviço estar registrado no CREA ou CAU;

j) O(s) atestado(s), acima exigido, deverá(ão) ser comprovado(s) através de **"Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT"** do(s) responsável(eis) técnico(s) indicado, emitido(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

Assinado por 1 pessoa: MOISES JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CF8-EC04-6D12-7023 e informe o código 9CF8-EC04-6D12-7023

6.4 – Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão **negativa de falência ou concordata, recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor judicial **relativo à sede do proponente**;

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (ILG) e índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um (≥1), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

O documento que demonstrará o cálculo dos índices solicitados, deverá estar identificado e assinado pelo Representante Legal da empresa e Contador; e o Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário e deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

6.5 – Outras Comprovações:

a) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (**Anexo IX**), **se for o caso**; Anexo à declaração deverão apresentar **Certidão Simplificada da Junta Comercial** de que está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, emitidas **com até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição;**
b) Em se tratando de sociedade simples o documento apto para a comprovar a condição de microempresa **(ME)** ou empresa de pequeno porte **(EPP)** deve ser expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Ou ainda, no caso de microempreendedor individual **(MEI)**, apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual **(CCMEI)** na forma da Resolução CGSIM nº 16/2019, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br.
c) A ausência de comprovação da condição de ME, EPP ou MEI tal como exigido na alínea anterior será interpretada como renúncia ao benefício previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito.
d) Declaração de que **não emprega menor** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz **(Anexo IV)**;
e) Declaração de sujeição ao edital e inexistência de fatos supervenientes **(Anexo II);**
f) Declaração De Idoneidade **(Anexo XI);**
g) Declaração De Parentesco **(Anexo XII).**
h) Planilha Orçamentaria **(Anexo XIII).**
i) Atestado de visita ou declaração de dispensa (Anexo XIV e XV)

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS DOS SANTOS ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CF8-EC04-6D12-7023 e informe o código 9CF8-EC04-6D12-7023

j) Além dos documentos mencionados nos incisos anteriores, a licitante deverá apresentar o "Termo de Renúncia de Prazo Recursal", conforme modelos constante deste Edital (**Anexos VI** e **VII**), devidamente assinados pelo representante legal da empresa.

6.6 – No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas **com até 90 (noventa) dias**, contados da data de sua expedição.

6.7 – Todos os documentos enumerados no item 6 subitem 6.1 deverão estar em plena validade e colocados em envelope devidamente fechado e identificado, conforme dispõe o subitem 5.1.

6.8 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Presidente considerará o proponente inabilitado.

6.9 – As certidões que comprovam as regularidades das empresas proponentes, extraídas via internet e apresentadas à Comissão de Licitação, somente serão conferidas pela Comissão Permanente de Licitação junto ao endereço eletrônico de cada órgão, em caso de dúvidas quanto as suas autenticidades.

7 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinha e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, devendo conter os seguintes elementos:

a) Nome, endereço, **CNPJ** e inscrição estadual;

b) Número do processo da CONCORRÊNCIA;

c) Descrição do(s) objeto(s) da presente licitação, em conformidade com as especificações dos projetos técnicos e deste Edital;

d) Preço global da obra, devendo incluir materiais, mão de obra e estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação;

e) Orçamento discriminado, **assinado por profissional devidamente habilitado com número de registro (art. 14, Lei nº 5.194/66)**, contendo as unidades, as quantidades, **os custos unitários diretos de mão-de-obra, do material e respectivo total (com no máximo duas casas após a vírgula)**, de forma que estejam computadas no preço global todas as despesas necessárias à completa execução da obra, mesmo que não estejam expressamente mencionadas nos projetos e especificações fornecidas pelo Município;

f) Cronograma físico-financeiro, contendo as etapas de execução. O cronograma físico-financeiro, **assinado pelo responsável técnico** identificado, deverá explicitar a meta física em valores percentuais e monetários, considerando que o desembolso por parte da Contratante se dará em escala mensal, de acordo com a medição do responsável técnico contratado pelo Município.

g) Prazo mínimo da validade da proposta de **60 (sessenta) dias**, a contar da data fixada para a abertura da proposta; na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento;

h) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

i) Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos serão considerados;

j) Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade da licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome.

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CF8-EC04-6D12-7023 e informe o código 9CF8-EC04-6D12-7023

k) As propostas comerciais com redução deverão apresentar o referido desconto percentual em **todos os itens da planilha orçamentária**, isto é, todos os itens deverão sofrer o **mesmo desconto percentual**, não sendo permitido manipular o valor unitário dos itens individualmente.

7.2 – Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último. E em caso de **divergência** entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.

7.3 – A análise das propostas pela Presidente visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
b) Que apresentarem preço acima do estipulado como valor máximo, sendo considerado o valor máximo;
c) Que apresentar propostas manifestamente inexequíveis comparados com o preço de mercado;

7.4 – Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.5 – A apresentação da proposta na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente este Edital, seus Anexos e demais documentos; que os comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar a sua proposta e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar a proposta de forma completa e satisfatória.

7.6 – A ausência de assinatura em documento emitido pela proponente poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

7.7 – Se existir diferença entre o preço global constante na planilha de serviços e a proposta de preços, prevalecerá está.

8 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DOS PROCEDIMENTOS

8.1 – No dia, local e hora designados no preâmbulo deste Edital, na presença dos licitantes, proponentes ou seus representantes que comparecerem, a Comissão Permanente de Licitação iniciará os trabalhos, examinando os Envelopes **"HABILITAÇÃO"** e **"PROPOSTA"**, os quais serão rubricados pelos seus componentes e representantes presentes, procedendo a seguir a abertura do Envelope **"A" HABILITAÇÃO**.

8.2 – Após a Presidente da Comissão declarar encerrado o prazo para entrega dos envelopes, nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou modificações a documentação e propostas já entregues.

8.3 – Os documentos constantes no Envelope "A" Habilitação, serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelas proponentes ou seus represente presentes.

8.4 – Serão consideradas inabilitadas automaticamente os participantes que não apresentarem a documentação solicitada ou apresentarem-se com vícios ou defeitos que impossibilitem seu entendimento, ou ainda como seu prazo de validade vencido e não atendam satisfatoriamente as condições deste Edital.

8.5 – Promulgado o resultado final da fase de **HABILITAÇÃO**, a Comissão procederá abertura do Envelope **"B" PROPOSTA**, em sessão pública previamente designada que poderá constituir-se

Assinado por 1 pessoa: MOISES JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CF8-EC04-6D12-7023 e informe o código 9CF8-EC04-6D12-7023

na mesma prevista no preâmbulo, se todas as licitantes habilitadas ou não, desistirem da faculdade de interposição de recurso, de modo expresso, mediante o registro da circunstância em ata.

8.6 – Caso as proponentes não renunciem a apresentação de recurso, a partir da divulgação do resultado do julgamento elas terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpretação de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo 109, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

8.7 – Os envelopes contendo as propostas das participantes inabilitadas serão devolvidos ainda fechados, diretamente ou pelo correio, após definitivamente encerrada a fase de habilitação.

8.8 – Aberto o **Envelope "A"**, contendo as propostas, estas serão examinadas e rubricadas pelas licitantes presentes e pela Comissão. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem irregularidade, vícios ou defeitos que impossibilitem seu entendimento e não atendam as especificações do Edital, **item 7.3**.

8.9 – Das fases de habilitação e julgamento das propostas serão lavradas atas circunstanciadas a respeito, que deverá ser assinada pelos representantes presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma. A omissão da assinatura por parte de uma proponente não invalidará o conteúdo e efeito da ata.

8.10 – Quando todas as empresas forem inabilitadas, a Comissão poderá fixar às licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de nova documentação, escoimada(s) da(s) causa(s) da inabilitação/não cadastramento.

9 – DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 – Na data fixada para a reunião de abertura dos envelopes "B", a Comissão de Licitação devolverá às proponentes inabilitadas, mediante recibo, os respectivos envelopes "B" fechados e inviolados. Caso a proponente inabilitada não se fizer presente neste ato, o envelope "B" será devolvido, através dos meios convencionais, após a homologação da licitação.

9.2 – Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas **pela ordem crescente dos preços** apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

9.3 – Em caso de empate, de duas ou mais propostas, far-se-á sorteio na mesma sessão de julgamento ou em outra sessão para qual todos os licitantes serão convocados conforme dispõe o § 2º do artigo 45 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4 – Se julgar necessário, poderá a Comissão suspender a sessão pública e, analisar as propostas apresentadas pelos licitantes, em sessão reservada, com o objetivo de confirmar as informações prestadas.

9.5 – Não se considerará qualquer oferta ou vantagem não prevista nestes instrumentos, bem como proposta alternativa, nem preço ou vantagem baseado nas ofertas dos demais licitantes.

9.6 – A Comissão Permanente de Licitação divulgará o resultado deste certame através dos meios usuais de comunicação (edital, mural, "fac-símile" ou publicação na imprensa oficial).

Assinado por 1 pessoa: MOISES JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CF8-EC04-6D12-7023 e informe o código 9CF8-EC04-6D12-7023

9.7 – A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10 – DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº 123/2006)

10.1 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (**subitem 6.2, alíneas "a" a "g"**), mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição. As empresas participantes poderão **comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração** de que atendem aos requisitos do art. 3° da Lei Complementar nº 123/2006, (**Anexo IX**) cabendo ao Presidente da Comissão de Licitação a faculdade de consultar o sítio oficial da Receita Federal, na internet, para ratificar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte das empresas participantes. Anexo à declaração deverão apresentar **Certidão Simplificada da Junta Comercial** de que está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, emitidas **com até 90 (noventa) dias, contados da data de sua expedição.**

10.2 – Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.3 – Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta de menor preço classificada, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.4 – Ocorrendo o empate acima descrito, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de 24 horas (vinte e quatro) horas se não estiver presente. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior, será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.

10.5 – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogáveis por igual período a critério do **LICITADOR**, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

10.6 – As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Artigo 81 cumulado com Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

10.7 – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às demais proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, mural, "fac-símile" ou publicação na imprensa oficial). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.8 – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no subitem 10.5, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 10.3, segundo a ordem de classificação.

Assinado por 1 pessoa: MOISES JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CF8-EC04-6D12-7023 e informe o código 9CF8-EC04-6D12-7023

10.9 – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

11 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento, requerer providências ou impugnar o ato convocatório da CONCORRÊNCIA, mediante requerimento fundamentado a Presidente da Comissão, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.2 – Caso o questionamento altere o texto do Edital, que afete à documentação a ser apresentada ou a formulação da proposta, será designada nova data para a realização da sessão, através dos mesmos meios de publicação utilizados inicialmente.

11.3 – As solicitações de esclarecimentos, providências, bem como a impugnação, deverão ser protocolados no setor de protocolo, em tempo hábil, aos cuidados da Presidente, de forma que o quanto antes se tome conhecimento da manifestação apresentada.

12 – DOS RECURSOS

12.1 – Somente serão aceitos recursos previstos na Lei nº. 8.666/93, os quais deverão ser protocolados, **tempestivamente**, na Prefeitura Municipal de Rio Bom, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 ás 17:00 horas, devendo ser dirigidos ao **Sr. Prefeito Municipal**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação**, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, à Autoridade Superior. Subindo ao conhecimento da Autoridade Superior, deverá esta proferir decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do instrumento pela mesma, sob pena de responsabilidade.

12.2 – Ao licitante que manifestar intenção de recorrer lhe será concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata**, para a sua apresentação.

12.3 – Interposto o recurso, será comunicado os demais licitantes para apresentar impugnação em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

12.4 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5 – A falta de manifestação, no prazo legal, importará a decadência do direito de recurso e, consequente adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

12.6 – Não serão conhecidos os pedidos de recurso, cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo legal.

13 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – Após o julgamento e classificação das propostas o processo licitatório será encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para fins de deliberação quanto a adjudicação de seu objeto ao licitante vencedor e homologação do certame.

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CF8-EC04-6D12-7023 e informe o código 9CF8-EC04-6D12-7023

13.2 – O resultado deste procedimento será divulgado através dos meios usuais de comunicação (edital, mural, "fac-símile" ou publicação na imprensa oficial).

13.3 – Homologada a licitação e celebrado o contrato, será a empresa vencedora notificada, por escrito, para assinar e retirar o contrato.

14 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 – As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta das seguintes dotações, a saber:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1279	09.0626.78200292.066.4.4.90.51.02.02.00	0
1486	09.0626.78200292.066.4.4.90.51.02.02.00	810

15 – CONTRATAÇÃO

15.1 – O contrato terá vigência de até **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, respeitados as exigências legais.

15.2 – Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, assinar e retirar o Contrato ou instrumento equivalente, adaptado à proposta vencedora, sob pena de decair do direito de contratação e sujeitando-se às penalidades previstas em lei.

15.3 – Como condição para celebração da contratação, a licitante adjudicatária deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação.

15.4 – Quando o convocado não assinar o contrato ou rejeitar a ordem de serviço no prazo e condições estabelecidas neste Edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, atualizados de conformidade com o presente Edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.

15.5 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes não contratados liberados dos compromissos assumidos.

16 – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1 – A proponente vencedora deverá apresentar na assinatura do termo de contrato administrativo a formalização da garantia de execução, que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais.

16.2 – O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de **3% (três por cento)** sobre o valor contratual e será efetuada nos termos do Art. 56, § 1º, I, II e III da Lei nº 8.666/93.

16.3 – Qualquer majoração do valor contratual obrigará a contratada a depositar, nas mesmas modalidades do item anterior, valor correspondente a 3% (três por cento) do valor da alteração. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

16.4 – A contratada perderá a garantia de execução, quando:

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CF8-EC04-6D12-7023 e informe o código 9CF8-EC04-6D12-7023

a) Da inadimplência das obrigações e/ou rescisão unilateral do termo de contrato administrativo;
b) Quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pelo licitador da obra.

16.5 – A devolução da garantia de execução dar-se-á por requerimento mediante a apresentação de:
a) Termo de recebimento definitivo;
b) Certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
c) Comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

17 – PRAZOS

17.1 – O prazo máximo para o início dos serviços é de 10 (dez) dias a contar da data de assinatura do Contrato.

17.2 – O prazo de execução do objeto será contado a partir do 10º (décimo) dia da data de assinatura do contrato.

17.3 – O prazo de execução da obra poderá ser alterado nos casos especificados na Cláusula Sétima da minuta do contrato administrativo.

18 – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

18.1 – O proponente vencedor deverá, em até **03 (três) dias** após a assinatura do respectivo contrato, apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente à execução da obra.

19 – DAS PENALIDADES

19.1 – As penalidades a serem aplicadas por descumprimento contratual, observado o contraditório e ampla defesa, estão disciplinadas na Cláusula Décima Sexta da minuta do contrato administrativo.

20 – DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO, COMUNICAÇÃO

20.1 – A fiscalização, testes, reuniões de gerenciamento e comunicação está disciplinada na Cláusula Oitava da minuta do contrato administrativo.

21 – SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

21.1 – A segurança e medicina do trabalho estão disciplinadas na Cláusula Nona da minuta do contrato administrativo.

22 – PLACA DE OBRA

22.1 – A empresa vencedora **ficará obrigada** a afixar nos locais da obra placas de identificação.

23 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

23.1 – O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias, após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e obedecidas às condições para a liberação das parcelas.

Assinado por 1 pessoa: MOISES JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CF8-EC04-6D12-7023 e informe o código 9CF8-EC04-6D12-7023

23.2 – Caberá ao fiscal do contrato, Sr. **Sergio Henrique Ribas Macuco** engenheiro Civil – CREA-PR 17326/D, nomeado pela portaria 171/2022 designado para acompanhar e fiscalizar a execução da obras, efetuará as medições e analisará o avanço físico real dos serviços e o cronograma e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quanto à quantidade, à qualidade e ao prazo previsto para a execução.

23.3 – Os boletins de medição somente serão realizados conforme cronograma físico financeiro.

23.4 – Além disso, as medições só poderão se referir, conforme consta na planilha orçamentária e no cronograma físico-financeiro da obra.

23.5 – As medições serão acompanhadas de controle tecnológico os quais serão efetuados por empresas terceirizadas a ser contratada e custeada pela empresa vencedora da licitação.

23.6 – Medida e atestada a execução dos serviços, a contratada entregará a correspondente fatura no Departamento de Finanças, atendendo as exigências a seguir:

a) Nota fiscal/fatura com a discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação, número do contrato de empreitada, observação referente à retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura ou entrelinhas e que esteja certificada pelo técnico fiscal;
b) Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GRPS do mês de execução do serviço, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra, e cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS do último recolhimento devido, devidamente quitado e autenticado em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para obra;

c) A **liberação da primeira parcela** fica condicionada à apresentação:

1) Da ART pela Contratada;
2) Da quitação junto ao INSS, através de matrícula e CND;
3) Da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;

d) A **liberação da última parcela** fica condicionada à apresentação:

1) Da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
2) Do termo de recebimento provisório;
3) De comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica.

As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da Contratada.

23.7 – Os pagamentos serão efetuados, conforme medição por parte do responsável pela fiscalização da execução da obra e do contrato, conforme item antecedente.

23.8 – Não gerarão direito a reajuste de atualização monetária os serviços que forem entregues com atraso imputável à contratada.

23.9 – Os preços pactuados no presente certame serão fixos e irreajustáveis, não cabendo atualização financeira quanto à valoração do objeto contratado.

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CF8-EC04-6D12-7023 e informe o código 9CF8-EC04-6D12-7023

23.10 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

23.11 – Se os serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não forem executados, qualquer serviço da parcela mensal seguinte não será pago.

23.12 – No caso em que o valor dos serviços executados for superior ao da parcela mensal estabelecida no cronograma físico-financeiro, estes poderão ser faturados desde que todos os serviços das parcelas mensais anteriores estejam concluídos.

24 – DA ENTREGA DOS SERVIÇOS E RECEBIMENTO

24.1 – A entrega dos serviços **SERÁ EFETUADA** no prazo máximo até **02 (dois) meses**, após a execução, ressalvadas casos supervenientes devidamente comprovados.

24.2 – Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

a) **PROVISORIAMENTE**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada ao Contratante, ficando a Contratada responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do Contratante. A aceitação da obra pelo contratante se dará quando não houver qualquer pendência por parte da Contratada;

b) **DEFINITIVAMENTE**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei 8.666/93. O recebimento definitivo deste Contrato deverá ser formalizado em até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório;

c) **SERÃO REJEITADOS NO RECEBIMENTO**, os serviços que apresentarem especificações diferentes das constantes nas **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO**, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 24.3 abaixo.

24.3 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

25 - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CF8-EC04-6D12-7023 e informe o código 9CF8-EC04-6D12-7023

25.1 – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.2 – Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

25.3 – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

25.4 – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

26 – DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 – O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação.

26.2 – O proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.

26.3 – É facultado a Presidente da Comissão ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação:

a) a promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CF8-EC04-6D12-7023 e informe o código 9CF8-EC04-6D12-7023

b) revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não ficaram o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;
c) convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

26.4 – Fica assegurado ao Município de Rio Bom o direito de **revogar** a presente licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou **anular**, por ilegalidade, de ofício, ou mediante provocação de terceiros, de parecer escrito e devidamente fundamentado, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

26.5 – No caso da sessão pública, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da Presidente e serão exibidos, ainda fechados de forma indevassável e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

26.6 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e/ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

26.7 – **Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Presidente.**

26.8 – Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidir com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

26.9 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Rio Bom.

26.10 – As normas que disciplinam este certame serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da futura contratação.

26.11 – Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos serviços prestados e aceitos em toda a vigência da contratação.

26.12 – Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta do Contrato (**Anexo XIII**).

26.13 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Presidente da Comissão com base na legislação vigente.

26.14 – Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, poderão ser solicitados formalmente ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida Curitiba, n. 65, Centro – CEP: 86.830-000 – FONE: (043) 3468-1123, de segunda a sexta-feira nos horários das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelo e-mail licita@riobom.pr.gov.br.

27 – ANEXOS DO EDITAL

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CF8-EC04-6D12-7023 e informe o código 9CF8-EC04-6D12-7023

27.1 – Integram o presente Edital os seguintes anexos:

a) Anexo I – Modelo Proposta de Preço;
b) Anexo II – Declaração de sujeição ao edital e inexistência de fatos supervenientes;
c) Anexo III – Protocolo de recebimento de edital e anexos;
d) Anexo IV – Declaração não emprega menor;
e) Anexo V – Carta credencial;
f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia de Prazo Recursal – **Documentação**;
g) Anexo VII – Modelo de Termo de Renúncia de Prazo Recursal – **Proposta De Preços**;
h) Anexo VIII – Declaração de Recebimento de Documentos;
i) Anexo IX – Declaração de que a proponente se enquadra como pequena ou microempresa;
j) Anexo X - Declaração de Responsabilidade Técnica;
k) Anexo XI - Declaração De Idoneidade;
l) Anexo XII – Declaração De Parentesco.
m) Anexo XIII – Minuta de Contrato;
n) Anexo VIV – atestado de visita
h) Anexo XV – Dispensa formal de visita
n) Anexo XVI – Planilha Orçamentária

Rio Bom-PR, 28 de Julho de 2023

Moises José de Andrade
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CF8-EC04-6D12-7023 e informe o código 9CF8-EC04-6D12-7023

(razão social, endereço, telefone, "fac-símile e CNPJ/MF)

CONCORRÊNCIA N° __/2023

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref.: **CONCORRÊNCIA** n° **__/2023**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa Senhoria nossa proposta de preços relativa à

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de R$ _____ (**inserir o valor por extenso**).

O prazo de execução do objeto é de _____ (**inserir o prazo de execução por extenso**) meses contados a partir da data de assinatura do Contrato.

O prazo de validade da proposta de preços é de ___ (**inserir o prazo de validade por extenso**) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento e abertura da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Local,___ de___ de 2023.

_____
Assinatura e carimbo

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CF8-EC04-6D12-7023 e informe o código 9CF8-EC04-6D12-7023

(representante legal)

(razão social, endereço, telefone, "fac-símile e CNPJ/MF)

CONCORRÊNCIA N° __/2023

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa _____, CNPJ/MF n°_____, sediada à _____ (endereço completo), declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital em consideração e dos respectivos modelos, adendos, anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo **LICITADOR** quanto à qualificação, apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrarem integral possibilidade de executar os serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 8.666/93.

_____(local), __ de _____ de 2023.

_____
(Declarante)
Nome:
RG:

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CF8-EC04-6D12-7023 e informe o código 9CF8-EC04-6D12-7023

(razão social, endereço, telefone, "fac-símile e CNPJ/MF)

CONCORRÊNCIA N° __/2023

ANEXO III

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

EMPRESA:_____

CNPJ/MF:_____

CIDADE: _____ **ESTADO:** _____

E-MAIL: _____

FONE: (____) _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA COM EXTENSÃO DE 980 METROS, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR COM RECURSOS DAS TRANFERENCIAS ESPECIAS DO GOVERNO FEDERAL.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada.

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do edital e remetê-lo ao setor de licitação por meio de fax: 43-3441-1230 ou ser entregue diretamente à Divisão de Licitações desta Prefeitura do Município de Rio Bom-PR.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura do Município da responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____, _____ de _____ de 2023.

_____

Assinado por 1 pessoa: MOISES JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CF8-EC04-6D12-7023 e informe o código 9CF8-EC04-6D12-7023

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA

(razão social, endereço, telefone, "fac-símile e CNPJ/MF)

CONCORRÊNCIA N° __/2023

ANEXO IV

(inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99)

A empresa....., CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA** que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega** menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Local, ___ de _____ de 2023.

_____
Assinatura e carimbo
(representante legal)

Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CF8-EC04-6D12-7023 e informe o código 9CF8-EC04-6D12-7023

(razão social, endereço, telefone, "fac-símile e CNPJ/MF)

CONCORRÊNCIA Nº__/2023
ANEXO V
CARTA CREDENCIAL

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Rio Bom-PR
Ref: CONCORRÊNCIA nº__/2023.

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, _____, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº _____, inscrito no CPF/MF, sob nº _____, na qualidade de responsável legal pela proponente _____, vem, pela presente, informar a V. Senhoria que o Sr (a). _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF n° _____, é a pessoa designada por nós para representar nossa empresa junto a Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR e acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, assinar atas e demais documentos, bem como poderes para interpor recurso e desistir de sua interposição a que se referir a licitação em epígrafe.

_____, _____ de _____ de 2023.

Atenciosamente,

_____

Razão Social:
Representante Legal:
CPF:
Assinatura/Firma reconhecida

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CF8-EC04-6D12-7023 e informe o código 9CF8-EC04-6D12-7023

(razão social, endereço, telefone, "fac-símile e CNPJ/MF)

CONCORRÊNCIA Nº __/2023

ANEXO VI

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

À Comissão de Licitação do Município de RIO BOM-PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **CONCORRÊNCIA nº __/2023** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatórias e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

_____,_____de_____de 2023 .

.....
Assinatura do representante legal da proponente

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CF8-EC04-6D12-7023 e informe o código 9CF8-EC04-6D12-7023

(razão social, endereço, telefone, "fac-símile e CNPJ/MF)

CONCORRÊNCIA Nº __/2023

ANEXO VII

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação do Município de RIO BOM-PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **CONCORRÊNCIA nº __/ 2023** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços dos proponentes habilitados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

_____,_____de_____de 2023.

.....
Assinatura do representante legal da proponente

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CF8-EC04-6D12-7023 e informe o código 9CF8-EC04-6D12-7023

(razão social, endereço, telefone, "fac-símile e CNPJ/MF)

CONCORRÊNCIA N° __/2023
ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Referente: Edital CONCORRÊNCIA nº __/2023.

O signatário da presente, o senhor (**inserir o nome completo**), representante legal constituído da proponente (**inserir o nome da proponente**), declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da **CONCORRÊNCIA** supramencionada

(local e data) _____, __ de _____ de 2023.

_____
nome e assinatura do representante legal da proponente

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CF8-EC04-6D12-7023 e informe o código 9CF8-EC04-6D12-7023

(razão social, endereço, telefone, "fac-símile e CNPJ/MF)

CONCORRÊNCIA Nº. _/2023

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou COOPERATIVA

O signatário de presente, o senhor _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de _____ **(micro empresa ou empresa de pequeno porte)**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n° 123/06.

(local e data)_____, ____de _____ de 2023.

_____
(nome e assinatura do responsável legal)

OBSERVAÇÕES:

APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CF8-EC04-6D12-7023 e informe o código 9CF8-EC04-6D12-7023

(razão social, endereço, telefone, "fac-símile e CNPJ/MF)

CONCORRÊNCIA Nº ___/2023

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Referente: Edital **CONCORRÊNCIA nº __/2023**.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

quencia	Nome	Especialidade	CREA/CAU nº	Data do Registro	Assinatura

Declaramos, outrossim, que o(os) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

_____, _____, de _____, de 2023.

_____
(nome e assinatura do responsável legal)

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CF8-EC04-6D12-7023 e informe o código 9CF8-EC04-6D12-7023

(razão social, endereço, telefone, "fac-símile e CNPJ/MF)

CONCORRÊNCIA nº __/2023

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação do Município de Rio Bom

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA, nº __/2023**, instaurado pelo Município de Rio Bom-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____,_____de_____de 2023.

.....
Assinatura do representante legal da empresa proponente

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CF8-EC04-6D12-7023 e informe o código 9CF8-EC04-6D12-7023

(razão social, endereço, telefone, "fac-símile e CNPJ/MF)

CONCORRÊNCIA Nº. _/2023

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº_____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____e do CPF nº _____, DECLARA que:

1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Orientações Prejulgado nº 09 do TCE PR, Súmula, 13 do STF, combinado com as disposições do Art. 9º da Lei 8.666/93.

(local e data) _____, ____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Representante Legal da Empresa

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CF8-EC04-6D12-7023 e informe o código 9CF8-EC04-6D12-7023

CONCORRÊNCIA Nº __/2023

ANEXO XIII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/2023

CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESA_____

O **Município de Rio Bom**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, 65, Centro, nesta cidade de Rio Bom, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Moises José de Andrade, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº _____ e inscrito no CPF/MF nº _____, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada por seu representante legal, Sr.(a) _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, Edital nº **__/2023,** nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas condições do Edital de **CONCORRÊNCIA** nº. **___/2023,** pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de __/__/_____ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA COM EXTENSÃO DE 980 METROS, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR COM RECURSOS DAS TRANFERENCIAS ESPECIAS DO GOVERNO FEDERAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada global.

CLÁUSULA TERCEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CF8-EC04-6D12-7023 e informe o código 9CF8-EC04-6D12-7023

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de **CONCORRÊNCIA nº __/2023** e seus anexos, proposta de preços escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de correspondência devidamente protocolada.

CLÁUSULA QUARTA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de **CONCORRÊNCIA nº __/2023** e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Executar os serviços através de pessoas idôneas e tecnicamente capacitadas e apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução, no início da execução do Contrato;

II - Recrutar e contratar a mão de obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade do **CONTRATANTE**, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive os relativos aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como de seguros e quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregadora, assumindo, ainda, com relação ao contingente alocado, total responsabilidade pela coordenação e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle de frequência, fiscalização e orientação
técnica, controle, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc.

III - Dar ciência ao **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços, mesmo que estes não sejam de sua competência;

IV - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

V - Pagar empregados em dia e exibir ao **CONTRATANTE**, sempre que solicitada, as folhas de pagamento e as guias de recolhimento de contribuição previdenciária (INSS) e do FGTS, em que se comprove a inclusão dos empregados utilizados na execução dos serviços contratados;

VI - Diligenciar para que os seus empregados tratem com urbanidade o pessoal do **CONTRATANTE**, clientes, visitantes e demais contratados;

Assinado por 1 pessoa: MOISES JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CF8-EC04-6D12-7023 e informe o código 9CF8-EC04-6D12-7023

VII - Utilizar equipamentos adequados necessários à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade, os quais deverão oferecer o máximo de segurança no que se refere à prevenção de acidentes e danos materiais que possam resultar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros;

VIII - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IX - Não permitir que seus empregados executem serviços além dos previstos no objeto deste contrato;

X - Respeitar e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho previstas na legislação pertinente, bem como adotar todas as providências e obrigações, quando seus empregados forem vítimas de acidentes de trabalho no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificadas nas dependências do CONTRATANTE;

XI - Implantar na obra a sinalização de acordo com as normas de Segurança de Trabalho vigentes;

XII - Fornecer ao pessoal da obra capacete e distintivo de identificação (chapa) no qual conste o nome ou logomarca da empresa, nome e o número do empregado e sua função. O empregado deverá, obrigatoriamente, usar o capacete e o distintivo, de modo visível, enquanto trabalhar no local da obra, de forma a possibilitar sua segurança e identificação;

XIII - Informar ao **CONTRATANTE**, para efeito de controle de acesso às suas dependências, o nome e o respectivo número da carteira de identidade dos empregados alocados na prestação dos serviços;

XIV - Informar ao **CONTRATANTE**, também para efeito de controle de acesso às suas dependências, todas as ocorrências de afastamento definitivo e novas contratações de empregados, sendo aquelas num prazo de 24 horas e estas até o dia do início do trabalho;

XV - Manter seus empregados a serviço do **CONTRATANTE** devidamente identificados com crachá, sendo permitido o uso de jaleco com emblema da **CONTRATADA**;

XVI - Fiscalizar o perfeito cumprimento das obras e serviços a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercitada pelo **CONTRATANTE**;

XVII - Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas **CONTRATADA** a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e o **CONTRATANTE**;

XVIII - Na hipótese de o **CONTRATANTE** vir a integrar o polo passivo de reclamatórias trabalhistas ajuizadas por empregados da **CONTRATADA**, esta ficará obrigada ao pagamento ao **CONTRATANTE** de valor correspondente a um salário mensal do empregado reclamante à época da integração do **CONTRATANTE** à lide, se o contrato estiver em vigor, ou, não estando, de valor correspondente ao último salário mensal percebido pelo empregado, devidamente atualizado, ficando ao **CONTRATANTE** autorizado a deduzir o citado valor da próxima fatura a ser paga, ou, na impossibilidade, a debitar da caução existente;

Assinado por 1 pessoa: MOISSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CF8-EC04-6D12-7023 e informe o código 9CF8-EC04-6D12-7023

XIX - Indenizar todos os custos financeiros que porventura venham a ser suportados pelo **CONTRATANTE** por força de sentença judicial que reconheça a existência de vínculo empregatício entre o **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

XX - Responder por todo e qualquer dano que causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo **CONTRATANTE**;

XXI - A **CONTRATADA** autoriza o **CONTRATANTE** a descontar o valor correspondente aos referidos danos, diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial;

XXII - Responder perante o **CONTRATANTE** por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando ao **CONTRATANTE** o exercício do direito de regresso, eximindo o **CONTRATANTE** de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

XXIII - Responder, também, por danos causados a prédios circunvizinhos, a via pública ou a terceiros, devendo a **CONTRATADA** adotar medidas preventivas contra os citados danos, com fiel observância das exigências das autoridades públicas competentes e das disposições legais em vigor;

XXIV - A ausência ou omissão da fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas neste contrato;

XXV - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

XXVI - Não caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**;

XXVII - Atender, através de seus responsáveis técnicos e/ou administrativos, eventuais convocações do **CONTRATANTE**;

XXVIII - Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório durante toda a execução do contrato;

XXIX - Promover as gestões junto a Prefeitura Municipal da localidade, e outros concessionários dos serviços públicos (água, luz, telefone, etc.) no sentido de obter junto aos órgãos competentes, licenças, concessões de uso temporário e alvará, bem como remanejamento, desvios temporários de infraestruturas de redes.

XXX - Facilitar todas as atividades de fiscalização da obra, fornecendo todas as informações e elementos necessários;

XXXI - Providenciar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato, o registro da obra no INSS e o Alvará de Construção ou o Protocolo de entrada, junto à Prefeitura Municipal local, apresentando comprovante da matrícula da obra e o Alvará para liberação da primeira medição de serviços executados;

Assinado por 1 pessoa: MOISES JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CF8-EC04-6D12-7023 e informe o código 9CF8-EC04-6D12-7023

XXXII - Quando da conclusão da obra, fornecer à fiscalização da obra os dados técnicos de qualquer elemento ou instalação da obra que, por motivos diversos, haja sofrido modificação no decorrer dos trabalhos, para elaboração dos desenhos "como construído";

XXXIII – O Departamento de Obras e Urbanismo, por razões de interesse público previamente justificadas, fica reservado o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços, mediante pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados, e a aquisição, por ajuste entre as partes, dos materiais existentes no local da obra e a ela destinados;

XXXIV - A contratada ficará responsável, durante a execução dos serviços, por eventuais infrações de postura ou de regulamentos administrativos a que venha a dar causa, não sendo o Contratante responsabilizado, como dono do prédio, quer por acidentes de trabalho dos empregados da Contratada, quer por danos a terceiros, resultante da ação, omissão ou negligência da Contratada;

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da **CONTRATANTE** além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**, efetuando os pagamentos de acordo com as Clausulas estabelecida neste Contrato;

II - Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a **CONTRATADA**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da **CONTRATANTE**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

A **CONTRATADA** obriga-se a entregar ao **CONTRATANTE** o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato.

§ 1º - Os serviços deverão ser iniciados no máximo até o 10º (décimo) dia contado a partir da data da assinatura do contrato administrativo.

§ 2º - Somente será admitida alteração do prazo quando:

Assinado por 1 pessoa: MOISES JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CF8-EC04-6D12-7023 e informe o código 9CF8-EC04-6D12-7023

a) Houver alteração do prazo e/ou de especificações técnicas pelo **CONTRATANTE**;

b) Houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste Contrato, por atos do **CONTRATANTE**;

c) Houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do **CONTRATANTE**;

d) Por atos do **CONTRATANTE** que interfiram no prazo de execução;

e) Atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo **CONTRATANTE**;

f) Por motivos de força maior ou caso fortuito, entre ouros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado;

g) Outros casos previstos em lei.

§ 3º - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do Contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na **CONTRATADA** ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrente de força maior.

§ 4º - Ficando a **CONTRATADA** temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis.

§ 5º - O **CONTRATANTE** se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à **CONTRATADA** de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO

A **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRAS** será feito pelo CONTRATANTE através do profissional Sr. **Sergio Henrique Ribas Macuco** engenheiro Civil – CREA-PR 17326/D, nomeado pela portaria 171/2022. A fiscalização procederá mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, **será registrada a situação** inclusive para fins de aplicação de penalidades previstas, se for o caso.

A **FISCALIZAÇÃO DO EXECUÇÃO CONTRATO** será feita pelo CONTRATANTE através do profissional Sr. **Sergio Henrique Ribas Macuco** engenheiro Civil – CREA-PR 17326/D, nomeado pela portaria 171/2022 e ao fiscal substituto Sr. Valdemir de Jesus Vieira nomeado pela portaria 036/2023**.**

§ 1º - A **CONTRATADA** deverá permitir e colaborar para que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo **CONTRATANTE**:

Assinado por 1 pessoa: MOISES JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CF8-EC04-6D12-7023 e informe o código 9CF8-EC04-6D12-7023

a) Inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;

b) Examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.

§ 2º - Quando solicitado, a **CONTRATADA** deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo **CONTRATANTE** para representá-la na execução do contrato.

§ 3º - A **CONTRATADA** deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da **CONTRATADA** e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

§ 4º - A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

§ 5º - Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o recebimento definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela **CONTRATADA**, livre de quaisquer ônus financeiro para o **CONTRATANTE**.

§ 6º - Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante de má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prestações da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da **CONTR**ATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

§ 7º - A **CONTRATADA** é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo **CONTRATANTE**. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.

§ 8º - A fiscalização e a **CONTRATADA** podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro. A finalidade é revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

§ 9º - Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se á efetiva, após o seu recebimento.

§ 10º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 11º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

§ 12º - A fiscalização por parte da **CONTRATANTE** não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

CLÁUSULA NONA – DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CF8-EC04-6D12-7023 e informe o código 9CF8-EC04-6D12-7023

A **CONTRATADA** não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso do EPIs.

§ 1º - O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da **CONTRATADA**.

§ 2º - A **CONTRATADA**, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº 6.514/77, Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares – NRs 01 a 28 e, em especial as NRs 04, 05, 06 e 18.

§ 3º - Deverão ser observadas pela **CONTRATADA** todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentares – NRs aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Lei Federal nº 6.514, de 22/12/77.

§ 4º - O **CONTRATANTE** atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizado a interditar serviços ou parte destes em caso do não-cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

§ 5º - Cabe à **CONTRATADA** solicitar ao **CONTRATANTE** a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o **CONTRATANTE** de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente contrato.

Parágrafo único – A **CONTRATADA** responsabilizará pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços podendo o **CONTRATANTE**, por intermédio da fiscalização, impugna-lo quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos, especificações técnicas e/ou memoriais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1279	09.0626.78200292.066.4.4.90.51.02.02.00	0
1486	09.0626.78200292.066.4.4.90.51.02.02.00	810

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CF8-EC04-6D12-7023 e informe o código 9CF8-EC04-6D12-7023

O preço global para a execução do objeto deste contrato, a preço fixo e sem direito a reajuste dos preços unitários, é de R$ ..... (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

§ 1º - O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias, após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e obedecidas às condições para a liberação das parcelas.

§ 2º - O Senhor **Sergio Henrique Ribas Macuco** engenheiro Civil – CREA-PR 17326/D, nomeado pela portaria 171/2022 designado para acompanhar e fiscalizar a execução da obra, efetuará as medições e analisará o avanço físico real dos serviços e o cronograma e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quanto a quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a execução.

§ 3º - Os boletins de medição somente serão realizados se atingir o valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor do repasse para o município.

§ 4º - Além disso, as medições só poderão se referir a **evento completo**, conforme consta na planilha orçamentária e no cronograma físico-financeiro da obra.

§ 5º - As medições serão acompanhadas de controle tecnológico os quais serão efetuados por empresas terceirizadas a ser contratada e custeada pela empresa vencedora da licitação.

§ 6º - Medida e atestada a execução dos serviços, a contratada entregará a correspondente fatura no Departamento de Finanças, atendendo as exigências a seguir:

I - Nota fiscal/fatura com a discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação, número do contrato de empreitada, observação referente a retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura ou entrelinhas e que esteja certificada pelo técnico fiscal;

II - Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GRPS do mês de execução do serviço, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra, e cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS do último recolhimento devido, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para obra;

§ 7 º - A **liberação da primeira parcela** fica condicionada à apresentação:

I - Da ART pela Contratada;
II - Da quitação junto ao INSS, através de matrícula e CND;
III - Da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;

§ 8 º - A **liberação da última parcela** fica condicionada à apresentação:

I - Da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
II - Do termo de recebimento provisório;
III - De comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da Contratada.

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CF8-EC04-6D12-7023 e informe o código 9CF8-EC04-6D12-7023

§ 9 º - Os pagamentos serão efetuados, conforme medição por parte do responsável pela fiscalização da execução da obra e do contrato, conforme item antecedente.

§ 10 º - Não gerarão direito a reajuste de atualização monetária os serviços que forem entregues com atraso imputável à contratada.

§11 º - Os preços pactuados no presente certame serão fixos e irreajustáveis, não cabendo atualização financeira quanto à valoração do objeto contratado.

§ 12 º - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

§ 13º - Se os serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não forem executados, qualquer serviço da parcela mensal seguinte não será pago.

§ 14º - No caso em que o valor dos serviços executados for superior ao da parcela mensal estabelecida no cronograma físico-financeiro, estes poderão ser faturados desde que todos os serviços das parcelas mensais anteriores estejam concluídos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 3% (três por cento) sobre o valor contratual e será efetuada nos termos do Art. 56, § 1º, I, II e III da Lei nº 8.666/93.

§ 1º - A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução.

§ 2º - Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 3% (três por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

§ 3º - A devolução da garantia de execução dar-se-á por requerimento mediante a apresentação de:

a) Aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo;
b) Certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
c) Comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

§ 4º - Nos casos previstos na Cláusula Décima Oitava – Rescisão do Contrato, a garantia da execução não serão será devolvida, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização ou multa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Por determinação do **CONTRATANTE** a **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizerem na obra, em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato.

§ 1º - A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** poderão ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

Assinado por 1 pessoa: MOISES JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CF8-EC04-6D12-7023 e informe o código 9CF8-EC04-6D12-7023

§ 2º - Se no contrato não houver sido contemplados preços unitários para a obra, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no "caput" desta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto deste contrato será recebido provisoriamente, em no máximo até 15 (quinze) dias após a comunicação da conclusão do objeto deste contrato pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, ficando a **CONTRATADA** responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do **CONTRATANTE**. A aceitação da obra pela CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da **CONTRATADA**.

§ 1º - O recebimento definitivo do objeto deste contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE.

§ 2º - o recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES

À **CONTRATADA** serão aplicadas penalidades pelo **CONTRATANTE** a serem apuradas na forma a saber:

a) Multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da obra;
b) Multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a **CONTRATADA** infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a **CONTRATADA** ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do **CONTRATANTE**, devendo reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
d) Multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual quando ocorrer rescisão do contrato conforme o estabelecido na cláusula Décima Oitava, § 1º;
e) Suspensão do direito de participar em licitações e contratos advindos de recursos do **CONTRATANTE**, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da **CONTRATADA**, ocorrer a rescisão contratual ou declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo **CONTRATANTE** em conformidade com a gravidade da infração cometida pela **CONTRATADA**.

§ 1º - A multa será cobrada pelo **CONTRATANTE** de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a **CONTRATADA** não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia da execução.

§ 2º - As penalidades previstas no "caput", poderão cumular-se e o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Assinado por 1 pessoa: JOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CF8-EC04-6D12-7023 e informe o código 9CF8-EC04-6D12-7023

Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades/multas previstas na cláusula anterior, o **CONTRATANTE** dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao **CONTRATADO** dos atos a serem realizados.

§ 1º - É facultado à **CONTRATADA** recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO

O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o contrato independentemente de interpelação judicial, sem que à **CONTRATADA** caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

a) Quando a **CONTRATADA** falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
b) Quando a **CONTRATADA** transferir, no todo ou em parte, o contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**;
c) Quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da **CONTRATADA** sem justificativa aceita pelo **CONTRATANTE**;
d) Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da **CONTRATADA** e desobediência da determinação da fiscalização;
e) Demais hipóteses mencionadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

§ 1º - Decorrido atraso na execução do objeto, por período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução sem manifestação da **CONTRATADA**, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao **CONTRATANTE** tomar as medidas cabíveis para a rescisão contratual e a aplicação da multa em conformidade com o estabelecido na cláusula Décima Sexta, letra "d".

§ 2º - A rescisão contratual, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

§ 3º - Declarada a rescisão do contrato, a **CONTRATADA** se obriga a entregar o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da **CONTRATADA:** o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, bem como a proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CF8-EC04-6D12-7023 e informe o código 9CF8-EC04-6D12-7023

Serão incorporados a este contrato, mediante TERMO DE ADITAMENTO, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, nos prazos ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura do presente contrato administrativo, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado mediante aditamento, observado as exigências legais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLAUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;
(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Assinado por 1 pessoa: JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CF8-EC04-6D12-7023 e informe o código 9CF8-EC04-6D12-7023

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que, sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

§ 1º - Qualquer objeto de valor histórico, valor significativo que venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, deverá a **CONTRATADA** notificar a fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Bom-PR, _____ de _____ de 2023.

._____ _____

Moises José de Andrade — Prefeito Municipal — Contratante

XXXXXXXXXXXXXXX — Representante Legal — Contratada

Testemunhas:

_____ Assinatura e CPF

_____ Assinatura e CPF

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CF8-EC04-6D12-7023 e informe o código 9CF8-EC04-6D12-7023

ANEXO XIV

ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Concorrência nº __/_____

Declaramos que o Responsável Técnico ***(inserir o nome completo)***, CREA/CAU nº ***(inserir o número)*** ***da*** proponente ***(inserir o nome da proponente)***, devidamente credenciado, visitou o localda execução da obra, objeto da Concorrência em epígrafe

Local e data

_____
(*Nome, RG n° e assinatura do responsável pelo licitador*).

_____
(*Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico habilitado da proponente*)

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CF8-EC04-6D12-7023 e informe o código 9CF8-EC04-6D12-7023

(razão social, endereço, telefone, "fac-símile e CNPJ/MF)

ANEXO XV

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA COM EXTENSÃO DE 980 METROS, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR COM RECURSOS DAS TRANFERENCIAS ESPECIAS DO GOVERNO FEDERAL.**

Nome da Empresa:

CNPJ nº:
Endereço:
Fone:
Fax:
E-mail:

O representante técnico da (inserir o nome da proponente) Sr. (a) *(inserir o nome dorepresentante)*, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

, de de 2023.

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CF8-EC04-6D12-7023 e informe o código 9CF8-EC04-6D12-7023

(*Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico*)

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CF8-EC04-6D12-7023 e informe o código 9CF8-EC04-6D12-7023

CONCORRÊNCIA Nº. _/2023

ANEXO XVI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Cartilha								cartilha	cartilha		cartilha		
Tabela Referência: DER/PR de FEVEREIRO/2023 sem desoneração													
Anexo			Anexo					Anexo	Anexo				

82000	DER	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELICULA REFLETIVA (COM SUPORTE,INSTALAÇÃO E TRANSPORTE)				542,30	542,30	**651,79**	M2	6,30	651,79	4.106,28	
11		**ENSAIOS TECNOLÓGICOS** **(Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)**									- -	- -	**19.930,02**
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem				163,62	163,62	**196,65**	un	8,00	196,65	1.573,20	
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Reforço do Subleito				163,62	163,62	**196,65**	un	8,00	196,65	1.573,20	
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito				163,62	163,62	**196,65**	un	8,00	196,65	1.573,20	
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Base				163,62	163,62	**196,65**	un	8,00	196,65	1.573,20	
5.1	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado				148,02	148,02	**177,91**	un	8,00	177,91	1.423,28	
74022/27	SEIL/2016	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso				79,56	79,56	**95,62**	un	16,00	95,62	1.529,92	
7.4	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas				175,82	175,82	**211,32**	un	8,00	211,32	1.690,56	

Código	**Orígem**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**DMT**	**CONSUMO**	**CUSTOS UNITÁRIOS - (R$)**				**UD**	**ORÇAMENTO**			
			km	**(ton)**	**TRANSP**	**EXEC.**	**S/BDI**	**C/BDI**		**QUANT**	**UNIT**	**(R$) - PM**	**(R$) - PM TOTAIS**
74022/53	SEIL/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica				83,84	83,84	**100,77**	un	8,00	100,77	806,16	
74022/56	SEIL/2016	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso				48,16	48,16	**57,88**	un	8,00	57,88	463,04	
74022/55	SEIL/2016	Ensaio de tracao por compressao diametral - misturas betuminosas				99,15	99,15	**119,17**	un	8,00	119,17	953,36	
7.1	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa				97,91	97,91	**117,68**	un	8,00	117,68	941,44	
3.20	DAER/RS	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.				4.850,20	4.850,20	**5.829,46**	gb	1,00	5.829,46	5.829,46	
Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 19/6/2023												**PREÇO GLOBAL**	**1.092.962,30**

TOTAL DO PAVIMENTO (1-2-3-4-5)		**992.038,36**	**992.038,36**
TOTAL DE URBANISMO E SINALIZAÇÃO(6-7)		**80.993,92**	**80.993,92**
TOTAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (8)		**-**	**-**
TOTAL DE SEVIÇOS DIVERSOS (9)		**-**	**-**
TOTAL DE DRENAGEM (10)		**-**	**-**
TOTAL DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS (11)		**19.930,02**	**19.930,02**
	ÁREA ATUAL (m2):	**6.208,00**	**176,06 /m2**
25.254,18			
		1.092.962,30	**1.092.962,30**

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.dde.pr.gov.br/verificacao/9CE8-FC04-6D12-7023 e informe o código 9CE8-FC04-6D12-7023

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9CF8-EC04-6D12-7023

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 28/07/2023 15:39:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9CF8-EC04-6D12-7023

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 9- 741/2023

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 28/07/2023 às 15:39:44

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMOSP, EXEC-ASSEJUR

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA

Aviso de Licitação

–

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitaçoes geral

Anexos:

aviso_de_licitacao.pdf

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F607-B026-C749-61B4 e informe o código F607-B026-C749-61B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 004/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 088/2023

O MUNICÍPIO de **Rio Bom-PR**, torna público que às **09:00** horas do dia **29/08/2023**, na Avenida Curitiba , 65 - Centro, realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e condições previstas no Edital e seus anexos, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA COM EXTENSÃO DE 980 METROS, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR COM RECURSOS DAS TRANFERENCIAS ESPECIAS DO GOVERNO FEDERAL.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **ao setor de Licitações do Município de Rio Bom, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3468-1123 - E-mail licita@riobom.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço: www.riobom.pr.gov.br.

Rio Bom, 28 de Julho de 2023.

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F607-B026-C749-61B4 e informe o código F607-B026-C749-61B4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F607-B026-C749-61B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 28/07/2023 15:51:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F607-B026-C749-61B4

Proc. Administrativo 10- 741/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 28/07/2023 às 16:03:43

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 11- 741/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 31/07/2023 às 09:51:44

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Aviso_de_Licitacao_Publicacao.pdf
Mural_de_Licitacoes_Municipais.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 004/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 088/2023

O MUNICÍPIO de **Rio Bom-PR**, torna público que às **09:00** horas do dia **29/08/2023**, na Avenida Curitiba , 65 - Centro, realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e condições previstas no Edital e seus anexos, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA COM EXTENSÃO DE 980 METROS, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR COM RECURSOS DAS TRANFERENCIAS ESPECIAS DO GOVERNO FEDERAL.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **ao setor de Licitações do Município de Rio Bom, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3468-1123 - E-mail licita@riobom.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço: www.riobom.pr.gov.br.

Rio Bom, 28 de Julho de 2023.

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F607-B026-C749-61B4 e informe o código F607-B026-C749-61B4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F607-B026-C749-61B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 28/07/2023 15:51:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F607-B026-C749-61B4

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BOM
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	4
Modalidade*	Concorrência
Número edital/processo*	088

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA COM EXTENSÃO DE
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	09062678200292066449051020 20
Preço máximo/Referência de preço - R$*	1.092.962,30
Data de Lançamento do Edital	28/07/2023
Data da Abertura das Propostas	29/08/2023
Data Registro	31/07/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 11839133970 (Logout)

Proc. Administrativo 12- 741/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 31/07/2023 às 09:52:12

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 13- 741/2023

De: Talissa F. - SEMFI-CONTAB

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 31/07/2023 às 15:05:50

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMOSP, EXEC-ASSEJUR

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA

Foi necessário alterar a Dotação Orçamentaria.

Luiz Ricardo Moro da Silva - SEMFI-LICIT

_

Talissa Amanda da Silva Felipeto
Chefe de Divisão Orçamentaria

Anexos:

DOTACAO_ORCAMENTARIA.pdf

Assinado por 1 pessoa: TALISSA AMANDA DA SILVA FELIPETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/117F-2B9F-9EF0-3A83 e informe o código 117F-2B9F-9EF0-3A83

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA COM EXTENSÃO DE 980 METROS, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR COM RECURSOS DAS TRANFERENCIAS ESPECIAS DO GOVERNO FEDERAL.

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1279	09.0626.78200292.066.4.4.90.51.02.02.00	0
1504	09.0626.78200292.066.4.4.90.51.02.02.00	824
1486	09.0626.78200292.066.4.4.90.51.02.02.00	810

RIO BOM, 31 DE JULHO DE 2023

_____

Setor de Contabilidade

Assinado por 1 pessoa: TALISSA AMANDA DA SILVA FELIPETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/117F-2B9F-9EF0-3A83 e informe o código 117F-2B9F-9EF0-3A83

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 117F-2B9F-9EF0-3A83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TALISSA AMANDA DA SILVA FELIPETO (CPF 098.XXX.XXX-56) em 31/07/2023 15:06:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/117F-2B9F-9EF0-3A83

Proc. Administrativo 14- 741/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 29/08/2023 às 08:56:34

Protocolo 222/2023 - Entrega de envelopes de Licitação ()

Protocolo 223/2023 - Entrega de envelopes de Licitação ()

Protocolo 224/2023 - Entrega de envelopes de Licitação ()

Protocolo 225/2023 - Entrega de envelopes de Licitação ()

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Protocolo 222/2023

De: MARENDA ENGENHARIA LTDA Lançado por Beatryz E. - SEMFI-TRIBUT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 29/08/2023 às 08:35:23

Setores (CC):

SEMFI-LICIT

Setores envolvidos:

SEMFI-TRIBUT, SEMFI-LICIT

Entrega de envelopes de Licitação

EDITAL DE CONCORRENCIA N° 004/2023

PROCESSO LICITATORIO N° 0882023

DATA DA SESSÃO: 29/08/2023 AS 08:30 HRS

OBJETO:CONTRATACAO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q NO TRECHO FINAL DA ESTADA SEBASTIAO PIASSA

_

Beatryz Fernanda Euzebio
Tributação

Anexos:

ENVELOPE_1_MARENDA.pdf
ENVELOPE_2_MARENDA.pdf

Assinado por 1 pessoa: BEATRYZ FERNANDA EUZEBIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/1611-C932-CE26-73FF e informe o código 1611-C932-CE26-73FF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1611-C932-CE26-73FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BEATRYZ FERNANDA EUZEBIO (CPF 126.XXX.XXX-80) em 29/08/2023 08:35:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/1611-C932-CE26-73FF

MARENDA
ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM – PR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 004/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 0882023
DATA DA SESSÃO: 29/08/2023 as 08:30 HRS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA COM EXTENSÃO DE 980 METROS, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR COM RECURSOS DAS TRANFERENCIAS ESPECIAS DO GOVERNO FEDERAL.

MARENDA ENGENHARIA LTDA

CNPJ N° 41.513.768/0001-46

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90924315-73
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2885182
ENDEREÇO: Rua Augusto Guerino, 690 – Portal de Versalhes 1 – Londrina – PR – CEP 86.057-240
TELEFONE: (43) 99611-7276
EMAIL: licitacaomarenda@gmail.com / gramontagnini@hotmail.com

EPP: (**X**) SIM ( ) NÃO

41.513.768/0001-46
MARENDA ENGENHARIA
LTDA
RUA AUGUSTO GUERINO, Nº. 690, PORTAL VERSALHES 1
CEP: 86.057-240. LONDRINA - PARANÁ

ENVELOPE A – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo 741/2023 | Anexo: FASE_EXTERNA_HABILITACAO_compressed.pdf (93/231)

MARENDA
ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM – PR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 004/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 0882023
DATA DA SESSÃO: 29/08/2023 as 08:30 HRS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA COM EXTENSÃO DE 980 METROS, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR COM RECURSOS DAS TRANFERENCIAS ESPECIAS DO GOVERNO FEDERAL.

MARENDA ENGENHARIA LTDA

CNPJ N° 41.513.768/0001-46

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90924315-73
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2885182
ENDEREÇO: Rua Augusto Guerino, 690 – Portal de Versalhes 1 – Londrina – PR – CEP 86.057-240
TELEFONE: (43) 99611-7276
EMAIL: licitacaomarenda@gmail.com / gramontagnini@hotmail.com

EPP: (**X**) SIM ( ) NÃO

41.513.768/0001-46
MARENDA ENGENHARIA
LTDA
RUA AUGUSTO GUERINO, Nº. 690, PORTAL VERSALHES 1
CEP: 86.057-240. LONDRINA - PARANÁ

ENVELOPE B – PROPOSTA DE PREÇO

Proc. Administrativo 44/2023 | Anexo: FASE_EXTERNA_HABILITACAO_compressed.pdf (94/231) 93/442

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Protocolo 223/2023

De: FELCAM OBRAS LTDA Lançado por Beatryz E. - SEMFI-TRIBUT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 29/08/2023 às 08:41:23

Setores (CC):

SEMFI-LICIT

Setores envolvidos:

SEMFI-TRIBUT, SEMFI-LICIT

Entrega de envelopes de Licitação

FELCAM OBRAS LTDA

CONCORRENCIA N° 004/2023-

PROCESSO 088/2023

_

Beatryz Fernanda Euzebio
Tributação

Anexos:

ENVELOPE_1FELCAM.pdf
ENVELOPE_2_FELCAM.pdf

Assinado por 1 pessoa: BEATRYZ FERNANDA EUZEBIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E947-30AD-EDCA-2A3D e informe o código E947-30AD-EDCA-2A3D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E947-30AD-EDCA-2A3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BEATRYZ FERNANDA EUZEBIO (CPF 126.XXX.XXX-80) em 29/08/2023 08:41:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E947-30AD-EDCA-2A3D

ENVELOPE "A" – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
CONCORRÊNCIA Nº 004/2023– PROCESSO 088/2023	
Razão Social:	FELCAM Obras Ltda
CNPJ:	49.183.297/0001-67
Endereço:	Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP: 86801-637, Apucarana
Telefone:	43 4101-9645
E-mail:	felcamobras@gmail.com

49.183.297/0001-67
FELCAM OBRAS LTDA
RUA JOSÉ REZENDE, 56
LOTEAMENTO JARDIM GRAMADOS
CEP: 86.801-637
APUCARANA – PR

Proc. Administrativo 741/2023 | Anexo: FASE_EXTERNA_HABILITACAO_compressed.pdf (97/231) 96/442

ENVELOPE "B" – PROPOSTA DE PREÇO	
CONCORRÊNCIA Nº 004/2023– PROCESSO 088/2023	
Razão Social:	FELCAM Obras Ltda
CNPJ:	49.183.297/0001-67
Endereço:	Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP: 86801-637, Apucarana
Telefone:	43 4101-9645
E-mail:	felcamobras@gmail.com

49.183.297/0001-67
FELCAM OBRAS LTDA
RUA JOSÉ REZENDE, 56
LOTEAMENTO JARDIM GRAMADOS
CEP: 86.801-637
APUCARANA – PR

Proc. Administrativo 741/2023 | Anexo: FASE_EXTERNA_HABILITACAO_compressed.pdf (98/231) 97/442

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Protocolo 224/2023

De: EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA EPP Lançado por Beatryz E. - SEMFI-TRIBUT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 29/08/2023 às 08:45:12

Setores (CC):

SEMFI-LICIT

Setores envolvidos:

SEMFI-TRIBUT, SEMFI-LICIT

Entrega de envelopes de Licitação

EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA EPP

CONCORRENCIA N° 04/2023

PROCESSO 088/2023

_

Beatryz Fernanda Euzebio
Tributação

Anexos:

ENVELOPE_1_EUROVIA.pdf
ENVELOPE_2_EUROVIA.pdf

Assinado por 1 pessoa: BEATRYZ FERNANDA EUZEBIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/1EE3-D9CC-C39A-C4EC e informe o código 1EE3-D9CC-C39A-C4EC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1EE3-D9CC-C39A-C4EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BEATRYZ FERNANDA EUZEBIO (CPF 126.XXX.XXX-80) em 29/08/2023 08:45:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/1EE3-D9CC-C39A-C4EC

Construção
Drenagem
Pavimentação
Terraplanagem
Usina de Asfalto

ENVELOPE "A" – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 04/2023 – PROCESSO 088/2023
EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA EPP
CNPJ: 34.429.296/0001-82
Rua Pedro Paulo Fenato, nº 200 – Jardim Espanha – Apucarana/PR
Telefone: (43) 3424-166 / (43) 99935-2508
Email: ctvitorino@hotmail.com

Proc. Administrativo 741/2023 | Anexo: FASE_EXTERNA_HABILITACAO_compressed.pdf (101/231) 100/442

Construção
Drenagem
Pavimentação
Terraplanagem
Usina de Asfalto

ENVELOPE "B" – PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 04/2023 – PROCESSO 088/2023
EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA EPP
CNPJ: 34.429.296/0001-82
Rua Pedro Paulo Fenato, nº 200 – Jardim Espanha – Apucarana/PR
Telefone: (43) 3424-166 / (43) 99935-2508
Email: ctvitorino@hotmail.com

Proc. Administrativo 741/2023 | Anexo: FASE_EXTERNA_HABILITACAO_compressed.pdf (102/231) 101/442

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Protocolo 225/2023

De: RC CAMPOS FARIAS LTDA Lançado por Beatryz E. - SEMFI-TRIBUT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 29/08/2023 às 08:53:20

Setores (CC):

SEMFI-LICIT

Setores envolvidos:

SEMFI-TRIBUT, SEMFI-LICIT

Entrega de envelopes de Licitação

RC CAMPOS FARIAS LTDA

CONCORRENCIA N° 004/2023

CNPJ: 15.839.014/0001-70

_

Beatryz Fernanda Euzebio
Tributação

Anexos:

ENVELOPE_1_RC_CAMPOS.pdf
ENVELOPE_2_RC_CAMPOS.pdf

Assinado por 1 pessoa: BEATRYZ FERNANDA EUZEBIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EF9E-400F-79A4-D9DE e informe o código EF9E-400F-79A4-D9DE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EF9E-400F-79A4-D9DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BEATRYZ FERNANDA EUZEBIO (CPF 126.XXX.XXX-80) em 29/08/2023 08:53:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EF9E-400F-79A4-D9DE

R C CAMPOS FARIAS

CNPJ 15.839.014/0001-70 LTDA

ENVELOPE "A" – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

RC CAMPOS FARIAS LTDA

CNPJ: 15.839.014/0001-70

RODOVIA PRT 466 Nº 3870 KM 01 – PARQUE INDUSTRIAL – JARDIM ALEGRE PR

TELEFONE: (43)99957-3217

E-MAIL: rccamposfarias@hotmail.com

Proc. Administrativo 741/2023 | Anexo: FASE_EXTERNA_HABILITACAO_compressed.pdf (105/231) 104/442

R C CAMPOS FARIAS

CNPJ 15.839.014/0001-70 LTDA

ENVELOPE "B" – PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

RC CAMPOS FARIAS LTDA

CNPJ: 15.839.014/0001-70

RODOVIA PRT 466 Nº 3870 KM 01 – PARQUE INDUSTRIAL – JARDIM ALEGRE PR

TELEFONE: (43)99957-3217

E-MAIL: rccamposfarias@hotmail.com

Proc. Administrativo 741/2023 | Anexo: FASE_EXTERNA_HABILITACAO_compressed.pdf (106/231) 105/442

Proc. Administrativo 15- 741/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 30/08/2023 às 09:40:40

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

EDITAL_DE_HABILITACAO.pdf
Edital_de_habilitacao_Publicacao.pdf
FASE_EXTERNA_HABILITACAO_compressed.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA COM EXTENSÃO DE 980 METROS, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR COM RECURSOS DAS TRANFERENCIAS ESPECIAS DO GOVERNO FEDERAL** do Edital de Concorrência nº 004/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	R C CAMPOS FARIAS LTDA - CNPJ: 15.839.014/0001-70
02	FELCAM OBRAS LTDA – EPP – CNPJ: 49.183.297/0001-67
03	EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA - CNPJ 34.429.296/0001-82

E inabilitar as seguintes proponentes :

Nº	EMPRESA
01	MARENDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 41.513.768/0001-46

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Rio Bom, 29 de Agosto de 2023 .

Virgilio Primon

Leonardo Rocha de Sene

Fred Keller Oliveira Verolla

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Edital de Habilitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA COM EXTENSÃO DE 980 METROS, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR COM RECURSOS DAS TRANFERENCIAS ESPECIAS DO GOVERNO FEDERAL** do Edital de Concorrência nº 004/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	R C CAMPOS FARIAS LTDA - CNPJ: 15.839.014/0001-70
02	FELCAM OBRAS LTDA – EPP – CNPJ: 49.183.297/0001-67
03	EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA - CNPJ 34.429.296/0001-82

E inabilitar as seguintes proponentes :

Nº	EMPRESA
01	MARENDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 41.513.768/0001-46

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Rio Bom, 29 de Agosto de 2023 .

Virgilio Primon

Leonardo Rocha de Sene

Fred Keller Oliveira Verolla

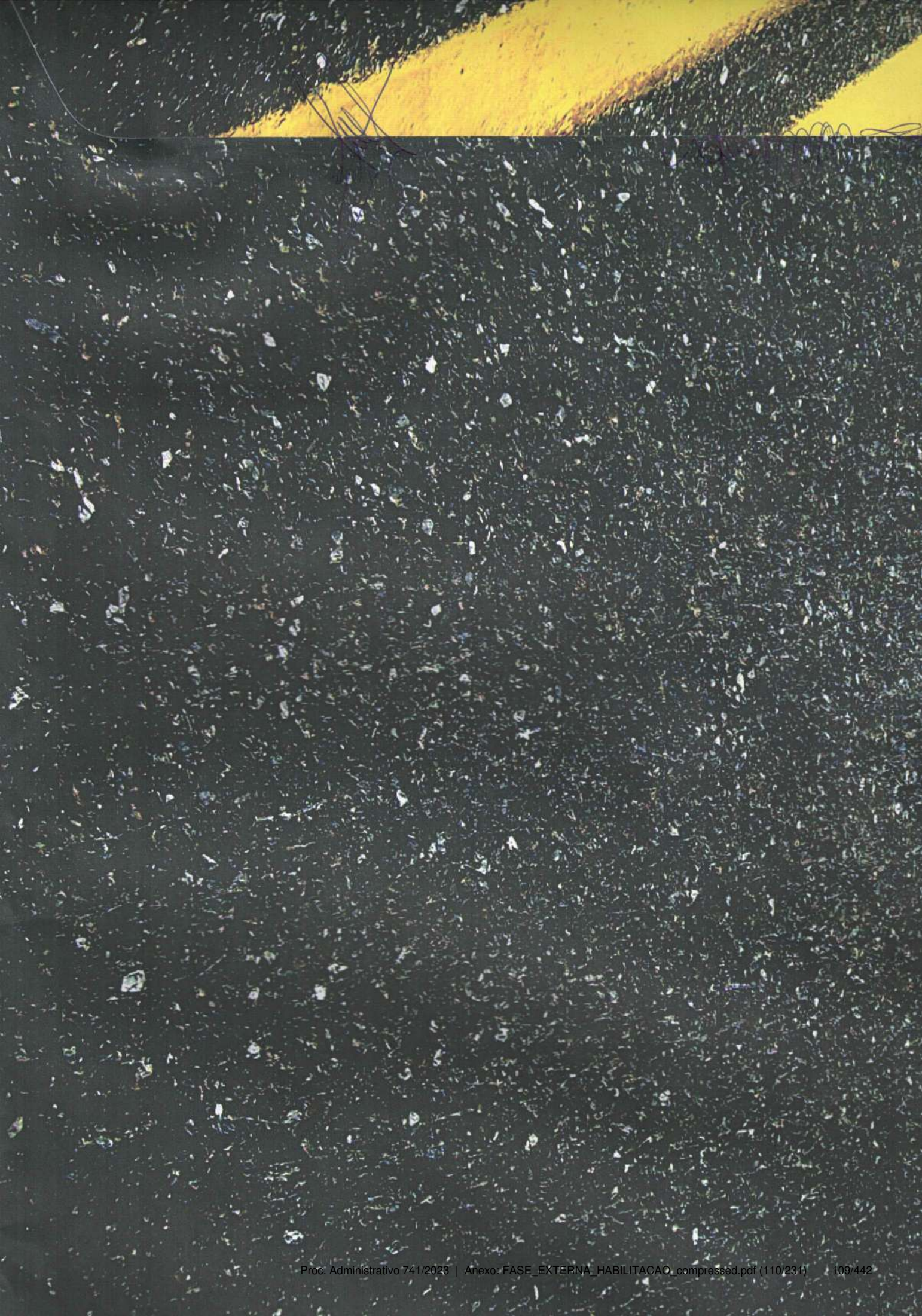

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 15839014000170

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R C CAMPOS FARIAS LTDA **NIRE :** 41209565644 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2317352818
NIRE (Sede) 41209565644	**CNPJ** 15.839.014/0001-70	**Data de Ato Constitutivo** 19/06/2012	**Início de Atividade** 25/06/2012

Endereço Completo
Rodovia PRT 466, Nº 3870, KM 01, PARQUE INDUSTRIAL - Jardim Alegre/PR - CEP 86860-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO SERVICO DE URBANIZACAO SERVICO DE TERRAPLENAGEM SERVICO DE PREPARACAO DO TERRENO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SERVICO DE ENGENHARIA CIVIL EXTRACAO E O BRITAMENTO DE PEDRAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS ATIVIDADE DE CONSULTORIA E DE PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS DE ARQUITETURA SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS E OS SERVICOS DE INSPECAO TECNICA.

Capital Social R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
REGINALDO COSTA FARIAS	764.403.709-87	R$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
REGINALDO COSTA FARIAS	764.403.709-87	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 07/07/2023	**Número** 20234755261	**Ato/eventos** 317 / 317 - DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Observações:
PRC2213898657 PRE2202092020 AUTOS Nº 0002341-60.2022.8.16.0081 VARA CRIMINAL DE FAXINAL/PR PROCEDER À AVERBAÇÃO DO BLOQUEIO SOBRE AÇÕES OU COTAS SOCIAIS EM NOME DOS REQUERIDOS CAÇAMBAS BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI ME (CNPJ 10.745.254/0001-92), FABIO RAMOS TARGINO (CPF 044.677.009-43), J. A. RAMOS TARGINO & CIA LTDA (CNPJ 23.902.846/0001-12), JOSE CARLOS BETA (CPF 006.523.539-83), JOSE FELIPE CARNEIRO KULIK (CPF 004.351.179-12),KLEBER STOCCO (CPF 624.128.769-91), MAGDA IONE DE MACEDO CANTAGALLO (CPF 562.608.659-53), OSCAR COSTA FARIAS (CPF 525.143.589-49), PAMELLA CARNEIRO KULIK (CPF 060.748.729-10), R C CAMPOS FARIAS LTDA (CNPJ 15.839.014/0001-70), R. C. FARIAS TERRAPLANAGENS EIRELI (CNPJ 30.828.390/0001-53), REGINALDO COSTA FARIAS (CPF 764.403.709-87), RENATO COSTA FARIAS (CPF 027.242.659-80), RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS (CPF 035.184.399-01), RAFAEL MACEDO CANTAGALLO (CPF 055.148.289-30), USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA (CNPJ 76.807.353/0001-60), VINICIUS THEODOROVICZ COSTA EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ 19.436.538/0001-71), VINICIUS THEODOROVICZ COSTA ¿ REFLORESTAMENTO - ME (CNPJ 12.923.778/0001-51), VINICIUS THEODOROVICZ COSTA (CPF/CNPJ 049.256.879-05), YLSON ALVARO CANTAGALLO (CPF 453.674.859-87), YLSON ALVARO CANTAGALLO FILHO - EIRELI (CNPJ 07.678.569/0001-50), YLSON ALVARO CANTAGALLO FILHO (RG 97312419 SSP/PR E CPF NÃO CADASTRADO). REALIZADO EM 1º/12/2022 LPP

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/08/2023, às 20:09:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **M5CXXGYB**.

PRC2317352818

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R C CAMPOS FARIAS LTDA **NIRE :** 41209565644 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** PRC2317352818

Secretário(a) Geral

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA R C CAMPOS FARIAS LTDA
NIRE Nº 41209565644
C.N.P.J. Nº 15.839.014/0001-70

REGINALDO COSTA FARIAS, maior, brasileiro, empresário, natural da cidade de Ubiratã, estado do Paraná, nascido em 06/02/1974, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da cédula de identidade RG nº 5.326.884-6 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 764.403.709-87, residente e domiciliado na Rua Amor Perfeito, 2090, Bairro Paraiso, na cidade de Jardim Alegre – PR, CEP- 86.860-000. Único sócio componente da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de "**R C CAMPOS FARIAS LTDA**", com sede na Rodovia PRT 466, 3870, KM 01, bairro Parque Industrial, Jardim Alegre – PR, CEP 86.860-000, constituída conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209565644 em 19/06/2012 e Última Alteração de Contrato Social arquivada sob o nº 20226373630 em 23/09/2022. Resolvem assim alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Aumento de Capital; o capital social de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é elevado para R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

§ 1º - FORMA E PRAZO: O valor de 200.000,00 (duzentos mil reais) é inteiramente subscrito e integralizado pelo Sócio REGINALDO COSTA FARIAS, cujo aumento é integralizado, neste ato, através de reservas de lucros acumulados da sociedade.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, ficando assim, distribuído entre o sócio da seguinte forma:

SÓCIO	**QUOTAS**	**PORC**	**CAPITAL**
REGINALDO COSTA FARIAS	500.000	100%	500.000,00
TOTAL.....	**500.000**	**100%**	**500.000,00**

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL R C CAMPOS FARIAS LTDA
NIRE Nº 41209565644
C.N.P.J. Nº 15.839.014/0001-70

REGINALDO COSTA FARIAS, maior, brasileiro, empresário, natural da cidade de Ubiratã, estado do Paraná, nascido em 06/02/1974, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da cédula de identidade RG nº 5.326.884-6 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 764.403.709-87, residente e domiciliado na Rua Amor Perfeito, 2090, Bairro Paraiso, na cidade de Jardim Alegre – PR, CEP- 86.860-000; Único sócio componente da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de "**R C CAMPOS FARIAS LTDA**", com sede na Rodovia PRT 466, 3870, KM 01 , bairro Parque Industrial, Jardim Alegre – PR, CEP 86.860-000, constituída conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209565644 em 19/06/2012 e Ultima Alteração de Contrato Social arquivada sob o nº 20226373630 em 23/09/2022. RESOLVE, por este instrumento, consolidar o

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA R C CAMPOS FARIAS LTDA
NIRE Nº 41209565644
C.N.P.J. Nº 15.839.014/0001-70

contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de "**R C CAMPOS FARIAS LTDA**".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede na Rodovia PRT 466, 3870, KM 01, bairro Parque Industrial, Jardim Alegre – PR, CEP 86.860-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 25/06/2012.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade limitada unipessoal é de: Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção; Serviço de urbanização; Serviço de terraplenagem; Serviço de preparação do terreno; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Serviço de engenharia civil; Extração e o britamento de pedras; Construção de rodovias e ferrovias; Transporte rodoviário de carga, mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Transporte rodoviário de produtos perigosos; atividade de consultoria e de prestação de serviços técnicos de arquitetura; Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica.

CLAUSULA QUINTA: O Capital Social da sociedade limitada subscrito e integralizado é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

SÓCIO	**QUOTAS**	**PORC**	**CAPITAL**
REGINALDO COSTA FARIAS	500.000	100%	500.000,00
TOTAL.....	**500.000**	**100%**	**500.000,00**

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio REGINALDO COSTA FARIAS, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias,

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA R C CAMPOS FARIAS LTDA
NIRE Nº 41209565644
C.N.P.J. Nº 15.839.014/0001-70

controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.
Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.
CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).
CLÁUSULA DECIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.
CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.
CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.
CLÁUSULA DECIMA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio poderá abrir ou fechar ou outra dependência, mediante alteração contratual.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As partes elegem o foro da comarca de Jardim Alegre-Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas sobre a presente.
E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01(uma) via.

Jardim Alegre, 03 de fevereiro de 2023.

REGINALDO COSTA FARIAS

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R C CAMPOS FARIAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
76440370987	REGINALDO COSTA FARIAS

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2023 15:04 SOB Nº 20230834396.
PROTOCOLO: 230834396 DE 03/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301877950. CNPJ DA SEDE: 15839014000170.
NIRE: 41209565644. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2023.
R C CAMPOS FARIAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.839.014/0001-70 **MATRIZ**		**19/06/2012**

NOME EMPRESARIAL
R C CAMPOS FARIAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD PRT 466	**3870**	**KM 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.860-000	**PARQUE INDUSTRIAL**	**JARDIM ALEGRE**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3475-1932

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/06/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2023** às **11:48:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90873589-73	15.839.014/0001-70	12/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	R C CAMPOS FARIAS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	ROD PRT 466, 3870, KM 01 - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 86860-000 FONE: (43) 3475-1932
Município de Instalação	JARDIM ALEGRE - PR, DESDE 12/2020
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2023
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 0810-0/99 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	764.403.709-87	REGINALDO COSTA FARIAS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 27/09/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90873589-73

Emitido Eletronicamente via Internet
28/08/2023 9:09:19

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031492082-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.839.014/0001-70**
Nome: **R C CAMPOS FARIAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 2895 / 2023

CADASTRO	CNPJ/CPF
2 - 869	15.839.014/0001-70

FINALIDADE
Licitação

RAZÃO SOCIAL/NOME
R C CAMPOS FARIAS LTDA

SITUADO À:
46 Prt 466, Nº 3870, PARQUE INDUSTRIAL - CEP: 86860-000
Complemento: KM 01

NOME FANTASIA:

SITUAÇÃO DO CADASTRO:	INÍCIO DA ATIVIDADE:	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:
Ativo	22/08/2012	

RAMO DA ATIVIDADE:

NOME DO REQUERENTE	CNPJ/CPF - REQUERENTE
R C CAMPOS FARIAS	15839014000170

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 695211FD04D19C8AE7D3AB45FD76620C

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Cadastro acima identificado **POSSUI DÉBITOS A VENCER** aos cofres público Municipal referente a Taxas e Impostos até a presente data.

Ficam reservados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 25/09/2023

Jardim Alegre - PR, 26 de agosto de 2023

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.839.014/0001-70
Razão Social: R C CAMPOS FARIAS LTDA
Endereço: ROD PRT 466 3870 / PARQUE INDUSTRIAL / JARDIM ALEGRE / PR / 86860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/08/2023 a 12/09/2023

Certificação Número: 2023081420134233144639

Informação obtida em 26/08/2023 11:40:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R C CAMPOS FARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.839.014/0001-70
Certidão nº: 43746718/2023
Expedição: 26/08/2023, às 11:38:30
Validade: 22/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R C CAMPOS FARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.839.014/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R C CAMPOS FARIAS LTDA
CNPJ: 15.839.014/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:02:14 do dia 17/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2023.
Código de controle da certidão: **25D0.FF73.FEF6.BEC3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
Av. Getúlio Vargas, Nº 2420, Centro, Floresta (PR) - CEP: 87120-000
Telefone: (44) 3236-1222 | Homepage: www.floresta.pr.gov.br
CNPJ: 76.282.706/0001-55

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Certifico que a empresa abaixo qualificada encontra-se devidamente CADASTRADA E HABILITADA para participar de Licitações, em se inscrever perante Órgão da Administração Pública Municipal, direta e indireta, nos termos da Legislação Federal Lei 8666/93 e 8883/94, ressalvadas outras exigências previstas no respectivo Edital.

Empresa: **R C CAMPOS FARIAS LTDA**
CNPJ: **15.839.014/0001-70**
Endereço: **ROD PRT 466, nº 3870, Km 01, Parque Industrial – CEP: 86.860-000 - JARDIM ALEGRE - Paraná.**
Ramo de Atividade:

47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Fone: (44) 3475-2288
Camila Simões Cezar
Registradora Civil
Tabeliã
SERVIÇO DISTRITAL DE JARDIM ALEGRE
JARDIM ALEGRE - PR
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia que confere com o original
que me foi apresentado. O selo de autenticidade de atos foi
afixado na última folha do documento. Dou fé
21 AGO. 2023
Av. Mattos Leão, 511 - Sala 05 - (43) 3475-2288
Jardim Alegre - PR
Ana Paula L. R. Silvério

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 116976/2023 — Validade: 27/02/2024

Razão social:
R C CAMPOS FARIAS LTDA

CNPJ:
15.839.014/0001-70

Num. Registro:
75322

Capital Social:
R$ 500.000,00

Endereço:
RODOVIA PRT 466, 3870, PARQUE INDUSTRIAL

CEP:
86860-000

Cidade:
JARDIM ALEGRE-PR

Objetivo Social:
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção; Serviço de urbanização; Serviço de terraplenagem; Serviço de preparação do terreno; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Serviço de engenharia civil; Extração e o britamento de pedras; Construção de rodovias e ferrovias; Transporte rodoviário de carga, mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e
aeroportos; Transporte rodoviário de produtos perigosos; atividade de consultoria e de prestação de serviços técnicos de arquitetura; Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica.

Restrição de atividade:
As atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com o exercício 2023
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 15.839.014/0001-70

NOME CIVIL: LUCAS ARAMAYO PEREIRA

Carteira: PR-138113/D - Data de expedição: 25/03/2014

Desde 09/11/2021 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: LUIZ FELIPE EVANGELISTA CARNEIRO

Carteira: PR-192687/D - Data de expedição: 15/02/2021

Desde 09/07/2021 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 253129/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 28/08/2023 09:19:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **116978/2023** Validade: 24/02/2024

Nome Civil: LUCAS ARAMAYO PEREIRA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-138113/D
Registro Nacional : 1713065193
Registrado(a) desde : 25/03/2014
Filiação : ALFREDO ANTONIO ARAMAYO CRESPO
GRACI MARIA PEREIRA ARAMAYO
Data de Nascimento : 23/10/1991
Documento de Identidade : 9.658.989-1 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR CPF : 07736812993
Naturalidade : SAO CARLOS/SP

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Data da Colação de Grau : 12/02/2014 Diplomação : 17/02/2014
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
75322 - R C CAMPOS FARIAS LTDA
CNPJ: 15839014000170
Desde: 09/11/2021 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

67094 - R. C. FARIAS TERRAPLANAGENS EIRELI
CNPJ: 30828390000153
Desde: 22/12/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

60703 - USINAGEM VALE DO IVAI LTDA
CNPJ: 76807353000160
Desde: 23/12/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

75766 - PIRES LIMPEZA AMBIENTAL EIRELI
CNPJ: 27561875000119
Desde: 04/10/2022 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA

80776 - PEDREIRA NORTE & SUL LTDA
CNPJ: 24397802000145

Desde: 02/03/2023 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 253130/2023.

Emitida via Internet em 28/08/2023 09:20:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Contrato de Prestação de celebrado de um lado pela Empresa R. C. CAMPOS FARIAS LTDA localizada na ROD PR 466, N°3870, KM 01, SALA 03 - PARQUE INDUSTRIAL – JARDIM ALEGRE – PR, inscrita no CNPJ n°15.839.014/0001-70, neste ato representada pelo Sr. REGINALDO COSTA FARIAS, brasileiro, maior, casado, empresário, residente e domiciliado na RUA SANTO ANTÔNIO, 527, CENTRO, JARDIM ALEGRE - PR, portador do CPF/MF nº 764.403.709-87 e RG nº 5.326.884-6.

De agora em diante denominada CONTRATANTE e de outro lado LUCAS ARAMAYO PEREIRA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliando na RUA DIVA PROENÇA, N° 60, CENTRO, IVAIPORÃ – PR – portador RG: 9.658.989-1 SESP/PR e inscrito CPF: 077.368.129-93, inscrito no CREA – PR sob N° 138.113/D, denominado **CONTRATADO**, estabelecem, em comum acordo, as seguintes disposições:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto de presente Contrato e a prestação de serviço da Contratada a Contratante, com "Autônomo", visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsabilidade – Quadro Técnico, observando os termos de Conselho Regional de Engenharia.

CLAUSULA SEGUNDA: O Contrato prestará a carga horária diária correspondente a 04:00 horas, no período das 13:00 às 17:00 horas.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente Contrato terá um prazo de vigência de 4 (quatro) anos.

CLAUSULA QUARTA: Fica estipulado o Valor correspondente de 6 (seis) salários mínimo, valor correspondente a R$ 6.270,00 (SEIS MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS) a título de remuneração ao Contratado, sendo o mesmo pago pela Contratante até o dia 30 (trinta) de cada mês.

CLAUSULA QUINTA: O Contrato responsabiliza-se pelos serviços a serem executados pela empresa tais como: Mão de Obra e Prestação de Serviço e Construção Civil.

AUTENTICAÇÃO
Neuza Chaniuk
Escrevente Juramentada
09 JUN. 2023
Camila Simões Cezar
Registradora e Tabeliã
Fone: (43) 3475-2288

CLAUSULA SEXTA: A contratante propicia todas as condições para o bom desempenho das atividades do Contratado.

CLAUSULA SÉTIMA: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação forma do outro Contraente, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias anteriores ao distrato.

CLAUSULA OITAVA: Elegem o foro da Comarca de Ivaiporã – PR, para dirimir eventuais litígios acerca do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente Instrumento em três vias de igual teor e de forma, na presença de duas testemunhas.

Jardim Alegre – PR, 03 de Novembro de 2021.

Contratante
R C CAMPOS FARIAS LTDA

Contratante
LUCAS ARAMAYO PEREIRA

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia que confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
09 JUN. 2023
Av. Mattos Leão, 511 - Sala 05 - (43) 3475-2288
Jardim Alegre - PR

SERVIÇO DISTRITAL DE JARDIM ALEGRE - PR
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Fone: (43) 3475-2288
Camila Simões Cezar
Registradora Civil e Tabeliã
JARDIM ALEGRE - PR

Neuza Chaniuk
Escrevente Juramentada

TESTEMUNHAS

Luiz Felipe E. Carneiro
CPF: 082.389.839-32

Edilson Gomes
CPF: 541.447.369-20

SERVIÇO DISTRITAL DE JARDIM ALEGRE – REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Selo nº F618XAAqtNGpMsIHCMm6VZ3dt
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/Consulta/Selo
http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura de REGINALDO COSTA FARIAS representante do R C CAMPOS FARIAS LTDA. *0009* F67M3BW1F-21705E-95* Dou fé. Jardim Alegre-Parana, 24 de fevereiro de 2022
Em Test da Verdade
Neuza Chaniuk
Escrevente Juramentada

SERVIÇO DISTRITAL DE JARDIM ALEGRE – REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Selo nº F618XAAqtNGprsIHCQ..TvZ3db
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/Consulta/Selo
http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura de LUCAS ARAMAYO PEREIRA. *0009* F57VK91TL-54075B-10* Dou fé. Jardim Alegre-Parana, 24 de fevereiro de 2022
Em Test da Verdade
Neuza Chaniuk
Escrevente Juramentada

R C CAMPOS FARIAS LTDA

Rodovia Prt 466 nº 3870, Km 01 – Parque Industrial - Jardim Alegre – Paraná
CNPJ: 15.839.014/0001-70
Email: rccamposfarias@hotmail.com

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

À Comissão de Licitação do Município de RIO BOM-PR

Ref.: Edital de Concorrência nº 004/2023

O signatário da presente, o senhor Reginaldo Costa Farias, representante legal constituído da proponente R.C. Campos Farias, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da CONCORRÊNCIA supramencionada.

Jardim Alegre, 29 de junho de 2023.

REGINALDO COSTA FARIAS
RG: 5.326.884-6 SESP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Concorrência **Nº 004/2023**

Declaramos que o Responsável Técnico LUCAS ARAMAYO PEREIRA, CREA - PR 138113/D, CPF 077.368.129-93 - RG 9.658.989-1 - SSP-PR da proponente R C CAMPOS FARIAS LTDA - ME, CNPJ: 15.839.014/0001-70, localizada na, ROD PRT 466 CEP 86.860-000 na cidade de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Concorrência em epígrafe.

Rio Bom - Paraná, 25 de Agosto de 2023

JOSE CARLOS DE PAULA
RG nº 4.063.438-0
Prefeitura de Rio Bom.

LUCAS ARAMAYO PEREIRA
CREA - PR 138113/D
RG 9.658.989-1
Responsável Técnico habilitado da proponente

R C CAMPOS FARIAS LTDA

Rodovia Prt 466 nº 3870, Km 01 – Parque Industrial - Jardim Alegre – Paraná
CNPJ: 15.839.014/0001-70
Email: rccamposfarias@hotmail.com

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Concorrência nº 004/2023

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	Crea nº	Assinatura do Responsável Técnico
01	LUCAS ARAMAYO PEREIRA	ENGº CIVIL	PR-138113/D	Lucas Aramayo Pereira

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Jardim Alegre, 29 de agosto de 2023.

REGINALDO COSTA FARIAS
RG: 5.326.884-6 SESP/PR

J. SEILER LTDA.

Rua João Negrão, 2226, térreo
Curitiba - Paraná
CEP 80230-150
CNPJ/MF 76.508.977/0001-86
Tel.: 41 3330-4710

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 65165/2022.

CAT nº 172022001249 de 31/03/2022, página 3 de 3

CREA-PR

CERTIDÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

J.SEILER LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 76.508.977/0001-86, neste ato representada pelo Engenheiro Civil Carlos de Loyola e Silva, CREA n.º PR-4774/D, vem por meio desta certificar que a Empresa AR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, portadora do C.N.P.J. sob o n.º 30.406.445/0001-37, e CREA/PR n.º 67216 realizou a execução de obra de infraestrutura para vias urbanas para Loteamento Industrial, conforme o que consta em planilha.
CONTRATO: DPT 028/19
PERÍODO DO CONTRATO: 01/07/2019 - 30/06/2021
LOCAL DA OBRA: AVENIDA RONAT WALTER SODRÉ, MARGINAL DA BR 369 - IBIPORÃ/PR

SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	DRENAGEM		
1.1	Dissipador	ud	4,00
1.2	Poço de Visita	ud	16,00
1.3	Poço de Queda	ud	16,00
1.4	Rede de Drenagem com Tubo de Concreto Ø 0,40 m	m	777,50
1.5	Rede de Drenagem com Tubo de Concreto Ø 0,50 m	m	224,00
1.6	Rede de Drenagem com Tubo de Concreto Ø 0,60 m	m	245,50
1.7	Rede de Drenagem com Tubo de Concreto Ø 0,80 m	m	198,50
1.8	Rede de Drenagem com Tubo de Concreto Ø 1,00 m	m	26,00
1.9	Rede de Drenagem com Tubo de Concreto Ø 1,20 m	m	99,00
1.10	Boca de Lobo Simples	ud	32,00
1.11	Boca de Lobo Dupla	ud	13,00
1.12	Boca de Lobo Tripla	ud	5,00
1.13	Meio Fio com Sarjeta de Concreto	m	2.626,97
2	REDE COLETORA DE ESGOTO		
2.1	Poço de Visita	ud	45,00
2.2	Rede de Esgoto com Tubo de PVC Ø 150 mm	m	2.139,20
2.3	Dispositivo de Inspeção Inicial	ud	2,00
3	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.1	Rede de Água com Tubo de PVC Classe 15 JE PBA Ø 50 mm	m	1.546,90
3.2	Rede de Água com Tubo de PVC Classe 15 JE PBA Ø 75 mm	m	317,00
4	TERRAPLANAGEM		
4.1	Corte em material de 1ª Cat.	m³	2.002,86
4.2	Aterro compactado	m³	3.421,74
4.3	Material Importado (Aterro)	m³	695,00
5	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	Regularização do Subleito no "greide de projeto" 20,0 cm solo compactado	m²	12.282,49
5.2	Sub-Base Rachão 12,0 cm	m²	12.027,67
5.3	Base BGS 18,0 cm	m²	12.282,49
5.4	Pavimentação asfáltico CBUQ 4,0 cm	m²	12.282,49
6	SINALIZAÇÃO		
6.1	Sinalização Horizontal	m²	127,00
6.2	Fornecimento e Instalação de Placas	gb	1,00
6.3	Pintura de rampas de acessibilidade	ud	22,00
7	URBANIZAÇÃO		
7.1	Calçada em concreto 5 cm	m²	7.149,35
7.2	Demolição de calçada	m²	841,50
7.3	Destinação de entulho	m³	260,00
7.4	Limpeza Manual Calçadas	m²	770,00
7.5	Carga, transp., descarga e Bota-fora DMT 5 Km	m³	800,00
7.6	Carga do material de limpeza	m³	900,00
7.7	Roçada	m²	17.950,00
7.8	Limpeza total do terreno e disposição final	m²	65.910,00
7.9	Transporte de Material da limpeza e entulho	m³xkm	6.277,63
7.10	Fornecimento e colocação de grama esmeralda	m²	1.750,00
7.11	Arborização	gb	1,00
7.12	Pintura de meio fio	ml	3.241,97
8	TOPOGRAFIA		
8.1	Levantamento topográfico	gb	1,00

Certificamos, também, que durante o período de execução da obra atuou como responsável técnico o engenheiro civil LUCAS ARAMAYO PEREIRA - CREA n.º PR-138113/D.

Nome: LUCAS ARAMAYO PEREIRA
Título: Engenheiro Civil
RNP: 1713065193
CREA: PR-138113/D
CPF: 077.368.129-93
Período de participação: 01/07/2019 - 30/06/2021
Função: Responsável Técnico

Curitiba, 14 de janeiro de 2022.

J SEILER LTDA
Carlos de Loyola e Silva

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720220001249
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUCAS ARAMAYO PEREIRA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS ARAMAYO PEREIRA** RNP: **1713065193**
Registro: **PR-138113/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720194098269** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/09/2019 Baixada em: 14/03/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **A R CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Contratante: **J. SEILER LTDA** CNPJ: **76.508.977/0001-86**
Rua: R JOAO NEGRAO Nº: 2226
Complemento: TERREO Bairro: REBOUCAS
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80230-150
Contrato: DPT 028/2019 celebrado em 26/06/2019
Valor do contrato: R$ 2.089.757,94 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: AVENIDA RONAT WALTER SODRÉ, MARGINAL DA BR 369, ENTRE AS RUAS ANTONIO CALSAVARA E JOÃO MARQUES NÓBRE Nº: S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: IBIPORA UF: PR CEP: 86200-000
Coordenadas Geográficas:
Data de início: 01/07/2019 Conclusão efetiva: 01/04/2020
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: J. SEILER LTDA CNPJ: 76.508.977/0001-86
Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de infraestrutura para vias urbanas , 72981,22 M2

Observações:
EXECUÇÃO DE LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE 45 LOTES COM ÁREA TOTAL DE 72.981,82 M² - CHÁCARA ALVORADA, IBIPORÃ/PR.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 65165/2022.

CAT nº 1720220001249 de 31/03/2022, página 1 de 3

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720220001249
Atividade concluída

Número da ART: **1720221638702** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/03/2022 Baixada em: 30/03/2022 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **A R CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**

Contratante: **J. SEILER LTDA** CNPJ: **76.508.977/0001-86**

Rua: R JOAO NEGRAO Nº: 2226

Complemento: TERREO Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80230-150

Contrato: DPT 028/2019 celebrado em 26/06/2019 Vinculado a ART: 1720211351613

Valor do contrato: R$ 2.418.379,05 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA RONAT WALTER SODRÉ, MARGINAL DA BR 369, ENTRE AS RUAS ANTONIO CALSAVARA E JOÃO MARQUES NÓBRE Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: IBIPORA UF: PR CEP: 86200-000

Coordenadas Geográficas: -23,283145 x -51,07198

Data de início: 01/07/2019 Conclusão efetiva: 30/06/2021

Finalidade:

Proprietário: J. SEILER LTDA CNPJ: 76.508.977/0001-86

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de infraestrutura para vias urbanas , 72981,22 M2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220001249/2022

28/08/2023 17:02

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 65165/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 65165/2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E IVAIPORA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA
IVAIPORA/PR - 86870-000

T I T U L A R
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
J U R A M E N T A D O S
SILVIA AKEMI MORI
THAYNARA CRISTINA SILVA

Certidão Negativa

Nº 2388

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório (caso sendo a busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física e a certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais), verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

R C CAMPOS FARIAS LTDA

CNPJ 15.839.014/0001-70, estabelecida na Rodovia PR 466, SN, Parque Industrial, Jardim Alegre, estado do Paraná, no período compreendido desde 30/08/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

Certificação

IVAIPORA/PR, 22 de Agosto de 2023

THAYNARA CRISTINA SILVA

MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO:44298390934

Assinado de forma digital por MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO:44298390934
Dados: 2023.08.22 13:43:35 -03'00'

Sobre tudo o que se deve guardar, guarda teu coração, porque dele procedem as fontes da vida. Pv.4:2

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Nº 002

Este Livro Diário contém, 23 (vinte e três) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 023 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: R C CAMPOS FARIAS LTDA

Endereço: RODOVIA PRT 466, 3870 - KM01

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

Municipio: JARDIM ALEGRE

UF: PR

CEP: 86860000

CNPJ nº: 15.839.014/0001-70

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41107255719 em 19/06/2012.

.

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2022.

JARDIM ALEGRE-PR. 01 de Janeiro de 2022

REGINALDO COSTA FARIAS
CPF: 764.403.709-87

ALEX DO ESPIRITO SANTO
CRC: PR-057699/O-1 CPF: 005.557.609-52
TECNICO CONTABIL

R C CAMPOS FARIAS LTDA

CNPJ: 15.839.014/0001-70

Livro Diario

Fl. 2

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
01/01/2022	1.1.01.001.00001	9.1.01.001.02951		0100027	Balanço de Abertura em 01/01/2022	24.137,82
01/01/2022	1.1.02.001.03001	9.1.01.001.02951		0100028	Balanço de Abertura em 01/01/2022	647.308,20
01/01/2022	1.2.03.001.00240	9.1.01.001.02951		0100029	Balanço de Abertura em 01/01/2022	5.400,00
01/01/2022	1.2.03.001.00241	9.1.01.001.02951		0100030	Balanço de Abertura em 01/01/2022	6.500,00
01/01/2022	1.2.03.001.00243	9.1.01.001.02951		0100031	Balanço de Abertura em 01/01/2022	3.587,00
01/01/2022	9.1.01.001.02951	1.2.03.002.00270		0100032	Balanço de Abertura em 01/01/2022	540,00
01/01/2022	9.1.01.001.02951	1.2.03.002.00271		0100033	Balanço de Abertura em 01/01/2022	650,00
01/01/2022	9.1.01.001.02951	1.2.03.002.00273		0100034	Balanço de Abertura em 01/01/2022	358,00
01/01/2022	9.1.01.001.02951	2.1.01.001.20000		0100035	Balanço de Abertura em 01/01/2022	19.276,00
01/01/2022	9.1.01.001.02951	2.1.01.004.00520		0100036	Balanço de Abertura em 01/01/2022	13.152,73
01/01/2022	9.1.01.001.02951	2.1.01.004.00525		0100037	Balanço de Abertura em 01/01/2022	8.577,33
01/01/2022	9.1.01.001.02951	2.1.01.005.00530		0100038	Balanço de Abertura em 01/01/2022	1.972,57
01/01/2022	9.1.01.001.02951	2.1.01.005.00531		0100039	Balanço de Abertura em 01/01/2022	1.579,01
01/01/2022	9.1.01.001.02951	2.1.01.005.00535		0100040	Balanço de Abertura em 01/01/2022	686,18
01/01/2022	9.1.01.001.02951	2.1.01.005.00537		0100041	Balanço de Abertura em 01/01/2022	512,37
01/01/2022	9.1.01.001.02951	2.1.01.006.00540		0100042	Balanço de Abertura em 01/01/2022	54.086,16
01/01/2022	9.1.01.001.02951	2.1.01.006.00545		0100043	Balanço de Abertura em 01/01/2022	2.567,47
01/01/2022	9.1.01.001.02951	2.3.01.001.00600		0100044	Balanço de Abertura em 01/01/2022	300.000,00
01/01/2022	9.1.01.001.02951	2.3.02.002.00650		0100045	Balanço de Abertura em 01/01/2022	60.000,00
01/01/2022	9.1.01.001.02951	2.3.04.001.00670		0100046	Balanço de Abertura em 01/01/2022	68.211,60
01/01/2022	2.3.04.001.00672	2.3.04.001.00670		0100047	Valor que se transfere	504.763,60
01/01/2022	9.1.01.001.02951	2.3.04.001.00672		0100048	Balanço de Abertura em 01/01/2022	504.763,60
01/01/2022	2.3.04.001.00670	2.3.04.001.00674		0100049	Valor que se transfere	350.000,00
01/01/2022	2.3.04.001.00674	9.1.01.001.02951		0100050	Balanço de Abertura em 01/01/2022	350.000,00
05/01/2022	2.1.01.004.00520	1.1.01.004.00075		0100051	SALARIO	13.152,73
05/01/2022	1.1.01.004.00075	1.1.02.001.03001		0100066	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS	147.308,20
07/01/2022	2.1.01.005.00531	1.1.01.004.00075		0100053	FGTS	1.579,01
15/01/2022	1.1.01.004.00075	1.1.01.001.00001		0100065	DEPOSITO EM CONTA	15.000,00
18/01/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		0100003	Venda Serviço a vista cf. nf. 000011	270.703,57
18/01/2022	1.1.02.004.00101	1.1.01.004.00075		0100017	Pgto. Ferias EDSON RICARDO DE CARVA	897,50
18/01/2022	1.1.02.004.00101	1.1.01.004.00075		0100018	Pgto. Ferias VAGNER ANTONIO RIBEIRO	2.267,41
18/01/2022	1.1.02.004.00101	1.1.01.004.00075		0100019	Pgto. Ferias SERVILIO PRODOSSIMO FU	962,00
18/01/2022	1.1.02.004.00101	1.1.01.004.00075		0100020	Pgto. Ferias FERNANDO RIBEIRO DA SI	1.200,33
18/01/2022	1.1.02.004.00101	1.1.01.004.00075		0100021	Pgto. Ferias RICARDO OLIVEIRA SILVA	904,59
18/01/2022	1.1.02.004.00101	1.1.01.004.00075		0100022	Pgto. Ferias WAGNER ALVES BATISTA	1.127,32
20/01/2022	2.1.01.005.00530	1.1.01.004.00075		0100052	INSS A RECOLHER	1.972,57
20/01/2022	2.1.01.006.00540	1.1.01.004.00075		0100054	SIMPLES NACIONAL	54.086,16
20/01/2022	2.1.01.006.00545	1.1.01.004.00075		0100055	IRRF do mes a pagar	2.567,47
21/01/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		0100001	Venda a vista cf. nf. 000012	9.450,00
28/01/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		0100002	Venda a vista cf. nf. 000013	8.000,00
29/01/2022	1.1.01.004.00075	1.1.02.001.03001		0100067	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS	371.587,41
31/01/2022	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0100004	Simples a recolher	37.348,58
31/01/2022	2.1.01.004.00520	1.1.02.004.00100		0100005	Desconto de adiantamento de salário	955,00
31/01/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0100006	SALARIO a pagar	9.145,53
31/01/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0100007	DSR s/ HORAS EXTRAS 50% a pagar	71,47
31/01/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0100008	HORAS EXTRAS 50% a pagar	297,83
31/01/2022	2.1.01.004.00522	2.1.01.005.00530		0100009	Desconto de INSS	604,91
31/01/2022	2.1.01.004.00522	2.1.01.006.00545		0100010	Desconto de IRRF	29,46
31/01/2022	2.1.01.004.00522	1.1.02.004.00101		0100011	Desconto adiantamento de ferias	7.123,25
31/01/2022	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00522		0100012	Ferias do mes a pagar	7.757,62
31/01/2022	2.1.01.005.00535	2.1.01.005.00531		0100013	FGTS s/ ferias	620,61
31/01/2022	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		0100014	Desconto de I.R.R.F.	50,89
31/01/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0100015	F.G.T.S. a pagar	761,18
31/01/2022	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0100016	Desconto de I.N.S.S.	986,05
31/01/2022	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00525		0100023	Provisao de ferias	1.703,63
31/01/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00535		0100024	Provisao FGTS s/ ferias	136,29
31/01/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00537		0100025	Provisao FGTS s/ 13o. salario	102,22
31/01/2022	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00524		0100026	Provisao 13o	1.277,75
31/01/2022	8.5.02.002.02051	1.1.01.004.00075		0100056	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	1.328,12
31/01/2022	8.5.02.002.02058	1.1.01.004.00075		0100057	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ Honorário Con tábil	600,00
31/01/2022	8.5.02.002.02070	1.1.01.004.00075		0100058	DESPESAS DIVERSAS	1.542,65
31/01/2022	8.5.02.003.02079	1.1.01.004.00075		0100059	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	759,54
31/01/2022	8.5.02.004.02081	1.1.01.004.00075		0100060	MATERIAL DE ESCRITORIO	912,04
31/01/2022	8.5.02.004.02083	1.1.01.004.00075		0100061	COPA, COZINHA REFEITORIO	4.545,33
31/01/2022	8.5.02.004.02089	1.1.01.004.00075		0100062	MANUTENCAO E REPAROS	1.822,08
31/01/2022	8.5.02.004.02099	1.1.01.004.00075		0100063	OUTRAS DESPESAS	1.979,76
31/01/2022	8.3.01.001.00920	1.1.01.004.00075		0100064	COMPRA DE MATERIAL PARA FORNECIMENTO	122.000,00
04/02/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		0200002	Venda Serviço a vista cf. nf. 000014	461.910,10
05/02/2022	2.1.01.004.00520	1.1.01.004.00075		0200028	SALARIO	7.522,89
07/02/2022	2.1.01.005.00531	1.1.01.004.00075		0200030	FGTS	1.381,79
08/02/2022	8.3.02.001.01000	2.1.01.001.20000		0200006	Compra a vista cf. nf. 012640	6.200,00

R C CAMPOS FARIAS LTDA

CNPJ: 15.839.014/0001-70

Livro Diario

Fl. 3

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
08/02/2022	8.3.02.001.01000	2.1.01.001.20000		0200007	Compra a vista cf. nf. 012641	5.704,00
15/02/2022	8.3.02.001.01000	2.1.01.001.20000		0200005	Compra a vista cf. nf. 000008	4.530,00
20/02/2022	2.1.01.005.00530	1.1.01.004.00075		0200029	INSS A RECOLHER	1.590,96
20/02/2022	2.1.01.006.00540	1.1.01.004.00075		0200031	SIMPLES NACIONAL	37.348,58
20/02/2022	2.1.01.006.00545	1.1.01.004.00075		0200032	IRRF do mes a pagar	80,35
21/02/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		0200003	Venda Serviço a vista cf. nf. 000015	64.361,80
21/02/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		0200004	Venda Serviço a vista cf. nf. 000016	188.280,20
22/02/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		0200001	Venda Serviço a vista cf. nf. 000017	82.713,46
28/02/2022	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0200008	Simples a recolher	74.007,37
28/02/2022	2.1.01.004.00520	1.1.02.004.00100		0200009	Desconto de adiantamento de salário	615,00
28/02/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0200010	SALARIO a pagar	15.132,42
28/02/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0200011	DSR s/ HORAS EXTRAS 50% a pagar	64,43
28/02/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0200012	HORAS EXTRAS 50% a pagar	386,62
28/02/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0200013	DSR s/ HORAS EXTRAS 100% a pagar	16,85
28/02/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0200014	HORAS EXTRAS 100% a pagar	101,17
28/02/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0200015	DIFERENCA DE FERIAS a pagar	19,92
28/02/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0200016	INSALUBRIDADE (M) a pagar	242,40
28/02/2022	2.1.01.004.00522	2.1.01.005.00530		0200017	Desconto de INSS	19,23
28/02/2022	2.1.01.004.00522	1.1.02.004.00101		0200018	Desconto adiantamento de ferias	235,93
28/02/2022	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00522		0200019	Ferias do mes a pagar	255,16
28/02/2022	2.1.01.005.00535	2.1.01.005.00531		0200020	FGTS s/ ferias	20,41
28/02/2022	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		0200021	Desconto de I.R.R.F.	426,20
28/02/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0200022	F.G.T.S. a pagar	1.277,10
28/02/2022	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0200023	Desconto de I.N.S.S.	1.439,94
28/02/2022	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00525		0200024	Provisao de ferias	1.794,98
28/02/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00535		0200025	Provisao FGTS s/ ferias	143,60
28/02/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00537		0200026	Provisao FGTS s/ 13o. salario	107,70
28/02/2022	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00524		0200027	Provisao 13o	1.346,27
28/02/2022	8.5.01.002.02013	1.1.01.004.00075		0200033	VIAGENS E ESTADAS	1.640,81
28/02/2022	8.5.02.002.02051	1.1.01.004.00075		0200034	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	2.083,00
28/02/2022	8.5.02.002.02058	1.1.01.004.00075		0200035	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ Honorário Con tábil	600,00
28/02/2022	8.5.02.002.02070	1.1.01.004.00075		0200036	DESPESAS DIVERSAS	1.358,14
28/02/2022	8.5.02.003.02079	1.1.01.004.00075		0200037	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	559,55
28/02/2022	8.5.02.004.02081	1.1.01.004.00075		0200038	MATERIAL DE ESCRITORIO	1.072,00
28/02/2022	8.5.02.004.02083	1.1.01.004.00075		0200039	COPA, COZINHA REFEITORIO	2.915,40
28/02/2022	8.5.02.004.02089	1.1.01.004.00075		0200040	MANUTENCAO E REPAROS	2.555,34
28/02/2022	8.5.02.004.02099	1.1.01.004.00075		0200041	OUTRAS DESPESAS	1.166,19
03/03/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		0300003	Venda Serviço a vista cf. nf. 000018	12.938,06
05/03/2022	2.1.01.004.00520	1.1.01.004.00075		0300021	SALARIO	13.482,67
07/03/2022	2.1.01.005.00531	1.1.01.004.00075		0300023	FGTS	1.297,51
08/03/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		0300001	Venda Serviço a vista cf. nf. 000019	48.411,38
09/03/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		0300002	Venda Serviço a vista cf. nf. 000020	7.345,00
20/03/2022	2.1.01.005.00530	1.1.01.004.00075		0300022	INSS A RECOLHER	1.459,17
20/03/2022	2.1.01.006.00540	1.1.01.004.00075		0300024	SIMPLES NACIONAL	74.007,37
20/03/2022	2.1.01.006.00545	1.1.01.004.00075		0300025	IRRF do mes a pagar	426,20
31/03/2022	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0300004	Simples a recolher	7.184,40
31/03/2022	2.1.01.004.00520	1.1.02.004.00100		0300005	Desconto de adiantamento de salário	616,62
31/03/2022	2.1.01.004.00520	8.3.02.001.00980		0300006	FALTAS (DIA) a pagar	164,35
31/03/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0300007	SALARIO a pagar	19.473,02
31/03/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0300008	DSR s/ HORAS EXTRAS 50% a pagar	103,72
31/03/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0300009	HORAS EXTRAS 50% a pagar	700,19
31/03/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0300010	DSR s/ HORAS EXTRAS 100% a pagar	239,15
31/03/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0300011	HORAS EXTRAS 100% a pagar	1.614,39
31/03/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0300012	HORA NOTURNA 20% a pagar	51,97
31/03/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0300013	INSALUBRIDADE (M) a pagar	355,52
31/03/2022	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		0300014	Desconto de I.R.R.F.	693,11
31/03/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0300015	F.G.T.S. a pagar	1.789,88
31/03/2022	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0300016	Desconto de I.N.S.S.	2.018,86
31/03/2022	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00525		0300017	Provisao de ferias	2.485,89
31/03/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00535		0300018	Provisao FGTS s/ ferias	198,87
31/03/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00537		0300019	Provisao FGTS s/ 13o. salario	149,16
31/03/2022	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00524		0300020	Provisao 13o	1.864,47
31/03/2022	8.5.01.002.02013	1.1.01.004.00075		0300026	VIAGENS E ESTADAS	1.358,29
31/03/2022	8.5.02.002.02051	1.1.01.004.00075		0300027	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	1.355,14
31/03/2022	8.5.02.002.02058	1.1.01.004.00075		0300028	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ Honorário Con tábil	600,00
31/03/2022	8.5.02.002.02070	1.1.01.004.00075		0300029	DESPESAS DIVERSAS	1.244,31
31/03/2022	8.5.02.003.02079	1.1.01.004.00075		0300030	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	414,27
31/03/2022	8.5.02.004.02081	1.1.01.004.00075		0300031	MATERIAL DE ESCRITORIO	1.358,20
31/03/2022	8.5.02.004.02083	1.1.01.004.00075		0300032	COPA, COZINHA REFEITORIO	4.811,50
31/03/2022	8.5.02.004.02089	1.1.01.004.00075		0300033	MANUTENCAO E REPAROS	1.529,71

R C CAMPOS FARIAS LTDA
CNPJ: 15.839.014/0001-70
Livro Diario

Fl. 4

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
31/03/2022	8.5.02.004.02099	1.1.01.004.00075		0300034	OUTRAS DESPESAS	1.935,13
05/04/2022	2.1.01.004.00520	1.1.01.004.00075		0400038	SALARIO	19.045,02
07/04/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		0400001	Venda a vista cf. nf. 000022	4.402,77
07/04/2022	2.1.01.005.00531	1.1.01.004.00075		0400040	FGTS	1.789,88
08/04/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		0400002	Venda a vista cf. nf. 000024	33.443,70
18/04/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		0400003	Venda a vista cf. nf. 000025	12.786,34
19/04/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		0400005	Venda Serviço a vista cf. nf. 000026	49.017,37
20/04/2022	2.1.01.005.00530	1.1.01.004.00075		0400039	INSS A RECOLHER	2.018,86
20/04/2022	2.1.01.006.00540	1.1.01.004.00075		0400041	SIMPLES NACIONAL	7.184,40
20/04/2022	2.1.01.006.00545	1.1.01.004.00075		0400042	IRRF do mes a pagar	693,11
26/04/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		0400004	Venda Serviço a vista cf. nf. 000027	11.558,10
29/04/2022	2.1.01.004.00521	1.1.01.004.00075		0400037	Pgto. Rescisao RICARDO OLIVEIRA SILVA	716,38
30/04/2022	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0400006	Simples a recolher	11.691,42
30/04/2022	2.1.01.004.00520	1.1.02.004.00100		0400007	Desconto de adiantamento de salário	700,00
30/04/2022	2.1.01.004.00520	8.5.04.001.02171		0400008	DESCONTO DE PLANO DE SAUDE a pagar	36,50
30/04/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0400009	SALARIO a pagar	32.008,90
30/04/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0400010	DSR s/ HORAS EXTRAS 50% a pagar	379,46
30/04/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0400011	HORAS EXTRAS 50% a pagar	1.517,94
30/04/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0400012	DSR s/ HORAS EXTRAS 100% a pagar	526,10
30/04/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0400013	HORAS EXTRAS 100% a pagar	2.104,51
30/04/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0400014	HORA NOTURNA 20% a pagar	10,91
30/04/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0400015	INSALUBRIDADE (M) a pagar	484,80
30/04/2022	2.1.01.005.00537	2.1.01.005.00531		0400016	FGTS s/ 13 RCT	108,47
30/04/2022	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		0400017	Desconto de I.R.R.F.	943,61
30/04/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0400018	F.G.T.S. a pagar	3.168,52
30/04/2022	2.1.01.004.00521	1.1.01.004.00075		0400019	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS D a pagar	904,59
30/04/2022	2.1.01.004.00521	1.1.02.004.00100		0400020	Desconto de adiantamento de salário	880,00
30/04/2022	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		0400021	Desconto de INSS RCT	300,03
30/04/2022	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		0400022	Desconto de INSS 13o RCT	101,68
30/04/2022	2.1.01.004.00521	2.1.01.006.00545		0400023	Desconto de IRRF RCT	33,90
30/04/2022	2.1.01.004.00521	8.3.02.001.00980		0400024	AVISO PREVIO INDENIZADO (D) a pagar	2.440,01
30/04/2022	2.1.01.004.00524	2.1.01.004.00521		0400025	13o. SALARIO a pagar	1.355,90
30/04/2022	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00521		0400026	FERIAS PROPORCIONAIS a pagar	897,40
30/04/2022	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00521		0400027	ADICIONAL DE FERIAS a pagar	299,13
30/04/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		0400028	HORAS EXTRAS 50% a pagar	478,84
30/04/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		0400029	HORAS EXTRAS 100% a pagar	146,43
30/04/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		0400030	SALDO DE SALARIO a pagar	3.044,28
30/04/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0400031	FGTS RCT a pagar	87,65
30/04/2022	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0400032	Desconto de I.N.S.S.	3.304,00
30/04/2022	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00525		0400033	Provisao de ferias	4.673,00
30/04/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00535		0400034	Provisao FGTS s/ ferias	373,84
30/04/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00537		0400035	Provisao FGTS s/ 13o. salario	280,39
30/04/2022	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00524		0400036	Provisao 13o	3.504,84
30/04/2022	8.5.01.002.02013	1.1.01.004.00075		0400043	VIAGENS E ESTADAS	1.807,56
30/04/2022	8.5.02.002.02051	1.1.01.004.00075		0400044	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	1.490,96
30/04/2022	8.5.02.002.02058	1.1.01.004.00075		0400045	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ Honorário Con tábil	600,00
30/04/2022	8.5.02.002.02070	1.1.01.004.00075		0400046	DESPESAS DIVERSAS	884,01
30/04/2022	8.5.02.003.02079	1.1.01.004.00075		0400047	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	615,49
30/04/2022	8.5.02.004.02081	1.1.01.004.00075		0400048	MATERIAL DE ESCRITORIO	815,72
30/04/2022	8.5.02.004.02083	1.1.01.004.00075		0400049	COPA, COZINHA REFEITORIO	4.040,41
30/04/2022	8.5.02.004.02089	1.1.01.004.00075		0400050	MANUTENCAO E REPAROS	2.837,56
30/04/2022	8.5.02.004.02099	1.1.01.004.00075		0400051	OUTRAS DESPESAS	1.744,78
30/04/2022	8.3.01.001.00920	1.1.01.004.00075		0400052	COMPRA DE MATERIAL PARA FORNECIMENTO	150.000,00
03/05/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		0500002	Venda Serviço a vista cf. nf. 000028	16.632,00
05/05/2022	2.1.01.004.00521	1.1.01.004.00075		0500031	Pgto. Rescisao FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	845,39
05/05/2022	2.1.01.004.00520	1.1.01.004.00075		0500032	SALARIO	32.048,51
06/05/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		0500004	Venda Serviço a vista cf. nf. 000029	100.000,00
07/05/2022	2.1.01.005.00531	1.1.01.004.00075		0500034	FGTS	3.364,64
09/05/2022	8.3.02.001.01000	2.1.01.001.20000		0500007	Compra a prazo cf. nf. 006202	2.414,20
09/05/2022	8.3.02.001.01000	2.1.01.001.20000		0500008	Compra a prazo cf. nf. 006202	833,00
12/05/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		0500005	Venda Serviço a vista cf. nf. 000030	34.688,46
19/05/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		0500001	Venda a vista cf. nf. 000031	4.774,22
20/05/2022	2.1.01.005.00530	1.1.01.004.00075		0500033	INSS A RECOLHER	3.705,71
20/05/2022	2.1.01.006.00540	1.1.01.004.00075		0500035	SIMPLES NACIONAL	11.691,42
20/05/2022	2.1.01.006.00545	1.1.01.004.00075		0500036	IRRF do mes a pagar	977,51
25/05/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		0500003	Venda Serviço a vista cf. nf. 000033	60.892,50
25/05/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		0500006	Venda Serviço a vista cf. nf. 000032	41.244,06
31/05/2022	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0500009	Simples a recolher	27.639,08
31/05/2022	2.1.01.004.00520	1.1.02.004.00100		0500010	Desconto de adiantamento de salário	873,00
31/05/2022	2.1.01.004.00520	8.5.04.001.02171		0500011	DESCONTO DE PLANO DE SAUDE a pagar	36,50
31/05/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0500012	SALARIO a pagar	41.455,62

R C CAMPOS FARIAS LTDA
CNPJ: 15.839.014/0001-70
Livro Diario

Fl. 5

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
31/05/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0500013	DSR s/ HORAS EXTRAS 50% a pagar	465,03
31/05/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0500014	HORAS EXTRAS 50% a pagar	2.418,40
31/05/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0500015	DSR s/ HORAS EXTRAS 100% a pagar	390,61
31/05/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0500016	HORAS EXTRAS 100% a pagar	2.031,40
31/05/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0500017	HORA NOTURNA 20% a pagar	22,42
31/05/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0500018	INSALUBRIDADE (M) a pagar	654,48
31/05/2022	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		0500019	Desconto de I.R.R.F.	1.225,27
31/05/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0500020	F.G.T.S. a pagar	3.892,46
31/05/2022	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		0500021	Desconto de INSS RCT	91,44
31/05/2022	2.1.01.004.00521	8.3.02.001.00980		0500022	INDENIZACAO CONT EXPERIENCIA D a pa	1.199,15
31/05/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		0500023	HORAS EXTRAS 100% a pagar	243,70
31/05/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		0500024	SALDO DE SALARIO a pagar	974,31
31/05/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		0500025	AJUSTE DO SALDO DEVEDOR a pagar	72,58
31/05/2022	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0500026	Desconto de I.N.S.S.	4.219,69
31/05/2022	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00525		0500027	Provisao de ferias	5.406,08
31/05/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00535		0500028	Provisao FGTS s/ ferias	432,49
31/05/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00537		0500029	Provisao FGTS s/ 13o. salario	324,37
31/05/2022	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00524		0500030	Provisao 13o	4.054,66
31/05/2022	8.5.01.002.02013	1.1.01.004.00075		0500037	VIAGENS E ESTADAS	1.591,52
31/05/2022	8.5.02.002.02051	1.1.01.004.00075		0500038	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	1.378,73
31/05/2022	8.5.02.002.02058	1.1.01.004.00075		0500039	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ Honorário Con tábil	600,00
31/05/2022	8.5.02.002.02070	1.1.01.004.00075		0500040	DESPESAS DIVERSAS	1.081,55
31/05/2022	8.5.02.003.02079	1.1.01.004.00075		0500041	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	562,87
31/05/2022	8.5.02.004.02081	1.1.01.004.00075		0500042	MATERIAL DE ESCRITORIO	1.361,18
31/05/2022	8.5.02.004.02083	1.1.01.004.00075		0500043	COPA, COZINHA REFEITORIO	4.951,21
31/05/2022	8.5.02.004.02089	1.1.01.004.00075		0500044	MANUTENCAO E REPAROS	2.451,05
31/05/2022	8.5.02.004.02099	1.1.01.004.00075		0500045	OUTRAS DESPESAS	1.193,36
01/06/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		0600001	Venda Serviço a vista cf. nf. 000034	13.502,25
05/06/2022	2.1.01.004.00520	1.1.01.004.00075		0600031	SALARIO	41.083,50
07/06/2022	2.1.01.005.00531	1.1.01.004.00075		0600033	FGTS	3.892,46
12/06/2022	2.1.01.004.00521	1.1.01.004.00075		0600029	Pgto. Rescisao ALESSANDRO DE ARAUJO	261,28
19/06/2022	2.1.01.004.00521	1.1.01.004.00075		0600030	Pgto. Rescisao AURINO MACHADO DE GODOI	584,22
20/06/2022	2.1.01.005.00530	1.1.01.004.00075		0600032	INSS A RECOLHER	4.311,13
20/06/2022	2.1.01.006.00540	1.1.01.004.00075		0600034	SIMPLES NACIONAL	27.639,08
20/06/2022	2.1.01.006.00545	1.1.01.004.00075		0600035	IRRF do mes a pagar	1.225,27
30/06/2022	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0600002	Simples a recolher	1.485,67
30/06/2022	2.1.01.004.00520	1.1.02.004.00100		0600003	Desconto de adiantamento de salário	1.120,03
30/06/2022	2.1.01.004.00520	8.3.02.001.00980		0600004	FALTAS (DIA) a pagar	122,61
30/06/2022	2.1.01.004.00520	8.5.04.001.02171		0600005	DESCONTO DE PLANO DE SAUDE a pagar	113,75
30/06/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0600006	SALARIO a pagar	53.266,37
30/06/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0600007	DSR s/ HORAS EXTRAS 50% a pagar	470,28
30/06/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0600008	HORAS EXTRAS 50% a pagar	2.351,49
30/06/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0600009	DSR s/ HORAS EXTRAS 100% a pagar	196,65
30/06/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0600010	HORAS EXTRAS 100% a pagar	983,32
30/06/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0600011	HORA NOTURNA 20% a pagar	194,70
30/06/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0600012	INSALUBRIDADE (M) a pagar	969,60
30/06/2022	2.1.01.005.00537	2.1.01.005.00531		0600013	FGTS s/ 13 RCT	30,94
30/06/2022	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		0600014	Desconto de I.R.R.F.	1.409,91
30/06/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0600015	F.G.T.S. a pagar	4.732,90
30/06/2022	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		0600016	Desconto de INSS RCT	63,86
30/06/2022	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		0600017	Desconto de INSS 13o RCT	29,00
30/06/2022	2.1.01.004.00521	8.3.02.001.00980		0600018	INDENIZACAO CONT EXPERIENCIA D a pa	806,67
30/06/2022	2.1.01.004.00524	2.1.01.004.00521		0600019	13o. SALARIO a pagar	386,73
30/06/2022	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00521		0600020	FERIAS PROPORCIONAIS a pagar	380,04
30/06/2022	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00521		0600021	ADICIONAL DE FERIAS a pagar	126,68
30/06/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		0600022	HORAS EXTRAS 50% a pagar	83,78
30/06/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		0600023	SALDO DE SALARIO a pagar	767,80
30/06/2022	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0600024	Desconto de I.N.S.S.	5.181,80
30/06/2022	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00525		0600025	Provisao de ferias	6.616,29
30/06/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00535		0600026	Provisao FGTS s/ ferias	529,30
30/06/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00537		0600027	Provisao FGTS s/ 13o. salario	396,99
30/06/2022	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00524		0600028	Provisao 13o	4.962,34
30/06/2022	8.5.01.002.02013	1.1.01.004.00075		0600036	VIAGENS E ESTADAS	1.311,23
30/06/2022	8.5.02.002.02051	1.1.01.004.00075		0600037	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	1.658,19
30/06/2022	8.5.02.002.02058	1.1.01.004.00075		0600038	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ Honorário Con tábil	600,00
30/06/2022	8.5.02.002.02070	1.1.01.004.00075		0600039	DESPESAS DIVERSAS	1.150,21
30/06/2022	8.5.02.003.02079	1.1.01.004.00075		0600040	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	680,26
30/06/2022	8.5.02.004.02081	1.1.01.004.00075		0600041	MATERIAL DE ESCRITORIO	1.009,20
30/06/2022	8.5.02.004.02083	1.1.01.004.00075		0600042	COPA, COZINHA REFEITORIO	2.792,23
30/06/2022	8.5.02.004.02089	1.1.01.004.00075		0600043	MANUTENCAO E REPAROS	1.783,66

R C CAMPOS FARIAS LTDA

CNPJ: 15.839.014/0001-70

Livro Diario

Fl. 6

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
30/06/2022	8.5.02.004.02099	1.1.01.004.00075		0600044	OUTRAS DESPESAS	1.300,99
01/07/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		0700001	Venda a vista cf. nf. 000036	48.444,99
04/07/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		0700002	Venda a vista cf. nf. 000037	15.000,00
05/07/2022	2.1.01.004.00520	1.1.01.004.00075		0700043	SALARIO	50.484,31
07/07/2022	2.1.01.005.00531	1.1.01.004.00075		0700045	FGTS	4.763,84
15/07/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		0700003	Venda a vista cf. nf. 000038	48.508,50
15/07/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		0700004	Venda a vista cf. nf. 000039	57.404,28
15/07/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		0700005	Venda a vista cf. nf. 000040	11.193,00
15/07/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		0700006	Venda a vista cf. nf. 000041	137.869,26
17/07/2022	2.1.01.004.00521	1.1.01.004.00075		0700041	Pgto. Rescisao ADEMIR JACINTO DA SILVA	1.312,47
20/07/2022	2.1.01.005.00530	1.1.01.004.00075		0700044	INSS A RECOLHER	5.274,66
20/07/2022	2.1.01.006.00540	1.1.01.004.00075		0700046	SIMPLES NACIONAL	1.485,67
20/07/2022	2.1.01.006.00545	1.1.01.004.00075		0700047	IRRF do mes a pagar	1.409,91
25/07/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		0700007	Venda a vista cf. nf. 000042	15.275,25
27/07/2022	2.1.01.004.00521	1.1.01.004.00075		0700040	Pgto. Rescisao REGINALDO GOMES	7.091,98
28/07/2022	2.1.01.004.00521	1.1.01.004.00075		0700042	Pgto. Rescisao RAFAEL ANGELO DA SILVA	1.347,07
29/07/2022	8.3.02.001.01000	2.1.01.001.20000		0700008	Compra a prazo cf. nf. 010789	4.802,77
30/07/2022	8.3.01.001.00920	1.1.01.004.00075		0700057	COMPRA DE MATERIAL PARA FORNECIMENTO	100.000,00
31/07/2022	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0700009	Simples a recolher	36.638,21
31/07/2022	2.1.01.004.00520	1.1.02.004.00100		0700010	Desconto de adiantamento de salário	1.925,00
31/07/2022	2.1.01.004.00520	8.5.04.001.02171		0700011	DESCONTO DE PLANO DE SAUDE a pagar	113,75
31/07/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0700012	SALARIO a pagar	52.697,00
31/07/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0700013	DSR s/ HORAS EXTRAS 50% a pagar	751,54
31/07/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0700014	HORAS EXTRAS 50% a pagar	3.908,13
31/07/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0700015	DSR s/ HORAS EXTRAS 100% a pagar	665,44
31/07/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0700016	HORAS EXTRAS 100% a pagar	3.460,51
31/07/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0700017	HORA NOTURNA 20% a pagar	98,72
31/07/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0700018	INSALUBRIDADE (M) a pagar	969,60
31/07/2022	2.1.01.005.00537	2.1.01.005.00531		0700019	FGTS s/ 13 RCT	182,14
31/07/2022	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		0700020	Desconto de I.R.R.F.	1.851,39
31/07/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0700021	F.G.T.S. a pagar	5.289,38
31/07/2022	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		0700022	Desconto de INSS RCT	508,18
31/07/2022	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		0700023	Desconto de INSS 13o RCT	170,74
31/07/2022	2.1.01.004.00521	2.1.01.006.00545		0700024	Desconto de IRRF RCT	70,24
31/07/2022	2.1.01.004.00521	8.3.02.001.00980		0700025	AVISO PREVIO INDENIZADO (D) a pagar	2.915,62
31/07/2022	2.1.01.004.00524	2.1.01.004.00521		0700026	13o. SALARIO a pagar	2.057,67
31/07/2022	2.1.01.004.00524	2.1.01.004.00521		0700027	13o. S/ AVISO PREVIO INDEN. a pagar	219,02
31/07/2022	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00521		0700028	FERIAS PROPORCIONAIS a pagar	1.595,68
31/07/2022	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00521		0700029	ADICIONAL DE FERIAS a pagar	604,90
31/07/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		0700030	HORAS EXTRAS 50% a pagar	2.316,63
31/07/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		0700031	SALDO DE SALARIO a pagar	3.775,09
31/07/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		0700032	AVISO PREVIO INDENIZADO (G) a pagar	2.628,29
31/07/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		0700033	FERIAS S/ AVISO PREVIO INDEN. a pag	219,02
31/07/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0700034	FGTS RCT a pagar	412,29
31/07/2022	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0700035	Desconto de I.N.S.S.	5.730,83
31/07/2022	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00525		0700036	Provisao de ferias	7.879,73
31/07/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00535		0700037	Provisao FGTS s/ ferias	630,38
31/07/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00537		0700038	Provisao FGTS s/ 13o. salario	472,80
31/07/2022	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00524		0700039	Provisao 13o	5.909,95
31/07/2022	8.5.01.002.02013	1.1.01.004.00075		0700048	VIAGENS E ESTADAS	1.797,91
31/07/2022	8.5.02.002.02051	1.1.01.004.00075		0700049	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	2.258,75
31/07/2022	8.5.02.002.02058	1.1.01.004.00075		0700050	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ Honorário Con tábil	600,00
31/07/2022	8.5.02.002.02070	1.1.01.004.00075		0700051	DESPESAS DIVERSAS	1.452,76
31/07/2022	8.5.02.003.02079	1.1.01.004.00075		0700052	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	403,78
31/07/2022	8.5.02.004.02081	1.1.01.004.00075		0700053	MATERIAL DE ESCRITORIO	1.449,62
31/07/2022	8.5.02.004.02083	1.1.01.004.00075		0700054	COPA, COZINHA REFEITORIO	4.911,96
31/07/2022	8.5.02.004.02089	1.1.01.004.00075		0700055	MANUTENCAO E REPAROS	2.459,51
31/07/2022	8.5.02.004.02099	1.1.01.004.00075		0700056	OUTRAS DESPESAS	1.195,00
02/08/2022	1.1.02.004.00102	1.1.01.004.00075		0800038	Adiantamento 13o	1.000,00
03/08/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		0800001	Venda a vista cf. nf. 000045	19.837,50
03/08/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		0800002	Venda a vista cf. nf. 000046	20.412,50
03/08/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		0800003	Venda a vista cf. nf. 000048	24.437,50
03/08/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		0800004	Venda a vista cf. nf. 000050	31.622,30
05/08/2022	2.1.01.004.00520	1.1.01.004.00075		0800043	SALARIO	52.929,97
07/08/2022	2.1.01.005.00531	1.1.01.004.00075		0800045	FGTS	5.883,81
10/08/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		0800007	Venda Serviço a vista cf. nf. 000054	7.264,48
11/08/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0800042	Multa rescisória WAGNER ALVES BATISTA	370,67
15/08/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		0800006	Venda Serviço a vista cf. nf. 000056	13.855,25
20/08/2022	2.1.01.004.00521	1.1.01.004.00075		0800041	Pgto. Rescisao WAGNER ALVES BATISTA	5.342,47
20/08/2022	2.1.01.005.00530	1.1.01.004.00075		0800044	INSS A RECOLHER	6.409,75
20/08/2022	2.1.01.006.00540	1.1.01.004.00075		0800046	SIMPLES NACIONAL	36.638,21

R C CAMPOS FARIAS LTDA
CNPJ: 15.839.014/0001-70
Livro Diario

Fl. 7

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
20/08/2022	2.1.01.006.00545	1.1.01.004.00075		0800047	IRRF do mes a pagar	1.921,63
24/08/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		0800005	Venda a vista cf. nf. 000058	7.810,00
28/08/2022	2.1.01.004.00521	1.1.01.004.00075		0800040	Pgto. Rescisao LUCINEI NOBLE ANASTACIO	4.586,30
31/08/2022	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0800008	Simples a recolher	65.803,87
31/08/2022	2.1.01.004.00520	1.1.02.004.00100		0800009	Desconto de adiantamento de salário	2.700,00
31/08/2022	2.1.01.004.00520	8.5.04.001.02171		0800010	DESCONTO DE PLANO DE SAUDE a pagar	117,75
31/08/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0800011	SALARIO a pagar	68.848,67
31/08/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0800012	DSR s/ HORAS EXTRAS 50% a pagar	1.135,99
31/08/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0800013	HORAS EXTRAS 50% a pagar	7.668,51
31/08/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0800014	DSR s/ HORAS EXTRAS 100% a pagar	868,24
31/08/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0800015	HORAS EXTRAS 100% a pagar	5.861,04
31/08/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0800016	HORA NOTURNA 20% a pagar	173,69
31/08/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0800017	PERICULOSIDADE a pagar	25,16
31/08/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0800018	INSALUBRIDADE (M) a pagar	1.147,36
31/08/2022	2.1.01.005.00537	2.1.01.005.00531		0800019	FGTS s/ 13 RCT	231,49
31/08/2022	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		0800020	Desconto de I.R.R.F.	2.573,06
31/08/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0800021	F.G.T.S. a pagar	7.034,76
31/08/2022	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		0800022	Desconto de INSS RCT	249,55
31/08/2022	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		0800023	Desconto de INSS 13o RCT	225,20
31/08/2022	2.1.01.004.00524	2.1.01.004.00521		0800024	13o. SALARIO a pagar	2.674,08
31/08/2022	2.1.01.004.00524	2.1.01.004.00521		0800025	13o. S/ AVISO PREVIO INDEN. a pagar	219,65
31/08/2022	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00521		0800026	FERIAS PROPORCIONAIS a pagar	2.064,70
31/08/2022	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00521		0800027	ADICIONAL DE FERIAS a pagar	762,25
31/08/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		0800028	HORAS EXTRAS 50% a pagar	788,38
31/08/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		0800029	SALDO DE SALARIO a pagar	2.340,23
31/08/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		0800030	AVISO PREVIO INDENIZADO (G) a pagar	1.332,20
31/08/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		0800031	FERIAS S/ AVISO PREVIO INDEN. a pag	222,03
31/08/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0800032	FGTS RCT a pagar	180,40
31/08/2022	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0800033	Desconto de I.N.S.S.	7.877,90
31/08/2022	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00525		0800034	Provisao de ferias	10.194,30
31/08/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00535		0800035	Provisao FGTS s/ ferias	815,54
31/08/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00537		0800036	Provisao FGTS s/ 13o. salario	611,67
31/08/2022	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00524		0800037	Provisao 13o	7.645,92
31/08/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0800039	F.G.T.S. 13o. salario a pagar	
31/08/2022	8.5.01.002.02013	1.1.01.004.00075		0800048	VIAGENS E ESTADAS	1.704,16
31/08/2022	8.5.02.002.02051	1.1.01.004.00075		0800049	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	1.229,43
31/08/2022	8.5.02.002.02058	1.1.01.004.00075		0800050	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ Honorário Con tábil	600,00
31/08/2022	8.5.02.002.02070	1.1.01.004.00075		0800051	DESPESAS DIVERSAS	985,15
31/08/2022	8.5.02.003.02079	1.1.01.004.00075		0800052	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	557,69
31/08/2022	8.5.02.004.02081	1.1.01.004.00075		0800053	MATERIAL DE ESCRITORIO	1.358,45
31/08/2022	8.5.02.004.02083	1.1.01.004.00075		0800054	COPA, COZINHA REFEITORIO	5.148,46
31/08/2022	8.5.02.004.02089	1.1.01.004.00075		0800055	MANUTENCAO E REPAROS	2.215,64
31/08/2022	8.5.02.004.02099	1.1.01.004.00075		0800056	OUTRAS DESPESAS	1.533,60
05/09/2022	2.1.01.004.00520	1.1.01.004.00075		0900046	SALARIO	72.459,95
06/09/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		0900001	Venda a vista cf. nf. 000061	74.363,64
06/09/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		0900002	Venda a vista cf. nf. 000062	11.451,51
06/09/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		0900003	Venda a vista cf. nf. 000063	11.684,00
07/09/2022	2.1.01.005.00531	1.1.01.004.00075		0900048	FGTS	7.817,32
13/09/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		0900009	Venda Serviço a vista cf. nf. 000064	10.633,00
14/09/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		0900004	Venda a vista cf. nf. 000065	14.910,00
20/09/2022	2.1.01.005.00530	1.1.01.004.00075		0900047	INSS A RECOLHER	8.352,65
20/09/2022	2.1.01.006.00540	1.1.01.004.00075		0900049	SIMPLES NACIONAL	65.803,87
20/09/2022	2.1.01.006.00545	1.1.01.004.00075		0900050	IRRF do mes a pagar	2.573,06
23/09/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		0900005	Venda a vista cf. nf. 000067	25.000,00
27/09/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		0900011	Venda Serviço a vista cf. nf. 000068	10.010,40
29/09/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		0900006	Venda a vista cf. nf. 000069	148.569,60
29/09/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		0900007	Venda a vista cf. nf. 000070	26.645,73
29/09/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		0900008	Venda a vista cf. nf. 000071	4.411,51
29/09/2022	1.1.02.004.00102	1.1.01.004.00075		0900044	Adiantamento 13o	5.693,98
30/09/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		0900010	Venda Serviço a vista cf. nf. 000072	23.651,10
30/09/2022	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0900012	Simples a recolher	41.338,06
30/09/2022	2.1.01.004.00520	1.1.02.004.00100		0900013	Desconto de adiantamento de salário	3.977,89
30/09/2022	2.1.01.004.00520	8.3.02.001.00980		0900014	FALTAS (DIA) a pagar	83,88
30/09/2022	2.1.01.004.00520	8.5.04.001.02171		0900015	DESCONTO DE PLANO DE SAUDE a pagar	180,50
30/09/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0900016	SALARIO a pagar	84.242,75
30/09/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0900017	DSR s/ HORAS EXTRAS 50% a pagar	1.542,44
30/09/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0900018	HORAS EXTRAS 50% a pagar	7.712,43
30/09/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0900019	DSR s/ HORAS EXTRAS 100% a pagar	2.621,03
30/09/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0900020	HORAS EXTRAS 100% a pagar	13.105,65
30/09/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0900021	HORA NOTURNA 20% a pagar	161,46
30/09/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0900022	GRATIFICACAO FUNCAO a pagar	150,00

R C CAMPOS FARIAS LTDA
CNPJ: 15.839.014/0001-70
Livro Diario

Fl. 8

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
30/09/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0900023	PERICULOSIDADE a pagar	754,86
30/09/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0900024	INSALUBRIDADE (M) a pagar	727,20
30/09/2022	2.1.01.005.00537	2.1.01.005.00531		0900025	FGTS s/ 13 RCT	117,51
30/09/2022	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		0900026	Desconto de I.R.R.F.	3.855,14
30/09/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0900027	F.G.T.S. a pagar	9.114,46
30/09/2022	2.1.01.004.00521	1.1.02.004.00100		0900028	Desconto de adiantamento de salário	600,00
30/09/2022	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		0900029	Desconto de INSS RCT	268,60
30/09/2022	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		0900030	Desconto de INSS 13o RCT	114,01
30/09/2022	2.1.01.004.00521	2.1.01.006.00545		0900031	Desconto de IRRF RCT	61,80
30/09/2022	2.1.01.004.00521	8.3.02.001.00980		0900032	AVISO PREVIO INDENIZADO (D) a pagar	2.937,67
30/09/2022	2.1.01.004.00524	2.1.01.004.00521		0900033	13o. SALARIO a pagar	1.468,84
30/09/2022	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00521		0900034	FERIAS PROPORCIONAIS a pagar	1.468,84
30/09/2022	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00521		0900035	ADICIONAL DE FERIAS a pagar	489,61
30/09/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		0900036	HORAS EXTRAS 50% a pagar	668,48
30/09/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		0900037	HORAS EXTRAS 100% a pagar	274,90
30/09/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		0900038	SALDO DE SALARIO a pagar	2.053,33
30/09/2022	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0900039	Desconto de I.N.S.S.	10.400,37
30/09/2022	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00525		0900040	Provisao de ferias	12.821,85
30/09/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00535		0900041	Provisao FGTS s/ ferias	1.025,75
30/09/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00537		0900042	Provisao FGTS s/ 13o. salario	769,33
30/09/2022	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00524		0900043	Provisao 13o	9.616,62
0/09/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0900045	F.G.T.S. 13o. salario a pagar	455,52
30/09/2022	8.5.01.002.02013	1.1.01.004.00075		0900051	VIAGENS E ESTADAS	1.018,37
30/09/2022	8.5.02.002.02051	1.1.01.004.00075		0900052	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	2.296,80
30/09/2022	8.5.02.002.02058	1.1.01.004.00075		0900053	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ Honorário Contábil	600,00
30/09/2022	8.5.02.002.02070	1.1.01.004.00075		0900054	DESPESAS DIVERSAS	882,63
30/09/2022	8.5.02.003.02079	1.1.01.004.00075		0900055	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	678,48
30/09/2022	8.5.02.004.02081	1.1.01.004.00075		0900056	MATERIAL DE ESCRITORIO	1.417,08
30/09/2022	8.5.02.004.02083	1.1.01.004.00075		0900057	COPA, COZINHA REFEITORIO	3.444,25
30/09/2022	8.5.02.004.02089	1.1.01.004.00075		0900058	MANUTENCAO E REPAROS	2.904,76
30/09/2022	8.5.02.004.02099	1.1.01.004.00075		0900059	OUTRAS DESPESAS	1.120,85
01/10/2022	2.1.01.004.00521	1.1.01.004.00075		1000046	Pgto. Rescisao IZAIAS SILVA DOS SANTOS	2.441,92
03/10/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		1000049	Multa rescisória VINICIUS GABRIEL CARVAL	483,48
04/10/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		1000001	Venda a vista cf. nf. 000073	27.303,47
04/10/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		1000007	Venda Serviço a vista cf. nf. 000074	19.096,70
05/10/2022	2.1.01.004.00520	1.1.01.004.00075		1000050	SALARIO	92.520,04
06/10/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		1000002	Venda a vista cf. nf. 000075	5.194,00
07/10/2022	1.1.02.004.00102	1.1.01.004.00075		1000043	Adiantamento 13o	3.322,78
07/10/2022	2.1.01.005.00531	1.1.01.004.00075		1000052	FGTS	10.170,97
12/10/2022	2.1.01.004.00521	1.1.01.004.00075		1000045	Pgto. Rescisao VINICIUS GABRIEL CARVALHO	6.526,11
13/10/2022	2.1.01.004.00521	1.1.01.004.00075		1000048	Pgto. Rescisao ELIANE RIBEIRO FORTUNATO	1.824,55
15/10/2022	2.1.01.004.00521	1.1.01.004.00075		1000047	Pgto. Rescisao EDINALDO VITAL DA SILVA	1.009,84
20/10/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		1000006	Venda Serviço a vista cf. nf. 000076	20.455,37
20/10/2022	2.1.01.005.00530	1.1.01.004.00075		1000051	INSS A RECOLHER	10.782,98
20/10/2022	2.1.01.006.00540	1.1.01.004.00075		1000053	SIMPLES NACIONAL	41.338,06
20/10/2022	2.1.01.006.00545	1.1.01.004.00075		1000054	IRRF do mes a pagar	3.916,94
24/10/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		1000003	Venda a vista cf. nf. 000077	2.876,03
24/10/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		1000009	Venda Serviço a vista cf. nf. 000078	47.779,47
25/10/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		1000008	Venda Serviço a vista cf. nf. 000079	10.061,00
26/10/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		1000005	Venda Serviço a vista cf. nf. 000080	17.343,50
28/10/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		1000004	Venda a vista cf. nf. 000081	3.996,36
31/10/2022	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		1000010	Simples a recolher	22.498,31
31/10/2022	2.1.01.004.00520	1.1.02.004.00100		1000011	Desconto de adiantamento de salário	4.276,44
31/10/2022	2.1.01.004.00520	8.5.04.001.02171		1000012	DESCONTO DE PLANO DE SAUDE a pagar	180,50
31/10/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1000013	SALARIO a pagar	84.634,14
31/10/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1000014	DSR s/ HORAS EXTRAS 50% a pagar	2.483,53
31/10/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1000015	HORAS EXTRAS 50% a pagar	10.348,47
31/10/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1000016	DSR s/ HORAS EXTRAS 100% a pagar	729,03
31/10/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1000017	HORAS EXTRAS 100% a pagar	3.037,90
31/10/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1000018	HORA NOTURNA 20% a pagar	139,67
31/10/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1000019	PREMIOS E GRATIFICAÇOES a pagar	550,00
31/10/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1000020	PERICULOSIDADE a pagar	754,86
31/10/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1000021	INSALUBRIDADE (M) a pagar	1.179,68
31/10/2022	2.1.01.005.00537	2.1.01.005.00531		1000022	FGTS s/ 13 RCT	297,23
31/10/2022	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		1000023	Desconto de I.R.R.F.	3.245,23
31/10/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		1000024	F.G.T.S. a pagar	8.518,22
31/10/2022	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		1000025	Desconto de INSS RCT	271,16
31/10/2022	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		1000026	Desconto de INSS 13o RCT	287,12
31/10/2022	2.1.01.004.00521	8.3.02.001.00980		1000027	AVISO PREVIO INDENIZADO (D) a pagar	3.123,28
31/10/2022	2.1.01.004.00524	2.1.01.004.00521		1000028	13o. SALARIO a pagar	3.477,38
31/10/2022	2.1.01.004.00524	2.1.01.004.00521		1000029	13o. S/ AVISO PREVIO INDEN. a pagar	237,95

R C CAMPOS FARIAS LTDA
CNPJ: 15.839.014/0001-70
Livro Diario

Fl. 9

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
31/10/2022	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00521		1000030	FERIAS PROPORCIONAIS a pagar	3.636,57
31/10/2022	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00521		1000031	ADICIONAL DE FERIAS a pagar	1.289,94
31/10/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		1000032	HORAS EXTRAS 50% a pagar	199,57
31/10/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		1000033	HORAS EXTRAS 100% a pagar	86,52
31/10/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		1000034	SALDO DE SALARIO a pagar	3.135,88
31/10/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		1000035	AVISO PREVIO INDENIZADO (G) a pagar	2.798,95
31/10/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		1000036	FERIAS S/ AVISO PREVIO INDEN. a pag	233,25
31/10/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		1000037	FGTS RCT a pagar	244,05
31/10/2022	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		1000038	Desconto de I.N.S.S.	9.543,39
31/10/2022	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00525		1000039	Provisao de ferias	12.271,31
31/10/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00535		1000040	Provisao FGTS s/ ferias	981,71
31/10/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00537		1000041	Provisao FGTS s/ 13o. salario	736,30
31/10/2022	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00524		1000042	Provisao 13o	9.203,72
31/10/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		1000044	F.G.T.S. 13o. salario a pagar	265,82
31/10/2022	8.5.01.002.02013	1.1.01.004.00075		1000055	VIAGENS E ESTADAS	1.158,89
31/10/2022	8.5.02.002.02051	1.1.01.004.00075		1000056	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	1.784,58
31/10/2022	8.5.02.002.02058	1.1.01.004.00075		1000057	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ Honorário Con tábil	600,00
31/10/2022	8.5.02.002.02070	1.1.01.004.00075		1000058	DESPESAS DIVERSAS	1.527,02
31/10/2022	8.5.02.003.02079	1.1.01.004.00075		1000059	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	480,95
31/10/2022	8.5.02.004.02081	1.1.01.004.00075		1000060	MATERIAL DE ESCRITORIO	1.268,68
31/10/2022	8.5.02.004.02083	1.1.01.004.00075		1000061	COPA, COZINHA REFEITORIO	5.081,36
31/10/2022	8.5.02.004.02089	1.1.01.004.00075		1000062	MANUTENCAO E REPAROS	2.592,37
31/10/2022	8.5.02.004.02099	1.1.01.004.00075		1000063	OUTRAS DESPESAS	1.601,03
31/10/2022	8.3.01.001.00920	1.1.01.004.00075		1000064	COMPRA DE MATERIAL PARA FORNECIMENTO	137.545,73
03/11/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		1100003	Venda Serviço a vista cf. nf. 000082	21.930,00
04/11/2022	2.1.01.004.00521	1.1.01.004.00075		1100039	Pgto. Rescisao ANDRE SOLERA	2.053,95
05/11/2022	2.1.01.004.00520	1.1.01.004.00075		1100042	SALARIO	86.611,72
07/11/2022	2.1.01.005.00531	1.1.01.004.00075		1100044	FGTS	9.325,32
10/11/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		1100041	Multa rescisória MAIARA CAROLINI CAROBA	222,70
16/11/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		1100001	Venda a vista cf. nf. 000083	130.228,40
19/11/2022	2.1.01.004.00521	1.1.01.004.00075		1100040	Pgto. Rescisao MAIARA CAROLINI CAROBA NU	3.108,73
20/11/2022	2.1.01.005.00530	1.1.01.004.00075		1100043	INSS A RECOLHER	10.101,67
20/11/2022	2.1.01.006.00540	1.1.01.004.00075		1100045	SIMPLES NACIONAL	22.498,31
20/11/2022	2.1.01.006.00545	1.1.01.004.00075		1100046	IRRF do mes a pagar	3.245,23
21/11/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		1100002	Venda a vista cf. nf. 000084	24.054,00
29/11/2022	1.1.02.004.00101	1.1.01.004.00075		1100034	Pgto. Ferias MARCELO BELBIANO	2.620,37
30/11/2022	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		1100004	Simples a recolher	22.668,01
30/11/2022	2.1.01.004.00520	1.1.01.004.00075		1100005	PENSAO ALIMENTICIA a pagar	327,24
30/11/2022	2.1.01.004.00520	1.1.02.004.00100		1100006	Desconto de adiantamento de salário	4.170,35
30/11/2022	2.1.01.004.00520	8.3.02.001.00980		1100007	FALTAS (DIA) a pagar	183,92
30/11/2022	2.1.01.004.00520	8.5.04.001.02171		1100008	DESCONTO DE PLANO DE SAUDE a pagar	143,25
30/11/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1100009	SALARIO a pagar	86.673,40
30/11/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1100010	DSR s/ HORAS EXTRAS 50% a pagar	5.254,18
30/11/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1100011	HORAS EXTRAS 50% a pagar	21.017,19
30/11/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1100012	DSR s/ HORAS EXTRAS 100% a pagar	3.063,06
30/11/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1100013	HORAS EXTRAS 100% a pagar	12.252,76
30/11/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1100014	HORA NOTURNA 20% a pagar	165,03
30/11/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1100015	PREMIOS E GRATIFICAÇÕES a pagar	150,00
30/11/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1100016	PERICULOSIDADE a pagar	754,86
30/11/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1100017	INSALUBRIDADE (M) a pagar	969,60
30/11/2022	2.1.01.005.00537	2.1.01.005.00531		1100018	FGTS s/ 13 RCT	49,05
30/11/2022	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		1100019	Desconto de I.R.R.F.	6.996,86
30/11/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		1100020	F.G.T.S. a pagar	10.397,29
30/11/2022	2.1.01.004.00521	1.1.02.004.00100		1100021	Desconto de adiantamento de salário	500,00
30/11/2022	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		1100022	Desconto de INSS RCT	45,98
30/11/2022	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		1100023	Desconto de INSS 13o RCT	45,98
30/11/2022	2.1.01.004.00521	8.3.02.001.00980		1100024	DEBITO EXCESSO DESCONTO a pagar	182,08
30/11/2022	2.1.01.004.00524	2.1.01.004.00521		1100025	13o. SALARIO a pagar	459,80
30/11/2022	2.1.01.004.00524	2.1.01.004.00521		1100026	13o. S/ AVISO PREVIO INDEN. a pagar	153,27
30/11/2022	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00521		1100027	FERIAS PROPORCIONAIS a pagar	459,80
30/11/2022	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00521		1100028	ADICIONAL DE FERIAS a pagar	204,36
30/11/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		1100029	SALDO DE SALARIO a pagar	613,07
30/11/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		1100030	AVISO PREVIO INDENIZADO (G) a pagar	1.839,20
30/11/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		1100031	FERIAS S/ AVISO PREVIO INDEN. a pag	153,27
30/11/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		1100032	FGTS RCT a pagar	196,18
30/11/2022	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		1100033	Desconto de I.N.S.S.	12.993,05
30/11/2022	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00525		1100035	Provisao de ferias	14.576,56
30/11/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00535		1100036	Provisao FGTS s/ ferias	1.166,12
30/11/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00537		1100037	Provisao FGTS s/ 13o. salario	874,62
30/11/2022	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00524		1100038	Provisao 13o	10.932,69
30/11/2022	8.5.01.002.02013	1.1.01.004.00075		1100047	VIAGENS E ESTADAS	1.574,36

R C CAMPOS FARIAS LTDA
CNPJ: 15.839.014/0001-70
Livro Diario

Fl. 10

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
30/11/2022	8.5.02.002.02051	1.1.01.004.00075		1100048	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	2.202,87
30/11/2022	8.5.02.002.02058	1.1.01.004.00075		1100049	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ Honorário Contábil	600,00
30/11/2022	8.5.02.002.02070	1.1.01.004.00075		1100050	DESPESAS DIVERSAS	1.582,46
30/11/2022	8.5.02.003.02079	1.1.01.004.00075		1100051	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	402,43
30/11/2022	8.5.02.004.02081	1.1.01.004.00075		1100052	MATERIAL DE ESCRITORIO	936,86
30/11/2022	8.5.02.004.02083	1.1.01.004.00075		1100053	COPA, COZINHA REFEITORIO	4.984,36
30/11/2022	8.5.02.004.02089	1.1.01.004.00075		1100054	MANUTENCAO E REPAROS	2.064,65
30/11/2022	8.5.02.004.02099	1.1.01.004.00075		1100055	OUTRAS DESPESAS	1.075,80
01/12/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		1200010	Venda Serviço a vista cf. nf. 000085	17.340,97
05/12/2022	2.1.01.004.00520	1.1.01.004.00075		1200064	SALARIO	105.485,41
06/12/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		1200014	Venda Serviço a vista cf. nf. 000086	19.389,15
07/12/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		1200001	Venda a vista cf. nf. 000087	14.000,00
07/12/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		1200015	Venda Serviço a vista cf. nf. 000088	18.333,33
07/12/2022	2.1.01.005.00531	1.1.01.004.00075		1200066	FGTS	10.865,22
12/12/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		1200002	Venda a vista cf. nf. 000089	10.000,00
12/12/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		1200013	Venda Serviço a vista cf. nf. 000090	10.565,70
13/12/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		1200003	Venda a vista cf. nf. 000091	2.650,41
13/12/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		1200004	Venda a vista cf. nf. 000092	5.286,75
13/12/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		1200005	Venda a vista cf. nf. 000093	1.832,02
13/12/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		1200006	Venda a vista cf. nf. 000095	463,84
13/12/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		1200007	Venda a vista cf. nf. 000096	2.521,74
13/12/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		1200017	Venda Serviço a vista cf. nf. 000094	16.734,76
14/12/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		1200008	Venda a vista cf. nf. 000097	12.306,88
15/12/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		1200016	Venda Serviço a vista cf. nf. 000098	10.924,83
19/12/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		1200009	Venda a vista cf. nf. 000099	8.178,36
20/12/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		1200011	Venda Serviço a vista cf. nf. 000101	19.018,05
20/12/2022	2.1.01.004.00524	2.1.01.004.00523		1200056	13o. salario a pagar	54.612,18
20/12/2022	2.1.01.004.00523	1.1.01.004.00075		1200057	Pagamento de 13o. salario	39.090,88
20/12/2022	2.1.01.005.00530	1.1.01.004.00075		1200065	INSS A RECOLHER	13.085,01
20/12/2022	2.1.01.006.00540	1.1.01.004.00075		1200067	SIMPLES NACIONAL	22.668,01
20/12/2022	2.1.01.006.00545	1.1.01.004.00075		1200068	IRRF do mes a pagar	6.996,86
22/12/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		1200012	Venda Serviço a vista cf. nf. 000102	9.726,90
24/12/2022	1.1.02.004.00101	1.1.01.004.00075		1200047	Pgto. Ferias VAGNER ANTONIO RIBEIRO	3.884,74
24/12/2022	1.1.02.004.00101	1.1.01.004.00075		1200048	Pgto. Ferias BIANCA CAROLINE APAREC	606,04
24/12/2022	1.1.02.004.00101	1.1.01.004.00075		1200049	Pgto. Ferias LIEDSON ALVES CARDOSO	604,89
24/12/2022	1.1.02.004.00101	1.1.01.004.00075		1200050	Pgto. Ferias MATHEUS OLIVEIRA SANTO	605,29
24/12/2022	1.1.02.004.00101	1.1.01.004.00075		1200051	Pgto. Ferias LUIZ FELIPE EVANGELIST	986,67
31/12/2022	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		1200018	Simples a recolher	20.613,73
31/12/2022	2.1.01.004.00520	1.1.01.004.00075		1200019	PENSAO ALIMENTICIA a pagar	327,24
31/12/2022	2.1.01.004.00520	1.1.02.004.00100		1200020	Desconto de adiantamento de salário	6.440,72
31/12/2022	2.1.01.004.00520	8.3.02.001.00980		1200021	FALTAS (DIA) a pagar	83,89
31/12/2022	2.1.01.004.00520	8.5.04.001.02171		1200022	DESCONTO DE PLANO DE SAUDE a pagar	161,50
31/12/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1200023	SALARIO a pagar	88.324,99
31/12/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1200024	DSR s/ HORAS EXTRAS 50% a pagar	2.245,77
31/12/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1200025	HORAS EXTRAS 50% a pagar	15.159,85
31/12/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1200026	DSR s/ HORAS EXTRAS 100% a pagar	64,32
31/12/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1200027	HORAS EXTRAS 100% a pagar	434,17
31/12/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1200028	HORA NOTURNA 20% a pagar	19,27
31/12/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1200029	PERICULOSIDADE a pagar	754,86
31/12/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1200030	INSALUBRIDADE (M) a pagar	929,20
31/12/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1200031	AJUSTE DO SALDO DEVEDOR a pagar	276,99
31/12/2022	2.1.01.004.00522	2.1.01.005.00530		1200032	Desconto de INSS	596,22
31/12/2022	2.1.01.004.00522	2.1.01.006.00545		1200033	Desconto de IRRF	365,09
31/12/2022	2.1.01.004.00522	1.1.02.004.00101		1200034	Desconto adiantamento de ferias	5.812,78
31/12/2022	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00522		1200035	Ferias do mes a pagar	6.774,09
31/12/2022	2.1.01.005.00535	2.1.01.005.00531		1200036	FGTS s/ ferias	541,92
31/12/2022	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		1200037	Desconto de I.R.R.F.	3.208,69
31/12/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		1200038	F.G.T.S. a pagar	8.898,97
31/12/2022	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		1200039	Desconto de INSS RCT	315,65
31/12/2022	2.1.01.004.00521	2.1.01.006.00545		1200040	Desconto de IRRF RCT	106,17
31/12/2022	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00521		1200041	FERIAS PROPORCIONAIS a pagar	1.946,59
31/12/2022	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00521		1200042	ADICIONAL DE FERIAS a pagar	649,53
31/12/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		1200043	HORAS EXTRAS 50% a pagar	748,68
31/12/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		1200044	13o. SALARIO COMPLEMENTAR a pagar	794,49
31/12/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		1200045	SALDO DE SALARIO a pagar	1.845,65
31/12/2022	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		1200046	Desconto de I.N.S.S.	10.076,04
31/12/2022	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00525		1200052	Provisao de ferias	12.923,89
31/12/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00535		1200053	Provisao FGTS s/ ferias	1.033,91
31/12/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00537		1200054	Provisao FGTS s/ 13o. salario	775,45
31/12/2022	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00524		1200055	Provisao 13o	9.693,16
31/12/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		1200058	F.G.T.S. 13o. salario a pagar	3.478,08

R C CAMPOS FARIAS LTDA
CNPJ: 15.839.014/0001-70
Livro Diario

Fl. 11

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
31/12/2022	2.1.01.004.00523	2.1.01.005.00530		1200059	Desconto de I.N.S.S. 13o. sal.	4.493,26
31/12/2022	2.1.01.004.00523	2.1.01.006.00545		1200060	Desconto de I.R.R.F. 13o. sal.	1.011,28
31/12/2022	2.1.01.004.00523	1.1.02.004.00102		1200061	Desconto adiantamento 13o.	10.016,76
31/12/2022	2.1.01.004.00524	8.3.02.001.00981		1200062	Ajuste de provisao 13o.	2.689,92
31/12/2022	2.1.01.004.00521	1.1.01.004.00075		1200063	Pgto. Rescisao VALMIR FRANCISCONI	5.565,12
31/12/2022	2.1.01.001.20000	1.1.01.004.00075		1200069	PAGAMENTO	27.325,97
31/12/2022	1.1.02.004.00100	1.1.01.004.00075		1200072	AJUSTE (CORRIGIR)	30.350,05
31/12/2022	8.5.01.002.02013	1.1.01.004.00075		1200073	VIAGENS E ESTADAS	1.708,78
31/12/2022	8.5.02.002.02051	1.1.01.004.00075		1200074	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	1.280,55
31/12/2022	8.5.02.002.02058	1.1.01.004.00075		1200075	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ Honorário Contábil	600,00
31/12/2022	8.5.02.002.02070	1.1.01.004.00075		1200076	DESPESAS DIVERSAS	1.300,50
31/12/2022	8.5.02.003.02079	1.1.01.004.00075		1200077	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	613,57
31/12/2022	8.5.02.004.02081	1.1.01.004.00075		1200078	MATERIAL DE ESCRITORIO	1.471,58
31/12/2022	8.5.02.004.02083	1.1.01.004.00075		1200079	COPA, COZINHA REFEITORIO	2.899,89
31/12/2022	8.5.02.004.02089	1.1.01.004.00075		1200080	MANUTENCAO E REPAROS	2.063,26
31/12/2022	8.5.02.004.02099	1.1.01.004.00075		1200081	OUTRAS DESPESAS	1.149,56
31/12/2022	8.5.02.004.02091	1.2.03.002.00270		1200082	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	540,00
31/12/2022	8.5.02.004.02091	1.2.03.002.00271		1200083	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	1.300,00
31/12/2022	8.5.02.004.02091	1.2.03.002.00273		1200084	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	716,00
31/12/2022	9.1.01.001.02952	2.3.04.001.00672		1200085	Lucro do periodo	729.092,11
31/12/2022	8.1.01.001.00770	9.1.01.001.02953		1200086	Encerramento do Exercício.	1.078.600,36
31/12/2022	8.1.01.002.00775	9.1.01.001.02953		1200087	Encerramento do Exercício.	1.788.312,27
31/12/2022	9.1.01.001.02953	8.2.03.001.00905		1200088	Encerramento do Exercício.	368.916,71
31/12/2022	9.1.01.001.02953	8.3.01.001.00920		1200089	Encerramento do Exercício.	509.545,73
31/12/2022	9.1.01.001.02953	8.3.02.001.00980		1200090	Encerramento do Exercício.	813.219,49
31/12/2022	9.1.01.001.02953	8.3.02.001.00981		1200091	Encerramento do Exercício.	160.669,98
31/12/2022	9.1.01.001.02953	8.3.02.001.00988		1200092	Encerramento do Exercício.	84.340,76
31/12/2022	9.1.01.001.02953	8.3.02.001.01000		1200093	Encerramento do Exercício.	24.483,97
31/12/2022	9.1.01.001.02953	8.5.01.002.02013		1200094	Encerramento do Exercício.	16.671,88
31/12/2022	9.1.01.001.02953	8.5.02.002.02051		1200095	Encerramento do Exercício.	20.347,12
31/12/2022	9.1.01.001.02953	8.5.02.002.02058		1200096	Encerramento do Exercício.	7.200,00
31/12/2022	9.1.01.001.02953	8.5.02.002.02070		1200097	Encerramento do Exercício.	14.991,39
31/12/2022	9.1.01.001.02953	8.5.02.003.02079		1200098	Encerramento do Exercício.	6.728,88
31/12/2022	9.1.01.001.02953	8.5.02.004.02081		1200099	Encerramento do Exercício.	14.430,61
31/12/2022	9.1.01.001.02953	8.5.02.004.02083		1200100	Encerramento do Exercício.	50.526,36
31/12/2022	9.1.01.001.02953	8.5.02.004.02089		1200101	Encerramento do Exercício.	27.279,59
31/12/2022	9.1.01.001.02953	8.5.02.004.02091		1200102	Encerramento do Exercício.	2.556,00
31/12/2022	9.1.01.001.02953	8.5.02.004.02099		1200103	Encerramento do Exercício.	16.996,05
31/12/2022	8.5.04.001.02171	9.1.01.001.02953		1200104	Encerramento do Exercício.	1.084,00
31/12/2022	9.1.01.001.02953	9.1.01.001.02952		1200105	Encerramento do Exercício.	729.092,11

R C CAMPOS FARIAS LTDA

CNPJ: 15.839.014/0001-70 Fl. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2022

Descricao	Saldo
ATIVO	**1.552.445,28**
CIRCULANTE	**1.541.062,28**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**1.409.154,50**
CAIXA GERAL	**9.137,82**
CAIXA	9.137,82
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	**1.400.016,68**
SICREDI - C/C: 64266-5	1.400.016,68
CRÉDITOS A REALIZAR	**131.907,78**
DUPLICATAS A RECEBER	**128.412,59**
CLIENTES DIVERSOS	128.412,59
ADIANTAMENTOS	**3.495,19**
ADIANTAMENTO DE SALARIOS	0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	3.495,19
ADIANTAMENTO 13° SALARIO	0,00
NÃO CIRCULANTE	**11.383,00**
IMOBILIZADO	**11.383,00**
BENS EM OPERAÇÃO	**15.487,00**
INSTALAÇÕES	5.400,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.500,00
MAQUINAS EQTO ESCRITÓRIO	3.587,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	**4.104,00 -**
INSTALAÇÕES	1.080,00 -
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.950,00 -
MAQUINAS EQTO ESCRITÓRIO	1.074,00 -
PASSIVO	**1.552.445,28 -**
CIRCULANTE	**240.377,97 -**
OBRIGAÇÕES A PAGAR	**240.377,97 -**
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	**16.434,00 -**
FORNECEDORES DIVERSOS	16.434,00 -
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	**158.171,29 -**
SALARIOS A PAGAR	87.911,34 -
RESCISÕES CONT.TRAB. A PAGAR	0,00
FÉRIAS A PAGAR	0,00
13° SALARIO A PAGAR	0,00
PROVISÃO PARA 13° SALÁRIO	0,00
PROVISÃO PARA FÉRIAS	70.259,95 -
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	**40.467,72 -**
INSS A RECOLHER	15.481,17 -
FGTS A RECOLHER	12.918,97 -
PROV FGTS S/ PROV FERIAS	6.971,04 -
PROV FGTS S/ PROV 13° SALARIO	5.096,54 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**25.304,96 -**
SIMPLES A RECOLHER	20.613,73 -
IRRF A RECOLHER	4.691,23 -
PATRIMONIO LIQUIDO	**1.312.067,31 -**
CAPITAL	**300.000,00 -**
CAPITAL SOCIAL	**300.000,00 -**
QUOTAS DE CAPITAL	300.000,00 -
RESERVAS	**60.000,00 -**
RESERVAS DE LUCRO	**60.000,00 -**
RESERVA LEGAL	60.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	**952.067,31 -**
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**952.067,31 -**
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	222.975,20 -
LUCRO DO EXERCÍCIO	729.092,11 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**729.092,11 -**

R C CAMPOS FARIAS LTDA

CNPJ: 15.839.014/0001-70 Fl. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2022

Descricao	Saldo
RECEITAS	**2.866.912,63 -**
RECEITA BRUTA	**2.866.912,63 -**
VENDA DE MERCADORIAS	**1.078.600,36 -**
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	1.078.600,36 -
VENDA DE SERVIÇOS	**1.788.312,27 -**
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	1.788.312,27 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	**368.916,71**
DEDUÇÕES	**368.916,71**
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	**368.916,71**
SIMPLES NACIONAL	368.916,71
CUSTOS	**1.592.259,93**
CUSTOS DAS MERCADORIAS	**509.545,73**
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	**509.545,73**
COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	509.545,73
CUSTOS DOS SERVIÇOS	**1.082.714,20**
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	**1.082.714,20**
SALÁRIOS E ORDENADOS	813.219,49
FÉRIAS E 13º SALÁRIO	160.669,98
FGTS	84.340,76
MATERIAL DE USO E CONSUMO	24.483,97
DESPESAS OPERACIONAIS	**176.643,88**
DESPESAS COM VENDAS	**16.671,88**
UTILIDADES E SERVIÇOS	**16.671,88**
VIAGENS E ESTADAS	16.671,88
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**161.056,00**
UTILIDADES E SERVIÇOS	**42.538,51**
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	20.347,12
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	7.200,00
DESPESAS DIVERSAS	14.991,39
IMPOSTOS E TAXAS	**6.728,88**
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	6.728,88
DESPESAS GERAIS	**111.788,61**
MATERIAL DE ESCRITORIO	14.430,61
COPA, COZINHA REFEITORIO	50.526,36
MANUTENCAO E REPAROS	27.279,59
DEPRECIACOES	2.556,00
OUTRAS DESPESAS	16.996,05
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	**1.084,00 -**
OUTRAS RECEITAS	**1.084,00 -**
DESPESAS RECUPERADAS	1.084,00 -
CONTAS TRANSITÓRIAS	**729.092,11**
CONTAS TRANSITÓRIAS	**729.092,11**
CONTAS TRANSITÓRIAS	**729.092,11**
PTRIMONIAIS E RESULTADOS	**729.092,11**
APURAÇÃO DE RESULTADO	729.092,11

R C CAMPOS FARIAS LTDA

CNPJ: 15.839.014/0001-70 I.E.: 9087358973 Fl. 14

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022	2022	2021
ATIVO	**1.552.445,28**	**685.385,02**
CIRCULANTE	**1.541.062,28**	**671.446,02**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**1.409.154,50**	**24.137,82**
CAIXA GERAL	9.137,82	24.137,82
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	1.400.016,68	0,00
CRÉDITOS A REALIZAR	**131.907,78**	**647.308,20**
DUPLICATAS A RECEBER	128.412,59	647.308,20
ADIANTAMENTOS	3.495,19	0,00
NÃO CIRCULANTE	**11.383,00**	**13.939,00**
IMOBILIZADO	**11.383,00**	**13.939,00**
BENS EM OPERAÇÃO	15.487,00	15.487,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	4.104,00	1.548,00
TOTAL DO ATIVO	1.552.445,28	685.385,02

R C CAMPOS FARIAS LTDA

CNPJ: 15.839.014/0001-70 I.E.: 9087358973 Fl. 15

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

	2022	2021
PASSIVO	**1.552.445,28**	**685.385,02**
CIRCULANTE	**240.377,97**	**102.409,82**
OBRIGAÇÕES A PAGAR	**240.377,97**	**102.409,82**
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	16.434,00	19.276,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	158.171,29	21.730,06
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	40.467,72	4.750,13
OBRIGAÇÕES FISCAIS	25.304,96	56.653,63
PATRIMONIO LIQUIDO	**1.312.067,31**	**582.975,20**
CAPITAL	**300.000,00**	**300.000,00**
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	300.000,00
RESERVAS	**60.000,00**	**60.000,00**
RESERVAS DE LUCRO	60.000,00	60.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	**952.067,31**	**222.975,20**
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	952.067,31	222.975,20
TOTAL DO PASSIVO	1.552.445,28	685.385,02

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R$ 1.552.445,28 - Um milhão quinhentos e cinqüenta e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos

JARDIM ALEGRE-PR, 31 de DEZEMBRO de 2022.

REGINALDO COSTA FARIAS
CPF: 764.403.709-87

ALEX DO ESPIRITO SANTO
CRC: PR-057699/O-1 CPF: 005.557.609-52
TECNICO CONTABIL

R C CAMPOS FARIAS LTDA

C.N.P.J.: 15.839.014/0001-70 Inscricao Estadual: 9087358973 Fl. 16

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2022

	2022	2021
(+)RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS.....	1.078.600,36	227.250,00
VENDA DE SERVIÇOS.....	1.788.312,27	1.070.058,20
(-)DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	368.916,71	85.078,58
(=)RECEITA LIQUIDA.....	**2.497.995,92**	**1.212.229,62**
(-)CUSTOS DAS MERCADORIAS		
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....	509.545,73	183.587,60
(-)CUSTOS DOS SERVIÇOS		
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS.....	1.082.714,20	0,00
(=)LUCRO BRUTO.....	**905.735,99**	**1.028.642,02**
(-)DESPESAS COM VENDAS		
DESPESAS COM PESSOAL.....	0,00	103.135,16
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	16.671,88	0,00
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	42.538,51	338.433,70
IMPOSTOS E TAXAS.....	6.728,88	0,00
DESPESAS GERAIS.....	111.788,61	82.309,56
(=)RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	**728.008,11**	**504.763,60**
(+)OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS RECEITAS.....	1.084,00	0,00
(=)RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	**729.092,11**	**504.763,60**
(=)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	**729.092,11**	**504.763,60**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R$ 729.092,11 - Setecentos e vinte e nove mil noventa e dois reais e onze centavos conforme documentos apresentados.

JARDIM ALEGRE-PR, 31 de DEZEMBRO de 2022.

REGINALDO COSTA FARIAS
CPF: 764.403.709-87

ALEX DO ESPIRITO SANTO
CRC: PR-057699/O-1 CPF: 005.557.609-52
TECNICO CONTABIL

R C CAMPOS FARIAS LTDA
C.N.P.J.: 15.839.014/0001-70 I.E.: 9087358973

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa R C CAMPOS FARIAS LTDA é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, tributada pelo regime do Simples, com sede na RODOVIA PRT 466, 3870, KM01, PARQUE INDUSTRIAL, JARDIM ALEGRE-PR, CEP: 86860000, NIRE 41107255719, CNPJ 15.839.014/0001-70, aberta desde 19 de Junho de 2012, por prazo indeterminado, com atividade de comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis comparativas, encerradas em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DRE) e Notas Explicativas, foram elaboradas à partir das diretrizes contábeis e dos Princípios Contábeis.

Para efeito de comparação as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de maneira uniforme entre os períodos (Dezembro/2021 e Dezembro/2022), facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis, incluindo as Notas Explicativas, levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a ITG 1000 (Resolução do CFC 1418/2012) - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), adotando-se critérios e procedimentos simplificados.

NOTA 03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Ativo Circulante

(a) Conversão de Operações em Moeda Estrangeira e Moeda Funcional

A moeda funcional da empresa é o Real (R$). Se houver, direitos e obrigações monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos às taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis. As receitas de vendas, custo e despesas denominadas em moeda estrangeira são convertidas pela taxa média de câmbio do mês de suas ocorrências.

(b) Caixa e equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos em curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações em curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos em curto prazo.

(c) Créditos a realizar

Os valores apresentados em impostos a recuperar serão compensados no próximo exercício contábil.

R C CAMPOS FARIAS LTDA
C.N.P.J.: 15.839.014/0001-70 I.E.: 9087358973

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

Os valores apresentados em adiantamentos serão baixados no próximo exercício contábil.

(d) Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor líquido de realização. O custo médio de aquisição compreende o preço de compra, os impostos e tributos não recuperáveis.

Saldos dos Estoques:

		2022		2021
Total dos Estoques	R$	0,00	R$	0,00

Ativo Não Circulante

(e) Investimentos

Os investimentos são participações em outras sociedades e são avaliados ao custo de aquisição.

(f) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

Passivo Circulante:

(g) Obrigações a pagar

Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

Passivo Circulante e Não Circulante

As obrigações de longo prazo são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. O passivo não circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais.

NOTA 04 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido.

1) Capital Social: O capital da empresa em 31 de Dezembro de 2022 no valor de R$ R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) é formado por cotas de capital no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, referente ao sócio:

1) REGINALDO COSTA FARIAS - 100%

R C CAMPOS FARIAS LTDA
C.N.P.J.: 15.839.014/0001-70 I.E.: 9087358973

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

2) Lucros Distribuídos: Em 2022 houve distribuição de lucros no valor total de R$ R$ 0,00 () aos socios :

NOTA 05 - Receitas e Despesas

A empresa tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentes de seu efetivo recebimento ou pagamento.

NOTA 06 - Caixa e Equivalentes de Caixa

	2022	2021
CAIXA GERAL	R$ 9.137,82	R$ 24.137,82
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	R$ 1.400.016,68	R$ 0,00
Total de Caixa e Equivalente de Caixa	R$ 1.409.154,50	R$ 24.137,82

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimentos de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 (Noventa) dias.

NOTA 07

O saldo da conta Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de R$ R$ 0,00 () corresponde à despesas e/ou receitas pertencentes à anos anteriores que só foram constatadas e registradas no ano de 2022, procedendo-se o ajuste.

NOTA 08 - Até 31 de Dezembro de 2022, os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente ao tocante a Lei 11.101/2005 que informa das responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade do profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 09 - Eventos Subsequentes

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

R C CAMPOS FARIAS LTDA

C.N.P.J.: 15.839.014/0001-70 I.E.: 9087358973

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

NOTA 10 - Continuidade dos Negócios

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

JARDIM ALEGRE, 31 de Dezembro de 2022.

REGINALDO COSTA FARIAS
CPF: 764.403.709-87

ALEX DO ESPIRITO SANTO
CRC: PR-057699/O-1 CPF: 005.557.609-52
TECNICO CONTABIL

R C CAMPOS FARIAS LTDA

Plano de Contas

Fl. 21

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
1. . . .		**ATIVO**	**N**
1.1. . .		**CIRCULANTE**	**N**
1.1.01. .		**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	**N**
1.1.01.001.		**CAIXA GERAL**	**N**
1.1.01.001.00001	1	CAIXA	N
1.1.01.004.		**BANCOS CONTA APLICAÇÕES**	**N**
1.1.01.004.00075	75	SICREDI - C/C: 64266-5	N
1.1.02. .		**CRÉDITOS A REALIZAR**	**N**
1.1.02.001.		**DUPLICATAS A RECEBER**	**N**
1.1.02.001.03001	3001	CLIENTES DIVERSOS	N
1.1.02.004.		**ADIANTAMENTOS**	**N**
1.1.02.004.00100	100	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	N
1.1.02.004.00101	101	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	N
1.1.02.004.00102	102	ADIANTAMENTO 13° SALARIO	N
1.2. . .		**NÃO CIRCULANTE**	**N**
1.2.03. .		**IMOBILIZADO**	**N**
1.2.03.001.		**BENS EM OPERAÇÃO**	**N**
1.2.03.001.00240	240	INSTALAÇÕES	N
1.2.03.001.00241	241	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	N
1.2.03.001.00243	243	MAQUINAS EQTO ESCRITÓRIO	N
1.2.03.002.		**(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA**	**N**
1.2.03.002.00270	270	INSTALAÇÕES	N
1.2.03.002.00271	271	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	N
1.2.03.002.00273	273	MAQUINAS EQTO ESCRITÓRIO	N
2. . . .		**PASSIVO**	**N**
2.1. . .		**CIRCULANTE**	**N**
2.1.01. .		**OBRIGAÇÕES A PAGAR**	**N**
2.1.01.001.		**FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.**	**N**
2.1.01.001.20000	20000	FORNECEDORES DIVERSOS	N
2.1.01.004.		**OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**	**N**
2.1.01.004.00520	520	SALARIOS A PAGAR	N
2.1.01.004.00521	521	RESCISÕES CONT.TRAB. A PAGAR	N
2.1.01.004.00522	522	FÉRIAS A PAGAR	N
2.1.01.004.00523	523	13° SALARIO A PAGAR	N
2.1.01.004.00524	524	PROVISÃO PARA 13° SALÁRIO	N
2.1.01.004.00525	525	PROVISÃO PARA FÉRIAS	N
2.1.01.005.		**OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS**	**N**
2.1.01.005.00530	530	INSS A RECOLHER	N
2.1.01.005.00531	531	FGTS A RECOLHER	N
2.1.01.005.00535	535	PROV FGTS S/ PROV FERIAS	N
2.1.01.005.00537	537	PROV FGTS S/ PROV 13° SALARIO	N
2.1.01.006.		**OBRIGAÇÕES FISCAIS**	**N**
2.1.01.006.00540	540	SIMPLES A RECOLHER	N
2.1.01.006.00545	545	IRRF A RECOLHER	N
2.3. . .		**PATRIMONIO LIQUIDO**	**N**
2.3.01. .		**CAPITAL**	**N**
2.3.01.001.		**CAPITAL SOCIAL**	**N**
2.3.01.001.00600	600	QUOTAS DE CAPITAL	N
2.3.02. .		**RESERVAS**	**N**
2.3.02.002.		**RESERVAS DE LUCRO**	**N**
2.3.02.002.00650	650	RESERVA LEGAL	N
2.3.04. .		**LUCROS OU PREJUIZOS**	**N**
2.3.04.001.		**LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**	**N**
2.3.04.001.00670	670	SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	N
2.3.04.001.00672	672	LUCRO DO EXERCÍCIO	N
2.3.04.001.00674	674	LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO	N
8. . . .		**RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**S**
8.1. . .		**RECEITAS**	**S**

R C CAMPOS FARIAS LTDA

Plano de Contas

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
8.1.01. .		**RECEITA BRUTA**	**S**
8.1.01.001.		**VENDA DE MERCADORIAS**	**S**
8.1.01.001.00770	770	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	S
8.1.01.001.00771	771	VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	S
8.1.01.002.		**VENDA DE SERVIÇOS**	**S**
8.1.01.002.00775	775	VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	S
8.1.01.002.00776	776	VENDA DE SERVIÇOS A PRAZO	S
8.2. . .		**DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES**	**S**
8.2.03. .		**DEDUÇÕES**	**S**
8.2.03.001.		**IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS**	**S**
8.2.03.001.00905	905	SIMPLES NACIONAL	S
8.3. . .		**CUSTOS**	**S**
8.3.01. .		**CUSTOS DAS MERCADORIAS**	**S**
8.3.01.001.		**CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS**	**S**
8.3.01.001.00920	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	S
8.3.01.001.00938	938	ESTOQUE INICIAL	S
8.3.02. .		**CUSTOS DOS SERVIÇOS**	**S**
8.3.02.001.		**CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS**	**S**
8.3.02.001.00980	980	SALÁRIOS E ORDENADOS	S
8.3.02.001.00981	981	FÉRIAS E 13° SALÁRIO	S
8.3.02.001.00988	988	FGTS	S
8.3.02.001.01000	1000	MATERIAL DE USO E CONSUMO	S
8.5. . .		**DESPESAS OPERACIONAIS**	**S**
8.5.01. .		**DESPESAS COM VENDAS**	**S**
8.5.01.001.		**DESPESAS COM PESSOAL**	**S**
8.5.01.001.02000	2000	SALARIOS E ORDENADOS	S
8.5.01.001.02001	2001	FÉRIAS E 13° SALÁRIO	S
8.5.01.001.02005	2005	FGTS	S
8.5.01.002.		**UTILIDADES E SERVIÇOS**	**S**
8.5.01.002.02013	2013	VIAGENS E ESTADAS	S
8.5.02. .		**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**S**
8.5.02.002.		**UTILIDADES E SERVIÇOS**	**S**
8.5.02.002.02051	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	S
8.5.02.002.02058	2058	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	S
8.5.02.002.02070	2070	DESPESAS DIVERSAS	S
8.5.02.002.02085	20002	ALUGUEL DE MAQUINAS E VEICULOS	S
8.5.02.003.		**IMPOSTOS E TAXAS**	**S**
8.5.02.003.02079	2079	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	S
8.5.02.004.		**DESPESAS GERAIS**	**S**
8.5.02.004.02081	2081	MATERIAL DE ESCRITORIO	S
8.5.02.004.02083	2083	COPA, COZINHA REFEITORIO	S
8.5.02.004.02089	2089	MANUTENCAO E REPAROS	S
8.5.02.004.02091	2091	DEPRECIACOES	S
8.5.02.004.02099	2099	OUTRAS DESPESAS	S
8.5.02.004.02100	20003	COMBUSTIVEIS DE LUBRIFICANTES	S
8.5.04. .		**OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS**	**S**
8.5.04.001.		**OUTRAS RECEITAS**	**S**
8.5.04.001.02171	2171	DESPESAS RECUPERADAS	S
9. . . .		**CONTAS TRANSITÓRIAS**	**N**
9.1. . .		**CONTAS TRANSITÓRIAS**	**N**
9.1.01. .		**CONTAS TRANSITÓRIAS**	**N**
9.1.01.001.		**PTRIMONIAIS E RESULTADOS**	**N**
9.1.01.001.02951	2951	BALANÇO DE ABERTURA	N
9.1.01.001.02952	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	S
9.1.01.001.02953	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	N

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário Nº 002

Este Livro Diário contém, 23 (vinte e três) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 023 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: R C CAMPOS FARIAS LTDA

Endereço: RODOVIA PRT 466, 3870 - KM01
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL
Municipio: JARDIM ALEGRE
UF: PR
CEP: 86860000
CNPJ nº: 15.839.014/0001-70

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41107255719 em 19/06/2012.

.

Periodo de escrituração do livro:
Data de inicio: 01 de Janeiro de 2022
Data de Término: 31 de Dezembro de 2022
JARDIM ALEGRE-PR. 31 de Dezembro de 2022

REGINALDO COSTA FARIAS
CPF: 764.403.709-87

ALEX DO ESPIRITO SANTO
CRC: PR-057699/O-1 CPF: 005.557.609-52
TECNICO CONTABIL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R C CAMPOS FARIAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00555760952	ALEX DO ESPIRITO SANTO
76440370987	REGINALDO COSTA FARIAS

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 10:46 SOB Nº 20233018654.
PROTOCOLO: 233018654 DE 03/05/2023. NIRE: 41209565644.
R C CAMPOS FARIAS LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 03/05/2023
empresafacil.pr.gov.br

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12306033911 em 03/05/2023, protocolo 233018654. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	R C CAMPOS FARIAS LTDA
Número de Registro:	41209565644
CNPJ:	15839014000170
Munícipio:	Jardim Alegre

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00555760952	ALEX DO ESPIRITO SANTO	PR057699/O-1
76440370987	REGINALDO COSTA FARIAS	

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 10:47 SOB Nº 20233018654.
PROTOCOLO: 233018654 DE 03/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306033911. NIRE: 41209565644.
R C CAMPOS FARIAS LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 03/05/2023
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1 - Liquidez Corrente

				Interpretação
Ativo Circulante	1.541.062,28	=	6,41	A empresa tem R$ 6,41 para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo
Passivo Circulante	240.377,97			

2 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoque	1.541.062,28	=	6,41	A empresa tem R$ 6,41 para cada R$ 1,00 de dívida
Passivo Circulante	240.377,97			

3 - Liquidez Geral

Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	1.541.062,28	=	6,41	A empresa tem R$ 6,41 para cada R$ 1,00 de dívida total
Passivo Circ.+Não Circulante	240.377,97			

4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)

Exigivel Total	240.377,97	=	15,48 %	Capital Terceiros representa 15,48 p/ cento do ativo total
Ativo Total	1.552.445,28			

5 - Garantia de Capitais de Terceiros

Exigivel Total	240.377,97	=	18,32 %	Capital Terceiros é garantido por 18,32 p/ cento do capital próprio
Patrimonio Liquido	1.312.067,31			

6 - Imobilizado do Investimento Total

Ativo Não Circulante	11.383,00	=	0,73 %	Ativo Permanente representa 0,73 p/ cento do ativo total
Ativo Total	1.552.445,28			

7 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante	11.383,00	=	0,87 %	Ativo Permanente representa 0,87 p/ cento do capital próprio
Patrimonio Líquido	1.312.067,31			

8 - Rentabilidade do Investimento Total

Lucro Liquido	729.092,11	=	46,96 %	O Lucro Líq. é de 46,96 p/ cento do ativo total
Ativo Total	1.552.445,28			

9 - Rentabilidade do Capital Proprio

Lucro Liquido	729.092,11	=	55,57 %	O Lucro Líq. é de 55,57 p/ cento do capital próprio
Patrimonio Líquido	1.312.067,31			

10 - Capital de Giro Próprio

Ativo Circulante	1.541.062,28	
At. Realizavel a Longo Prazo	0,00	1.541.062,28
(-) Passivo Circulante	240.377,97	
(-) Passivo não circulante	0,00	240.377,97
(=) Capital de Giro Próprio		1.300.684,31

11 - GEG - Grau de Endividamento Geral

A empresa tem R$ 1,00 para cada R$ 0,15 de terceiros.

Passivo Circulante	240.377,97		
(+) Passivo não circulante	0,00	240.377,97	= 0,15
Ativo Total		1.552.445,28	

12 - Solvencia Geral

A empresa tem R$ 6,46 para cada R$ 1,00 de divida.

At. circulante + At. não circul.	1.552.445,28	= 6,46
Passivo circul + Passivo não circul.	240.377,97	

R C CAMPOS FARIAS LTDA

Rodovia Prt 466 nº 3870, Km 01 – Parque Industrial - Jardim Alegre – Paraná
CNPJ: 15.839.014/0001-70
Email: rccamposfarias@hotmail.com

ANEXO Nº 05

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Concorrência n° 004/2023

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	1.541.062,28 / 240.377,97	6,41
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	1.541.062,28 / 240.377,97	6,41
Solvência Geral (SG) SG = (AC +AP + RLP) / (PC + ELP)	1.552.445,28 / 240.377,97	6,46

AC - ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo;
AP - ativo permanente; ELP - exigível a longo prazo;
PC - passivo circulante;

Jardim Alegre, 29 de agosto de 2023.

REGINALDO COSTA FARIAS
RG: 5.326.884-6 SESP/PR

ALEX DO ESPIRITO SANTO
CRC/PR CRC/PR – 057699/O-1
CPF – 025.557.609-52

R C CAMPOS FARIAS LTDA

Rodovia Prt 466 nº 3870, Km 01 – Parque Industrial - Jardim Alegre – Paraná
CNPJ: 15.839.014/0001-70
Email: rccamposfarias@hotmail.com

ANEXO IV

Ref.: Edital de Concorrência nº 004/2023.

(Inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99)

A empresa **R C CAMPOS FARIAS LTDA**, *CNPJ: 15.839.014/0001-70* por intermédio de seu representante legal, o Sr. **REGINALDO COSTA FARIAS**, portador da Carteira de Identidade **nº 5.326.884-6** e do CPF **nº 764.403.709-87**, **DECLARA** que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega** menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Jardim Alegre, 29 de agosto de 2023.

REGINALDO COSTA FARIAS
RG: 5.326.884-6 SESP/PR

R C CAMPOS FARIAS LTDA
Rodovia Prt 466 nº 3870, Km 01 – Parque Industrial - Jardim Alegre – Paraná
CNPJ: 15.839.014/0001-70
Email: rccamposfarias@hotmail.com

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Concorrência nº 004/2023

A empresa **R C CAMPOS FARIAS LTDA**, **CNPJ nº 15.839.014/0001-70** sediada à Rodovia PRT 466, nº 3870, km-01 – Parque Industrial – Jardim Alegre, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital em consideração e dos respectivos modelos, adendos, anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo **LICITADOR** quanto à qualificação, apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrarem integral possibilidade de executar os serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 8.666/93.

Jardim Alegre, 29 de agosto de 2023.

REGINALDO COSTA FARIAS
RG: 5.326.884-6 SESP/PR

R C CAMPOS FARIAS LTDA
Rodovia Prt 466 nº 3870, Km 01 – Parque Industrial - Jardim Alegre – Paraná
CNPJ: 15.839.014/0001-70
Email: rccamposfarias@hotmail.com

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação do Município de Rio Bom.

Ref.: Edital de Concorrência nº 004/2023.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA, nº 02/2023, instaurado pelo Município de Rio Bom-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Jardim Alegre, 29 de agosto de 2023.

REGINALDO COSTA FARIAS
RG: 5.326.884-6 SESP/PR

R C CAMPOS FARIAS LTDA

Rodovia Prt 466 nº 3870, Km 01 – Parque Industrial - Jardim Alegre – Paraná
CNPJ: 15.839.014/0001-70
Email: rccamposfarias@hotmail.com

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

À Comissão de Licitação do Município de Rio Bom.
Ref.: Edital de Concorrência nº 004/2023.

A R C Campos Farias Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 15.839.014/0001-70, por intermédio de seu representante legal o Sr. Reginaldo Costa Farias, portador da Carteira de Identidade nº 5.326.884-6 e do CPF nº 541.447.369-20, DECLARA que:

1). Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2). Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Orientações prejulgado nº 09 do TCE PR, Súmula, 13 do STF, combinado com as disposições do Art. 9º da Lei 8.666/93.

Jardim Alegre, 29 de agosto de 2023.

REGINALDO COSTA FARIAS
RG: 5.326.884-6 SESP/PR

R C CAMPOS FARIAS LTDA

Rodovia Prt 466 nº 3870, Km 01 – Parque Industrial - Jardim Alegre – Paraná
CNPJ: 15.839.014/0001-70
Email: rccamposfarias@hotmail.com

ANEXO III

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

Ref.: Edital de Concorrência nº 004/2023

EMPRESA: **R C CAMPOS FARIAS LTDA**
CNPJ: **15.839.014/0001-70**
CIDADE: **JARDIM ALEGRE**
E-MAIL: **rccamposfarias@hotmail.com**
FONE: **(43) 99957-3217**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA COM EXTENSÃO DE 980 METROS, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR COM RECURSOS DAS TRANFERENCIAS ESPECIAS DO GOVERNO FEDERAL.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada. Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do edital e remetê-lo ao setor de licitação por meio de fax: 43-3444 - 1230 ou ser entregue diretamente à Divisão de Licitações desta Prefeitura do Município de Rio Bom-PR.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura do Município da responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Jardim Alegre, 29 de agosto de 2023.

REGINALDO COSTA FARIAS
RG: 5.326.884-6 SESP/PR

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 34429296000182

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

EUROVIA

Prefeitura Do Municipio de Rio Bom
Concorrência 04/2023

Habilitação Preliminar

- Registro Cadastral de fornecedor - pág 01 à 02
- Contrato Social + ultima alteração - pág 03 à 10

Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Cartão CNPJ - pág 11 à 12
- Cadastro de Contribuintes Estadual – pág 13
- Certidão Federal - pág 14
- Certidão Estadual - pág 15
- Certidão Municipal - pág 16
- Fgts – pág 17
- Certidão Trabalhista - pág 18

Qualificação Técnica

- CREA Empresa - pág 19 à 20
- CREA do Responsável Técnico - pág 21 à 22
- Comprovação de vinculo – - pág 23 à 24
- Declaração de recebimentos de documentos - pág 25
- Atestado de Visita Técnica – pág 26
- Declaração de responsabilidade técnica - pág 27
- Atestado técnico - pág 28 à 32 e 32a á 32e

Qualificação Econômica – financeira

- Certidão de Falência - pág 33
- Balanço Patriomonial – pág 34 à 45
- Indices financeiros - pág 46

Outras Comprovações

- Declaração de Empresa de Pequeno Porte - pág 47
- Certidão Simplificada – pág 48
- Declaração de não menor – pág 49
- Declaração de sujeição ao edital e inexistencia de fatos supervenientes – pág 50
- Declaração de Idoneidade – pág 51
- Declaração de Parentesco – pág 52

EUROVIA – EMPRESA ASFÁLTICA LTDA – ME CNPJ 34.429.296/0001-82
RUA PEDRO PAULO FENATO, Nº 200 – JARDIM ESPANHA, CEP: 86.802-900
APUCARANA – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468-1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ESPELHO DE CADASTRO EMPRESARIAL

Cadastro.....: 4210500
Situação Cadastro...: Ativo
Tipo de Empresa.....: Simples Nacional - Regime Gera
Nome / Razão.....: EUROVIA- EMPRESA ASFALTICA LTDA
Complemento do Nome.:
Código do CNPJ/CPF..: 34.429.296/0001-82
Nome Fantasia.....: EUROVIA
Cód. Logradouro.....:
Número do Imóvel....: 200
Complemento Endereço: COND ALTO DA BOA VISTA CASA N.15
Código do Bairro....:
Data da Abertura....: 07/06/2023
Data de Encerramento:
Data Abertura Matriz: 05/08/2019
CRC do contador.....:
Inscrição Estadual..:
Número do Alvará....:

DADOS DO RESPONSÁVEL

Responsável.....: EUROVIA- EMPRESA ASFALTICA LTDA
Endereço.....: RUA PEDRO PAULO FENATO
Número do imóvel....: 200
Descrição do Bairro.: JARDIM ESPANHA
Complemento.....: COND ALTO DA BOA VISTA CASA N.15
CEP.....: 86802900
Cidade.....: APUCARANA
Sigla UF.....: PR
Ender. na internet..: CTVITORINO@HOTMAIL.COM

Código	Descrição da Atividade	Princ./Sec.
4211101	Construção de rodovias e ferrovias	P
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	S
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de	S
4291000	Obras portuárias, marítimas e fluviais	S
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas ante	S
4311801	Demolição de edifícios e outras estruturas	S
4312600	Perfurações e sondagens	S
4313400	Obras de terraplenagem	S
4520001	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos	S
4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veíc	S
4662100	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terr	S
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigos	S
4930203	Transporte rodoviário de produtos perigosos	S
7112000	Serviços de engenharia	S
7119701	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	S

Município de Rio Bom, 07/06/2023.

Beatriz Euzebio

Prefeitura Municipal de Rio Bom
DIVISÃO CAD. FISC. TRIB.

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FUT09295

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRAPÓ
Município e Comarca de Apucarana PR
A presente cópia é reprodução do documento a mim apresentado dou fé
26/06/2023
Vanessa Fernanda Perli
Escrevente Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468-1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ESPELHO DE CADASTRO EMPRESARIAL

Cadastro.....:	4210500
Situação Cadastro...:	Ativo
Tipo de Empresa.....:	Simples Nacional - Regime Gera
Nome / Razão.....:	EUROVIA- EMPRESA ASFALTICA LTDA
Complemento do Nome.:	
Código do CNPJ/CPF..:	34.429.296/0001-82
Nome Fantasia.....:	EUROVIA
Cód. Logradouro.....:	
Número do Imóvel....:	200
Complemento Endereço:	COND ALTO DA BOA VISTA CASA N.15
Código do Bairro....:	
Data da Abertura....:	07/06/2023
Data de Encerramento:	
Data Abertura Matriz:	05/08/2019
CRC do contador.....:	
Inscrição Estadual..:	
Número do Alvará....:	

DADOS DO RESPONSÁVEL

Responsável.....:	EUROVIA- EMPRESA ASFALTICA LTDA
Endereço.....:	RUA PEDRO PAULO FENATO
Número do imóvel....:	200
Descrição do Bairro.:	JARDIM ESPANHA
Complemento.....:	COND ALTO DA BOA VISTA CASA N.15
CEP.....:	86802900
Cidade.....:	APUCARANA
Sigla UF.....:	PR
Ender. na internet..:	CTVITORINO@HOTMAIL.COM

Código	Descrição da Atividade	Princ./Sec.
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem	S
1921700	Fabricação de produtos do refino de petróleo	S
2330305	Preparação de massa de concreto e argamassa para constr	S
2399199	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos	S
2854200	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenage	S
3314717	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de te	S
4120400	Construção de edifícios	S

Beatryz Euzebio

Município de Rio Bom, 07/06/2023.

Prefeitura Municipal de Rio Bom – DIVISÃO CAD. FISC. TRIB.

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FUT09296

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRAPÓ
Município e Comarca de Apucarana-PR
A presente cópia é reprodução do documento a mim apresentado dou fé
28/08/2023
Vanessa Fernanda Perli
Escrevente Substituta

SOUZA E VITORINO MECÂNICA DE PESADOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

ELTON PRUDENCIO VITORINO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, lavrado aos 12 dias do mês de março do ano de 2011, no Cartório de Registro Civil da Comarca de Apucarana, município de Apucarana, Estado do Paraná nascido aos 27 dias do mês de outubro do ano de 1984, empresário, residente e domiciliado à Rua São Carlos, nº. 92 Vila Apucaraninha, Apucarana/Paraná, CEP: 86801-540 portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.969.586-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 17/03/2000 e do CPF/MF nº. 044.643.509-09 e **THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, lavrado aos 12 dias do mês de março do ano de 2011, no Cartório de Registro Civil da Comarca de Apucarana, município de Apucarana, Estado do Paraná, nascida aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 1987, empresária, residente e domiciliada à Rua São Carlos, nº. 92 Vila Apucaraninha, Apucarana/Paraná, CEP: 86801-540, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 13.446.907-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em 14/12/2011 e do CPF/MF nº. 014.231.281-92, resolvem constituírem uma sociedade limitada, mediante as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **SOUZA E VITORINO MECÂNICA DE PESADOS LTDA:** e terá sede e domicilio na Rodovia BR-376, nº. 4664 – KM 231 Parque Industrial Zona Oeste II, CEP: 86.800-762 no município de Apucarana/PR;

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será de R$: 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas, de valor nominal R$: 1,00 (Um real) cada uma, integralizados neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios: ELTON PRUDENCIO VITORINO, com 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R$: 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R$: 10.000,00 (Dez mil reais) e THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO, com 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R$: 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R$: 10.000,00 (Dez mil reais);

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 29 de Julho de 2.019, e seu prazo de duração é indeterminado;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 14:58 SOB Nº 41209107875.
PROTOCOLO: 194206254 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903556255. NIRE: 41209107875.
SOUZA E VITORINO MECÂNICA DE PESADOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SOUZA E VITORINO MECÂNICA DE PESADOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA: O objeto social será **SERVIÇO DE REPARAÇÃO MECÂNICA PARA VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PESADOS, COMÉRCIO DE PEÇAS NOVAS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES, TRATORES E MAQUINÁRIOS PESADOS, FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES, FABRICAÇÃO DE TRATORES DE RODAS E ESTEIRAS, FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA PARA A INDÚSTRIA DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS, FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO.**

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLAUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pelos sócios: **ELTON PRUDENCIO VITORINO** e **THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO**, na qualidade de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente pelos sócios administradores e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio;

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 14:58 SOB Nº 41209107875.
PROTOCOLO: 194206254 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903556255. NIRE: 41209107875.
SOUZA E VITORINO MECÂNICA DE PESADOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SOUZA E VITORINO MECÂNICA DE PESADOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pro Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Apucarana/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 14:58 SOB Nº 41209107875.
PROTOCOLO: 194206254 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903556255. NIRE: 41209107875.
SOUZA E VITORINO MECÂNICA DE PESADOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

SOUZA E VITORINO MECÂNICA DE PESADOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

E, por assim terem justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Apucarana/PR; 23 de Julho de 2.019.

RECONHECIMENTO NO VERSO

ELTON PRUDENCIO VITORINO

RECONHECIMENTO NO VERSO

THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 14:58 SOB Nº 41209107875.
PROTOCOLO: 194206254 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903556255. NIRE: 41209107875.
SOUZA E VITORINO MECÂNICA DE PESADOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR

Reconheço e dou fé pela forma VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a(s) firma(s)
CHAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO.....

Apucarana 31 de Julho de 2019
Em testemunho _____ da verdade

ELIZABETH LUCIANO KATO
ESCREVENTE JURAMENTADA
Valor 12,15

SELO DIGITAL Nº qtEhz uFvAH FrQaM - eJP3h XoRDa
Valida esse selo em http://funarpen.com.br

1º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR

Reconheço e dou fé pela forma VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a(s) firma(s)
ELTON PRUDENCIO VITORINO.....

Apucarana, 01 de Agosto de 2019
Em testemunho _____ da verdade

Valor 12,15

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 14:58 SOB Nº 41209107875.
PROTOCOLO: 194206254 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903556255. NIRE: 41209107875.
SOUZA E VITORINO MECÂNICA DE PESADOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EUROVIA – EMPRESA ASFÁLTICA LTDA.
CNPJ: 34.429.296/0001-82
NIRE: 41209107875

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ELTON PRUDENCIO VITORINO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, lavrado aos 12 dias do mês de março do ano de 2011, no Cartório de Registro Civil da Comarca de Apucarana, município de Apucarana, Estado do Paraná nascido aos 27 dias do mês de outubro do ano de 1984, empresário, residente e domiciliado à Rua Pedro Paulo Fenato, nº. 200 Jardim Espanha, Condomínio Alto da Boa Vista – Casa n. 15, Apucarana/Paraná, CEP: 86802-900, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.969.586-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 17/03/2000 e do CPF/MF nº. 044.643.509-09 e **THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, lavrado aos 12 dias do mês de março do ano de 2011, no Cartório de Registro Civil da Comarca de Apucarana, município de Apucarana, Estado do Paraná, nascida aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 1987, empresária, residente e domiciliada à Rua Pedro Paulo Fenato, nº. 200 Jardim Espanha, Condomínio Alto da Boa Vista – Casa n. 15, Apucarana/Paraná, CEP: 86802-900, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 13.446.907-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em 14/12/2011 e do CPF/MF nº. 014.231.281-92, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade de Apucarana, Estado do Paraná na Rua Pedro Paulo Fenato, nº. 200 Jardim Espanha, Condomínio Alto da Boa Vista – casa n. 15, Apucarana/Paraná, CEP: 86802-900, que gira sob o nome empresarial de EUROVIA – EMPRESA ASFÁLTICA LTDA; registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº. 41209107875, por despacho de sessão em 05 de agosto de 2.019, primeira alteração registrada sob o n. 20204775213 em 27/08/2020, segunda alteração registrada sob o n. 20214238466 em 30/06/2021, terceira alteração registrada sob o n. 20214939707 em 27/07/2021, quarta alteração registrada sob o n. 20222760443 em 30/04/2022, quinta alteração registrada sob o n. 20223023868 em 12/05/2022 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.429.296/0001-82, resolvem por este instrumento particular, promover a presente alteração nos termos e condições das cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio ELTON PRUDENCIO VITORINO, que possuía na sociedade 1.220.000 (Um milhão e duzentas e vinte mil) quotas, no valor de R$: 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R$: 1.220.000,00 (Um milhão e duzentos e vinte mil reais), subscrito e realizado em moeda corrente deste país, vende e transfere neste ato todas as suas quotas, no valor de R$: 1,00 (Um real) cada uma ao sócio remanescente **THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO**, já denominado no preambulo, que as adquire pelo mesmo valor nominal;

CLAUSULA SEGUNDA: Em virtude da alteração havida, o Capital Social no valor de R$: 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), divididos em 1.300.000 (Um milhão e trezentas mil) quotas sociais, no valor de R$: 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

EUROVIA – EMPRESA ASFÁLTICA LTDA.
CNPJ: 34.429.296/0001-82
NIRE: 41209107875

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R$
THAYZA R. S. E SOUZA P. VITORINO	1.300.000	1.300.000,00
TOTAL	1.300.000	1.300.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio remanescente declara desde já conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes;

CLAUSULA QUARTA: O sócio remanescente declara não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio, **THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLAUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de Apucarana/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições deste instrumento;

E, por assim terem justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e forma.

Apucarana/PR; 05 de Maio de 2.023.

ELTON PRUDENCIO VITORINO

THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EUROVIA - EMPRESA ASFÁLTICA LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01423128192	THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO
04464350909	ELTON PRUDENCIO VITORINO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2023 11:54 SOB Nº 20233133658.
PROTOCOLO: 233133658 DE 08/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306320139. CNPJ DA SEDE: 34429296000182.
NIRE: 41209107875. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2023.
EUROVIA - EMPRESA ASFÁLTICA LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.429.296/0001-82 **MATRIZ**		**05/08/2019**

NOME EMPRESARIAL
EUROVIA - EMPRESA ASFALTICA LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EUROVIA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO PAULO FENATO	**200**	**COND ALTO DA BOA VISTA CASA N. 15**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.802-900	**JARDIM ESPANHA**	**APUCARANA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CTVITORINO@HOTMAIL.COM	**(43) 9696-6195**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/08/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/08/2023** às **09:19:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.429.296/0001-82 **MATRIZ**		**05/08/2019**

NOME EMPRESARIAL
EUROVIA - EMPRESA ASFALTICA LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO PAULO FENATO	**200**	**COND ALTO DA BOA VISTA CASA N. 15**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.802-900	**JARDIM ESPANHA**	**APUCARANA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CTVITORINO@HOTMAIL.COM	**(43) 9696-6195**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/08/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/08/2023** às **09:19:43** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90885883-28	34.429.296/0001-82	03/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	EUROVIA - EMPRESA ASFALTICA LTDA.
Título do Estabelecimento	EUROVIA
Endereço do Estabelecimento	RUA PEDRO PAULOFENATO, 200, COND A. B. VISTA CSA 15 - JARDIM ESPANHA - CEP 86802-900
Município de Instalação	APUCARANA - PR, DESDE 03/2021
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2330-3/05 - PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO
	2399-1/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	2854-2/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO TRATORES
	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS
	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
	4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
	4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
	4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
	4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	014.231.281-92	THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 22/09/2023.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90885883-28

Emitido Eletronicamente via Internet
23/08/2023 14:19:04

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EUROVIA - EMPRESA ASFALTICA LTDA.
CNPJ: 34.429.296/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:55:16 do dia 22/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/09/2023.
Código de controle da certidão: **CD37.84DE.6127.F129**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030522665-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.429.296/0001-82**
Nome: **EUROVIA - EMPRESA ASFALTICA LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICIPIO DE APUCARANA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 32375/2023

Contribuinte

Nome/Razão:	**1322982 - EUROVIA - EMPRESA ASFALTICA LTDA.**
CNPJ/CPF:	34.429.296/0001-82
Endereço:	RUA PEDRO PAULO FENATO, 200
Complemento:	COND ALTO DA BOA VISTA CASA N. 15
Bairro:	JD ESPANHA Cidade: Apucarana - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
27/07/2023	**60 dias**

Informações Adicionais

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **EUROVIA - EMPRESA ASFALTICA LTDA.** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 27 de julho de 2023

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.429.296/0001-82
Razão Social: EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA
Endereço: RODOV BR 376 KM 231 / PQ INDL ZONA OESTE / APUCARANA / PR / 86800-762

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/08/2023 a 07/09/2023

Certificação Número: 2023080921203555555600

Informação obtida em 21/08/2023 10:51:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

17

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUROVIA - EMPRESA ASFALTICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.429.296/0001-82
Certidão nº: 25123439/2023
Expedição: 05/06/2023, às 17:25:08
Validade: 02/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUROVIA - EMPRESA ASFALTICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.429.296/0001-82, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 113826/2023 — Validade: 22/09/2023

Razão social:
EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA

CNPJ:
34.429.296/0001-82

Num. Registro:
75126

Capital Social:
R$ 1.300.000,00

Endereço:
RUA PEDRO PAULO FENATO - CONDOMINIO ALTO DA BOA VISTA, 200, JARDIM ESPANHA

CEP:
86802-900

Cidade:
APUCARANA-PR

Objetivo Social:
INDÚSTRIA E COMÉRCIO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, SERVIÇO DE REPARAÇÃO MECÂNICA PARA VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PESADOS, COMÉRCIO DE PEÇAS NOVAS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES, TRATORES E MAQUINÁRIOS PESADOS, FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Restrição de atividade:
As atividades técnicas da empresa estão restritas às atribuições do responsável técnico na modalidade de Engenharia Civil

Possui parcelamentos de anuidade em dia
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 34.429.296/0001-82

NOME CIVIL: ISRAEL RAMOS DA COSTA

Carteira: PR-191865/D - Data de expedição: 15/01/2021

Desde 30/04/2021 - Carga horária: 5h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 246193/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 21/08/2023 10:53:42

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **97084/2023** Validade: 13/01/2024

Nome Civil: ISRAEL RAMOS DA COSTA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-191865/D
Registro Nacional : 1719802076
Registrado(a) desde : 15/01/2021
Filiação : IZAEL RAMOS DA COSTA
OSMARINA APARECIDA BEZERRA DA COSTA
Data de Nascimento : 02/04/1991
Documento de Identidade : 10.455.020-7 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR CPF : 07732283902
Naturalidade : APUCARANA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA
Data da Colação de Grau : 17/11/2020 Diplomação : 12/04/2021
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
75126 - EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA
CNPJ: 34429296000182
Desde: 30/04/2021 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA

72233 - TERRAPLANAGEM VITORINO LTDA
CNPJ: 25390369000189
Desde: 02/06/2021 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA

62293 - CONSTRUTORA VITORINO LTDA
CNPJ: 15712958000182
Desde: 02/06/2021 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA

74021 - GL PERON CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 38255228000103
Desde: 27/12/2022 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a

presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 210755/2023.

Emitida via Internet em 17/07/2023 16:00:37

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SELO DE AUTENTICIDADE FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
SERVIÇO DISTRITAL DE REGISTRO MUNICIPIO E COMARCA DE APUCARANA. PR

De um lado como **Contratante** a **EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rodovia BR 376, KM 245, Lote 9 B1, Vila São Francisco, Apucarana-PR, CEP 86803-240, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.712.958/0001-82, neste ato representada pelo sócia gerente a Sra. **Thayza Raquel Silva e Souza Prudêncio Vitorino**, brasileira, casada, empresário, RG 13.446.907-2, SSP-PR, CPF 014.231.281-92, residente na Rua São Carlos, nº 92, Jardim Por do Sol ,CEP 86801-540, Apucarana, PR. e de outro lado como **Contratado**, o Sr. **Israel Ramos da Costa**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Apucarana-PR., CPF/MF nº 077.322.839-02, RG nº. 1.045.502-07 SSP/PR., CREA PR-191865/D, firmam o presente instrumento legal, que se regerá pelas clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O profissional esta sendo contratado, na qualidade de engenheiro civil, para o responsável técnico da empresa, para as atividades que a empresa desenvolve, conforme suas atribuições profissionais e atividades constantes no objetivo social, conforme estabelecido no anexado Contrato Social da Contratante, que faz parte integrante e complementar do presente contrato como se nele estivesse contido.

CLAUSULA SEGUNDA: O presente contrato entra em vigor a partir desta data obrigando-se o contratado, a prestar serviços em jornada de 05 (cinco) horas semanais, sendo 01 (uma) hora diária de segunda a sexta feira, na sede da Empresa, ou em obras em andamento ou ainda onde forem necessários seus serviços técnicos profissionais.

CLAUSULA TERCEIRA: A contratante pagará ao contratado pelos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.509,20(hum mil quinhentos e nove reais e vinte centavos).

CLAUSULA QUARTA: O prazo de duração do presente contrato é de quatro (04) anos, contados a partir da data de assinatura do mesmo, podendo ser renovado por comum acordo entre as partes, através de termo aditivo correspondente, podendo também ser rescindido pelas partes, a qualquer tempo, bastando para isso, apenas um comunicado por escrito da parte interessada com antecedência mínima de trinta (30) dias.

CLAUSULA QUINTA: É objeto deste contrato, a prestação pelo contratado de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, como engenheiro civil, componente do quadro técnico da Contratante, na modalidade civil.

CLAUSULA SEXTA: O CONTRATADO obriga-se a cumprir fielmente todas as normas instituídas pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, responsabilizando-se pelos trabalhos de ordem técnica.

CLAUSULA SETIMA: A CONTRATANTE proporcionará todas as condições necessárias ao bom desempenho das atividades profissionais do CONTRATADO, ficando as despesas decorrentes relativas aos serviços a cargo do CONTRATANTE.

CLAUSULA OITAVA: Na hipótese de rescisão contida na clausula quarta as partes ficam obrigadas a comunicarem imediatamente ao CREA-PR (Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná).

CLAUSULA NONA: Em caso de viagens que forem necessárias ao bom andamento dos serviços, quanto estas de interesse do Contratante, serão cobertas as despesas com viagem, estadia e alimentação pelo mesmo.

CLAUSULA DECIMA: As partes obrigam-se a observarem finalmente as disposições legais e contratuais, responsabilizando-se o infrator as penas da lei, ressarcindo os prejuízos que por ventura venha causar a parte prejudicada.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Apucarana – Paraná, para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Apucarana, 01 de Fevereiro de 2021.

Thayza Vitorino
CIA PROPRIETÁRIA

Contratante

EUROVIA EMPRESA ASFÁLTICA LTDA

Israel Ramos da Costa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 191865/D

Contratado

Israel Ramos da Costa

Registro Civil e Tabelionato
DISTRITO DE PIRAPÓ
COMARCA DE APUCARANA - PR
SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL DE PIRAPÓ
MUNICÍPIO E COMARCA DE APUCARANA, PR - Rua Erwin Schindler 406.
Telefone (43) 3440-1092-e-mail: tabelionatoriva@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA firma de: supra de THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO – ISRAEL RAMOS DA COSTA.-

Pirapó - PR., 14 de Junho de 2.021.
Em test_____ de verdade. (L)

JOSÉ RIVA FILHO
Tabelião

FUNARPEN Selo Digital nº. 0018484CVAA0000000112721V
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Testemunhas:

Ynagrid Pollyanna P. de Oliveira CPF: 100.593.329-48

Amanda Natoshia Rossato Bauutti - CPF: 064 979 759 - 00

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUT09293

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRAPÓ
Município e Comarca de Apucarana-PR
A presente cópia é reprodução do documento a mim apresentado dou fé
28/06/2023
Vanessa Fernanda Perli
Escrevente Substituta

EUROVIA

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Concorrência nº 04/2023

O signatário do presente, ao) senhor(a) **THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO**, representante legalmente constituído da proponente **EUROVIA EMPRESA ASFÁLTICA LTDA - EPP**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada.

APUCARANA, 24 DE AGOSTO DE 2023.

THAYZA R. S. E S. P. VITORINO

RG: 13.446.907-2

CPF: 014.231.281-92

EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA
CNPJ: 34.429.296/0001-82
APUCARANA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO XIV

ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Concorrência Nº **004/2023**

Declaramos que o Responsável Técnico ISRAEL RAMOS DA COSTA, CREA/CAU nº PR - 191865/D proponente **EUROVIA - EMPRESA ASFALTICA LTDA, CNPJ** 34.429.296/0001-82, localizada na **Rua PEDRO PAULO FENATO, 200, Apucarana – Paraná,** devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Concorrência em epígrafe

Rio Bom - Paraná, 25 de Agosto de 2023

JOSE CARLOS DE PAULA
RG nº 4.063.438-0
Prefeitura de Rio Bom.

ISRAEL RAMOS DA COSTA
CREA/CAU nº PR - 191865/D
RG 10.455.020-7
Responsável Técnico habilitado da proponente

EUROVIA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Concorrência nº 04/2023

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação do Conselho Regional e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	NOME	ESPECIALIDADE	CREA/CAU Nº	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
1	ISRAEL RAMOS DA COSTA	ENGENHEIRO CIVIL	CREA-PR 191865/D	

Israel Ramos da Costa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 191865/D

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

APUCARANA, 24 DE AGOSTO DE 2023.

THAYZA R. S. E S. P. VITORINO

RG: 13.446.907-2

CPF: 014.231.281-92

EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA
CNPJ: 34.429.296/0001-82
APUCARANA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720230003172
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ISRAEL RAMOS DA COSTA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ISRAEL RAMOS DA COSTA** RNP: **1719802076**
Registro: **PR-191865/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720233072857** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/06/2023 Baixada em: 15/06/2023 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **TERRAPLANAGEM VITORINO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO** CNPJ: **76.245.067/0001-58**
Rua: RUA JOAQUIM LADEIA Nº: 150
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BELA VISTA DO PARAISO UF: PR CEP: 86130-000
Contrato: 090/2022 celebrado em 23/05/2022 Vinculado a ART: 1720223137921
Valor do contrato: R$ 461.572,77 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA BRASIL Nº: 00
Bairro: SANTA MARGARIDA
Cidade: BELA VISTA DO PARAISO UF: PR CEP: 86130-000
Coordenadas Geográficas: -22,966966 x -52,211559
Data de início: 02/06/2022 Conclusão efetiva: 13/01/2023
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO CNPJ: 76.245.067/0001-58

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de obras de terra escavação, 3615,5 M3; **2- Execução** Execução de obra de compactação - terraplenagem , 578,48 M3; **3- Execução** Execução de obra de base e sub-base para rodovias , 433,86 M3; **4- Execução** Execução de obra de base e sub-base para rodovias , 520,63 M3; **5- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 372,11 TON; **6- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 2892,41 M2; **7- Execução** Execução de obra de pavimentação em concreto para vias urbanas, 666,28 M2; **8- Execução** Execução de obra de sinalização urbana, 11 M2; **9- Execução** Execução de obra de sinalização urbana, 3 UNID; **10- Execução** Execução de obra de ensaio físico para controle tecnológico , 43 UNID; **11- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 65 METRO

Observações:
Base em Brita graduada 433,86 / Sub base em macadame 520,63 / Pavimentação em CUBQ 372,11 ton

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230003172/2023
29/06/2023 19:40

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 177993/2023.

CAT nº 1720230003172 de 29/06/2023, página 1 de 5

CREA-PR

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 177993/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 177993/2023.

CAT nº 1720230003172 de 29/06/2023, página 2 de 5

CREA-PR

PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE BELA VISTA
DO PARAÍSO
ESTADO DO
PARANÁ

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO,** inscrito no CNPJ 76.245.067/0001-58, com sede administrativa na RUA JOAQUIM LADEIA, 150 – CENTRO, BELA VISTA DO PARAÍSO-PR, 86130-000, **ATESTA** que para os devidos fins a que destina, e para que cumpra os efeitos legais, que a empresa **TERRAPLANAGEM VITORINO LTDA-ME,** CNPJ 25.390.369/0001-89, com sede na Rua São Carlos, nº 92, Vila Apucaraninha, Apucarana PR, CEP 86801-540, cumpriu sobre contrato **nº 090/2022** para Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso, execução de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 2.892,41 m², obra localiza na Rua Brasil, Santa Margarida, Bela Vista do Paraiso , PR, Brasil, CEP 86130-000, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra, com aditivos de meio fio e calçadas de concreto, conforme serviços abaixo discriminados, tendo **como Responsável Técnicos o Engenheiro Civil, Israel Ramos da Costa, CREA PR – 191865/D, CPF 077.322.839-02, RNP: 1719802076, conforme ART nº 1720233072857, obra iniciada em 02/06/2022 e concluída em 13/01/2023.**

Data de Emissão Atestado 28/06/2023

Local de Expedição do Atestado: Bela Vista do Paraíso-PR

Obra iniciada em 02/06/2022 e concluída no dia 13/01/2023

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quant.
	TOTAL GERAL		
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	UD	1,00
2	**TERRAPLANAGEM**		
2.1	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N, DO REFORÇO DO SUBLEITO E=20 CM	M²	578,48
2.2	ESCAVAÇÃO EM 1ª CATEGORIA	M²	2111,46
2.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE JAZIDA 1ª CAT.	M³	1504,04
3	**BASE/SUB-BASE**		
3.1	REGULARIZAÇÃO COMPAC. SUBJEITO 100% PN E=20 CM	M²	2892,41
3.2	BRITA GRADUADA - E=15 CM	M³	433,86

Rua Joaquim Ladeia, 150 – CEP. 8 0-000 – ☎(0xx43) 3242-8100 E-mail: pmbvista@pm sta.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 177993/2023.

CAT nº 172023003172 de 29/06/2023, página 3 de 5

CREA-PR

PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE BELA VISTA
DO PARAÍSO
ESTADO DO
PARANÁ

3.3	SUB-BASE DE MACADAME SECO C/ BRITA GRUDADA - E=18CM	M³	520,63
3.4	RACHÃO	M³	361,55
4	**REVESTIMENTO**		
4.1	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO EAI - EXCLUSIVE EMULSÃO	M²	2892,41
4.2	FORNECIMENTO DE EMULSÃO EAI - IMPRIMAÇÃO	TON	3,18
4.3	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C - EXCLUSIVE EMULSÃO	M²	2892,41
4.4	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C - PINTURA DE LIGAÇÃO	TON	1,45
4.5	CBUQ (QUANTIDADE MENOR QUE 10000 TONELADAS) - CAPA (FAIXA C - DENSIDADE 2,573 - TEOR DE LIGANTE 5,00%) - ESPESSURA 5 CM	TON	372,11
4.6	FORNECIMENTO DE CAP - CBUQ (QUANTIDADE MENOR QUE 10000 TONELADAS)	TON	18,61
5	**SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO**		
5.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO P/ ASSENTAMENTO DE CALÇADAS/LAJOTAS/BLOCOS	M²	666,28
5.2	LASTRO DE BRITA - E=3CM	M³	19,99
5.3	CALÇADA CONCRETO (E=5,00 CM) – Item aditivado	M²	666,28
5.4	PLANTIO DE ARVORE COM ALTURA DE 2M A 4M	UD	10,00
5.5	RAMPA PARA PNE COM PISO TATIL (NBR 9050) - MODELO 02 - 5,94 M²	UD	2,00
5.6	**SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO**		
5.6.1	REMOÇÃO DA CAMADA SUPERFICIAL DAS CALÇADAS	M³	53,30
5.6.2	PISO PORTATIL DIRECIONAL OU ALERTA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M	249,00
6	**SINALIZAÇÃO DE TRANSITO**		
6.1	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL C/ TINTA DE RESINA ACRILICA BASE SOLVENTE (0,034 M2/M2)	M²	11,00
6.2	PLACA SINALIZAÇÃO REFLETIVA-CIRCULO (0,1964 M2/UD) + SUPORTE METALICO	UD	1,00
6.3	PLACA SINALIZAÇÃO REFLETIVA-OCTÓGONO (0,216 M2/UD) + SUPORTE METALICO	UD	1,00
6.4	PLACA SINALIZAÇÃO REFLETIVA-RETANGULAR DUPLA (DUAS DE 0,20X0,60) EM L (0,2400 M2/UD) + SUPORTE METALICO	UD	1,00
6	**ENSAIOS TECNOLOGICOS**		
7.1	ENSAIO DE MASSA ESPECÍFICA - IN SITU - MÉTODO FRASCO DE AREIA (GRAU DE COMPACTAÇÃO) - REFORÇO DO SUBLEITO	UD	3,00
7.2	ENSAIO DE MASSA ESPECÍFICA - IN SITU - MÉTODO FRASCO DE AREIA (GRAU DE COMPACTAÇÃO) - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	UD	3,00
7.3	ENSAIO DE MASSA ESPECÍFICA - IN SITU - MÉTODO FRASCO DE AREIA (GRAU DE COMPACTAÇÃO) - SUB-BASE	UD	3,00
7.4	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO - SUB-BASE	UD	3,00
7.5	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO - EAI	UD	4,00

Rua Joaquim Ladeia, 150 – CEP. 85[illegible]0-000 – ☎(0xx43) 3242-8100 E-mail: pmbvista@pm[illegible]ista.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 177993/2023.

CAT nº 1720230003172 de 29/06/2023, página 4 de 5

CREA-PR

PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE BELA VISTA
DO PARAÍSO
ESTADO DO
PARANÁ

7.6	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UD	4,00
7.7	ENSAIO DE CONTROLE DE GRAU DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFÁLTICA	UD	4,00
7.8	ENSAIO DE DENSIDADE MATERIAL BETUMINOSO	UD	4,00
7.9	EXTRAÇÃO DE COPO DE PROVA DE CONCRETO ASFALTICO COM SONDA ROTATIVA	UD	4,00
7.10	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE PARA EXTRAÇÃO DE CORPOS DE PROVA DA CAPA ASFALTICA	GB	1,00
7.11	**SERVIÇOS EXTRAS - ENSAIOS TECNOLÓGICOS**		
7.11.1	ENSAIO DE MASSA ESPECÍFICA - IN SITU - METODO FRASCO DE AREIA (GRAU DE COMPACTAÇÃO) - BASE	UD	3,00
7.11.2	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO - SUB-BASE	UD	3,00
7.11.3	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO - RR-1C	UD	4,00
8	**Sistema de Drenagem Superficial - Aditivo**		
8.1	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Pré-Moldado	M	65

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO
MARIA BEATRIZ HOFFMANN
ENGENHEIRA CIVIL CREA-PR – CREA nº 168210/D-PR
CPF: 098.352.409-22
RNP - 1717282431

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 177993/2023.

CAT nº 172023000317 2 de 29/06/2023, página 5 de 5

CREA-PR

Rua Joaquim Ladeia, 150 – CEP. 8[illegible]0-000 – ☎(0xx43) 3242-8100 E-mail: pmbvista@pm[illegible]sta.pr.gov.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220000269

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ISRAEL RAMOS DA COSTA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ISRAEL RAMOS DA COSTA** RNP: **1719802076**
Registro: **PR-191865/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720220335064** Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/01/2022 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI** CNPJ: **76.285.345/0001-09**
Rua: AV AMAZONAS Nº: 500
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MANDAGUARI UF: PR CEP: 86975-000
Contrato: 112/2021 celebrado em 25/06/2021 Vinculado a ART: 1720214132017
Valor do contrato: R$ 1.680.625,12 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: R. ANGELINA DA SILVA - Nº: 00
Bairro: JARDIM SAO LUIZ
Cidade: MANDAGUARI UF: PR CEP: 86975-000
Coordenadas Geográficas: -23,463697 x -51,95584
Endereço da obra/serviço: R. ALICE DA SILVA FALCÃO - Nº: 00
Bairro: RES. MULTIRAO
Cidade: MANDAGUARI UF: PR CEP: 86975-000
Coordenadas Geográficas: -23,523797 x -51,693166
Endereço da obra/serviço: R. EUDÉCIO FRUJUELLI Nº: 00
Bairro: JARDIM SÃO LUIZ
Cidade: MANDAGUARI UF: PR CEP: 86975-000
Coordenadas Geográficas: -23,523758 x -51,692073
Endereço da obra/serviço: R. RUI BARBOSA Nº: 00
Bairro: JARDIM PARANA
Cidade: MANDAGUARI UF: PR CEP: 86975-000
Coordenadas Geográficas: -23,520491 x -51,677691
Endereço da obra/serviço: R. ROSA MÍSTICA PEDRONI Nº: 00
Bairro: ERNESTO TROLEZZI
Cidade: MANDAGUARI UF: PR CEP: 86975-000
Coordenadas Geográficas: -23,52082 x -51,697148
Endereço da obra/serviço: R. BELIN BRAIANI Nº: 00
Bairro: RESIDENCIAL IPACARAI
Cidade: MANDAGUARI UF: PR CEP: 86975-000
Coordenadas Geográficas: -23,519466 x -51,696141
Endereço da obra/serviço: RUA ANTÔNIO PIEROTTI Nº: 00
Bairro: VILA BELA
Cidade: MANDAGUARI UF: PR CEP: 86975-000
Coordenadas Geográficas: -23,523375 x -51,689789

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 18277/2022.

CAT nº 1720220000269 de 26/01/2022, página 1 de 5

Endereço da obra/serviço: R. JOSÉ ALVES BARBOSA Nº: 00
Bairro: RES. IPACARA
Cidade: MANDAGUARI UF: PR CEP: 86975-000
Coordenadas Geográficas: -23,519148 x -51,698706

Endereço da obra/serviço: R. BIÁGIO DEFÁCIO - Nº: 00
Bairro: RES. IPACARAI
Cidade: MANDAGUARI UF: PR CEP: 86975-000
Coordenadas Geográficas: -23,519218 x -51,699309

Endereço da obra/serviço: RUA SEGALA Nº: 00
Bairro: CONJ. RES. ERNESTO TROLEZZI
Cidade: MANDAGUARI UF: PR CEP: 86975-000
Coordenadas Geográficas: -23,520127 x -51,696754

Endereço da obra/serviço: RUA FRANCISCO COLADO CAPARROZ Nº: 00
Bairro: VILA NOVA
Cidade: MANDAGUARI UF: PR CEP: 86975-000
Coordenadas Geográficas: -23,529102 x -51,67812

Endereço da obra/serviço: RES. IPACARAI Nº: 00
Bairro: RESINDENCIAL IPACARAI
Cidade: MANDAGUARI UF: PR CEP: 86975-000
Coordenadas Geográficas: -23,519682 x -51,699253

Endereço da obra/serviço: RUA GOMERCINDO BORTOLANZA Nº: 00
Bairro: BELA VISTA
Cidade: MANDAGUARI UF: PR CEP: 86975-000
Coordenadas Geográficas: -23,529707 x -51,667539

Endereço da obra/serviço: R. DR. CAETANO MUNHOZ DA ROCHA Nº: 00
Bairro: CENTRO
Cidade: MANDAGUARI UF: PR CEP: 86975-000
Coordenadas Geográficas: -23,522971 x -51,67163

Endereço da obra/serviço: R. OCTAVIO EUGENIO VINHOLI Nº: 000
Bairro: VILA BELAMANDAGUARI - PR, 86975-000
Cidade: MANDAGUARI UF: PR CEP: 86975-000
Coordenadas Geográficas: -23,522518 x -51,684953

Endereço da obra/serviço: ROSA MÍSTICA PEDRONI Nº: 000
Bairro: RESIDENCIAL IPACARI
Cidade: MANDAGUARI UF: PR CEP: 86975-000
Coordenadas Geográficas: -23,520824 x -51,69715

Endereço da obra/serviço: RUA MIGUEL COUTO Nº: 000
Bairro: JARDIM SÃO MARCOS
Cidade: MANDAGUARI UF: PR CEP: 86975-000
Coordenadas Geográficas: -23,522318 x -51,683795

Endereço da obra/serviço: R. JOÃO SEGALA Nº: 00
Bairro: RES. ERNESTO TROLEZZIMANDAGUARI -
Cidade: MANDAGUARI UF: PR CEP: 86975-000
Coordenadas Geográficas: -23,520794 x -51,696556

Endereço da obra/serviço: R. EUDÉCIO FRUJUELLI Nº: 00
Bairro: JARDIM SAO LUIZ
Cidade: MANDAGUARI UF: PR CEP: 86975-000

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 18277/2022.

Coordenadas Geográficas: -23,525927 x -51,694778
Endereço da obra/serviço: RUA ANTONIO PIEROTTI Nº: 00
Bairro: VILA VERDE
Cidade: MANDAGUARI UF: PR CEP: 86975-000
Coordenadas Geográficas: -23,52345 x -51,692371
Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ MIRANDA DOS SANTOS Nº: 000
Bairro: JARDIM SAO MARCOS
Cidade: MANDAGUARI UF: PR CEP: 86975-000
Coordenadas Geográficas: -23,523011 x -51,683287
Endereço da obra/serviço: R. JOSÉ ALVES BARBOSA Nº: 000
Bairro: RES. IPACARAIMANDAGUARI - PR, 86975-000
Cidade: MANDAGUARI UF: PR CEP: 86975-000
Coordenadas Geográficas: -23,520471 x -51,698608
Endereço da obra/serviço: RUA FRANCISCO COLADO CAPARROZ Nº: 0
Bairro: JARDIM NOVA AMERICA
Cidade: MANDAGUARI UF: PR CEP: 86975-000
Coordenadas Geográficas: -23,451623 x -46,676105
Endereço da obra/serviço: R. FRANCELINO GONÇALVES DE QUEIROZ Nº: 00
Bairro: JARDIM SÃO LUIZ
Cidade: MANDAGUARI UF: PR CEP: 86975-000
Coordenadas Geográficas: -23,523955 x -51,692541
Endereço da obra/serviço: AV. AMAZONAS Nº: 00
Bairro: CENTRO
Cidade: MANDAGUARI UF: PR CEP: 86975-000
Coordenadas Geográficas: -23,524053 x -51,678157
Endereço da obra/serviço: R. JOSÉ ZANARDO Nº: 00
Bairro: JARDIM LUIZ
Cidade: MANDAGUARI UF: PR CEP: 86975-000
Coordenadas Geográficas: -23,523958 x -51,693637
Endereço da obra/serviço: R. ENG. ALCEU CEZAR Nº: 00
Bairro: CENTRO
Cidade: MANDAGUARI UF: PR CEP: 86975-000
Coordenadas Geográficas: -23,524729 x -51,675138
Endereço da obra/serviço: R. JOSÉ FERREIRA NHOBELO Nº: 00
Bairro: CENTRO
Cidade: MANDAGUARI UF: PR CEP: 86975-000
Coordenadas Geográficas: -23,525947 x -51,673037

Data de início: 05/07/2021 Previsão de término: 18/03/2022

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI CNPJ: 76.285.345/0001-09

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 3750 TON

Observações:
Recapeamento em ruas diversas - Execução de Limpeza, Pintura de Ligação, Fornecimento e Aplicação de CBUQ

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 18277/2022.

CAT nº 1720220000269 de 26/01/2022, página 3 de 5 •

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

1720220000269

Atividade em andamento

Observações da certidão:
O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois:

1) O endereço está divergente do informado pelo profissional na ART;

2) O prazo contratual informado está divergente ao informado pelo profissional na ART;

3) O CNPJ da contratante está incorreto;

4) Não constam o local e a data de expedição.

O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220000269/2022

29/04/2022 15:50

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 18277/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR:https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 18277/2022.

CAT nº 1720220000269 de 26/01/2022, página 4 de 5

CREA-PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 182772022.

CAT nº 1720220000269 de 26/01/2022, página 5 de 5

CREA-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI, inscrito no CNPJ 78.285.345/0001-09, com sede administrativa na PRAÇA TRÊS PODERES, Nº 500, CENTRO – MANDAGUARI / PR, CEP 86975-000, **ATESTA** que para os devidos fins a que se destina, e para que cumpra os efeitos legais, que a empresa **EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 34.429.296/0001-82, com sede na BR 376, Km 245, Lote B, n° 4670, Vila São Franciso **EXECUTOU** sobre **ATA de Registro de Preço nº 112/2021** para **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI**, os serviços de execução de recapeamento asfáltico para conservação de vias, tapa buracos, nas vias urbanas com aplicação de CBUQ, incluindo serviços preliminares, limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, ambos na Cidade de Mandaguari/PR, conforme serviços abaixo discriminados, tendo como **Responsável Técnico o Engenheiro Civil, Israel Ramos da Costa, CREA PR – 191865/D, conforme ART nº 1720214132017.**

Período de execução parcial dos serviços: 05/07/2021 à 11/01/2022;

Serviços iniciados em 05/07/2021 e com Previsão de conclusão em 25/06/2022;

Prazo Contratual: 25/06/2022

1 SERVIÇO DE APICAÇÃO DE CBUQ, INCLUSO TRANSPORTE, LIMPEZA, LAVAGEM DA PISTA, IMPRIMAÇÃO E MÃO DE OBRA, EXCLUSIVE MATERIAL **UN/TON 3.194,30**

2 CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA **TON 3.194,30**

RESPONSÁVEL PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
DIONI DE SOUZA GOMES
Engenheiro Civil | CREA – PR 144169/D

PODER JUDICIARIO
ESTADO DO PARANA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

CERTIDAO

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA. CNPJ 34.429.296/0001-82.

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 10 DE AGOSTO DE 2.023

-DAGMAR E.R. MARTINS-
-DISTRIBUIDOR-

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUT09294

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRAPÓ
Municipio e Comarca de Apucarana PR
A presente cópia é reprodução do documento a mim apresentado dou fé
28/03/2023
Vanessa Fernanda Perli
Escrevente Substituta

Folha :0001

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 272 folhas numeradas eletronicamente de 1 a 272 e servirá de livro **DIÁRIO** nº 5 do contribuinte abaixo identificado. O presente termo vai assinado pelo representante da empresa e pelo contabilista.

Nome.....:EUROVIA - EMPRESA ASFÁLTICA LTDA.

Endereço.....:RUA PEDRO PAULO FENATO 200

Complemento.....:COND ALTO DA BOA VIS

Município.....:APUCARANA Estado - PR

Inscrição Estadual.....:9088588328

C.N.P.J.....:34.429.296/0001-82

Reg.Junta Comercial sob nº.....:41209107875

Por Despacho de.....:05/08/2019

Encerramento do Exercício Social:31/12/2022

APUCARANA, 01 de Janeiro de 2022

THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO
Sócio Administrador
C.P.F-014.231.261-92

ROZEMBERQUE ROGERIO TONELLI
Contador
CO/CRC-PR-047.482/O-0- -

EUROVIA - EMPRESA ASFÁLTICA LTDA.
C.N.P.J.: 34.429.296/0001-82
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

Folha :0257
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

	Exercícios: 2022	2021
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	**1.932.765,87**	**1.621.680,57**
DISPONIBILIDADE	**1.929.154,76**	**1.621.680,57**
NUMERARIOS	**1.920.018,24**	**1.555.031,55**
CAIXA	1.920.018,24	1.555.031,55
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**0,00**	**247,05**
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	246,05
BANCO BRADESCO S/A	0,00	1,00
APLICACOES FINANCEIRAS	**9.136,52**	**66.401,97**
TÍTULO DE CAPITALIZAÇAO BANCO BRADESCO	0,00	50.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS BRADESCO	0,00	6.877,07
CONSÓRCIO BRADESCO	2.312,52	1.696,49
APLICAÇOES FINANCEIRAS CAIXA EC FEDERAL	6.824,00	7.828,41
VALORES A RECEBER	**3.611,11**	**0,00**
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	**3.611,11**	**0,00**
ADIANTAMENTO DE FERIAS	3.611,11	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**50.856,35**	**1.044,98**
ATIVO IMOBILIZADO	**50.856,35**	**1.044,98**
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	**52.372,55**	**1.100,00**
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	52.372,55	1.100,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	**(1.516,20)**	**(55,02)**
DEPREC.S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(1.516,20)	(55,02)
TOTAL DO ATIVO	1.983.622,22	1.622.725,55
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	**139.026,00**	**28.657,76**
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	**139.026,00**	**28.657,76**
OBRIGACOES TRABALHISTAS	**58.353,09**	**19.310,44**
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	57.545,71	16.856,78
RESCISOES A PAGAR	0,00	1.926,08
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	807,38	527,58
OBRIGACOES SOCIAIS	**13.917,97**	**5.292,39**
INSS A RECOLHER	6.130,75	2.349,63
FGTS A RECOLHER	7.631,79	2.942,76
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	155,43	0,00

EUROVIA - EMPRESA ASFÁLTICA LTDA.
C.N.P.J.: 34.429.296/0001-82
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

Folha :0258
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

	Exercícios: 2022	2021
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	**19.693,68**	**2.574,15**
IRRF A RECOLHER	2.633,99	1.060,69
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	1.513,46
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	20.650,59	0,00
(-) JUROS A TRANSCORRER S/ PARCELAMENTO	(3.590,90)	0,00
CONTAS A PAGAR	**47.061,26**	**1.480,78**
PRO-LABORE A PAGAR	1.078,68	980,78
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	550,00	500,00
SALDO DEVEDOR BANCO BRADESCO	43.177,61	0,00
SALDO DEVEDOR CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.254,97	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**156.068,06**	**324.003,86**
OBRIGACOES A LONGO PRAZO	**156.068,06**	**324.003,86**
FINANCIAMENTOS	**156.068,06**	**324.003,86**
EMPRESTIMOS BANCO BRADESCO A PAGAR	156.068,06	324.003,86
PATRIMONIO LIQUIDO	**1.688.528,16**	**1.270.063,93**
CAPITAL REALIZADO	**1.300.000,00**	**500.000,00**
CAPITAL SUBSCRITO	**1.300.000,00**	**500.000,00**
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.300.000,00	500.000,00
RESERVAS	**388.528,16**	**770.063,93**
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**388.528,16**	**770.063,93**
LUCROS ACUMULADOS	128.461,31	(200.000,00)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(128.397,38)	(128.397,38)
RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO	388.464,23	1.098.461,31
TOTAL DO PASSIVO	1.983.622,22	1.622.725,55

****

**
**
**
**
**
**
**
**

****

EUROVIA - EMPRESA ASFÁLTICA LTDA.
C.N.P.J.: 34.429.296/0001-82 Folha :0259
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/01/2022 a 31/12/2022 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

	Exercícios: 2022	2021
RECEITA BRUTA	**1.843.276,34**	**1.559.742,06**
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS	239.308,76	639.504,26
RECEITA DE VENDAS DE SERVICOS	1.603.967,58	920.237,80
DEDUCOES DA RECEITAS BRUTA	**(152.674,28)**	**(67.038,47)**
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVICOS	(152.674,28)	(67.038,47)
(=) RECEITA LIQUIDA	**1.690.602,06**	**1.492.703,59**
(-) CUSTOS	**(562.617,31)**	**(482,00)**
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	**0,00**	**(482,00)**
CUSTOS GERAIS DE PRODUCAO	0,00	(482,00)
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	**(562.617,31)**	**0,00**
CUSTOS GERAIS DOS SERVICOS	(562.617,31)	0,00
(=) LUCRO BRUTO	**1.127.984,75**	**1.492.221,59**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(695.374,90)**	**(393.760,28)**
DESPESAS DA ADMINISTRACAO	(14.544,00)	(13.222,00)
DESPESAS C/ PESSOAL	(567.889,53)	(331.563,88)
ENCARGOS SOCIAIS	(50.487,88)	(26.843,01)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(4.161,00)	0,00
DESPESAS GERAIS	(58.292,49)	(22.131,39)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	**(44.145,62)**	**0,00**
DESPESAS FINANCEIRAS	(44.145,62)	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	**388.464,23**	**1.098.461,31**
(=) LUCRO DO EXERCICIO ANTES DA CSSL	**388.464,23**	**1.098.461,31**
(=) LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES PROVISÃO IRPJ	**388.464,23**	**1.098.461,31**
(=) LUCRO LÍQUIDO APURADO	**388.464,23**	**1.098.461,31**

****
**
**
**
**
**
**
****

37

EUROVIA - EMPRESA ASFÁLTICA LTDA.
C.N.P.J:34.429.296/0001-82 FOLHA :0260
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS PERÍODO:01/01/2022 a 31/12/2022 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

Exercícios:	2022	2021
SALDO INICIAL CAPITAL SUBSCRITO.....	0,00	500.000,00
SALDO INICIAL LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS.....	770.063,93	(128.397,38)
SALDO FINAL LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS.....	388.528,16	770.063,93

****

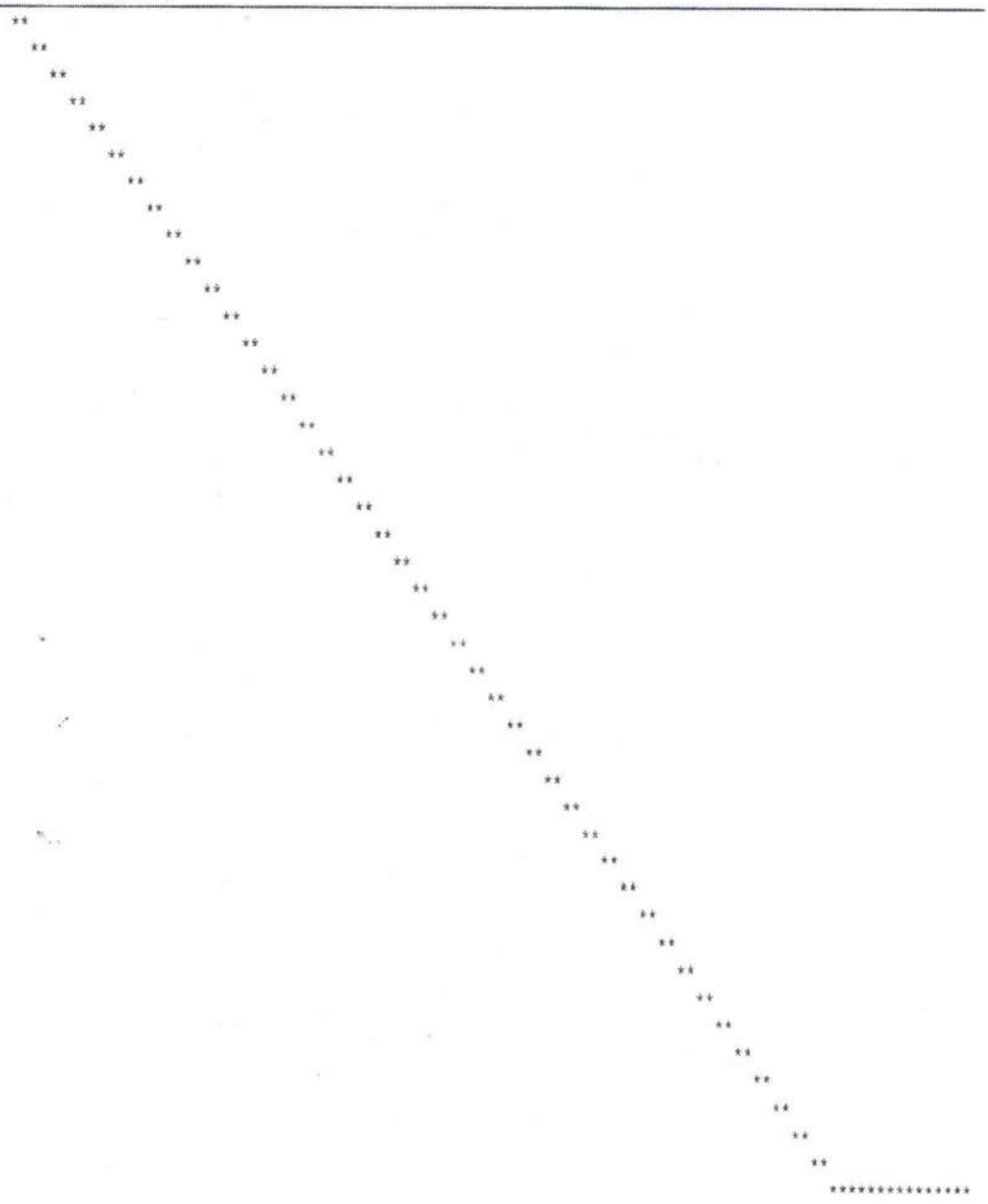

EUROVIA - EMPRESA ASFÁLTICA LTDA.
C.N.P.J:34.429.296/0001-82
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO

Folha :0261
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

Exercícios:	2022	2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	418.464,23	1.098.461,31
AJUSTES POR:		
DEPRECIAÇÃO	1.461,18	55,02
LUCRO (PREJUÍZO) AJUSTADO	419.925,41	1.098.516,33
AUMENTO/DIMINUIÇÃO NAS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E OUTROS	(3.611,11)	0,00
AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM CONTAS A PAGAR E PROVISÕES	110.368,24	(5.401,00)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	526.682,54	1.093.115,33
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	526.682,54	1.093.115,33
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	247,05	(247,05)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	57.265,45	0,00
APLICAÇOES FINANCEIRAS	0,00	(66.401,97)
COMPRA DE ATIVO IMOBILIZADO	(51.272,55)	(1.100,00)
CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	6.239,95	(67.749,02)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO	0,00	324.003,86
LUCROS/DIVIDENDOS PAGOS	0,00	(200.000,00)
FINANCIAMENTOS	(167.935,80)	0,00
CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(167.935,80)	124.003,86
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	364.986,69	1.149.370,17
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	1.555.031,55	405.661,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	1.920.018,24	1.555.031,55

****

(39)

NOTAS EXPLICATIVAS 2022

1 -

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

2 - **CONTEXTO OPERACIONAL**

EUROVIA - EMPRESA ASFALTICA LTDA. é uma sociedade empresaria limitada com sede e foro na cidade de APUCARANA/PR, tem como objetivo social de INDUSTRIA E COMERCIO E APLICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ).

3 - **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330 de 18 de março de 2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255 de 10 de dezembro de 2009.

Portanto, atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

4 - **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

4.1) Classificação de itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e Obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

4.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

4.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

4.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

4.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4.6) Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

5 - **CAPITAL SOCIAL**

O capital social esta subdividido em 1.300.000(quotas) de valor nominal R$ 1,00 cada uma.

Dividido da seguinte forma:

EUROVIA - EMPRESA ASFÁLTICA LTDA.
C.N.P.J:34.429.296/0001-82 Folha :0270
NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO: 2022 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

-ELTON PRUDENCIO VITORINO.....R$ 1.220.000,00
-THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO.....R$ 80.000,00

6 - **RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

7 - **EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

APUCARANA, 31 de Dezembro de 2022.
À
MR CONTABILIDADE LTDA
CO/CRC-PR-047.482/O-0- -
RUA LAPA, 512
APUCARANA - PR - 86800-310

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **EUROVIA - EMPRESA ASFÁLTICA LTDA.** CNPJ **34.429.296/0001-82** que as informações relativas ao período-base 01/01/2022 a 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022.

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado abaixo, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Sistema(s):

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período-base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO
Sócio Administrador
CPF-014.231.281-92
PEDRO PAULO FENATO 200
(43)3422-1215

42

Folha :0272

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 272 folhas numeradas eletronicamente de 1 a 272 e serviu de livro **DIÁRIO** nº 5 do contribuinte abaixo identificado. O presente termo vai assinado pelo representante da empresa e pelo contabilista.

Nome.....:EUROVIA - EMPRESA ASFÁLTICA LTDA.

Endereço.....:RUA PEDRO PAULO FENATO 200

Complemento.....:COND ALTO DA BOA VIS

Município.....:APUCARANA Estado - PR

Inscrição Estadual.....:9088588328

C.N.P.J.....:34.429.296/0001-82

Reg.Junta Comercial sob nº.....:41209107875

Por Despacho de.....:05/08/2019

Período da Escrituração.....:01/01/2022 a 31/12/2022

Encerramento do Exercício Social:31/12/2022

APUCARANA, 31 de Dezembro de 2022

THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO
Sócio Administrador
C.P.F-014.231.281-92

ROZEMBERQUE ROGERIO TONELLI
Contador
CO/CRC-PR-047.482/O-0- -

43

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EUROVIA - EMPRESA ASFÁLTICA LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01423128192	THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO
80150608934	ROZEMBERQUE ROGERIO TONELLI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/05/2023 15:21 SOB Nº 20233003673.
PROTOCOLO: 233003673 DE 02/05/2023. NIRE: 41209107875.
EUROVIA - EMPRESA ASFÁLTICA LTDA.

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 22/05/2023
empresafacil.pr.gov.br

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12307672632 em 22/05/2023, protocolo 233003673. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	EUROVIA - EMPRESA ASFÁLTICA LTDA.
Número de Registro:	41209107875
CNPJ:	34429296000182
Munícipio:	Apucarana

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Número de Folhas:	272
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01423128192	THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO	
80150608934	TOZEMBERQUE ROGERIO TONELLI	PR047482O0

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/05/2023 15:21 SOB Nº 20233003673.
PROTOCOLO: 233003673 DE 02/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307672632. NIRE: 41209107875.
EUROVIA - EMPRESA ASFÁLTICA LTDA.

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 22/05/2023
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

45

EUROVIA
Grupo Vitorino

LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 04/2023

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICES
Liquidez Geral (LG) ILG = AC + RLP / PC + ELP	(1.932.765,87 + 0,00) / (139.026,00 + 156.068,06) (1.932.765,87 / 295.094,06)	6,54
Liquidez Corrente (LC) ILC = AC / PC	1.932.765,87 / 139.026,00	13,90

AC - ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo;

PC - passivo circulante; ELP – exigível á longo prazo

Declaramos que estes índices foram obtidos nos balanços do exercício de 2022 que se encontra no Envelope de nº 01 – Habilitação.

APUCARANA , 24 DE AGOSTO DE 2023.

THAYZA R. S. E S. P. VITORINO

RG: 13.446.907-2

CPF: 014.231.281-92

EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA
CNPJ: 34.429.296/0001-82
APUCARANA-PR

ROZEMBERQUE RÓGERIO TONELLI

CRC:047.482/0-0

EUROVIA – EMPRESA ASFÁLTICA LTDA – ME CNPJ 34.429.296/0001-82
RUA PEDRO PAULO FENATO, 200 – JD ESPANHA – CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA, CASA 15 – CEP:86.802-900, APUCARANA – PR
Fone (43) 3424 1666 – (43) 99696 7414 e-mail: ctvitorino@hotmail.com

EUROVIA

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou COOPERATIVA

Ref. : Edital de Concorrência nº **04/2023**

O signatário do presente, o(a) senhor(a) **THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO**, representante legalmente constituído da proponente **EUROVIA EMPRESA ASFÁLTICA LTDA - EPP,** declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

APUCARANA, 24 DE AGOSTO DE 2023.

THAYZA R. S. E S. P. VITORINO

RG: 13.446.907-2

CPF:014.231.281-92

EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA
CNPJ: 34.429.296/0001-82
APUCARANA-PR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EUROVIA - EMPRESA ASFÁLTICA LTDA. **NIRE :** 41209107875 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2317203743
NIRE (Sede) 41209107875	**CNPJ** 34.429.296/0001-82	**Data de Ato Constitutivo** 05/08/2019	**Início de Atividade** 29/07/2019

Endereço Completo
Rua PEDRO PAULO FENATO, Nº 200, COND ALTO DA BOA VISTA CASA N. 15, JARDIM ESPANHA - Apucarana/PR - CEP 86802-900

Objeto Social
INDUSTRIA COMERCIO E APLICACAO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS,PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS,CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PERFURACOES E SONDAGENS,SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, SERVICO DE REPARACAO MECANICA PARA VEICULOS E MAQUINARIOS PESADOS, COMERCIO DE PECAS NOVAS PARA VEICULOS, CAMINHOES, TRATORES E MAQUINARIOS PESADOS,,FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, PECAS E ACESSORIOS E COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E SERVICOS DE ENGENHARIA.

Capital Social R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO	014.231.281-92	R$ 1.300.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO	014.231.281-92	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 08/05/2023	**Número** 20233133658	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/08/2023, às 13:48:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QP149PVV**.

PRC2317203743

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

EUROVIA

(inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99)

Ref. : Edital de Concorrência **nº 04/2023**

A empresa **EUROVIA EMPRESA ASFÁLTICA LTDA**, CNPJ nº 34.429.296/0001-82, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) **THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO**, portador(a) da carteira de identidade nº 13.446.907-2 e do CPF nº 014.231.281-92, **DECLARA** que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega** menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis).

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

APUCARANA, 24 DE AGOSTO 2023.

THAYZA R. S. E S. P. VITORINO

RG: 13.446.907-2

CPF:014.231.281-92

EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA
CNPJ: 34.429.296/0001-82
APUCARANA-PR

EUROVIA

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Concorrência nº 04/2023

A empresa **EUROVIA EMPRESA ASFÁLTICA LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº 34.429.296/0001-82, sediada á rua Pedro Paulo Fenato, nº 200, Jardim Espanha, Apucarana-PR, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital em consideração e dos respectivos modelos, adendos, anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo **LICITADOR**, quanto á qualificação, apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrarem integral possibilidade de executar os serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação ou que comprometem a idoneidade da proponente no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, parágrafo 2°, e Artigo 97 da Lei 8.666.

APUCARANA, 24 DE AGOSTO DE 2023.

THAYZA R. S. E S. P. VITORINO

RG: 13.446.907-2

CPF:014.231.281-92

EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA
CNPJ: 34.429.296/0001-82
APUCARANA-PR

EUROVIA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação do Município de Rio Bom

Declaramos para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **CONCORRENCIA, nº 04/2023,** instaurado pelo Município de Rio Bom-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de seus esferas.

APUCARANA, 24 DE AGOSTO 2023.

THAYZA R. S. E S. P. VITORINO

RG: 13.446.907-2

CPF:014.231.281-92

EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA
CNPJ: 34.429.296/0001-82
APUCARANA-PR

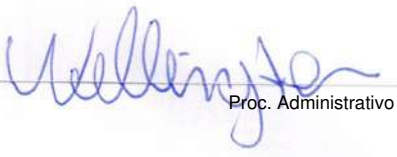

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 41513768000146

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM – PR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 004/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 0882023
DATA DA SESSÃO: 29/08/2023 as 08:30 HRS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA COM EXTENSÃO DE 980 METROS, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR COM RECURSOS DAS TRANFERENCIAS ESPECIAS DO GOVERNO FEDERAL.

CARTA CREDENCIAL

O abaixo assinado, **GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI**, portadora da Cédula de Identidade, R.G. nº 9861326-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF, sob nº 059.140.849-03, na qualidade de responsável legal pela proponente **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, vem, pela presente, informar a V. Senhoria que o Sr. **WELLINGTON DE PAULA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 101564843 e CPF nº 065.531.169-62, é a pessoa designada por nós para representar nossa empresa junto a Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR e acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, assinar atas e demais documentos, bem como poderes para interpor recurso e desistir de sua interposição a que se referir a licitação em epígrafe.

Londrina-PR, 29 de agosto de 2023.

GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI:05914084903
Assinado de forma digital por GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI:05914084903
Dados: 2023.08.28 16:36:41 -03'00'

MARENDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº.: 41.513.768/0001-46
GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI
CPF 059.140.849-03 RG 9861326-9
SÓCIA - ADMINISTRADORA

41.513.768/0001-46
MARENDA ENGENHARIA LTDA
RUA AUGUSTO GUERINO, Nº. 690, PORTAL VERSALHES 1
CEP: 86.057-240. LONDRINA - PARANÁ

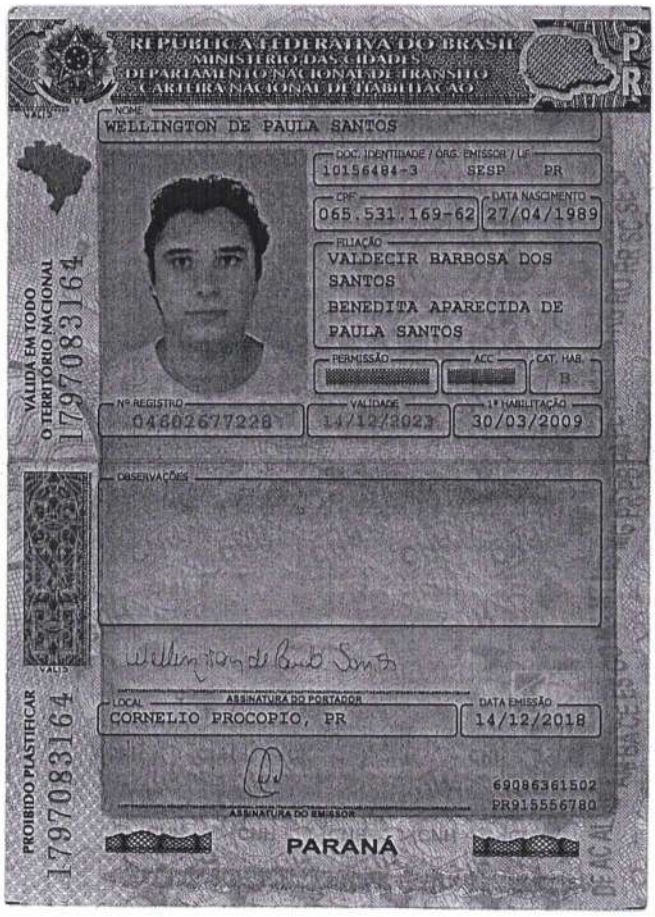

Confere com o original
Em 29/08/2025
Assinatura

MARENDA ENGENHARIA LTDA

QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI, brasileira, nascida em 14/12/1985, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH nº 06045500517 DETRAN/PR e inscrita no CPF sob o nº 059.140.849-03, residente e domiciliada na Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240.

Única sócia componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **MARENDA ENGENHARIA LTDA,** com sede e foro sito à Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº **41.2.0984198-6** por despacho em sessão de 09/04/2021, **primeira alteração** contratual arquivada sob o nº 20214620743 por despacho em sessão de 26/07/2021, **segunda alteração** contratual arquivada sob o nº 20216882800 por despacho em sessão de 13/10/2021, e **terceira alteração** contratual arquivada sob o nº 20218518153 por despacho em sessão de 22/12/2021, inscrita no CNPJ sob o nº **41.513.768/0001-46**, respectivamente resolve por este instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, **alterar** e **consolidar** o seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª. DO CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica neste ato elevado para o valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), cuja elevação no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) é integralizado em moeda corrente do País pela sócia **GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI.**

MARENDA ENGENHARIA LTDA

QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

Cláusula 2ª. O capital social no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL=R$	%
GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI	250.000	250.000,00	100%
TOTAL	250.000	250.000,00	100%

Cláusula 3ª. DO OBJETO SOCIAL: *O objeto da sociedade passa a ser a exploração do ramo de: "a) Serviços de Engenharia e Serviços de Engenharia Ambiental; b) Serviços de Arquitetura; c) Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia; d) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; e) Serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo; f) Administração de obras; g) Obras de engenharia civil; h) Serviços especializados para construção; i) Serviços de reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes e congêneres; j)Serviços de consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente; k) Serviços de perícia técnica e projetos relacionados à segurança do trabalho; l) Atividades paisagísticas de plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados em residências, condomínios, prédios residenciais, comerciais e industriais privados, públicos e semipúblicos; m) Obras de urbanização e pavimentação, asfaltamento de vias públicas e privadas, construção, reforma, conservação e manutenção de calçadas, meio-fios ruas e avenidas."* conforme disposto na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), sendo a exploração das seguintes atividades:

Atividade Principal:

71.12-0/00 - Serviços de engenharia;

Atividade(s) Secundária(s):

42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil;

43.99-1/01 - Administração de obras;

43.99-1/99 - Serviços especializados para construção;

71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;

71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura;

71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

74.90-1/99 - Atividades profissionais, científicas e técnicas;

42.13-8/00 - Obras de urbanizacao - ruas, praças e calcadas;

81.30-3/00 - Atividades paisagísticas.

Cláusula 4ª. DA CONSOLIDAÇÃO - Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente CONSOLIDADAS neste presente instrumento de alteração contratual;

GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI, brasileira, nascida em 14/12/1985, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH nº 06045500517 DETRAN/PR e inscrita no CPF sob o nº 059.140.849-03, residente

e domiciliada na Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240.

Única sócia componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **MARENDA ENGENHARIA LTDA,** com sede e foro sito à Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº **41.2.0984198-6** por despacho em sessão de 09/04/2021, **primeira alteração** contratual arquivada sob o nº 20214620743 por despacho em sessão de 26/07/2021, **segunda alteração** contratual arquivada sob o nº 20216882800 por despacho em sessão de 13/10/2021, e **terceira alteração** contratual arquivada sob o nº 20218518153 por despacho em sessão de 22/12/2021, inscrita no CNPJ sob o nº **41.513.768/0001-46**, respectivamente resolve por este instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, **consolidar** o seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª. DENOMINAÇÃO, SEDE E DOMICÍLIO LEGAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, e o nome fantasia de "**MARENDA ENGENHARIA**", tendo sua sede e foro à Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240 **(art. 997,II, CC/2.002).**

Cláusula 2ª. OBJETO SOCIAL: O objeto da sociedade é a exploração do ramo de *"a) Serviços de Engenharia e Serviços de Engenharia Ambiental; b) Serviços de Arquitetura; c) Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia; d) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; e) Serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia,*

arquitetura e urbanismo; f) Administração de obras; g) Obras de engenharia civil; h) Serviços especializados para construção; i) Serviços de reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes e congêneres; j)Serviços de consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente; k) Serviços de perícia técnica e projetos relacionados à segurança do trabalho; l) Atividades paisagísticas de plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados em residências, condomínios, prédios residenciais, comerciais e industriais privados, públicos e semipúblicos; m) Obras de urbanização e pavimentação, asfaltamento de vias públicas e privadas, construção, reforma, conservação e manutenção de calçadas, meio-fios ruas e avenidas." conforme disposto na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), sendo a exploração das seguintes atividades:

Atividade Principal:

71.12-0/00 - Serviços de engenharia;

Atividade(s) Secundária(s):

42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil;

43.99-1/01 - Administração de obras;

43.99-1/99 - Serviços especializados para construção;

71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;

71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura;

71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

74.90-1/99 - Atividades profissionais, científicas e técnicas;

42.13-8/00 - Obras de urbanizacao - ruas, praças e calcadas;

81.30-3/00 - Atividades paisagísticas.

Parágrafo Único. A responsabilidade técnica perante o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CREA/PR ficará a cargo da sócia **GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI**, devidamente inscrito no CREA sob o nº PR-153636/D e Reg. Nac. nº 1715384105 registrado em 29/04/2016, títulos de ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRA CIVIL e ENGENHEIRA AMBIENTAL.

Cláusula 3ª. PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em **09 de abril de 2021**, e seu prazo de duração é indeterminado. **(art. 997, II, CC/ 2.002)**

Cláusula 4ª. CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL=R$	%
GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI	250.000	250.000,00	100%
TOTAL	250.000	250.000,00	100%

Cláusula 5ª. CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/ 2.002)**

Cláusula 6ª. RESPONSABILIDADE: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/ 2.002)**

MARENDA ENGENHARIA LTDA

QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

Cláusula 7ª. ADMINISTRAÇÃO: A administração e o uso do nome empresarial cabem à sócia **GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI**, a qual compete **INDIVIDUALMENTE**, nos termos do Art. 1.064 da Lei 10.406 de Janeiro de 2002, o uso da firma, e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade.

Parágrafo Único. É vedado a administradora **GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI** usar a denominação social em negócios estranhos à sociedade tais como: AVAIS, ENDOSSOS DE FAVOR, FINANÇAS E OUTRAS OBRIGAÇÕES EM FAVOR PÓPRIO OU DE TERCEIROS, inclusive para onerar e alienar bens móveis e imóveis.

Cláusula 8ª. Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso. **(art. 1.071 e 1.072 § 2° e art.1-078, CC/ 2.002).**

Cláusula 9ª. A signatária do presente ato declara que a empresa é enquadrada como **MICROEMPRESA**, e que o movimento da receita buta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3° da mencionada lei.

Cláusula 10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

Cláusula 11ª. Haverá a retirada de pró-labore para a sócia, mas tão somente serão distribuídos os lucros da sociedade apurados em balanços, que poderão ser mensais, trimestrais ou anuais.

Cláusula 12ª. Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, sendo que o valor apurado será pago em cinco prestações iguais e mensais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art.1.028 e 1.031, CC/2.002)**

Cláusula 13ª. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **(art.1.011, § 1°, CC/ 2.002).**

Cláusula 14ª. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula 15ª. FORO: Fica eleito o foro da cidade de **Londrina**, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

MARENDA ENGENHARIA LTDA

QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

E por estar assim justo e contratado assina digitalmente o presente contrato social em via única e forma, para que produzam os seus jurídicos e regulares efeitos.

Londrina/PR, 06 de junho de 2022

GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARENDA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05914084903	GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2022 10:17 SOB Nº 20223708720.
PROTOCOLO: 223708720 DE 09/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207393210. CNPJ DA SEDE: 41513768000146.
NIRE: 41209841986. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2022.
MARENDA ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MARENDA ENGENHARIA LTDA

QUINTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

GRAZIELLE MARENDA DA SILVA, brasileira, nascida em 14/12/1985, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH nº 06045500517 DETRAN/PR e inscrita no CPF sob o nº 059.140.849-03, residente e domiciliada na Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240.

Única sócia componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro sito à Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº 41.2.0984198-6 por despacho em sessão de 09/04/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 41.513.768/0001-46, respectivamente resolve por este instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, **ALTERAR** o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª. DO CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica neste ato elevado para o valor de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), cuja elevação no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) são oriundos de Reservas de Capital e de Lucros Acumulados até o presente exercício.

Parágrafo único: Em função da alteração havida, o Capital Social no valor de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) fica assim distribuído:

SÓCIOS	*QUOTAS*	*Valor R$*	*%*
GRAZIELLE MARENDA DA SILVA	420.000	420.000,00	100
TOTAIS	**420.000**	**420.000,00**	**100**

Cláusula 2ª.: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento, lavrado em única via.

E por estar assim justo e contratado assina digitalmente o presente contrato social em via única e forma, para que produzam os seus jurídicos e regulares efeitos.

Londrina-PR, 29 de março de 2023

GRAZIELLE MARENDA DA SILVA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARENDA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05914084903	GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2023 11:51 SOB Nº 20232240949.
PROTOCOLO: 232240949 DE 30/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304322312. CNPJ DA SEDE: 41513768000146.
NIRE: 41209841986. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2023.
MARENDA ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.513.768/0001-46 **MATRIZ**		**09/04/2021**

NOME EMPRESARIAL
MARENDA ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MARENDA ENGENHARIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AUGUSTO GUERINO	**690**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.057-240	**PORTAL DE VERSALHES 1**	**LONDRINA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GRAMARCHIORI@GMAIL.COM	**(43) 9611-7276**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/04/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **17:04:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90924315-73	41.513.768/0001-46	12/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**MARENDA ENGENHARIA LTDA**
Título do Estabelecimento	**MARENDA ENGENHARIA**
Endereço do Estabelecimento	**RUA AUGUSTO GUERINO, 690 - PORTAL DE VERSALHES 1 - CEP 86057-240 FONE: (43) 9611-7276**
Município de Instalação	**LONDRINA - PR, DESDE 12/2021**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 12/2021**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**059.140.849-03**	**GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 14/09/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90924315-73

Emitido Eletronicamente via Internet
15/08/2023 8:42:31

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARENDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 41.513.768/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:25:44 do dia 16/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2023.
Código de controle da certidão: **102F.E9E4.46A4.E8F3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030442368-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.513.768/0001-46**
Nome: **MARENDA ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 4041842 / 2023
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

MARENDA ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 41.513.768/0001-46

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 09 de agosto de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
6Qn0Pf7Li0XD

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.513.768/0001-46

Razão Social: MARENDA ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA GONCALVES LEDO 11 / JARDIM MAZZEI 1 / LONDRINA / PR / 86015-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/08/2023 a 12/09/2023

Certificação Número: 2023081420283297242016

Informação obtida em 15/08/2023 08:44:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARENDA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.513.768/0001-46
Certidão nº: 33780032/2023
Expedição: 10/07/2023, às 16:04:39
Validade: 06/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARENDA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.513.768/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 44766/2023 **Validade:** 01/10/2023

Razão Social: MARENDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 41513768000146
Num. Registro: 75224 **Registrada desde :** 11/05/2021
Capital Social: R$ 250.000,00
Endereço: RUA AUGUSTO GUERINO, 690 PORTAL DE VERSALHES 1
Município/Estado: LONDRINA-PR **CEP:** 86057240
Objetivo Social:
a) Serviços de engenharia e serviços de engenharia ambiental; b) Serviços de arquitetura; c) Servicos de desenho tecnico relacionado a arquitetura e engenharia; d) Atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura; e) Serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo; f) Administração de obras; g) Obras de engenharia civil; h) Serviços especializados para construção; i) Servilços de reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes e congeneres; j) Serviços de consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente; k) Serviços de perícia técnica e projetos relacionados à segurança do trabalho; l) Atividades paisagísticas de plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados em residências, condomínios, prédios residenciais, comerciais e industriais privados, públicos e semipúblicos; m) Obras de urbanização e pavimentação, asfaltamento de vias públicas e privadas, construção, reforma, conservação e manutenção de calçadas, meio-fios ruas e avenidas.
Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 41513768000146
1 - Nome Civil: GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI
Carteira: PR-153636/D Data de Expedição: 29/04/2016
Desde: 11/05/2021 Carga Horária: 2:0 H/D
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º do CONFEA

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 41513768000146
1 - Nome Civil: DANIELLE REGINA BOLER
Carteira: PR-133776/D Data de Expedição: 29/08/2013
Desde: 12/05/2022
Título: GEOLOGA
LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e

geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis. de 23/06/1962

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 41513768000146
1 - Nome Civil: ELIEZER DOS SANTOS FERREIRA
Carteira: PR-198281/D Data de Expedição: 20/09/2021
Desde: 22/08/2022
Título: ENGENHEIRO AGRONOMO
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º - Agronomia Unopar Arapongas / Londrina 2019 de 29/06/1973 do CONFEA

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º de 19/04/2016 do CONFEA
Restrições: "O profissional não poderá desempenhar atividades relacionadas à Tecnologia de transformação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados), ao beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais, à zimotecnia e à piscicultura".

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 6º e 7º; Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 37 - Agronomia Unopar Arapongas / Londrina 2019 de 12/10/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 41513768000146
1 - Nome Civil: NAZIEL SALUSTIANO
Carteira: PR-122326/D Data de Expedição: 06/03/1990
Desde: 16/08/2022
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Anotações:

1. Apostilado em 30/01/2012, o curso de engenharia elétrica ministrado pela Faculdade Pitágoras de Londrina, em 23/12/2011.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 102503/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/04/2023 11:31:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

5473/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GRAZIELLE MARCHIORI DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRAZIELLE MARCHIORI DA SILVA** RNP: **1715384105**

Registro: **PR-153636/D**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA AMBIENTAL

Número da ART: **1720214385586** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/09/2021 Baixada em: 02/09/2021 Forma de registro: Substituição

Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **MARENDA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **KING OFFAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ: **20.883.478/0001-14**

Rua: ESTRADA FUNDA KM 10 Nº: SN

Complemento: LOTE 26 A Bairro: ZONA RURAL

Cidade: NOVA ESPERANCA UF: PR CEP: 87600-000

Contrato: 2020500 celebrado em 01/06/2020 Vinculado a ART: 1720214347242

Valor do contrato: R$ 90.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA FUNDA KM 10 Nº: SN

Complemento: LOTE 26 A Bairro: ZONA RURAL

Cidade: NOVA ESPERANCA UF: PR CEP: 87600-000

Coordenadas Geográficas: -23,170453 x -52,215953

Data de início: 01/07/2020 Conclusão efetiva: 03/08/2021

Finalidade:

Proprietário: KING OFFAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 20.883.478/0001-14

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 160 M2; **2- Execução** Execução de obra de estrutura metálica para edificação, 1815 M2; **3- Execução** Execução de obra de sistema de redes de águas pluviais , 50 METRO; **4- Execução** Execução de obra de pavimentação em pedra para vias urbanas, 500 M2; **5- Execução** Execução de obra de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas, 800 M2

Observações:
Execução, barracão industrial, galeria rede de águas pluviais, pavimentação em paralelepípedos.

Informações complementares:
O registro da empresa contratada perante o Crea-PR ocorreu em 11/05/2021.

Observações da certidão:
No atestado apresentado não consta o nome da empresa contratada, mas foi possível identificar o vínculo entre as empresas através de documentos apresentados.

O Crea-PR certifica os dados constantes na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5473/2021
03/09/2021 12:07

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 233879/2021.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 233879/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 233879/2021.

CAT nº 5473/2021 de 02/09/2021, página 2 de 3

CREA-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Engenheira Civil Grazielle Marchiori da Silva, pessoa fisica,inscrita no CPF sob n°059.140.849-03,moradora na Rua: Orlando Maimone, 260 – Apto:402, na cidade de Londrina — PR,portador da Carteira Profissional CREA-PR 153636/D, executou serviços de engenharia para a empresa KING OFAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscritano CNPJ sob o n° 20.883.478/0001-14, com sede Estrada Funda km 10,Zona Rural —Nova Esperança—Paraná.

LOCAL DA OBRA: Estrada Funda km10, Zona Rural — Nova Esperança— Paraná.
Coordenadas Geográficas: -23,170453 x -52,215953

ARTn°1720213535010

RESPONSÁVELTÉCNICO: EngenheiraCivil - Grazielle Marchiori da Silva
DATA DE INÍCIO: 01/07/2020
DATA DA CONCLUSÃO: 03/08/2021
PERÍODOEXECUTADO: 399 dias
PRAZOCONTRATUAL: 399 dias

SERVIÇOSEXECUTADOS:
Execução de obra] de edificação de alvenaria 160,00 M2
Execução de obra] de estrutura metálica para edificação 1815,00 M2
Execução de obra] de sistema de redes de águas pluviais 50,00 METRO
Execução de obra] de pavimentação em pedra para vias urbanas 500,00 M2
Execução de obra] de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas 800,00

Outrossim, declaramos que os serviços prestados pela empresa, foram executados de acordo com as técnicas e métodos inerentes as obras desta natureza de acordo com as normas técnicas vigentes.

va Esperança, 03 de Agosto de 2021.

Raphael Felipe Vieira Garcia
Sócio Administrador
CPF :066.300.949-99

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Publicas, informando o número do protocolo: 233879/2021.

CAT nº 5473/2021 de 02/09/2021, página 3 de 3

CREA-PR

Digitalizado com CamScanner

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MARENDA ENGENHARIA LTDA, firma estabelecida na RUA AUGUSTO GUERINO, n° 690 - PORTAL DE VERSALHES 1 – CEP: 86.057-240 – LONDRINA-PR - telefone (43) 99611-7276, inscrita no CNPJ sob o no 41.513.768/0001-46, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua sócia GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade no 9.861.326-9 SSP-PR, CPF no 059.140.849-03, residente e domiciliada na RUA AUGUSTO GUERINO, n° 690 - PORTAL DE VERSALHES 1 – CEP: 86.057-240 – LONDRINA-PR.

CONTRATADO: Nome do Profissional PEDRO FERNANDES NETO, brasileiro, estado civil casado, Título profissional Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA no PR-25232/D, inscrito no CPF sob o no 062.053.038-33 e Carteira de Identidade no 6.358.882-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Travessa dos Aicas, nº 27 - Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP: 84265-180 - Cidade Telêmaco Borba, Estado PARANÁ.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de engenharia, à CONTRATANTE, a fim de que esta possa implementar seu projeto de Fiscalização das obras executadas pela Contratante.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em:

Acompanhamento das obras executadas Pelo Contratante, auxilio nas atividades de construção Civil, Acompanhamento dos trabalhos executados para garantir a integridade da construção e serviços executados.

Cláusula 3ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, a CONTRATADA prestará também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

DA MULTA

Cláusula 6ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de Rompimento do Contrato e finalização do vínculo de responsabilidade técnica.

DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R$ (40 Reais Por metro quadrado de Construção) dividida em parcelas mensais acordado conforme o tempo de execução dos trabalhos.

O valor poderá ser reanalisado, por projeto de acordo com a complexidade da edificação, tipo e área, e acordados entre as partes, não sendo uma quantia fixa para todos os tipos de construção.

DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 7ª.

DO PRAZO

Cláusula 9ª. O contrato terá prazo de (dois anos), iniciando-se no dia (09 de agosto de 2023) e terminando no dia (08 de agosto de 2025).

DO FORO

Cláusula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de (Londrina);

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Londrina, 09 de agosto de 2023.

GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI:05914084903
Assinado de forma digital por GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI:05914084903
Dados: 2023.08.09 11:54:38 -03'00'

GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI

gov.br
Documento assinado digitalmente
PEDRO FERNANDES NETO
Data: 09/08/2023 22:45:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PEDRO FERNANDES NETO

HELIO DE OLIVEIRA JUNIOR:07797480931
Assinado de forma digital por HELIO DE OLIVEIRA JUNIOR:07797480931
Dados: 2023.08.09 11:43:28 -03'00'

HELIO DE OLIVEIRA JUNIOR
RG: 9.305.362-1
CPF – 077.974.809-31
TESTEMUNHA 1

WILSON JUINTI TANIGUTI:04679928948
Assinado de forma digital por WILSON JUINTI TANIGUTI:04679928948
Dados: 2023.08.09 11:55:10 -03'00'

WILSON JUINTI TANIGUTI
RG: 7.671.738-9
CPF – 046.799.289-48
TESTEMUNHA 2

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **91781/2023** Validade: 04/08/2023

Nome Civil: GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-153636/D
Registro Nacional : 1715384105
Registrado(a) desde : 29/04/2016

Filiação : JOSE DIVINO DA SILVA
ELZA MARCHIORI DA SILVA
Data de Nascimento : 14/12/1985
Documento de Identidade : 9.861.326-9 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR CPF : 05914084903
Naturalidade : APUCARANA/PR

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL
FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA
Data da Colação de Grau : 03/09/2020 Diplomação : 29/12/2021
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA.
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Título: ENGENHEIRA CIVIL
FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA
Data da Colação de Grau : 03/02/2016 Diplomação : 29/04/2016
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO
FACULDADE UNICA DE IPATINGA
Data da Colação de Grau : 28/09/2021 Diplomação : 28/09/2021
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
75224 - MARENDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 41513768000146
Desde: 11/05/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui débitos de anuidade parcelado.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 199672/2023.

Emitida via Internet em 05/07/2023 16:13:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
4039/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FERNANDES NETO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FERNANDES NETO** RNP: **1703478363**

Registro: **PR-25232/D**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20142781110** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/06/2014 Baixada em: 26/09/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DAYANE SOVINSKI RODRIGUES EIRELI ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA** CNPJ: **77.721.363/0001-40**

Rua: RUA SÃO PAULO Nº: 80

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ORTIGUEIRA UF: PR CEP: 84350-000

Contrato: 127/2014 - ID16713 celebrado em 30/06/2014

Valor do contrato: R$ 1.116.520,97 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 9.126,50 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA LEÔNIDAS ALVES CARNEIRO Nº: S/N

Bairro: VILA GOMES E CENTRO

Cidade: ORTIGUEIRA UF: PR CEP: 84350-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 30/06/2014 Conclusão efetiva: 28/04/2015

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SISTEMAS DE TRANSPORTES**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO,EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

Observações:
O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA RUA: LEÔNIDAS ALVES CARNEIRO CONFORME CONVÊNIO Nº 20.23.2013.0676 PANDORA/PARANACIDADE/SEDU.
REMOÇÃO REVESTIMENTO PRIMÁRIO = 719,74 M³; ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTES - MAT 1 CAT. DMT 3.000 A 4.000 = 16.873,22 M³; COMPACTAÇÃO DE ATERRO - 100% PN = 11805,2 M³; GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS = 1.070,00 M; BOCA DE LOBO EM ALVENARIA H ATÉ 1,50 M = 34 UNID;
DISSIPADOR DE ENERGIA 0,80 M = 2 UNIS.; REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO SUBLEITO = 4.798,27 M²; SUB-BASE DE MACADAME SECO COM BRITA GRADUADA = 2027,73 M³; BASE DE BRITA 4A = 1520,79 M³; MEIO FIO COM SARJETA DE CONCRETO (0,042M3/M) = 1965,34 M; PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO, IMPRIMAÇÃO CM - 30 = 9.126,50 M²; CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) = 1.140,81 TON.; CALÇADA EM CONCRETO 15MPA E=5,0CM C/ LASTRO DE BRITA = 2.948,01 M²; RAMPA DE ACESSO P.N.E. COM PISO TATIL (NBR 9050) = 32 UNID.; PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS = 982,67 M²; SINALIZAÇÃO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
4039/2018

Número da ART: **20175497607** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/12/2017 Baixada em: 17/12/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DAYANE SOVINSKI RODRIGUES EIRELI ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA** CNPJ: **76.170.240/0001-04**

Rua: PC HORACIO KLABIN Nº: 37

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: TELEMACO BORBA UF: PR CEP: 84261-170

Contrato: celebrado em 20/11/2017

Valor do contrato: R$ 5.700.000,03 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 210.000,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS EM DIVERSOS BAIRROS Nº: S/N

Bairro: DIVERSOS

Cidade: TELEMACO BORBA UF: PR CEP: 84261-170

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 20/11/2017 Conclusão efetiva: 08/11/2018

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 258/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32379/2017
PREGÃO Nº: 102/2017
PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C. 210.000,OO M²
FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, CAMADA DE ROLAMENTO, ESPESSURA MÉDIA DE 3,0 CM. 16.000,00 TON
LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA 210.000,00 M²
FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, EM LOCAIS COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. 20.000,00 M²
IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM ADP CM-30. 37.500,00 M²
BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO 4.000,00 M³
FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, CAMADA DE REPERFILAMENTO, ESPESSURA MÉDIA DE 2,0 CM. 3.500,00 TON

Verso da ART:
BAIRRO SANTA RITA
BAIRRO ALVORADA
BAIRRO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO
BAIRRO CIDADE NOVA
BAIRRO PRAÇA DOS PINHEIROS
BAIRRO MACOPA
BAIRRO ANA MARY
BAIRRO CENTRO
BAIRRO ALTO DAS OLIVEIRAS
BAIRRO MONTE ALEGRE
BAIRRO MONTE CARLO
BAIRRO SOCOMIM
BAIRRO BOM JESUS
BAIRRO BELA VISTA
BAIRRO VILA ESPERANÇA
BAIRRO JARDIM FLORESTAL
BAIRRO JARDIM ITÁLIA
BAIRRO VILA OSÓRIO
BAIRRO JARDIM ALEGRE
BAIRRO LIMEIRA ÁREA II
BAIRRO ÁGUA VERDE
BAIRRO SÃO JOÃO
BAIRRO AEROPORTO
BAIRRO LIMEIRA ÁREA III
BAIRRO JARDIM BANDEIRANTES

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
4039/2018

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 056415, A 056416, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4039/2018

07/02/2023 19:06

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 273717/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720230001823
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FERNANDES NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FERNANDES NETO** RNP: **1703478363**

Registro: **PR-25232/D**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720231876940** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/04/2023 Baixada em: 20/04/2023 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **LIMA PAVIMENTAÇÕES E CIA LTDA**

Contratante: **SCANCOM DO BRASIL LTDA.** CNPJ: **05.089.265/0001-21**

Rua: RODOVIA PR-160 KM 15,5 Nº: S/Nº

Complemento: LOTES 29 A Bairro: PARQUE LIMEIRA AREA VII

Cidade: TELEMACO BORBA UF: PR CEP: 84269-090

Contrato: 001/2023 celebrado em 31/03/2023

Valor do contrato: R$ 228.940,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ROD PR-160 Nº: S/N

Bairro: PARQUE LIMEIRA AREA VII

Cidade: TELEMACO BORBA UF: PR CEP: 84269-090

Coordenadas Geográficas: -24,365392 x -50,662367

Data de início: 31/03/2023 Conclusão efetiva: 12/04/2023

Finalidade: Outro

Proprietário: SCANCOM DO BRASIL LTDA. CNPJ: 05.089.265/0001-21

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 1544,5 M2; **2-** Execução de obra de sistema de redes de águas pluviais , 25 M2; **3-** Execução de obra de infraestrutura para vias urbanas , 1680 M3

Observações:
Serviços a executar estão contidos em planilha orçamentária

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230001823/2023

26/04/2023 16:44

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 119771/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 119771/2023.

CAT nº 1720230001823 de 26/04/2023, página 1 de 4

CREA-PR

A EMPRESA SCANCOM DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.089.265/0001-21, estabelecida na Rodovia do Papel PR 160 KM 15,5, s/n, CEP: 84.269-090, LOTES 29 A PARQUE LIMEIRA AREA VII no município de Telêmaco Borba – PR, atesta para os devidos fins que a Empresa LIMA PAVIMENTAÇÃO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.280.028/0001-68, situada na Rua ALCEBIADES PINTO MARTINS, 115, CEP: 84.250-000 - VILA OLIVEIRA, Imbaú – PR, sob a responsabilidade Técnica do Engenheiro Pedro Fernandes Neto, CREA PR 25.232 - D, e ART nº 1720231876940, concluiu com sucesso os serviços descrito abaixo.

Dados da Obra /Serviço	
Autor projeto e fiscal da obra	Jean Mauricio Sokulski Paes – CREA PR 168937 D
ART nº	1720231949980
Engº Resp. Execução	Pedro Fernandes Neto – CREA PR 25.232 D
ART nº	1720231876940
Endereço Completo da Obra/Serviço	Rodovia do Papel PR 160 s/n Bairro Parque limeira - Área 07 Telêmaco Borba - PR
Data de Início	31/03/2023
Data de Término	12/04/2023
Atividades Desenvolvidas	Pavimentação Asfáltica no Pátio da empresa – Circulação veículos e máquinas
Dimensão	A = 1544,50 m²
Planilha da Obra	Folhas – 02

Os serviços contratados foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, e de forma ética.

Telêmaco Borba PR, 12 de abril de 2023

Felype Rodrigues Moreira
Gerente de Operações e Comercial
ENG. PRODUÇÃO | CREA-PR-184070/D
SCANCOM DO BRASIL LTDA

05 089 265/0001-21
SCANCOM DO BRASIL LTDA.
ROD. DO PAPEL, KM 15,5 - LOTES 29
32 E 33 DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 84269-090 - TELÊMACO BORBA - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 119771/2023.

CAT nº 172023000182 3 de 26/04/2023, página 2 de 4

CREA-PR

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

Município:	TELÊMACO BORBA PR
Projeto:	Pavimentação e Recape Asfáltico em CBUQ na Empresa Scanoon
Local da Obra:	Rodovia do Papel PR 160 s/n Bairro Parque Ilmeira - Área 07 Telêmaco Borba - PR

Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO
				QUANT
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
512060	DER	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	m3	80.00
2		TERRAPLENAGEM		
320100B	DER	Escavação, Carga e Transp. 1ª Cat.	m3	120.00
3		BASE / SUB-BASE		
911100A	DER	Regularização compac.subleito 100% PN	m2	1.600.00
931000A	DER	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - COM CARGA E TRANSPORTE.	m3	320.00
931330	DER	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - COM CARGA E TRANSPORTE.	m3	460.00
4		REVESTIMENTO		
PAV-085	PM curitiba	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	m2	1.544,50
5601308	DER	Imprimação com Emulsão EAI - exclusive emulsão	m2	1.544,50
589190A	DER mat	Fornecimento de emulsão EAI - Imprimação	ton	1,80
581100A	DER	Imprimação impermeab. exclusive fornec. do RR-1C	m2	1.544,50
589420B	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	1,80
570000A	DER	CBUQ - Reperfilamento (Quantidade menor que 10000 toneladas) Carga e transp.	ton	5,00
589000H	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	0,35
570000D	DER	CBUQ - CAPA Traço 3 (Quantidade menor que 10000 toneladas) Carga e transp.	ton	259,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 119771/2023.

CAT nº 172023000823 de 26/04/2023, página 3 de 4

CREA-PR

5190009K	DER mai	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	14.65
5		MEIO-FIO E SARJETA		
5139560	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 3 - (0,104 m3) - Pré-Moldado	m	30.00
6		DRENAGEM		
5003305	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	30.00
5033105	DER	Limpeza de sujeito	un	
5012208	DER	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	17.93
5104030	DER	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	25.00
5106050	DER	Corpo de BSTC ø 0,60 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	
5LBSA150	DER	B.L. Simples alvenaria H até 1,50 m	un	2.00
7		SERVIÇO DIVERSOS		
1	COMPOSIÇÃO	Limpeza Final de Obra	m²	1.600,00
		PREÇO GLOBAL		

Felype Rodrigues Moreira
Diretor de Operações e Comercial

Jean Mauricio Sokulski Paes
Engenheiro Civil
CREA-PR 168937/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 119771/2023.

CAT nº 172023001823 de 26/04/2023, página 4 de 4

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
4110/2017

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FERNANDES NETO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FERNANDES NETO** RNP: **1703478363**
Registro: **PR-25232/D**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20142356834** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/06/2014 Baixada em: 25/04/2016 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **DAYANE SOVINSKI RODRIGUES-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA** CNPJ: **77.721.363/0001-40**
Rua: RUA SÃO PAULO Nº: 80
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ORTIGUEIRA UF: PR CEP: 84350-000
Contrato: ATA R. P. N 77/2013 celebrado em 01/06/2014
Valor do contrato: R$ 1.000.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Dimensão: 83.772,74 Unidade de Medida: M2
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS DA CIDADE Nº: S/N
Bairro: DIVERSOS
Cidade: ORTIGUEIRA UF: PR CEP: 84350-000
Coordenadas Geográficas:
Data de início: 01/06/2014 Conclusão efetiva: 30/03/2015
Finalidade: Outro

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
4110/2017

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ EM VÁRIAS RUAS DA CIDADE COM ESPESSURA DE 3 CM - MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA /PR - PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, CONFORME CONTRATO E PLANILHA DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2013
COLOCAÇÃO DE RUAS JUNTO AO PROCESSO

Verso da ART:
RUA SÃO PAULO
RUA GOIAS
RUA CHILE
RUA LONDRES
RUA CECILIA BATISTA DE MATOS
RUA ADERBAL XAVIER DA SILVA
RUA AMARO VAZ DA SILVEIRA
RUA TEREZIO BORBA
RUA SÃO SEBASTIÃO
RUA SERGIPE
RUA JOÃO ANTONIO DOBES
RUA EDSON DURIGÃO
RUA LUIZ DURIGÃO
RUA PEDRO VANJURA
RUA PORFIRIO FERREIRA
RUA AMILTO BATISTA RIBEIRO
RUA PEDRO QUARENTEI
RUA CANADÁ
AV PAULO SIQUEIRA
RUA SÃO SEBASTIÃO
RUA LEONIDAS ALVES CARNEIRO
RUA OTAVIO JUSTOS
RUA SEVERO BATISTA LEAL
RUA SÃO TOMÉ
RUA MARROCOS
RUA GUINÉ
RUA LONDRES
RUA LIBIA
RUA TOGO
RUA CHADE
RUA BEM TE VI
RUA PERU
RUA NAIM GERA NETO
RUA ALAGOAS

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
4110/2017

Número da ART: **20172046680** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/05/2017 Baixada em: 02/08/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DAYANE SOVINSKI RODRIGUES EIRELI ME**

Contratante: **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS JARDIM ITÁLIA LTDA - ME** CNPJ: **07.937.189/0001-92**

Rua: RUA SÃO PAULO Nº: 188

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ORTIGUEIRA UF: PR CEP: 84350-000

Contrato: celebrado em 15/01/2016

Valor do contrato: R$ 1.253.758,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 18.700,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS Nº: S/N

Complemento: QD: VARIAS LT: VARIOS Bairro: LOTEAMENTO JARDIM ITÁLIA

Cidade: ORTIGUEIRA UF: PR CEP: 84350-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/01/2016 Conclusão efetiva: 31/05/2017

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SISTEMAS DE TRANSPORTES**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS PROJETADAS:
RUA PROJETADA A
RUA PROJETADA B
RUA PROJETADA C
RUA PROJETADA D
RUA PROJETADA E
RUA PROJETADA F
RUA LUIZ COSTA
SERVIÇOS CONTRATADOS
VARRIÇÃO E LAVAGEM COM JATO D'AGUA M² 18.700,00; FRESAGEM DESCONTINUA A FRIO M² 3.900,00; RECOMPOSIÇÃO DE BASE COM BGS M³ 780,00; IMPRIMAÇÃO M² 3.900,00
PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR1C M² 22.600,00; CAMADA DE REGULARIZAÇÃO TON 487,50
CAMADA DE ROLAMENTO COM CBUQ ESP. 3,00 CM M² 18.700,00; SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA M² 3.740,00

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 049769, A 049770, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4110/2017

13/02/2023 08:55

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 273158/2017.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **56566/2023** Validade: 23/10/2023

Nome Civil: PEDRO FERNANDES NETO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-25232/D
Registro Nacional : 1703478363
Registrado(a) desde : 25/06/1993

Filiação : ELDEMIR FERNANDES
ODETE ABRÃO
Data de Nascimento : 31/10/1964
Documento de Identidade : 63588822 Orgão Emissor : PR UF : PR CPF : 06205303833
Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 11/03/1992 Diplomação : 11/03/1992
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
FACULDADE DE TELEMACO BORBA
Data da Colação de Grau : 07/12/2019 Diplomação : 21/02/2020
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
55738 - DAYANE SOVINSKI RODRIGUES EIRELI - EPP
CNPJ: 07766438000124
Desde: 07/10/2013 Carga Horária: 80 Horas Unidade: HORA/MES

65695 - ERIKA FRANCINE FERREIRA
CNPJ: 09237781000107
Desde: 10/09/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

80592 - LIMA PAVIMENTAÇÕES E CIA LTDA
CNPJ: 45280028000168
Desde: 06/02/2023 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 126129/2023.

Emitida via Internet em 26/04/2023 12:14:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM – PR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 004/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 0882023
DATA DA SESSÃO: 29/08/2023 as 08:30 HRS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA COM EXTENSÃO DE 980 METROS, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR COM RECURSOS DAS TRANFERENCIAS ESPECIAS DO GOVERNO FEDERAL.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

A empresa **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. **41.513.768/0001-46**, com sede na Rua **Augusto Guerino,** nº.: **690,** Bairro Portal de Versalhes 1, Município de **Londrina**, Estado do **Paraná**; através de sua representante legal **GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI**, portadora da carteira de identidade 9861326-9 SSP/PR e do CPF nº 059.140.849-03, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da CONCORRÊNCIA supramencionada.

Londrina-PR, 29 de agosto de 2023.

GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI:05914084903

Assinado de forma digital por GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI:05914084903
Dados: 2023.08.28 15:51:07 -03'00'

MARENDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº.: 41.513.768/0001-46
GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI
CPF 059.140.849-03 RG 9861326-9
SÓCIA - ADMINISTRADORA

41.513.768/0001-46
MARENDA ENGENHARIA LTDA
RUA AUGUSTO GUERINO, Nº. 690, PORTAL VERSALHES 1
CEP: 86.057-240. LONDRINA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM – PR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 004/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 0882023
DATA DA SESSÃO: 29/08/2023 as 08:30 HRS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA COM EXTENSÃO DE 980 METROS, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR COM RECURSOS DAS TRANFERENCIAS ESPECIAS DO GOVERNO FEDERAL.

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA

A empresa **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. **41.513.768/0001-46**, com sede na Rua **Augusto Guerino,** nº.: **690,** Bairro Portal de Versalhes 1, Município de **Londrina**, Estado do **Paraná**; através de sua representante legal e responsável técnica **GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI**, portadora da carteira de identidade 9861326-9 SSP/PR e do CPF nº 059.140.849-03, CREA/PR 153636/D, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Londrina-PR, 29 de agosto de 2023.

GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI:05914084903

Assinado de forma digital por GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI:05914084903
Dados: 2023.08.28 15:57:58 -03'00'

MARENDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº.: 41.513.768/0001-46
GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI
CPF 059.140.849-03 RG 9861326-9
SÓCIA - ADMINISTRADORA

41.513.768/0001-46
MARENDA ENGENHARIA LTDA
RUA AUGUSTO GUERINO, Nº. 690, PORTAL VERSALHES 1
CEP: 86.057-240. LONDRINA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM – PR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 004/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 0882023
DATA DA SESSÃO: 29/08/2023 as 08:30 HRS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA COM EXTENSÃO DE 980 METROS, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR COM RECURSOS DAS TRANFERENCIAS ESPECIAS DO GOVERNO FEDERAL.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que a responsável técnico pela execução dos serviços, da referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA/CAU Nº
01	**GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI**	Engenheira Civil / Engenheira Ambiental / Engenheira de Segurança do Trabalho	153636/D
02	**PEDRO FERNANDES NETO**	Engenheiro Civil	25232/D

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Londrina-PR, 29 de agosto de 2023.

GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI:05914084903

Assinado de forma digital por GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI:05914084903
Dados: 2023.08.28 15:53:36 -03'00'

MARENDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº.: 41.513.768/0001-46
GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI
CPF 059.140.849-03 RG 9861326-9
SÓCIA - ADMINISTRADORA

41.513.768/0001-46
MARENDA ENGENHARIA LTDA
RUA AUGUSTO GUERINO, Nº. 690, PORTAL VERSALHES 1
CEP: 86.057-240. LONDRINA - PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Titular
Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

MARENDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ 41.513.768/0001-46

CUSTAS: R$ 38,16
Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 7 de Julho de 2023.

Assinado eletrônicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF : 727.061.809-78
Dados: 2023-07-10 15:39:50

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Consulte a autenticidade desta certidão em
https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=ECE1BFDBF92A51E7E20B08E49D13A10B

Expedido por : ESDA

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MARENDA ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	41.513.768/0001-46
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MARENDA ENGENHARIA LTDA
NIRE	41209841986
CNPJ	41.513.768/0001-46
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	LONDRINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/04/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	840

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MARENDA ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	840
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.54.3A.9F.E3.DA.F9.0E.16.A8.41.9F.86.8D.65.81.D0.AC.AF.63-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARENDA ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	41.513.768/0001-46
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 173.134,49	R$ 1.254.721,75
ATIVO CIRCULANTE		R$ 173.134,49	R$ 1.254.721,75
DISPONIBILIDADES		R$ 173.134,49	R$ 1.250.326,41
CAIXA		R$ 173.134,49	R$ 1.250.326,41
CAIXA		R$ 173.134,49	R$ 1.250.326,41
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 0,00	R$ 4.395,34
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 4.395,34
ISS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 4.395,34
PASSIVO		R$ 173.134,49	R$ 1.254.721,75
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 200,00	R$ 63.185,28
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ 63.185,28
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R$ 0,00	R$ 36.245,00
SIMPLES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 36.245,00
PARCELAMENTOS		R$ 0,00	R$ 26.940,28
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ 0,00	R$ 26.940,28
CONTAS A PAGAR		R$ 200,00	R$ 0,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R$ 200,00	R$ 0,00
HONORARIOS A PAGAR		R$ 200,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 172.934,49	R$ 1.191.536,47
CAPITAL		R$ 150.000,00	R$ 250.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 150.000,00	R$ 250.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 150.000,00	R$ 250.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 22.934,49	R$ 941.536,47
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 22.934,49
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 22.934,49
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 22.934,49	R$ 918.601,98
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 22.934,49	R$ 918.601,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.54.3A.9F.E3.DA.F9.0E.16.A8.41.9F.86.8D.65.81.D0.AC.AF.63-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MARENDA ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	41.513.768/0001-46
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercicio (Lucro ou Prejuizo liquido do exercício)		R$ 22.934,49	R$ 918.601,98
RECEITAS		R$ 24.734,49	R$ 927.761,84
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 24.734,49	R$ 927.761,84
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R$ 25.900,00	R$ 989.811,97
RECEITAS COM SERVICOS		R$ 25.900,00	R$ 989.811,97
SERVICOS PRESTADOS A VISTA		R$ 25.900,00	R$ 989.811,97
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R$ (1.165,51)	R$ (62.050,13)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R$ (1.165,51)	R$ (62.050,13)
(-) SIMPLES NACIONAL S VENDAS E SERVICOS		R$ (1.165,51)	R$ (62.050,13)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (1.800,00)	R$ (9.159,86)
(-) DESPESAS		R$ (1.800,00)	R$ (9.159,86)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.800,00)	R$ (4.122,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (1.800,00)	R$ (4.122,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R$ 0,00	R$ (2.072,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (1.800,00)	R$ (2.050,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ (5.037,86)
(-) JUROS DESCONTOS e TARIFAS		R$ 0,00	R$ (5.037,86)
(-) JUROS		R$ 0,00	R$ (4.944,79)
(-) MULTAS		R$ 0,00	R$ (93,07)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.54.3A.9F.E3.DA.F9.0E.16.A8.41.9F.86.8D.65.81.D0.AC.AF.63-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

MARENDA ENGENHARIA LTDA

CNPJ : 41.513.768/0001-46 NIRE : 41209841986

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a ITG 1000;

2. A empresa atua na forma de sua natureza jurídica, exercendo o ramo de atividade de acordo com sua descrição contida em seu contrato social e ou demais alterações, devidamente registradas na Junta Comercial de seu Estado ou Cartório de Registro de Pessoas Civil de sua Comarca;

3. As Demonstrações Contábeis compreendem o período deste balanço patrimonial, sendo elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovado pela resolução CFC 1418/2012, onde salvo as informações de fluxo de caixa, foram elaborados segundo o regime de competência e estão representados em moeda corrente nacional brasileira;

4. As demonstrações de estoque, quando houver, estão demonstradas pelo valor de valor realizável liquido;

5. As demonstrações do imobilizado, quando houver, estão demonstrados pelo valor do custo de aquisição e demais despesas de instalação, sendo depreciado, salvo os terrenos, edificações e construções que não sofrem depreciação, com base nos critérios padrões de depreciação, estabelecidos na legislação fiscal, uma vez que a empresa não adotou critérios próprios de depreciação;

6. A empresa atualmente não possui qualquer reserva para contingencia passiva, visto que em sua avaliação não possui nenhuma perda futura que possa ser mensurada;

7. O reconhecimento da receita se dá no exato momento da emissão de sua respectiva nota fiscal de venda e ou serviço prestado;

8. O calculo e recolhimentos dos impostos foram efetuados de acordo com a legislação fiscal aplicada ao porte e ramo de atividade desta empresa, sendo restrito aos regimes do Simples Nacional e Lucro Presumido;

9. O capital social este representado nas demonstrações contábeis de acordo com seus atos constitutivos e de alteração, sendo o mesmo dividido em quotas e R$ 1,00 cada;

10. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

11. BALANÇO PATRIMONIAL: Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica,entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo,como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos,, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

12. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS: Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período;

13. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA: Demonstração que oferece informações sobre as alterações em caixa e equivalentes de caixa da entidade por um período, mostrando alterações separadamente durante o período em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

LONDRINA, PR - 31/12/2022

GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI
Administrador
CPF: 059.140.849-03

JULIANO TEODORO DA SILVA:97950050900 Assinado de forma digital por JULIANO TEODORO DA SILVA:97950050900 Dados: 2023.04.03 14:27:21 -03'00'

JULIANO TEODORO DA SILVA
CONTADOR
CRC: PR-069606/O-5
CPF: 979.500.509-00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41209841986	41.513.768/0001-46	
NOME EMPRESARIAL		
MARENDA ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
07.54.3A.9F.E3.DA.F9.0E.16.A8.41.9F.86.8D.65.81.D0.AC.AF.63	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	97950050900	JULIANO TEODORO DA SILVA:97950050900	508348611696121339 1	30/01/2023 a 30/01/2024	Não
Procurador	97950050900	JULIANO TEODORO DA SILVA:97950050900	508348611696121339 1	30/01/2023 a 30/01/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

07.54.3A.9F.E3.DA.F9.0E.16.A8.41.9F.
86.8D.65.81.D0.AC.AF.63-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/02/2023 às 17:14:49

72.B4.A6.53.F5.22.8E.85
89.57.BC.B2.A9.0C.C3.7E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MARENDA ENGENHARIA LTDA

CNPJ : 41.513.768/0001-46 NIRE : 41209841986

Balanço Patrimonial em 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
19	01	ATIVO	1.254.721,75	173.134,49
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	1.254.721,75	173.134,49
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	1.250.326,41	173.134,49
43	01.1.1.01	CAIXA	1.250.326,41	173.134,49
51	01.1.1.01.001	CAIXA	1.250.326,41	173.134,49
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	4.395,34	0,00
329	01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	4.395,34	0,00
4820	01.1.2.08.011	ISS A COMPENSAR	4.395,34	0,00
1163	02	PASSIVO	1.254.721,75	173.134,49
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	63.185,28	200,00
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	63.185,28	0,00
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	36.245,00	0,00
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES A PAGAR	36.245,00	0,00
4928	02.1.4.04	PARCELAMENTOS	26.940,28	0,00
4936	02.1.4.04.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	26.940,28	0,00
1678	02.1.5	CONTAS A PAGAR	0,00	200,00
1732	02.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	0,00	200,00
4634	02.1.5.02.004	HONORARIOS A PAGAR	0,00	200,00
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.191.536,47	172.934,49
1910	02.3.1	CAPITAL	250.000,00	150.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	250.000,00	150.000,00
1937	02.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	250.000,00	150.000,00
2011	02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	941.536,47	22.934,49
2020	02.3.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	22.934,49	0,00
4774	02.3.4.03.002	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	22.934,49	0,00
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	918.601,98	22.934,49
2062	02.3.4.04.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	918.601,98	22.934,49

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 01/01/2022 a 31/12/2022, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R$ 1.254.721,75 - (Um Milhão Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil Setecentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos) transcrito nas páginas 1 a 1 do livro diario nº 2

JULIANO TEODORO DA SILVA
CONTADOR
CPF: 979.500.509-00
CRC: PR-069606/O-5

GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI
Administrador
CPF: 059.140.849-03

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARENDA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05914084903	GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI
97950050900	JULIANO TEODORO DA SILVA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2023 18:55 SOB Nº 20231171129.
PROTOCOLO: 231171129 DE 16/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302375672. CNPJ DA SEDE: 41513768000146.
NIRE: 41209841986. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/02/2023.
MARENDA ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 004/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 0882023
DATA DA SESSÃO: 29/08/2023 as 08:30 HRS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA COM EXTENSÃO DE 980 METROS, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR COM RECURSOS DAS TRANFERENCIAS ESPECIAS DO GOVERNO FEDERAL.

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	173.134,49 + 0,00 200,00 + 0,00	865,67
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	173.134,49 200,00	865,67
Solvência Geral (SG) SG = (AC) / (PC + ELP)	173.134,49 200,00 + 0,00	865,67

AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente;
PC - passivo circulante;
RLP - realizável a longo prazo;
ELP - exigível a longo prazo.

Londrina-PR, 29 de agosto de 2023.

GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI:05914084903
Assinado de forma digital por GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI:05914084903
Dados: 2023.08.28 15:46:41 -03'00'

MARENDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº.: 41.513.768/0001-46
GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI
CPF 059.140.849-03 RG 9861326-9
SÓCIA – ADMINISTRADORA

41.513.768/0001-46
MARENDA ENGENHARIA LTDA
RUA AUGUSTO GUERINO, Nº. 690, PORTAL VERSALHES 1
CEP: 86.057-240. LONDRINA - PARANÁ

ARTHUR MAURICIO MOSCATTO JUNIOR:02543529950
Assinado de forma digital por ARTHUR MAURICIO MOSCATTO JUNIOR:02543529950
Dados: 2023.08.21 15:55:11 -03'00'

ARTHUR MAURICIO MOSCATTO JUNIOR
CPF 025.435.299-50 CRC PR-048793/O-0
CONTADOR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARENDA ENGENHARIA LTDA **NIRE :** 41209841986 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2316442357
NIRE (Sede) 41209841986	**CNPJ** 41.513.768/0001-46	**Data de Ato Constitutivo** 09/04/2021	**Início de Atividade** 30/03/2021

Endereço Completo
Rua AUGUSTO GUERINO, Nº 690, PORTAL DE VERSALHES 1 - Londrina/PR - CEP 86057-240

Objeto Social
A) SERVICOS DE ENGENHARIA E SERVICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL B) SERVICOS DE ARQUITETURA C) SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA D) ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA E) SERVICOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZACAO DA EXECUCAO DE OBRAS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO F) ADMINISTRACAO DE OBRAS G) OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL H) SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO I) SERVICOS DE REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA DE EDIFICIOS, ESTRADAS, PONTES E CONGENERES J)SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE K) SERVICOS DE PERICIA TECNICA E PROJETOS RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO L) ATIVIDADES PAISAGISTICAS DE PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS E GRAMADOS EM RESIDENCIAS, CONDOMINIOS, PREDIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS PRIVADOS, PUBLICOS E SEMIPUBLICOS M) OBRAS DE URBANIZACAO E PAVIMENTACAO, ASFALTAMENTO DE VIAS PUBLICAS E PRIVADAS, CONSTRUCAO, REFORMA, CONSERVACAO E MANUTENCAO DE CALCADAS, MEIO-FIOS RUAS E AVENIDAS.

Capital Social R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GRAZIELLE MARENDA DA SILVA	059.140.849-03	R$ 420.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
GRAZIELLE MARENDA DA SILVA	059.140.849-03	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 30/03/2023	**Número** 20232240949	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/06/2023, às 09:21:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QVAXJFGG**.

PRC2316442357

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM – PR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 004/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 0882023
DATA DA SESSÃO: 29/08/2023 as 08:30 HRS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA COM EXTENSÃO DE 980 METROS, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR COM RECURSOS DAS TRANFERENCIAS ESPECIAS DO GOVERNO FEDERAL.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA

A empresa **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. **41.513.768/0001-46**, com sede na Rua **Augusto Guerino,** nº.: **690,** Bairro Portal de Versalhes 1, Município de **Londrina**, Estado do **Paraná**; através de sua representante legal **GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI**, portadora da carteira de identidade 9861326-9 SSP/PR e do CPF nº 059.140.849-03, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de micro empresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Londrina-PR, 29 de agosto de 2023.

GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI:05914084903
Assinado de forma digital por GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI:05914084903
Dados: 2023.08.28 15:52:17 -03'00'

MARENDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº.: 41.513.768/0001-46
GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI
CPF 059.140.849-03 RG 9861326-9
SÓCIA - ADMINISTRADORA

41.513.768/0001-46
MARENDA ENGENHARIA LTDA
RUA AUGUSTO GUERINO, Nº. 690, PORTAL VERSALHES 1
CEP: 86.057-240. LONDRINA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM – PR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 004/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 0882023
DATA DA SESSÃO: 29/08/2023 as 08:30 HRS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA COM EXTENSÃO DE 980 METROS, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR COM RECURSOS DAS TRANFERENCIAS ESPECIAS DO GOVERNO FEDERAL.

DECLARAÇÃO MENOR DE IDADE

A empresa **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. **41.513.768/0001-46**, com sede na Rua **Augusto Guerino,** nº.: **690,** Bairro Portal de Versalhes 1, Município de **Londrina**, Estado do **Paraná**; através de sua representante legal **GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI**, portadora da carteira de identidade 9861326-9 SSP/PR e do CPF nº 059.140.849-03, **DECLARA**, que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Londrina-PR, 29 de agosto de 2023.

GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI:05914084903

Assinado de forma digital por GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI:05914084903
Dados: 2023.08.28 08:56:21 -03'00'

MARENDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº.: 41.513.768/0001-46
GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI
CPF 059.140.849-03 RG 9861326-9
SÓCIA - ADMINISTRADORA

41.513.768/0001-46
MARENDA ENGENHARIA LTDA
RUA AUGUSTO GUERINO, Nº. 690, PORTAL VERSALHES 1
CEP: 86.057-240. LONDRINA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM – PR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 004/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 0882023
DATA DA SESSÃO: 29/08/2023 as 08:30 HRS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA COM EXTENSÃO DE 980 METROS, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR COM RECURSOS DAS TRANFERENCIAS ESPECIAS DO GOVERNO FEDERAL.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. **41.513.768/0001-46**, com sede na Rua **Augusto Guerino,** nº.: **690,** Bairro Portal de Versalhes 1, Município de **Londrina**, Estado do **Paraná**; através de sua representante legal **GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI**, portadora da carteira de identidade 9861326-9 SSP/PR e do CPF nº 059.140.849-03, **DECLARA**, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital em consideração e dos respectivos modelos, adendos, anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo LICITADOR quanto à qualificação, apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrarem integral possibilidade de executar os serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 8.666/93.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Londrina-PR, 29 de agosto de 2023.

GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI:05914084903

Assinado de forma digital por GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI:05914084903
Dados: 2023.08.28 08:48:34 -03'00'

MARENDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº.: 41.513.768/0001-46
GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI
CPF 059.140.849-03 RG 9861326-9
SÓCIA - ADMINISTRADORA

41.513.768/0001-46
MARENDA ENGENHARIA LTDA
RUA AUGUSTO GUERINO, Nº. 690, PORTAL VERSALHES 1
CEP: 86.057-240. LONDRINA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM – PR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 004/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 0882023
DATA DA SESSÃO: 29/08/2023 as 08:30 HRS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA COM EXTENSÃO DE 980 METROS, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR COM RECURSOS DAS TRANFERENCIAS ESPECIAS DO GOVERNO FEDERAL.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. **41.513.768/0001-46**, com sede na Rua **Augusto Guerino,** nº.: **690,** Bairro Portal de Versalhes 1, Município de **Londrina**, Estado do **Paraná**; através de sua representante legal **GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI**, portadora da carteira de identidade 9861326-9 SSP/PR e do CPF nº 059.140.849-03, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA, nº 004/2023, instaurado pelo Município de Rio Bom-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Londrina-PR, 29 de agosto de 2023.

GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI:05914084903

Assinado de forma digital por GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI:05914084903
Dados: 2023.08.28 15:55:04 -03'00'

MARENDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº.: 41.513.768/0001-46
GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI
CPF 059.140.849-03 RG 9861326-9
SÓCIA - ADMINISTRADORA

41.513.768/0001-46
MARENDA ENGENHARIA LTDA
RUA AUGUSTO GUERINO, Nº. 690, PORTAL VERSALHES 1
CEP: 86.057-240. LONDRINA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM – PR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 004/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 0882023
DATA DA SESSÃO: 29/08/2023 as 08:30 HRS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA COM EXTENSÃO DE 980 METROS, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR COM RECURSOS DAS TRANFERENCIAS ESPECIAS DO GOVERNO FEDERAL.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A empresa **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. **41.513.768/0001-46**, com sede na Rua **Augusto Guerino,** nº.: **690,** Bairro Portal de Versalhes 1, Município de **Londrina**, Estado do **Paraná**; através de sua representante legal **GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI**, portadora da carteira de identidade 9861326-9 SSP/PR e do CPF nº 059.140.849-03, DECLARA que:

1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Orientações Prejulgado nº 09 do TCE PR, Súmula, 13 do STF, combinado com as disposições do Art. 9º da Lei 8.666/93.

Londrina-PR, 29 de agosto de 2023.

GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI: 05914084903

Assinado de forma digital por GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI:05914084903
Dados: 2023.08.28 15:56:08 -03'00'

MARENDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº.: 41.513.768/0001-46
GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI
CPF 059.140.849-03 RG 9861326-9
SÓCIA - ADMINISTRADORA

41.513.768/0001-46
MARENDA ENGENHARIA LTDA
RUA AUGUSTO GUERINO, Nº. 690, PORTAL VERSALHES 1
CEP: 86.057-240. LONDRINA - PARANÁ

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 49183297000167

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Prefeitura do Município de Rio Bom

Edital de Concorrência Nº 004/2023

Envelope nº 1 – Documentos de Habilitação

FELCAM ENGENHARIA E OBRAS LTDA
CNPJ/MF – 49.183.297/0001-67
NIRE - 41211276719
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário e corretor de imóvel , residente e domiciliado à Rua José Rezende, nº. 56, CEP. 86.801637, Loteamento Jardim Gramados, em Apucarana, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade civil rg nº 5.551.451-8/SSP-Pr., expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF. nº 017.152.659-71, Único sócio da SOCIEDADE acima referida, de acordo com a lei 10.406/2002, especialmente o disposto no § único do art. 1.052, sócio componente da sociedade empresária que gira sob a razão social de **"FELCAM ENGENHARIA E OBRAS LTDA"** com endereço à Rua José Rezende, nº. 56, CEP. 86.801637, Loteamento Jardim Gramados, em Apucarana, Estado do Paraná, com contrato social, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, **NIRE sob nº 41211276719,** em sessão de 13 de janeiro de 2.023, e inscrita **no CNPJ sob nº 49.183.297/0001-67,** pelo presente e na melhor forma de direito resolve alterar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A razão social da sociedade que era: "**FELCAM ENGENHARIA E OBRAS LTDA**" passa a ser "**FELCAM OBRAS LTDA**".

CLAÚSULA SEGUNDA: — CONSOLIDAÇÃO: Tendo em vista as alterações acima, os sócios decidem consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual, consolidado, passa a vigorar na integra com a seguinte redação:

FELCAM OBRAS LTDA
CNPJ – 49.183.297/0001-67
NIRE – 41211276719

ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua José Rezende, nº. 56, CEP. 86.801637, Loteamento Jardim Gramados, em Apucarana, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade civil rg nº 5.551.451-

FELCAM ENGENHARIA E OBRAS LTDA
CNPJ/MF – 49.183.297/0001-67
NIRE - 41211276719
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

8/SSP-Pr., expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF. nº 017.152.659-71, Único sócio da SOCIEDADE acima referida, de acordo com a lei 10.406/2002, especialmente o disposto no § único do art. 1.052, sócio componente da sociedade empresária que gira sob a razão social de **"FELCAM ENGENHARIA E OBRAS LTDA"** com endereço à Rua José Rezende, nº. 56, CEP. 86.801637, Loteamento Jardim Gramados, em Apucarana, Estado do Paraná, com contrato social, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, **NIRE sob nº 41211276719,** em sessão de 13 de janeiro de 2.023, e inscrita **no CNPJ sob nº 49.183.297/0001-67,** pelo presente e na melhor forma de direito resolve de comum acordo consolidar o **CONTRATO SOCIAL** de conformidade com as seguintes clausulas.

CLAUSULA PRIMEIRA: — NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **"FELCAM OBRAS LTDA**, com sede e foro à Rua José Resende, *nº 56, Cep 86.801-637, em Apucarana, Estado do Paraná.*

CLAUSULA SEGUNDA: — INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 20/01/2023, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA: — A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de: **"Pavimentação asfáltica; Terraplanagem; Serviços de usinagem de massa asfáltica; Usinagem de concreto; Construção civil; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto; Drenagem Pluvial; Serviços de engenharias; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Construção de rodovias e ferrovias, Compra e venda de imóveis próprios e Transportes rodoviários de cargas**".

".

CLAUSULA QUARTA: — CAPITAL SOCIAL – O capital social é de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (Oitocentas mil) cotas

FELCAM ENGENHARIA E OBRAS LTDA
CNPJ/MF – 49.183.297/0001-67
NIRE - 41211276719
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

de capital no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

1- ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO	**800.000 COTAS**	**R$**	**800.000,00**
TOTAL	**800.000 COTAS**	**R$**	**800.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: — DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.052, da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: — CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão desta, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: — DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade será administrada pelo sócio: **ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO,** com plenos poderes na condução dos negócios sociais, cabendo-lhe o uso da denominação social e a sua representação — individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal aos administradores, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARAGRAFO SEGUNDO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

FELCAM ENGENHARIA E OBRAS LTDA
CNPJ/MF – 49.183.297/0001-67
NIRE - 41211276719
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DE CONTRATO SOCIAL

contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA: — Ao término de cada exercício social, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos apurados.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: — Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade e poderão designar administradores sócios ou não sócios, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: — A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: — No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e

FELCAM ENGENHARIA E OBRAS LTDA
CNPJ/MF – 49.183.297/0001-67
NIRE - 41211276719
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

o incapaz — se houver. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor dos haveres do falecido será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: — O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: — As deliberações sociais, ainda que impliquem qualquer alteração do contrato, tais como: modificações do objeto social, transformação do tipo jurídico da sociedade, incorporação, fusão, cisão, dissolução e extinção da sociedade dependem do consenso de todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2.006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: — DO FÔRO: Para as questões decorrentes do presente contrato social, fica eleito o foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única que se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana - PR, em 20 de janeiro de 2023.

Anderson Antônio Roncaglio

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FELCAM OBRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01715265971	ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2023 19:23 SOB Nº 20230455301.
PROTOCOLO: 230455301 DE 20/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301024604. CNPJ DA SEDE: 49183297000167.
NIRE: 41211276719. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2023.
FELCAM OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.183.297/0001-67 **MATRIZ**		**13/01/2023**

NOME EMPRESARIAL
FELCAM OBRAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSÉ REZENDE	**56**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.801-637	**LOTEAMENTO JARDIM GRAMADOS**	**APUCARANA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AARONCAGLIO@HOTMAIL.COM	**(43) 9974-0474/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/01/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/08/2023** às **10:06:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LICENÇA - LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 48033

Nome Fantasia:

Razão Social: FELCAM OBRAS LTDA

CNPJ: 49.183.297/0001-67

Inscrição Municipal: 48033

Atividade Principal: 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço)

Atividade (CNAE) 4213-8/00Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas4319-3/00Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente4313-4/00Obras de terraplenagem4211-1/01Construção de rodovias e ferrovias7732-2/01Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes4222-7/01Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação7112-0/00Serviços de engenharia7119-7/01Serviços de cartografia, topografia e geodésia2399-1/99Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente2330-3/05Preparação de massa de concreto e argamassa para construção4120-4/00Construção de edifícios6810-2/01Compra e venda de imóveis próprios

Município: Apucarana **Endereço:** RUA José Rezende, 56, , Loteamento Jardim Gramados

CEP: 86801637

Local e data: Apucarana, quarta, 29 de março de 2023

Vencimento: sexta, 29 de março de 2024

SECRETARIO DA FAZENDA

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: **23C3EXGKLC**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO EMERSON SEBASTIÃO TAVARES BRAGA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FELCAM OBRAS LTDA
CNPJ: 49.183.297/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:34:37 do dia 28/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/09/2023.
Código de controle da certidão: **6941.A071.9A6C.40D2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031048935-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.183.297/0001-67**
Nome: **FELCAM OBRAS LTDA**
Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICIPIO DE APUCARANA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 34002/2023

Contribuinte

Nome/Razão:	**6782329 - FELCAM OBRAS LTDA**
CNPJ/CPF:	49.183.297/0001-67
Endereço:	RUA JOSE REZENDE, 56
Complemento:	********
Bairro:	JD GRAMADOS — Cidade: Apucarana - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
07/08/2023	**60 dias**

Informações Adicionais

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **FELCAM OBRAS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 7 de agosto de 2023

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.183.297/0001-67
Razão Social: FELCAM OBRAS LTDA
Endereço: JOSE REZENDE 56 / LOTEAMENTO JARD / APUCARANA / PR / 86801-637

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/08/2023 a 06/09/2023

Certificação Número: 2023080805514212111503

Informação obtida em 22/08/2023 07:55:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FELCAM OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.183.297/0001-67
Certidão nº: 39552525/2023
Expedição: 07/08/2023, às 10:23:13
Validade: 03/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELCAM OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.183.297/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 116943/2023 — Validade: 27/02/2024

Razão social:
FELCAM OBRAS LTDA

CNPJ:
49.183.297/0001-67

Num. Registro:
80506

Capital Social:
R$ 800.000,00

Endereço:
RUA JOSE REZENDE, 56, LOTEAMENTO JARDIM GRAMADOS

CEP:
86801-637

Cidade:
APUCARANA-PR

Objetivo Social:
"Pavimentação asfáltica; terraplanagem; serviços de usinagem de massa asfáltica; usinagem de concreto; construção civil; aluguel de máquinas e equipamentos para construção; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto; drenagem pluvial; serviços de engenharias; serviços de cartografia, topografia e geodésia; construção de rodovias e ferrovias, compra e venda de imóveis próprios e transportes rodoviários de cargas"

Restrição de atividade:
As atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2023
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 49.183.297/0001-67

NOME CIVIL: EDER MOREIRA ARAUJO

Carteira: SP-520105/D - Data de expedição: 25/04/1991

Desde 27/01/2023 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 253070/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 28/08/2023 08:45:55

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **116944/2023** Validade: 24/02/2024

Nome Civil: EDER MOREIRA ARAUJO
Carteira - CREA-SP Nº :SP-520105/D Visto Nº : 011669
Registro Nacional : 2601653086
Registrado(a) desde : 25/04/1991 Dt. Expedição Visto : 17/03/1994
Filiação : JOÃO DOS SANTOS ARAUJO
TEREZINHA MOREIRA ARAUJO
Data de Nascimento : 12/07/1967
Documento de Identidade : 41756926 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR CPF : 56636083972
Naturalidade : REGENTE FEIJO/SP

Título: ENGENHEIRO CIVIL
FAC ENG CONSELHEIRO ALGACYR MUNHOZ MAEDER
Data da Colação de Grau : 22/12/1989 Diplomação : 22/12/1989
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 253076/2023.

Emitida via Internet em 28/08/2023 08:46:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

De um lado Contratante, a FELCAM Obras Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua José Rezende, nº 56, Jardim Gramados, CEP 86801-637, Apucarana-PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.183.297/0001-67, neste ato representado pelo Proprietário o Sr. Anderson Antonio Roncaglio, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, corretor de imóveis, residente e domiciliado à Rua José Rezende, nº 56, CEP. 86.801-637, Loteamento Jardim Gramado, em Apucarana, Estado do Paraná, portador da célula de identidade civil RG nº 5.551.451-8, SSP-PR, inscrito no CRECI PR 17.110-F e inscrito no CPF nº 017.152.659-71 e de outro lado como Contratado, o Sr. Eder Moreira Araujo, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Kishitaro Kayukawa, nº 100, Jardim Europa, CEP 86.802-640, em Apucarana, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.175.692-6/SSP-Pr, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná CPF. nº 566.360.839-72 e inscrito no CREA SP-520.105/D, firmam o presente instrumento legal, que se regerá pelas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato entra em vigor a partir desta data obrigando-se o contrato, a prestar serviços em 02 horas Diárias de segunda a sexta feira, na sede da Empresa, ou em obras em andamento ou ainda onde forem necessários seus serviços técnicos profissionais.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratante pagará ao contratado pelos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração do presente contrato é de quatro (04) anos, contados a partir da data de assinatura do mesmo, podendo ser renovado por comum acordo entre as partes, através de termo aditivo correspondente, podendo também ser rescindido pelas partes, a qualquer tempo, bastando para isso, apenas um comunicado por escrito da parte interessada com antecedência mínima de trinta (30) dias.

CLÁUSULA QUINTA – É objeto deste contrato, a prestação pelo contratado de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, como Engenheiro Responsável Técnico da Contratante, na modalidade civil.

CLÁUSULA SEXTA – O CONTRATADO obriga-se a cumprir fielmente todas as normas instituídas pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, responsabilizando-se pelos trabalhos de ordem técnica.

CLÁUSULA SÉTIMA – A CONTRATANTE proporcionará todas as condições necessárias ao bom desempenho das atividades profissionais do CONTRATADO, ficando as despesas decorrentes relativas aos serviços, a cargo do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – Na hipótese de rescisão contida na clausula quarta as partes ficam obrigadas a comunicarem imediatamente ao CREA-PR (Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná).

1º TABELIONATO DE NOTAS - APUCARANA
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CLÁUSULA NONA – Em caso de viagens que forem necessárias ao bom andamento dos serviços, quando estas de interesse do Contratante, serão cobertas as despesas com viagem, estadia e alimentação, pelo mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA – As partes obrigam-se a observarem fielmente as disposições legais e contratuais, responsabilizando-se o infrator as penas da lei, ressarcindo os prejuízos que por ventura venha causar a parte prejudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da comarca de Apucarana, Estado do Paraná, para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados assinaram o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Apucarana, 20 de janeiro de 2.023.

FIRMA

FELCAM Obras Ltda.
Contratante

FIRMA

Eder Moreira Araujo
Contratado

Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

1º TABELIONATO DE NOTAS THIAGO JORDÃO RIBEIRO MELO

1º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO; EDER MOREIRA ARAUJO. . . . .
. . . . . .
Apucarana, 20 de Janeiro de 2023.
Em testemunho _____ da verdade.

RAFAEL GUTIERRES
ESCREVENTE JURAMENTADO

Valor: 28,98 - SELO DIGITAL Nº FN40X.pYqtX.8ztp9-ABzK8.OrmbV Valic
esse selo em http://selo.tjparaen.gov.br/ - NÃO ACEITE SEM VALIDAR
SELO

1º TABELIONATO DE NOTAS - APUCARANA
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

FELCAM

CNPJ nº 49.183.297/0001-67
Inscrição Estadual – Isenta
Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP: 86801-637, Apucarana-PR.
Telefone: (43) 4101-9645
e-mail: felcamobras@gmail.com

CONCORRÊNCIA N° 004/2023

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Referente: Edital CONCORRÊNCIA nº 004/2023.

O signatário da presente, o senhor Anderson Antonio Roncaglio, representante legal constituído da proponente FELCAM Obras Ltda, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da CONCORRÊNCIA supramencionada

Rio Bom - PR, em 29 de agosto de 2023

FELCAM Obras Ltda.
Anderson Antonio Roncaglio
Sócio Administrador
CPF nº 017.152.659-71

FELCAM

CNPJ nº 49.183.297/0001-67
Inscrição Estadual – Isenta
Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP: 86801-637, Apucarana-PR.
Telefone: (43) 4101-9645
e-mail: felcamobras@gmail.com

CONCORRÊNCIA Nº.004/2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

REF.: Edital Concorrência Nº 004/2023

Conforme o disposto no edital em epigrafe e de acordo com a resolução n° 218 de 29/06/73 e n° 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declararam que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Item	Área Especifica	Nome	Habilitação	CREA	Vínculo	Assinatura
ÚNICO	Responsável Técnico	Eder Moreira Araujo	Engenheiro Civil	SP-520105/D	Sócio Proprietário	

Declaramos, outrossim que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

RIO BOM - PR, EM 29 DE AGOSTO DE 2023.

FELCAM Obras Ltda.
Eder Moreira Araújo
Engenheiro civil
CREA SP-520105/D

FELCAM Obras Ltda.
Anderson Antonio Roncaglio
Sócio Administrador
CPF nº 017.152.659-71

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins e efeitos a que se destina, e para que cumpra os efeitos legais, que a empresa FELCAM Obras Ltda.., pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua José Rezende, nº 56, Jardim Gramados, CEP 86801-637, em Apucarana-PR, inscrita no CREA sob nº 80506 e CNPJ sob nº 49.183.297/0001-67, executou os serviços abaixo discriminados; tendo como seu responsável técnico o Engenheiro Civil Eder Moreira Araújo, registrado no CREA sob nº SP-520.105/D, conforme ART nº 1720230735774, iniciada em 13/01/2023 e concluída em 10/02/2023, com dimensão de 9.000,00 m², na Rodovia BR 376, s/nº, km 272+200m, Fazenda Santa Cecília, bairro Lageado, CEP 86825-000, no município de Marilândia do Sul-PR, tendo como contratante a Walter Yukio Takahashi, inscrito no CPF sob o nº 698.703.229-72, inscrito no CAD-PRO sob o nº 95861302/40, com domicilio na Rodovia BR 376, s/nº, km 272+200m, Fazenda Santa Rosa, bairro Lageado, CEP 86825-000, no município de Marilândia do Sul-PR.

Execução dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, movimento de terra e drenagem pluvial, na Rodovia BR 376, s/nº, km 272+200m, Fazenda Santa Cecília, bairro Lageado, CEP 86825-000, no município de Marilândia do Sul-PR, tendo como contratante o Walter Yukio Takahashi.

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.
01.	**Drenagem Pluvial**		
01.1	**Serviços de drenagem pluvial**		
01.1.1	Escavação de valas em 1° categoria	m³	115,20
01.1.2	Reaterro com apiloamento manual	m³	30,03
01.1.3	Reaterro com apiloamento mecânico	m³	70,06
01.1.4	Tubo em concreto simples PB Ø 40mm	m	40,00
01.1.5	Tubo em concreto simples PB Ø 80mm	m	20,00
01.1.6	Boca de lobo	ud	3,00
02.	**Movimento de terra**		
02.1	**Corte e aterro**		

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 53874/2023.

CAT nº 1720230000779 de 02/03/2023, página 3 de 5

02.1.1	Escavação vertical a céu aberto, em obras de infraestrutura, incluindo carga, descarga e transporte, em solo de 1ª categoria com escavadeira hidráulica (caçamba: 0,8 m³ / 111hp), frota de 3 caminhões basculantes de 10 m³, DMT até 1 km e velocidade média14km/h.	m³	2.573,76
02.1.2	Escavação horizontal, incluindo carga e descarga em solo de 1ª categoria com trator de esteiras (170hp/lâmina: 5,20m3).	m³	3.200,00
02.1.3	Execução e compactação de aterro com solo predominantemente argiloso - exclusive solo, escavação, carga e transporte.	m³	572,80
02.1.4	Transporte com caminhão basculante de 6 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 4 km (unidade: m3xkm).	m³km	15.373,76
03.	**Pavimentação - Estrada interna da fazenda.**		
03.1	**Terraplenagem**		
03.1.1	Escarificação remoção revestimento primário espessura 0,30m	m³	2.520,00
03.1.2	Escavação / carga / transporte material primeira categoria com DMT - 3,0 km - espessura 0,20m	m³	1.680,00
03.1.3	Compactação aterro 100% PN - espessura 0,20m	m³	1.680,00
03.2	**Pavimentação**		
03.2.1	Regularização do sub-leito	m²	8.400,00
03.2.2	Base - Rachão - espessura 20 cm	m³	480,00
03.2.3	Base - Brita graduada - espessura 20 cm	m³	1.680,00
03.2.4	Imprimação com CM-30 - 1,3 l/m²	m²	7.000,00
03.2.5	Pintura de ligação com emulsão RR-1C	m²	7.000,00
03.2.6	Fornecimento CBUQ - Faixa "D" e aplicação com espessura 4 cm	ton	700,00
03.3	**Transporte**		
03.3.1	Transporte da brita graduada	m³	2.160,00
03.3.2	Transporte de massa asfáltica CBUQ	ton	700,00
04.	**Pavimentação - 03 Barracãos**		
04.1	**Pavimentação**		
04.1.1	Regularização do sub-leito	m²	2.000,00
04.1.2	Base - Brita graduada - espessura 10 cm	m³	200,00
04.1.3	Imprimação com CM-30 - 1,3 l/m²	m²	2.000,00
04.1.4	Pintura de ligação com emulsão RR-1C	m²	2.000,00
04.1.5	Fornecimento CBUQ - Faixa "D" e aplicação com espessura 3 cm	ton	150,00
04.2	**Transporte**		
04.2.1	Transporte da brita graduada	m³	200,00
04.2.2	Transporte de massa asfáltica CBUQ	ton	150,00

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 53874/2023.

CAT nº 1720230000779 de 02/03/2023, página 4 de 5

CREA-PR

Declaramos ainda, que referida empresa cumpriu com lisura o contrato, nada tendo que a desabone, assim firmo o presente em 03 (três) laudas.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Marilândia do Sul-PR, em 13 de fevereiro de 2023.

WALTER YUKIO TAKAHASHI
CPF nº 698.703.229-72
Proprietário

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 53874/2023.
CAT nº 172023000779 de 02/03/2023, página 5 de 5
CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720230000779
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EDER MOREIRA ARAUJO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDER MOREIRA ARAUJO** RNP: **2601653086**
Registro: **SP-520105/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720231056668** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/02/2023 Baixada em: 28/02/2023 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **FELCAM OBRAS LTDA**

Contratante: **WALTER YUKIO TAKAHASHI** CPF: **698.703.229-72**

Rua: RODOVIA BR 376 Nº: S/Nº

Complemento: KM 272+200 - FAZENDA SANTA ROSA Bairro: LAGEADO

Cidade: MARILANDIA DO SUL UF: PR CEP: 86825-000

Contrato: celebrado em 13/01/2023 Vinculado a ART: 1720230735774

Valor do contrato: R$ 1.343.872,02 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 376 Nº: S/Nº

Complemento: KM 272+200 - FAZENDA SANTA CECÍLIA Bairro: LAGEADO

Cidade: MARILANDIA DO SUL UF: PR CEP: 86825-000

Coordenadas Geográficas: -23,753114 x -51,27106

Data de início: 13/01/2023 Conclusão efetiva: 10/02/2023

Finalidade

Proprietário: WALTER YUKIO TAKAHASHI CNPJ: 698.703.229-72

Atividade Técnica: **1-** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis vala, 115,2 M3; **2-** Execução de obra de obras de terra reaterro, 30,03 M3; **3-** Execução de obra de obras de terra reaterro, 70,06 M3; **4-** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 40 METRO; **5-** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 20 METRO; **6-** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, 3 UNID; **7-** Execução de obra de volume/área de escavação - terraplenagem , 2573,76 M3; **8-** Execução de obra de volume/área de escavação - terraplenagem , 3200 M3; **9-** Execução de obra de compactação - terraplenagem , 572,8 M3; **10-** Execução de obra de transporte - terraplenagem , 15373,76 M3; **11-** Execução de obra de escarificação - terraplenagem , 2520 M3; **12-** Execução de obra de volume/área de escavação - terraplenagem , 1680 M2; **13-** Execução de obra de compactação - terraplenagem , 1680 M3; **14-** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 7000 M2; **15-** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 2000 M2

Observações:
Pavimentação asfáltica com CBUQ, movimento de terra e drenagem pluvial.

Informações complementares:
O registro da empresa contratada perante o Crea-PR ocorreu em 27/01/2023.

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230000779/2023
28/08/2023 09:01

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 53874/2023.

CAT nº 1720230000779 de 02/03/2023, página 1 de 5

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 53874/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 53874/2023.

P O D E R J U D I C I A R I O
ESTADO DO PARANA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

C E R T I D A O

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao------
pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os
livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existir
pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO
EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido FELCAM OBRAS
LTDA, CNPJ 49.183.297/0001-67----------

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 07 DE AGOSTO DE 2.023

-DAGMAR E.R. MARTINS-
-DISTRIBUIDOR-

1º TABELIONATO DE NOTAS - APUCARANA
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

FELCAM OBRAS LTDA

Balanço de Abertura nº 1

Termo de abertura

Contém este livro Balanço de Abertura 4 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 4 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: FELCAM OBRAS LTDA

Endereço: Rua JOSÉ REZENDE, 56

Complemento: ********

Bairro: LOTEAMENTO JARDIM GRAMADOS

Cidade / UF / CEP: Apucarana / PR / 86801-637

Registro junta: 41211276719 em 13/01/2023

Inscrição estadual: ISENTO

CNPJ: 49.183.297/0001-67

Inscrição municipal:

Data da constituição: 13/01/2023

Data de encerramento do exercício social: 31/01/2023

Apucarana / PR, 13 de Janeiro de 2023

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA:44843321915 Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DE OLIVEIRA:44843321915 Dados: 2023.03.14 16:49:40 -03'00'

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA
Contabilista
CPF: 448.433.219-15
CRC: 023560/O-2

ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO:01715265971 Assinado de forma digital por ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO:01715265971 Dados: 2023.03.14 16:50:27 -03'00'

ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO
Titular Pessoa Física
CPF: 017.152.659-71

FELCAM OBRAS LTDA

CNPJ : 48.183.297/0001-67

Balanço Patrimonial Fiscal em 13/01/2023 a 31/01/2023

Código	Nome	12/01/2023	31/01/2023
19	ATIVO	0,00	849.593,09D
27	ATIVO CIRCULANTE	0,00	799.504,09D
35	CAIXA EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	799.504,09D
43	CAIXA	0,00	304,09D
51	Caixa	0,00	304,09D
60	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	799.200,00D
78	Banco do Brasil S/A	0,00	799.200,00D
663	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	50.089,00D
817	IMOBILIZADO	0,00	50.089,00D
825	BENS E DIREITOS EM USO	0,00	50.089,00D
841	Móveis e Utensílios	0,00	42.890,00D
884	Computadores e Periféricos	0,00	4.699,00D
4804	Instalações	0,00	2.500,00D
1163	PASSIVO	0,00	849.593,09C
1171	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	50.365,41C
1180	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	50.365,41C
5908	FORNECEDORES	0,00	50.365,41C
5916	Fornecedores Diversos	0,00	50.365,41C
1902	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	799.227,68C
1910	CAPITAL	0,00	800.000,00C
1929	CAPITAL SOCIAL	0,00	800.000,00C
1945	Capital Social Integralizado	0,00	800.000,00C
2011	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	772,32D
2054	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	772,32D
5924	Prejuizo do Exercicio	0,00	772,32D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial Fiscal em 13/01/2023 a 31/01/2023, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R$ 849.593,09 - (Oitocentos e Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Noventa e Tres Reais e Nove Centavos)

Apucarana/PR, 31 Janeiro de 2023.

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA:44843321915 Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DE OLIVEIRA:44843321915 Dados: 2023.03.14 16:32:19 -03'00'

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA
Contabilista
CPF: 448.433.219-15
CRC: 023560/O-2

ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO:01715265971 Assinado de forma digital por ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO:01715265971 Dados: 2023.03.14 16:33:15 -03'00'

ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO
Titular Pessoa Física
CPF: 017.152.659-71

ESCRITÓRIO: ESCRITORIO IGUAÇU - APUCARANA
FELCAM OBRAS LTDA

CNPJ : 49.183.297/0001-67

Demonstração do Resultado de 13/01/2023 a 31/01/2023

Código	Classificação	Nome	12/01/2023	31/01/2023
6823	08	DESPESAS	0,00	772,32
5177	08.5	DESPESAS	0,00	772,32
5185	08.5.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	772,32
5444	08.5.1.03	DESPESAS GERAIS	0,00	772,32
5525	08.5.1.03.008	Material de Escritório	0,00	552,82
5940	08.5.1.03.050	TAXAS ACIA/JUCEPAR	0,00	219,50
6831	09	RESULTADO OPERACIONAL	0,00	(772,32)
1805	15	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	0,00	(772,32)
1740	20	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	(772,32)
1759	20.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	(772,32)
1902	20.01.002	Resultado Liquido do Exercício (Prejuízo)	0,00	(772,32)

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA:44843321915 Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DE OLIVEIRA:44843321915 Dados: 2023.03.14 16:32:48 -03'00'

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA
Contabilista
CPF: 448.433.219-15
CRC: 023560/O-2

ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO:01715265971 Assinado de forma digital por ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO:01715265971 Dados: 2023.03.14 16:33:37 -03'00'

ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO
Titular Pessoa Física
CPF: 017.152.659-71

FELCAM OBRAS LTDA

Balanço de Abertura nº 1

Termo de encerramento

Contém este livro Balanço de Abertura 4 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 4 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: FELCAM OBRAS LTDA

Endereço: Rua JOSÉ REZENDE, 56

Complemento: ********

Bairro: LOTEAMENTO JARDIM GRAMADOS

Cidade / UF / CEP: Apucarana / PR / 86801-637

Registro junta: 41211276719 em 13/01/2023

Inscrição estadual: ISENTO

CNPJ: 49.183.297/0001-67

Inscrição municipal:

Data da constituição: 13/01/2023

Período de escrituração: 13/01/2023 a 31/01/2023

Apucarana / PR, 31 de Janeiro de 2023

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA:44843321915 Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DE OLIVEIRA:44843321915 Dados: 2023.03.14 16:49:58 -03'00'

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA
Contabilista
CPF: 448.433.219-15
CRC: 023560/O-2

ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO:01715265971 Assinado de forma digital por ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO:01715265971 Dados: 2023.03.14 16:50:13 -03'00'

ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO
Titular Pessoa Física
CPF: 017.152.659-71

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FELCAM OBRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01715265971	ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO
44843321915	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2023 13:12 SOB Nº 20231795432.
PROTOCOLO: 231795432 DE 14/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303508226. CNPJ DA SEDE: 49183297000167.
NIRE: 41211276719. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2023.
FELCAM OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FELCAM

CNPJ nº 49.183.297/0001-67
Inscrição Estadual – Isenta
Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP: 86801-637, Apucarana-PR.
Telefone: (43) 4101-9645
e-mail: felcamobras@gmail.com

CAPACIDADE FINANCEIRA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 004/2023

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente.

Esses índices foram obtidos no **Balanço de abertura. (01/2023).**

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (*ILG*) ILG = (*AC + RLP*) / (*PC + ELP*)	799.504,09 + 0,00 50.365,41+ 0,00	15,87
Liquidez corrente (*ILC*) ILC =AC / PC	799.504,09 50.365,41	15,87
Endividamento Total (IET) IET = (AC+RLP+AP) /PC + ELP)	799.504,09 + 0,00 + 50.365,41 50.365,41 + 0,00	16,87

Apucarana - Pr, 29 de Agosto de 2023.

Anderson Antonio Roncaglio
Administrador
RG nº 5.551.451-8

João Carlos de Oliveira
Contador
CRC nº Pr/023.560/O-2

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FELCAM OBRAS LTDA **NIRE :** 41211276719 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2317132525
NIRE (Sede) 41211276719	**CNPJ** 49.183.297/0001-67	**Data de Ato Constitutivo** 13/01/2023	**Início de Atividade** 20/01/2023
Endereço Completo Rua José Rezende, Nº 56, Loteamento Jardim Gramados - Apucarana/PR - CEP 86801-637			
Objeto Social "Pavimentação asfáltica; Terraplanagem; Serviços de usinagem de massa asfáltica; Usinagem de concreto; Construção civil; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto; Drenagem pluvial; Serviços de engenharias; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Construção de rodovias e ferrovias, Compra e venda de imóveis próprios e Transportes rodoviários de cargas"			
Capital Social R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO	017.152.659-71	R$ 800.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO	017.152.659-71	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 15/03/2023	**Número** 20231795432	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/08/2023, às 17:52:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **THEWNHRG**.

PRC2317132525

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

FELCAM

CNPJ nº 49.183.297/0001-67
Inscrição Estadual – Isenta
Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP: 86801-637, Apucarana-PR.
Telefone: (43) 4101-9645
e-mail: felcamobras@gmail.com

CONCORRÊNCIA Nº. 004/2023

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor Anderson Antonio Roncaglio, representante legalmente constituído da proponente FELCAM Obras Ltda., declara sob as penas da lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da lei complementar nº 123/06.

RIO BOM - PR, EM 29 DE AGOSTO DE 2023.

FELCAM Obras Ltda.
Anderson Antonio Roncaglio
Sócio Administrador
CPF nº 017.152.659-71

FELCAM

CNPJ nº 49.183.297/0001-67
Inscrição Estadual – Isenta
Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP: 86801-637, Apucarana-PR.
Telefone: (43) 4101-9645
e-mail: felcamobras@gmail.com

CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

(inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99)

A empresa FELCAM Obras Ltda, CNPJ n.º 49.183.297/0001-67, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Anderson Antonio Roncaglio, portador da Carteira de Identidade nº 5.551.451-8 e do CPF nº 017.152.659-71, DECLARA que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (não).

RIO BOM - PR, EM 29 DE AGOSTO DE 2023.

FELCAM Obras Ltda.
Anderson Antonio Roncaglio
Sócio Administrador
CPF nº 017.152.659-71

FELCAM

CNPJ nº 49.183.297/0001-67
Inscrição Estadual – Isenta
Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP: 86801-637, Apucarana-PR.
Telefone: (43) 4101-9645
e-mail: felcamobras@gmail.com

CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa FELCAM Obras Ltda, CNPJ/MF nº 49.183.297/0001-67, sediada à Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP 86801-637, Apucarana-PR, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital em consideração e dos respectivos modelos, adendos, anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo LICITADOR quanto à qualificação, apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrarem integral possibilidade de executar os serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 8.666/93.

RIO BOM - PR, EM 29 DE AGOSTO DE 2023.

FELCAM Obras Ltda.
Anderson Antonio Roncaglio
Sócio Administrador
CPF nº 017.152.659-71

FELCAM

CNPJ nº 49.183.297/0001-67
Inscrição Estadual – Isenta
Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP: 86801-637, Apucarana-PR.
Telefone: (43) 4101-9645
e-mail: felcamobras@gmail.com

CONCORRÊNCIA nº 004/2023

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação do Município de Rio Bom

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA, nº 004/2023, instaurado pelo Município de Rio Bom-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

RIO BOM - PR, EM 29 DE AGOSTO 2023.

FELCAM Engenharia e Obras Ltda.
Anderson Antonio Roncaglio
Sócio Administrador
CPF nº 017.152.659-71

FELCAM

CNPJ nº 49.183.297/0001-67
Inscrição Estadual – Isenta
Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP: 86801-637, Apucarana-PR.
Telefone: (43) 4101-9645
e-mail: felcamobras@gmail.com

CONCORRÊNCIA Nº.004/2023

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A FELCAM Obras Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 49.183.297/0001-67, por intermédio de seu representante legal o Sr. Anderson Antonio Roncaglio, portador da Carteira de Identidade nº 5.551.451-8 e do CPF nº 017.152.659-71, DECLARA que:

1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Orientações Prejulgado nº 09 do TCE PR, Súmula, 13 do STF, combinado com as disposições do Art. 9º da Lei 8.666/93.

RIO BOM - PR, EM 29 DE AGGOSTO DE 2023.

FELCAM Engenharia e Obras Ltda.
Anderson Antonio Roncaglio
Sócio Administrador
CPF nº 017.152.659-71

FELCAM

CNPJ nº 49.183.297/0001-67
Inscrição Estadual – Isenta
Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP: 86801-637,
Apucarana-PR.
Telefone: (43) 4101-9645
e-mail: felcamobras@gmail.com

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Concorrência nº 004/2023
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA COM EXTENSÃO DE 980 METROS, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR COM RECURSOS DAS TRANFERENCIAS ESPECIAS DO GOVERNO FEDERAL.**

Nome da Empresa: FELCAM Obras Ltda.
CNPJ nº: 49.183.297/0001-67
Endereço: **Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP: 86801-637, Apucarana-PR.**
Fone: 43 4101-9645
E-mail: **felcamobras@gmail.com**

O representante técnico da FELCAM Obras Ltda., Sr. Eder Moreira Araujo, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Rio Bom - PR, em 29 de agosto de 2023.

FELCAM Obras Ltda.
Eder Moreira Araújo
Engenheiro civil
CREA SP 520105/D

FELCAM Obras Ltda.
Anderson Antonio Roncaglio
Sócio Administrador
CPF nº 017.152.659-71

FELCAM

CNPJ nº 49.183.297/0001-67
Inscrição Estadual – Isenta
Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP: 86801-637, Apucarana-PR.
Telefone: (43) 4101-9645
e-mail: felcamobras@gmail.com

CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

EMPRESA: FELCAM Obras Ltda
CNPJ/MF: 49.183.297/00001-67
CIDADE: APUCARANA ESTADO: Paraná
E-MAIL: felcamobras@gmail.com
FONE:(43) 4101-9645

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA COM EXTENSÃO DE 980 METROS, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR COM RECURSOS DAS TRANFERENCIAS ESPECIAS DO GOVERNO FEDERAL.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada.

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do edital e remetê-lo ao setor de licitação por meio de fax: 43-3444- 1230 ou ser entregue diretamente à Divisão de Licitações desta Prefeitura do Município de Rio Bom-PR.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura do Município da responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Rio Bom - PR, em 29 de agosto de 2023

FELCAM Obras Ltda.
Anderson Antonio Roncaglio
Sócio Administrador
CPF nº 017.152.659-71

FELCAM

CNPJ nº 49.183.297/0001-67
Inscrição Estadual – Isenta
Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP: 86801-637, Apucarana-PR.
Telefone: (43) 4101-9645
e-mail: felcamobras@gmail.com

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Edital de Concorrência 004/2023
Proponente: FELCAM OBRAS LTDA.

Município / local: Rio Bom - PR
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA COM EXTENSÃO DE 980 METROS, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR COM RECURSOS DAS TRANFERENCIAS ESPECIAS DO GOVERNO FEDERAL.

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias

Item	Discriminação dos veículos, máquinas e equipamentos disponibilizados		Prazo de execução (dias)			
			30	60	90	120
01.	Caminhão basculante	utilização				
		quantidade	4	4	4	4
02.	Espargidor de asfalto	utilização				
		quantidade		1	1	1
03.	Motoniveladora	utilização				
		quantidade	1	1	1	1
04.	Caminhão pipa	utilização				
		quantidade	1	1	1	1
05.	Rolo compactador pé de carneiro	utilização				
		quantidade	1	1	1	1
06.	Rolo compactador liso	utilização				
		quantidade		1	1	1
07.	Rolo de pneus	utilização				
		quantidade		1	1	1
08.	Rolo compactador liso tandem	utilização				
		quantidade		1	1	1
09.	Usina de asfalto a quente	utilização				
		quantidade		1	1	1
10.	Acabadora de asfalto	utilização				
		quantidade		1	1	1
11.	Pá carregadeira	utilização				
		quantidade	1	1	1	1
11.	Escavadeira hidraúlica de esteiras	utilização				
		quantidade	1	1	1	1
11.	Retroescavadeira	utilização				
		quantidade	1	1	1	1

Rio Bom (PR), em 29 de agosto de 2023.

FELCAM Obras Ltda.
Anderson Antonio Roncaglio
Sócio Administrador
CPF nº 017.152.659-71

FELCAM

CNPJ nº 49.183.297/0001-67
Inscrição Estadual – Isenta
Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP: 86801-637, Apucarana-PR.
Telefone: (43) 4101-9645
e-mail: felcamobras@gmail.com

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

REFERENTE : Edital Concorrência Nº 004/2023
MUNICÍPIO : Rio Bom - PR
OBRA : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA COM EXTENSÃO DE 980 METROS, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR COM RECURSOS DAS TRANFERENCIAS ESPECIAS DO GOVERNO FEDERAL.
PROPONENTE : FELCAM Obras Ltda.

Lote nº	Veículo / Máquina / Equipamento	Marca e Modelo	Forma de aquisição	Ano de fabricação	Quantidade	Estado de manutenção
Lote Único	Caminhão basculante	Mercedes Benz / L 1620 Eletrônico	alugado	2008	1	Ótimo
	Caminhão basculante	Mercedes Benz / 1718M	alugado	2003	2	Ótimo
	Caminhão basculante	VW/ 26.260 E	alugado	2009	1	Bom
	Caminhão basculante	VW / 23.310	alugado	2003	1	Ótimo
	Caminhão basculante	Ford/ Cargo	alugado	2010	1	Ótimo
	Caminhão aplicador de sinalização Horizontal	VW/ 24.250 CNC 6X2	alugado	2007	1	Ótimo
	Caminhão Desentupidor	GM / Chevrolet	alugado	1974	1	Bom
	Caminhão espargidor	Mercedes Benz / 1214	alugado	1998	1	Ótimo
	Motoniveladora	Caterpillar - 120K	alugado	2014	1	Ótimo
	Caminhão ppa d`água com bomba de alta pressão	Vw / 13.130	alugado	1986	1	Ótimo
	Rolo Compactador de pneus	Caterpillar - CS423E	alugado	2015	1	Ótimo
	Rolo pé de carneiro	Caterpillar - CS533D	alugado	2004	1	Ótimo
	Rolo liso e pé de carneiro	Caterpillar - CA-15	alugado	1999	1	Ótimo
	Rolo tandem liso	Caterpillar - CS434D	alugado	2012	1	Ótimo
	Vibro acabadora	Leeboy - 1000F	alugado	2011	1	Ótimo
	Pá Carregadeira	Caterpillar - 924G	alugado	2007	1	Ótimo
	Retroescavadeira	Caterpillar - 416E	alugado	2013	1	Ótimo
	Escavadeira Hidraúlica de Esteiras	Caterpillar - 320DL	alugado	2008	1	Ótimo
	Onix	Chevrolet/1.4 LTZ	próprio	2020	1	Ótimo
	Kombi	Vw / 1.4 Flex	alugado	2010	1	Ótimo
	Máquina extussora de perfis de concreto	SJR - EG-500	alugado	2000	2	Bom
	Fresadora de Asfalto	Caterpillar SF 101R	alugado	2008	1	Ótimo
	Usina de asfalto a quente	Ciber / UACF-Movel	alugado	2015	1	Ótimo

Declaramos outrossim, que os veículos, máquinas e equipamentos supra-relecionados, serão disponibilizados na obra na eventual contratação.

Rio Bom (PR), em 29 de agosto de 2023.

FELCAM Obras Ltda.
Anderson Antonio Roncaglio
Sócio Administrador
CPF nº 017.152.659-71

CERTIFICADO DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO CADASTRAL

C.R.C. Nº. 02/2023	ANO 2023	EMISSÃO 06.04.2023	VALIDADE 365 DIAS

DADOS DO INTERESSADO

Razão Social: FELCAN ENGENHARIA E OBRAS LTDA LTDA.

CNPJ: 49.183.297/0001-67	Inscrição Estadual: 63606507-21

Atividade: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA,TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS DE USINAGEM DE MASSA ASFÁLTICA E USINAGEM DE CONCRETO, CONSTRUÇÃO CÍVIL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, DRENAGEM PLUVIAL, SERVIÇOS DE ENGENHARIAS, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, COMPRAS E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS.

Endereço: RUA JOSÉ RESENDE, 56 , JARDIM GRAMADOS

Cidade: APUCARANA – PR	CEP: 86801-637
E-mail: aarocaglio@hotmail.com	Fone/Fax: 43 99974-0474

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

REPRESENTANTE LEGAL	*CARGO*
ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO	SÓCIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO	*TÍTULO*	*REGISTRO*
EDER MOREIRA ARAUJO	ENGENHEIRO CIVIL	SP-520105/D

CAPITAL: 800.000,00***	DISPONIBILIDADE: 799.200,00***

PATRIMONIO LÍQUIDO: 799.227,68***

REGISTRO JUNTA COMERCIAL Nº.: 20231795432	DATA: 15/03/2023

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Certidão Negativa de Falência ou Concordata.

SITUAÇÃO JURÍDICA

O interessado encontra-se em situação regular com o art. 28 da Lei nº 8.666/93.

SITUAÇÃO FISCAL

DOCUMENTO APRESENTADO	*VALIDADE*	*DOCUMENTO APRESENTADO*	*VALIDADE*
Certidão Negativa Débitos FEDERAL, UNIÃO e Contribuições Sociais	24.09.2023	Certidão Negativa Débitos F.G.T.S.	26.04.2023
Certidão Negativa Débitos ESTADUAL	26.05.2023	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	25.07.2023
Certidão positiva com efeitos de Negativa Débitos MUNICIPAL	28.03.2023		

Anotações: *Nada consta em nome do interessado perante a Administração Municipal.*

OBS. 1: Toda e qualquer alteração dos dados fornecidos pelo inscrito, deverá ser imediatamente encaminhada por escrito à Seção de Protocolo para posterior encaminhamento à Seção de Cadastro desta Superintendência de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, a fim de que seja atualizado seu Registro Cadastral.

OBS. 2: Este Registro foi emitido em conformidade com as exigências da Lei Federal nº. 8666/93, Art. 34 A 37.

ALEXANDRE POSSEBÓM
Membro da Comissão de Cadastro de Fornecedores

ANGELA STOIAN
Membro da Comissão de Cadastro de Fornecedores

1º TABELIONATO DE NOTAS - APUCARANA
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

SEFAZ/SCLGC
AN

MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Certidão nº: 72036 **CNAE:** -
Data da Emissão: 01/02/2023
Data da Expiração: 01/02/2024

Razão Social: FELCAM ENGENHARIA E OBRAS LTDA
Nome Fantasia: FELCAM ENGENHARIA E OBRAS LTDA
C.N.P.J.: 49.183.297/0001-67 **Insc. Est.:**
Endereço: RUA JOSÉ RESENDE, 56, 56
Tipo End.: Rua **Bairro:** JARDIM GRAMADO
Cidade: APUCARANA **UF:** PR **C.E.P.:** 86801-637

Documentação	Documento	Validade Doc.
- Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ)	49183297000167	01/02/2024
- FGTS	2023010093650370 48755	28/02/2023
- INSS - unificada no cod. 4	: B6D2.C80A.A52E.F1C0	25/07/2023
- Trabalhista	3762879/2023	25/07/2023
- Tributários e de Dívida Ativa Estadual	029222991-60	26/05/2023
- Tributos Municipais	3763/2023	.01/02/2024

Ramo de Atividade
*

1º TABELIONATO DE NOTAS - APUCARANA
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Marcio Adalberto Becher
Departamento de Licitação
CPF:906.406.009-68
RG: 6.294.506-0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
E-mail: pmcalifornia@uol.com.br
Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº	011/2023	VALIDADE	31/12/2023

Nome/Razão Social:
FELCAM OBRAS LTDA

Nome Fantasia:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX6

CNPJ:	Inscrição Estadual:
49.183.297/0001-67	**********

Endereço:	Bairro:	Nº.
RUA JOSÉ REZENDE	LOT. JARDIM GRAMADOS	56

Município:	UF:	Cep:	Fone:
APUCARANA	PR	86801-637	**********

Certidão Regularidade INSS			Certidão Regularidade FGTS		
6941.A071.9A6C.40D2	28/03/2023	24/09/2023	2023070100550178843235	01/07/2023	30/07/2023

Ramo de Atividade Principal:
42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas

Microempresa/Empresa de Pequeno Porte (Lei 123/2006):				Capital Social:
X	SIM		NÃO	R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Administrador:	CPF:	RG:
ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO	017.152.659-71	5551451-8 SESP/PR

Certificamos que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de Processos Licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislações posteriores

Califórnia, 13 de julho de 2023.

Daniel Lucas dos Santos Mattos
Departamento de Licitações e Contratos

Obs.: Esse Certificado não isenta o fornecedor da apresentação dos documentos exigidos pela comissão de licitações.

1º TABELIONATO DE NOTAS - APUCARANA
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de concorrência nº 004/2023.

Aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano 2023, às 09:00 horas (nove horas), nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Bom situada na Avenida Curitiba, nº65, Centro na cidade de Rio Bom – Paraná deu – se inicio a sessão sob presidência do Senhor(a) Leonardo Rocha de Sene, portador do CPF: 096.479.979-06 e membros os Senhores Virgilio Primon, (secretario) portador do CPF: 205.357.839-49 e Fred Keller Oliveira Verolla (membro), portador do CPF. Nº 556.510.469-68, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 118/2023 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA COM EXTENSÃO DE 980 METROS, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR COM RECURSOS DAS TRANFERENCIAS ESPECIAS DO GOVERNO FEDERAL** do objeto da Concorrência nº 004/2023. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponentes conforme protocolo em anexo as empresas: **R C CAMPOS FARIAS LTDA** cadastrada sob o CNPJ: 15.839.014/0001-70 situada na Rod. PRT, nº 3870, KM 01, CEP: 86.860-000, Parque Industrial , na cidade de Jardim Alegre no Estado do Paraná, a empresa a empresa **FELCAM OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ 49.183.297/0001-67, com endereço na Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP 86.801-637 na cidade de Apucarana no Estado do Paraná e a empresa **EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 34.429.296/0001-82, com endereço na Rua Pedro Paulo Fenato, nº 200, Jardim Espanha, na cidade de Apucarana, estado do Paraná que protocolaram os envelopes e se ausentaram do certame e a empresa **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 41.513.768/0001-46 situada na Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal de Versalhes 1, CEP: 86.057-240 na cidade de Londrina no Estado do Paraná a única empresa presente com o representante Wellington de Paula Santos portador do RG: 10.156.484-3 e CPF: 065.531.169-62, devidamente credenciado. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e pelo representante da empresa **MARENDA ENGENHARIA LTDA**. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 de todas as proponentes participantes. A empresa **MARENDA ENGENHARIA LTDA** foi desabilitada por não apresentar acervo tecnico compativel com o objeto, conforme item (6.3 letra J) do edital, expedido pelo responsavel tecnico da empresa, o qual deveria o tecnico estar registrado, ou vinculo com empresa junto ao CREA. As demais empresas apresentaram sua documentação em conformidade com o edital de licitação, ficando assim declaradas habilitadas. O Edital de habilitação será publicado nesta data, ou seja, dia 29 de agosto de 2023. A empresa **MARENDA ENGENHARIA LTDA** representada pelo Sr. Wellington de Paula Santos manifestou interesse em interpor recurso. A abertura do envelope 02 (proposta de preço) será estabelecida após decorrido o prazo dos recurso e decisão da comissão. Deixada livre a palavra, o Senhor presidente após comunicar aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado a cada participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Bom deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Virgilio Primon secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Rio Bom, 29 de Agosto de 2023

Virgilio Primon

Leonardo Rocha de Sene

Fred Keller Oliveira Verolla

Wellington de Paula Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 16- 741/2023

De: Larissa R. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 06/09/2023 às 16:47:22

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMOSP, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD, SEAD-DA

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA

ATA 02 DA CONCORENCIA 004/2023.

_

Larissa Cassiane Coelho Raimundo
Encarregada Q. de Pessoal / setor de compras

Anexos:

ATA_02_CONCORRENCIA_004.pdf

Assinado por 3 pessoas: VIRGILIO PRIMON, FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA e LEONARDO ROCHA DE SENE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F6C6-E20C-E20F-905F e informe o código F6C6-E20C-E20F-905F

ATA 02 DE REUNIÃO PARA AVALIAÇÃO DO PRAZO PARA RECURSO MANIFESTADO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2023.

Aos seis dias do mês de Setembro do ano 2023, às 13:00 horas (treze horas), nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Bom situada na Avenida Curitiba, n°65, Centro na cidade de Rio Bom – Paraná deu – se inicio a sessão sob presidência do Senhor(a) Leonardo Rocha de Sene, portador do CPF: 096.479.979-06 e membros os Senhores Virgilio Primon, (secretario) portador do CPF: 205.357.839-49 e Fred Keller Oliveira Verolla (membro), portador do CPF. Nº 556.510.469-68, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 118/2023 para avaliar o prazo de recurso manifestado pela empresa **MARENDA ENGENHARIA LTDA** do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA COM EXTENSÃO DE 980 METROS, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR COM RECURSOS DAS TRANFERENCIAS ESPECIAS DO GOVERNO FEDERAL** do objeto da Concorrência nº 004/2023. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, destacou-se que a empresa **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 41.513.768/0001-46 situada na Rua Augusto Guerino, n° 690, Portal de Versalhes 1, CEP: 86.057-240 na cidade de Londrina no Estado do Paraná deixou de apresentar recurso conforme Item 12 do Edital no que diz:

12 – DOS RECURSOS:

12.1 – Somente serão aceitos recursos previstos na Lei nº. 8.666/93, os quais deverão ser protocolados, **tempestivamente**, na Prefeitura Municipal de Rio Bom, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 ás 17:00 horas, devendo ser dirigidos ao **Sr. Prefeito Municipal**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação**, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, à Autoridade Superior. Subindo ao conhecimento da Autoridade Superior, deverá esta proferir decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do instrumento pela mesma, sob pena de responsabilidade. No entanto a empresa apresentou via e-mail no dia 05/09/2023 não dirigindo-se ao Prefeito Municipal e sim ao Pregoeiro, porém quem analisa é a Comissão Permanente de Licitação, não o Pregoeiro. No final somos favorável à permanência da INABILITAÇÃO conforme Ata 01, pois não apresentou Recurso conforme diz o Edital e mesmo sendo de maneira eletrônica, apresentou os mesmos documentos apresentados na habilitação, os quais não estavam de acordo.

Deixada livre a palavra, a Comissão de Licitação decidiu que fará a abertura dos envelopes 02 (proposta de preços) no dia onze de setembro de dois mil e vinte e três (11/09/2023) ás 14:00 horas (quatorze horas) nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Bom, encerrando-se assim a sessão que cujos trabalhos eu, Virgilio Primon secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Rio Bom, 06 de Setembro de 2023

Virgilio Primon Leonardo Rocha de Sene Fred Keller Oliveira Verolla

Assinado por 3 pessoas: VIRGILIO PRIMON, FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA e LEONARDO ROCHA DE SENE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F6C6-E20C-E20F-905F e informe o código F6C6-E20C-E20F-905F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F6C6-E20C-E20F-905F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VIRGILIO PRIMON (CPF 205.XXX.XXX-49) em 06/09/2023 16:49:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA (CPF 556.XXX.XXX-68) em 06/09/2023 16:50:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEONARDO ROCHA DE SENE (CPF 096.XXX.XXX-06) em 06/09/2023 16:51:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F6C6-E20C-E20F-905F

Proc. Administrativo 17- 741/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 11/09/2023 às 10:48:43

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

ATA_02_CONCORRENCIA_004_PUBLICACAO.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

ATA 02 DE REUNIÃO PARA AVALIAÇÃO DO PRAZO PARA RECURSO MANIFESTADO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2023.

Aos seis dias do mês de Setembro do ano 2023, às 13:00 horas (treze horas), nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Bom situada na Avenida Curitiba, n°65, Centro na cidade de Rio Bom – Paraná deu – se inicio a sessão sob presidência do Senhor(a) Leonardo Rocha de Sene, portador do CPF: 096.479.979-06 e membros os Senhores Virgilio Primon, (secretario) portador do CPF: 205.357.839-49 e Fred Keller Oliveira Verolla (membro), portador do CPF. Nº 556.510.469-68, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 118/2023 para avaliar o prazo de recurso manifestado pela empresa **MARENDA ENGENHARIA LTDA** do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA COM EXTENSÃO DE 980 METROS, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR COM RECURSOS DAS TRANFERENCIAS ESPECIAS DO GOVERNO FEDERAL** do objeto da Concorrência nº 004/2023. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, destacou-se que a empresa **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 41.513.768/0001-46 situada na Rua Augusto Guerino, n° 690, Portal de Versalhes 1, CEP: 86.057-240 na cidade de Londrina no Estado do Paraná deixou de apresentar recurso conforme Item 12 do Edital no que diz:

12 – DOS RECURSOS:

12.1 – Somente serão aceitos recursos previstos na Lei nº. 8.666/93, os quais deverão ser protocolados, **tempestivamente**, na Prefeitura Municipal de Rio Bom, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 ás 17:00 horas, devendo ser dirigidos ao **Sr. Prefeito Municipal**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação**, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, à Autoridade Superior. Subindo ao conhecimento da Autoridade Superior, deverá esta proferir decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do instrumento pela mesma, sob pena de responsabilidade. No entanto a empresa apresentou via e-mail no dia 05/09/2023 não dirigindo-se ao Prefeito Municipal e sim ao Pregoeiro, porém quem analisa é a Comissão Permanente de Licitação, não o Pregoeiro. No final somos favorável à permanência da INABILITAÇÃO conforme Ata 01, pois não apresentou Recurso conforme diz o Edital e mesmo sendo de maneira eletrônica, apresentou os mesmos documentos apresentados na habilitação, os quais não estavam de acordo.

Deixada livre a palavra, a Comissão de Licitação decidiu que fará a abertura dos envelopes 02 (proposta de preços) no dia onze de setembro de dois mil e vinte e três (11/09/2023) ás 14:00 horas (quatorze horas) nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Bom, encerrando-se assim a sessão que cujos trabalhos eu, Virgilio Primon secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Rio Bom, 06 de Setembro de 2023

Virgilio Primon Leonardo Rocha de Sene Fred Keller Oliveira Verolla

Assinado por 3 pessoas: VIRGILIO PRIMON, FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA e LEONARDO ROCHA DE SENE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F6C6-E20C-E20F-905F e informe o código F6C6-E20C-E20F-905F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F6C6-E20C-E20F-905F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- VIRGILIO PRIMON (CPF 205.XXX.XXX-49) em 06/09/2023 16:49:12 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA (CPF 556.XXX.XXX-68) em 06/09/2023 16:50:11 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LEONARDO ROCHA DE SENE (CPF 096.XXX.XXX-06) em 06/09/2023 16:51:05 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F6C6-E20C-E20F-905F

Proc. Administrativo 18- 741/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEAD - Secretaria de Administração

Data: 12/09/2023 às 10:37:55

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

FASE_EXTERNA_PROPOSTA_DE_PRECOS.pdf

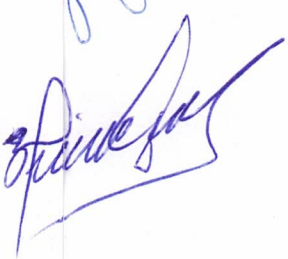

EUROVIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM/PR

EDITAL DE CONCORRÊNCIA 04/2023

PROPOSTA DE PREÇO PÁG 01

PLANILHA PÁG 02 - 03

CRONOGRAMA PÁG 04

EUROVIA – EMPRESA ASFÁLTICA LTDA – CNPJ 34.429.296/0001-82
RUA PEDRO PAULO FENATO, 200
– JARDIM ESPANHA, CONDOMINIO ALTO DA BOA VISTA – CEP: 86.802-900 APUCARANA – PR

EUROVIA

PROPOSTA DE PREÇO

Apucarana, 28 de agosto de 2023

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº **04/2023**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa Senhoria nossa proposta de preços, relativa à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR**

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução da obra objeto é de R$ 863.551,95 (oitocentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos)

O prazo de execução do objeto é de 120 (cento e vinte) dias contados a partir do 10° (décimo) dia, após assinatura da ordem de serviços.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento e abertura das propostas pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

THAYZA R. S. E S. P. VITORINO

RG: 13.446.907-2

CPF:014.231.281-92

EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA
CNPJ: 34.429.296/0001-82
APUCARANA-PR

Israel Ramos da Costa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 191865/D

EUROVIA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM
CONCORRENCIA 04/2023
DATA:29/08/2023

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ - ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA				
Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
	TOTAL GERAL				**R$ 863.551,95**
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**R$ 2.839,85**
1.1	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	un	1,00	2.839,85	2.839,85
2.	**TERRAPLENAGEM**		-		**13.899,71**
2.1	Compactação de Aterros 100% P.N.	m3	620,80	6,34	3.935,87
2.2	Escavação de mat. 1a. cat./sem transporte	m3	620,80	4,15	2.576,32
2.3	Remoção de Revestimento Primário	m3	620,80	11,90	7.387,52
3.	**BASE / SUB-BASE**			-	**306.525,82**
3.1	Regularização compac.subleito 100% PN	m2	6208,00	4,04	25.080,32
3.2	Brita Graduada	m3	1358,00	207,25	281.445,50
4.	**REVESTIMENTO**		-		**460.535,96**
4.1	Imprimação com CM-30 - exclusive CM-30	m2	6208,00	0,47	2.917,76
4.2	Fornecimento de CM-30 - imprimação	ton	7,45	5.724,16	42.644,99
4.3	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	6208,00	0,33	2.048,64
4.4	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligaçãp	ton	3,10	3.833,52	11.883,91
4.5	CBUQ - Novos traços - TRAÇO 6 - FAIXA "C" - (Quant. menor que 10.000 ton)	ton	814,18	239,68	195.142,66
4.6	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10.000 ton)	ton	43,15	4.771,68	205.897,99
5.	**SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO**		-		**19.978,60**
5.1	Plantio de Grama em placas	m2	1910,00	10,46	19.978,60
6.	**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**		-	-	**44.026,89**
6.1	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	465,60	29,31	13.646,74
6.2	PlacaPlaca sinalização refletiva-circulo (0,1964 m2/ud) + suporte MADEIRA sinalização refletiva-triângulo (0,1219 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	32,00	437,68	14.005,76
6.3	Placa sinalização refletiva-losango (0,2025 m2/ud) + suporte MADEIRA	un	30,00	437,68	13.130,40
	SERVIÇOS EXTRAS - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	un		-	
6.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELICULA REFLETIVA (COM SUPORTE,INSTALAÇÃO E TRANSPORTE)	m2	6,30	514,92	3.244,00
7.	**ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)**		-		**R$ 15.745,12**
7.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem	un	8,00	155,36	1.242,88

7.2	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Reforço do Subleito	un	8,00	155,36	1.242,88
7.3	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	8,00	155,36	1.242,88
7.4	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Base	un	8,00	155,36	1.242,88
7.5	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	8,00	140,55	1.124,40
7.6	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	16,00	75,54	1.208,64
7.7	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	8,00	166,95	1.335,60
7.8	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	8,00	79,61	636,88
7.9	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	8,00	45,73	365,84
7.10	Ensaio de tracao por compressao diametral - misturas betuminosas	un	8,00	94,15	753,20
7.11	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	8,00	92,97	743,76
7.12	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	gb	1,00	4.605,28	4.605,28

APUCARANA ,28 DE AGOSTO DE 2023.

THAYZA R. S. E S. P. VITORINO
RGº. 13.446.907-2
CPF Nº. 014.231.281-92

EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA
CNPJ: 34.429.288/0001-62
APUCARANA-PR

ISRAEL RAMOS DA COSTA
CREA PR 191865/D
CPF Nº. 077.322.839-02

Israel Ramos da Costa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 191865/D

EUROVIA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM
CONCORRENCIA 04/2023
DATA : 29/08/2023

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO					MÊS 1	MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	%	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.839,85	0,33	100,00	2.839,85		0,00		0,00		0,00
2.	TERRAPLENAGEM	13.899,71	1,61	30,00	4.169,91	30,00	4.169,91	35,00	4.864,90	5,00	694,99
3.	BASE / SUB-BASE	306.525,82	35,50	30,00	91.957,75	30,00	91.957,75	30,00	91.957,75	10,00	30.652,58
4.	REVESTIMENTO	460.535,96	53,33	10,00	46.053,60	40,00	184.214,38	40,00	184.214,38	10,00	46.053,60
6.	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	19.978,60	2,31		0,00		0,00	50,00	9.989,30	50,00	9.989,30
7.	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	44.026,89	5,10		0,00		0,00	10,00	4.402,69	90,00	39.624,20
11.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os	15.745,12	1,82	26,00	4.093,73	34,00	5.353,34	32,00	5.038,44	8,00	1.259,61
	TOTAL GERAL - R$	**863.551,95**	**100,00**	**17,27**	**149.114,84**	**33,08**	**285.695,38**	**34,79**	**300.467,46**	**14,85**	**128.274,28**
	TOTAL - ACUMULADO			**17,27**	**149.114,84**	**50,35**	**434.810,22**	**85,15**	**735.277,68**	**100,00**	**863.551,95**

Apucarana, 28 de Agosto de 2023

THAYZA R. S. E S. P. VITORINO
RGº. 13.446.907-2
CPF Nº. 014.231.281-92

EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA
CNPJ: 34.429.296/0001-82
APUCARANA-PR

ISRAEL RAMOS DA COSTA
CREA PR 191865/D
CPF Nº. 077.322.839-02

Israel Ramos da Costa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 191865/D

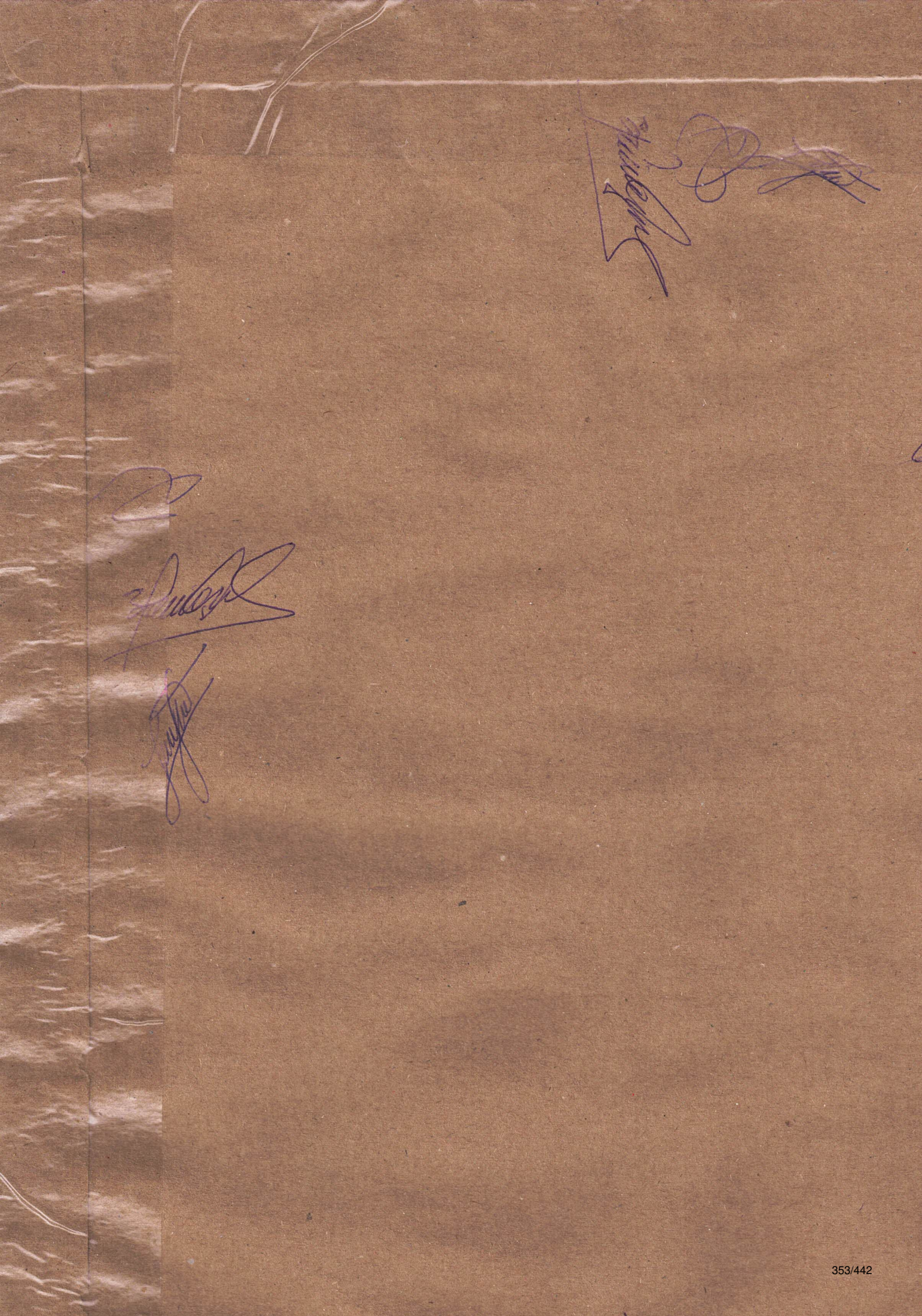

Prefeitura do Município de Rio Bom

Edital de Concorrência Nº 004/2023

Envelope nº 2 - Proposta de Preços

FELCAM

CNPJ nº 49.183.297/0001-67
Inscrição Estadual – Isenta
Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP: 86801-637, Apucarana-PR.
Telefone: (43) 4101-9645
e-mail: felcamobras@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Rio Bom – PR, em 29 de agosto de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 004/2023

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à execução de PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA COM EXTENSÃO DE 980 METROS, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR COM RECURSOS DAS TRANFERENCIAS ESPECIAS DO GOVERNO FEDERAL, em Rio Bom-PR, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R$ 1.009.132,09** (Um milhão, nove mil, cento e trinta e dois reais e nove centavos).

O prazo de execução do objeto é de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Felcam Obras Ltda.
Eder Moreira Araujo
Eng. Civil CREA SP 520105/D

Felcam Obras Ltda.
Anderson Antonio Roncaglio
Sócio Administrador – RG 5.551.451-8

FELCAM

CNPJ nº 49.183.297/0001-67
Inscrição Estadual – Isenta
Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP: 86801-637, Apucarana-PR.
Telefone: (43) 4101-9645
e-mail: felcamobras@gmail.com

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

Município:	RIO BOM	SAM	0
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ	LOTE nº	1
Local da Obra :	Estrada Sebastião Piassa		

Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	Concorrência nº 004/2023			
				QUANT	UNIT	(R$) - PM	(R$) - PM TOTAIS
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**3.594,74**
COMPOSIÇÃO 00051	ORSE - jan/23	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	un	1,00	3.594,74	3.594,74	
2		**TERRAPLENAGEM**					**17.537,60**
401000	DER	Compactação de Aterros 100% P.N.	m3	620,80	8,00	4.966,40	
101114	SINAPI	Escavação de mat. 1a. cat./sem transporte	m3	620,80	5,25	3.259,20	
420200	DER	Remoção de Revestimento Primário	m3	620,80	15,00	9.312,00	
3		**BASE / SUB-BASE**					**352.428,16**
511100A	DER	Regularização compac.subleito 100% PN	m2	6.208,00	5,11	31.722,88	
531000A	DER	Brita Graduada	m3	1.358,00	236,16	320.705,28	
4		**REVESTIMENTO**					**537.655,07**
560400A	DER	Imprimação com CM-30 - exclusive CM-30	m2	6.208,00	0,59	3.662,72	
589100A	DER mat	Fornecimento de CM-30 - imprimação	ton	7,45	7.002,00	52.164,90	
561100A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	6.208,00	0,41	2.545,28	
589420B	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligaçãp	ton	3,10	4.020,00	12.462,00	
570000D	DER	**CBUQ - Novos traços - TRAÇO 6 - FAIXA "C" - (Quant. menor que 10.000 ton)**	ton	814,18	303,39	247.014,07	
589000K	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	43,15	5.094,00	219.806,10	
6		**SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO**					**25.269,30**
98504	SINAPI	Plantio de Grama em placas	m2	1.910,00	13,23	25.269,30	
7		**SINALIZAÇÃO DE TRANSITO**					**55.724,62**
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	465,60	37,09	17.269,10	
820000B	DER	Placa sinalização refletiva-círculo (0,1964 m2/ud) + suporte MADEIRA	un	32,00	554,02	17.728,64	
820000E	DER	Placa sinalização refletiva-losango (0,2025 m2/ud) + suporte MADEIRA	un	30,00	554,02	16.620,60	
		SERVIÇOS EXTRAS - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					
820000	DER	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELICULA REFLETIVA (COM SUPORTE,INSTALAÇÃO E TRANSPORTE)	m²	6,30	651,79	4.106,28	
11		**ENSAIOS TECNOLÓGICOS - (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)**					**16.922,60**
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem	un	8,00	167,15	1.337,20	
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Reforço do Subleito	un	8,00	167,15	1.337,20	
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	8,00	167,15	1.337,20	
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Base	un	8,00	167,15	1.337,20	
09.02.01	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	8,00	151,22	1.209,76	
74022/27	SEIL	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	16,00	81,28	1.300,48	
09.04.04	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	8,00	179,62	1.436,96	

FELCAM

CNPJ nº 49.183.297/0001-67
Inscrição Estadual – Isenta
Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP: 86801-637, Apucarana-PR.
Telefone: (43) 4101-9645
e-mail: felcamobras@gmail.com

Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	Concorrência nº 004/2023			
				QUANT	UNIT	(R$) - PM	(R$) - PM TOTAIS
74022/53	SEIL	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	8,00	85,65	685,20	
09.05.02	DAER/RS	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	8,00	49,20	393,60	
09.04.03	DAER/RS	Ensaio de tracao por compressao diametral - misturas betuminosas	un	8,00	101,29	810,32	
09.04.01	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	8,00	100,03	800,24	
09.01	DAER/RS	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	gb	1,00	4.937,24	4.937,24	
x		**PREÇO GLOBAL**				1.009.132,09	1.009.132,09

Rio Bom - PR, em 29 de agosto de 2023.

Felcam Obras Ltda
Eder Moreira Araujo
Engenheiro Civil - CREA Sº 520.105/D

Felcam Obras Ltda
Anderson Antonio Roncaglio
Sócio administardor - RG nº 5.551.451-8

FELCAM

CNPJ nº 49.183.297/0001-67
Inscrição Estadual – Isenta
Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP: 86801-637, Apucarana-PR.
Telefone: (43) 4101-9645
e-mail: felcamobras@gmail.com

2023 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - **SECID**

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ
ESTRADA RIO BOM x APUCARANA (Sebastião Piasa)

Município:	Rio Bom	SAM	0	Concorrência nº 004/2023	Repasse do Concedente	1.009.132,09	100,00%
Projeto:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ	LOTE nº	1		Contrapartida do Proponente	0,00	0,00%
Quantidade:	6.208,00 m2				Valor Total	1.009.132,09	100,00%

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

GRUPO ITEM	SERVIÇOS	N	PARCELAS (%)						TOTAL ITEM (R$)	% S/ TOTAL
		4	1	2	3	4	0	0		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		100	0	0	0	0	0	**3.594,74**	0,36
2	TERRAPLENAGEM		30	30	40	0	0	0	**17.537,60**	1,74
3	BASE / SUB-BASE		30	30	40	0	0	0	**352.428,16**	34,92
4	REVESTIMENTO		0	50	50	0	0	0	**537.655,07**	53,28
6	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO		0	0	40	60	0	0	**25.269,30**	2,50
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		20	0	0	80	0	0	**55.724,62**	5,52
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS		10	40	50	0	0	0	**16.922,60**	1,68
	TOTAIS	**TOTAIS**							1.009.132,09	100

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA)

ITEM				PARCELAS						Nº DE MESES	TOTAL ITEM	% S/ ITEM
				1	2	3	4	0	0			
1T	SERVIÇOS PRELIMINARES	TESOURO	R$	3.594,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	3.594,74	0,36%
1C		CONTRAPARTIDA	R$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00%
2T	TERRAPLENAGEM	TESOURO	R$	5.261,28	5.261,28	7.015,04	0,00	0,00	0,00	3	17.537,60	1,74%
2C		CONTRAPARTIDA	R$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00%
3T	BASE / SUB-BASE	TESOURO	R$	105.728,45	105.728,45	140.971,26	0,00	0,00	0,00	3	352.428,16	34,92%
3C		CONTRAPARTIDA	R$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00%
4T	REVESTIMENTO	TESOURO	R$	0,00	268.827,54	268.827,54	0,00	0,00	0,00	2	537.655,07	53,28%
4C		CONTRAPARTIDA	R$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00%
6T	SERVÇOS DE URBANIZAÇÃO	TESOURO	R$	0,00	0,00	10.107,72	15.161,58	0,00	0,00	2	25.269,30	2,50%
6C		CONTRAPARTIDA	R$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00%
7T	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	TESOURO	R$	11.144,92	0,00	0,00	44.579,70	0,00	0,00	2	55.724,62	5,52%
7C		CONTRAPARTIDA	R$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00%
11T	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	TESOURO	R$	1.692,26	6.769,04	8.461,30	0,00	0,00	0,00	3	16.922,60	1,68%
11C		CONTRAPARTIDA	R$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00%

FELCAM

CNPJ nº 49.183.297/0001-67
Inscrição Estadual – Isenta
Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP: 86801-637, Apucarana-PR.
Telefone: (43) 4101-9645
e-mail: felcamobras@gmail.com

T	TOTAIS	TESOURO	R$	127.421,65	386.586,30	435.382,86	59.741,28	0,00	0,00		1.009.132,09	100,00%
C		CONTRAPARTIDA	R$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00%
FATURAMENTO MENSAL PREVISTO			R$	127.421,65	386.586,30	435.382,86	59.741,28	0,00	0,00		1.009.132,09	100,00%
MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %			R$	12,63%	38,31%	43,14%	5,92%	0,00%	0,00%		1.009.132,09	100,00%
MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %			R$	12,63%	50,94%	94,08%	100,00%	0,00%	0,00%		**OK**	**OK**

Rio Bom - PR, em 28 de agosto de 2023.

Felcam Obras Ltda
Eder Moreira Araujo
Engenheiro Civil - CREA SP 520.105/D

Felcam Obras Ltda
Anderson Antonio Roncaglio
Sócio administardor - RG nº 5.551.451-8

C CAMPOS FARIAS LTDA

J 15.839.014/0001-70

E "B" – PROPOSTA DE PREÇOS

RÊNCIA Nº 004/2023

OS FARIAS LTDA

839.014/0001-70

PRT 466 Nº 3870 KM 01 – PARQUE INDUSTRIAL – JARDIM ALEGRE PR

E: (43)99957-3217

ccamposfarias@hotmail.com

860442

R C CAMPOS FARIAS LTDA

CNPJ 15.839.014/0001-70

RODOVIA PR 466 N°3.870, KM 01 - PARQUE INDUSTRIAL
JARDIM ALEGRE - PARANÁ
EMAIL: rccamposfarias@hotmail.com

PLANILHA DE SERVIÇOS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N°001/2023

MUNICÍPIO:	RIO BOM - PARANÁ	SAM	44
PROJETO:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ	LOTE	1
LOCAL OBRA:	ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA	BDI MATERIAIS	20,19%
		BDI OBRA	15,28%

N°				UNID.	QNT.	ORÇAMENTO APROVADO	
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				R$ 2.723,02
1.1	OMPOSIÇÃO 000	ORSE - jan/23	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	un	1,00	R$ 2.723,02	R$ 2.723,02
2			TERRAPLENAGEM				R$ 13.328,57
2.1	401000	DER	Compactação de Aterros 100% P.N.	m3	620,80	R$ 6,08	R$ 3.774,46
2.2	101114	SINAPI	Escavação de mat. 1a. cat./sem transporte	m3	620,80	R$ 3,98	R$ 2.470,78
2.3	420200	DER	Remoção de Revestimento Primário	m3	620,80	R$ 11,41	R$ 7.083,33
3			BASE / SUB-BASE				R$ 293.886,72
3.1	511100A	DER	Regularização compac.subleito 100% PN	m2	6.208,00	R$ 3,87	R$ 24.024,96
3.2	531000A	DER	Brita Graduada	m3	1.358,00	R$ 198,72	R$ 269.861,76
4			REVESTIMENTO				R$ 441.545,68
4.1	560400A	DER	Imprimação com CM-30 - exclusive CM-30	m2	6.208,00	R$ 0,45	R$ 2.793,60
4.2	589100A	DER mat	Fornecimento de CM-30 - imprimação	ton	7,45	R$ 5.488,66	R$ 40.890,52
4.3	561100A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	6208	R$ 0,31	R$ 1.924,48
4.4	589420B	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligaçãp	ton	3,1	R$ 3.675,81	R$ 11.395,01
4.5	570000D	DER	CBUQ - Novos traços - TRAÇO 6 - FAIXA "C" - (Quant. menor que 10.000 ton)	ton	814,18	R$ 229,82	R$ 187.114,85
4.6	589000K	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10.000 ton)	ton	43,15	R$ 4.575,37	R$ 197.427,22
6			SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO				R$ 24.008,70
6.1	98504	SINAPI	Plantio de Grama em placas	m2	1910	R$ 12,57	R$ 24.008,70
7			SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO				R$ 42.213,40
7.1	822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	465,6	R$ 28,10	R$ 13.083,36
7.2	820000B	DER	Placa sinalização refletiva-círculo (0,1964 m2/ud) + suporte MADEIRA	un	32	R$ 419,67	R$ 13.429,44
7.3	820000E	DER	Placa sinalização refletiva-losango (0,2025 m2/ud) + suporte MADEIRA	un	30	R$ 419,67	R$ 12.590,10
			SERVIÇOS EXTRAS - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO				
7.4	82000	DER	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELICULA REFLETIVA (COM SUPORTE,INSTALAÇÃO E TRANSPORTE)	M2	6,3	R$ 493,73	R$ 3.110,50
11			ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)				R$ 15.096,78
11.1	8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem	un	8	R$ 148,96	R$ 1.191,68
11.2	8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Reforço do Subleito	un	8	R$ 148,96	R$ 1.191,68
11.3	8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	8	R$ 148,96	R$ 1.191,68
11.4	8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Base	un	8	R$ 148,96	R$ 1.191,68
11.5	37136	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	8	R$ 134,77	R$ 1.078,16
11.6	74022/27	SEIL	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	16	R$ 72,43	R$ 1.158,88
11.7	38234	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	8	R$ 160,07	R$ 1.280,56
11.8	74022/53	SEIL	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	8	R$ 76,33	R$ 610,64
11.9	37504	DAER/RS	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	8	R$ 43,84	R$ 350,72
11.10	37868	DAER/RS	Ensaio de tracao por compressao diametral - misturas betuminosas	un	8	R$ 90,27	R$ 722,16
11.11	37138	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	8	R$ 89,14	R$ 713,12
11.12	09.01	DAER/RS	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	gb	1	R$ 4.415,82	R$ 4.415,82
PREÇO GLOBAL							R$ 832.802,87

R$ 832.802,87 (Oitocentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos)

Jardim Alegre, 29 de agosto de 2023.

REGINALDO COSTA FARIAS
RG- 5.326.884-6

LUCAS ARAMAYO PEREIRA
CREA - PR - 138.113/D

R C CAMPOS FARIAS LTDA

Rodovia Prt 466 nº 3870, Km 01 – Parque Industrial - Jardim Alegre – Paraná
CNPJ: 15.839.014/0001-70
Email: rccamposfarias@hotmail.com

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: R C CAMPOS FARIAS LTDA
CNPJ nº: 15.839.014/0001-70
Endereço: RODOVIA PRT 466 Nº3870 – KM 01 – PARQUE INDUSTRIAL
Fone: (43) 99957-3217
E-mail: rccamposfarias@hotmail.com

Jardim Alegre, 29 de agosto de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrências nº 004/2023

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação dos Senhores nossa proposta de preços, relativa à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA COM EXTENSÃO DE 980 METROS, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR COM RECURSOS DAS TRANFERENCIAS ESPECIAS DO GOVERNO FEDERAL** , da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R$ 832.802,87 (Oitocentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos).**

O prazo de execução do objeto é de **120 (cento e vinte)** dias contados a partir do 11° (décimo) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2) pela Comissão de Licitação;

Atenciosamente,

REGINALDO COSTA FARIAS
RG: 5.326.884-6 SESP/PR

R C CAMPOS FARIAS
CNPJ 15.839.014/0001-70 LTDA

RODOVIA PRT 466 N°3870, KM 01 - PARQUE INDUSTRIAL
JARDIM ALEGRE - PARANÁ
TELEFONE: (43) 9 9957-3217
EMAIL: rccamposfarias@hotmail.com

MUNICÍPIO: RIO BOM - PARANÁ

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBRA :PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ
LOCAL:ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA
MUNICÍPIO: RIO BOM -PR

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 DIAS																							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	COEFIC. INFLUEN.	1ª PARCELA			2ª PARCELA			3ª PARCELA			4ª PARCELA			5ª PARCELA			6ª PARCELA			7ª PARCELA			8ª PARCELA			PREÇO TOTAL SERVIÇO
			%	30 dias		%	60 dias		%	90 dias		%	120 dias		%	150 dias		%	180 dias		%	210 dias		%	240 dias		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,33%	100,00%	R$	2.723,02																						R$ 2.723,02
2	TERRAPLENAGEM	1,61%	5,00%	R$	666,43	10,00%	R$	1.332,86	20,00%	R$	2.665,71	30,00%	R$	3.998,57	30,00%	R$	3.998,57	5,00%	R$	666,43								R$ 13.328,57
3	BASE / SUB-BASE	35,50%							10,00%	R$	29.388,67	20,00%	R$	58.777,34	30,00%	R$	88.166,02	30,00%	R$	88.166,02	10,00%	R$	29.388,67					R$ 293.886,72
4	REVESTIMENTO	53,33%										5,00%	R$	22.077,28	5,00%	R$	22.077,28	40,00%	R$	176.618,27	40,00%	R$	176.618,27	10,00%	R$	44.154,57	R$ 441.545,68
6	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	2,31%										10,00%	R$	2.400,87	18,00%	R$	4.321,57	24,00%	R$	5.762,09	25,00%	R$	6.002,18	23,00%	R$	5.522,00	R$ 24.008,70
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	5,10%																			10,00%	R$	4.221,34	90,00%	R$	37.992,06	R$ 42.213,40
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	1,82%	2,00%	R$	301,94	3,00%	R$	452,90	5,00%	R$	754,84	8,00%	R$	1.207,74	8,00%	R$	1.207,74	34,00%	R$	5.132,91	32,00%	R$	4.830,97	8,00%	R$	1.207,74	R$ 15.096,78
	TOTAL PARCELA	100,00%	0,45%	R$	3.691,38	0,22%	R$	1.785,76	3,96%	R$	32.809,23	10,63%	R$	88.461,81	14,36%	R$	119.771,18	33,24%	R$	276.345,71	26,55%	R$	221.061,43	10,60%	R$	88.876,37	R$ 832.802,87
	TOTAL ACUMULADO	100,00%	0,45%	R$	3.691,38	0,66%	R$	5.477,14	4,63%	R$	38.286,37	15,25%	R$	126.748,18	29,61%	R$	246.519,36	62,85%	R$	522.865,07	89,40%	R$	743.926,50	100,00%	R$	832.802,87	R$ 832.802,87

R$ 832.802,87 *(Oitocentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos)*

Jardim Alegre, 29 de agosto de 2023.

REGINALDO COSTA FARIAS
RG- 5.326.884-6

LUCAS ARAMAYO PEREIRA
CREA - PR - 138.113/D

ATA 03 DE REUNIÃO PARA A ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2023.

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (11/09/2023), às quatorze horas (14:00), nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Bom situada na Avenida Curitiba, n°65, Centro na cidade de Rio Bom – Paraná, realizou-se a sessão pública para abertura dos envelopes contendo a proposta, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade **CONCORRRÊNCIA PÚBLICA** o qual tem por **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA COM EXTENSÃO DE 980 METROS, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR COM RECURSOS DAS TRANFERENCIAS ESPECIAS DO GOVERNO FEDERAL:**. Estavam presentes o Senhor(a) Leonardo Rocha de Sene, portador do CPF: 096.479.979-06 presidente e membros os Senhores Virgilio Primon, (secretario) portador do CPF: 205.357.839-49 e Fred Keller Oliveira Verolla (membro), portador do CPF. Nº 556.510.469-68, compondo a Comissão permanente de Licitação designados pela portaria 118/2023 para análise do certame e o único representante Senhor Reginaldo Costa Farias portador do RG: 5326884-6 e CPF: 764.403.709-87 representante da empresa **R C CAMPOS FARIAS LTDA** cadastrada sob o CNPJ: 15.839.014/0001-70 situada na Rod. PRT, nº 3870, KM 01, CEP: 86.860-000, Parque Industrial , na cidade de Jardim Alegre no Estado do Paraná, as demais empresas **FELCAM OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ 49.183.297/0001-67, com endereço na Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP 86.801-637 na cidade de Apucarana no Estado do Paraná e a empresa **EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 34.429.296/0001-82, com endereço na Rua Pedro Paulo Fenato, nº 200, Jardim Espanha, na cidade de Apucarana, estado do Paraná que protocolaram o envelopes no dia 29/08/2023 conforme Ata 01, não participando do certame. Dando início ao certame o presidente abriu os envelopes de propostas de preços. A empresa **FELCAM OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ 49.183.297/0001-67, apresentou a proposta em conformidade com edital, no valor de R$ 1.009.132,09 (um milhão nove mil cento e trinta e dois reais e nove centavos),a empresa **EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA**, apresentou a proposta no valor global de R$ 863.551,95 (oitocentos e sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) e a empresa **R C CAMPOS FARIAS LTDA** cadastrada sob o CNPJ: 15.839.014/0001-70, apresentou a proposta em conformidade com edital, no valor de R$ 832.802,87 (oitocentos e trinta e dois mil oitocentos e dois reais e oitenta e sete centavos). A Comissão permanente de Licitação encerrou a reunião deixando para declarar a empresa vencedora após 24hrs já que entre as empresas EUROVIA e R.C. CAMPOS FARIAS houve empate ficto tendo em vista que o menor preço apresentado pela empresa R.C. CAMPOS, que é de grande porte, está dentro do intervalo de 10% em relação ao preço ofertado pela empresa EUROVIA, que será consultada acerca do interesse em cobrir a oferta da proponente melhor classificada, no caso, a empresa R.C. CAMPOS. O item 10.4 do Edital, o qual diz: "ocorrendo o empate acima descrito, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de 24 horas (vinte e quatro) horas se não estiver presente". Assim, suspende-se a presente licitação para aguardar a manifestação da empresa EUROVIA, no prazo acima conferido. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior, será ela considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor. Não havendo mais nada a tratar eu Virgilio Primon, secretário em função, lavrei a presente ata que após análise foi aprovada por mim e demais presentes.

Rio Bom – PR, 11 de Setembro de 2023.

Leonardo Rocha de Sene

Virgilio Primon

Fred Keller Oliveira Verolla

Reginaldo Costa Farias

Proc. Administrativo 19- 741/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 12/09/2023 às 10:38:43

Protocolo 228/2023 - Entrega de envelopes de Licitação ()

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Protocolo 228/2023

De: EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA EPP Lançado por Beatryz E. - SEMFI-TRIBUT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 12/09/2023 às 09:31:04

Setores (CC):

SEMFI-LICIT

Setores envolvidos:

SEMFI-TRIBUT, SEMFI-LICIT

Entrega de envelopes de Licitação

TERMO DE RENUNCIA DE PRAZO RECURSAL- DOCUMENTAÇÃO

ENVELOPE B- PROPOSTA DE PREÇO

CONCORRENCIA N° 04/2023- PROCESSO 088/2023

_

Beatryz Fernanda Euzebio
Tributação

Anexos:

ENVELOPE_EUROVIA.pdf

Assinado por 1 pessoa: BEATRYZ FERNANDA EUZEBIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E950-C7CE-1170-5DBB e informe o código E950-C7CE-1170-5DBB

EUROVIA

TERMO DE RENUNCIA DE PRAZO RECURSAL - DOCUMENTAÇÃO

À Comissão de Licitação do Município de RIO BOM-PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONCORRENCIA nº 04/2023 tipo MENOR PREÇO GLOBAL por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilita tórias e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Apucarana, 06 de setembro de 2023.

THAYZA R. S. E S. P. VITORINO

RG: 13.446.907-2

CPF:014.231.281-92

EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA
CNPJ: 34.429.296/0001-82
APUCARANA-PR

Assinado por 1 pessoa: BEATRYZ FERNANDA EUZEBIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E950-C7CE-1170-5DBB e informe o código E950-C7CE-1170-5DBB

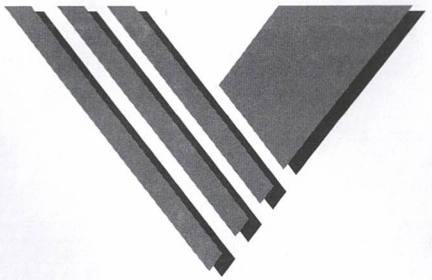

Construção
Drenagem
Pavimentação
Terraplanagem
Usina de Asfalto

ENVELOPE "B" – PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 04/2023 – PROCESSO 088/2023
EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA EPP
CNPJ: 34.429.296/0001-82
Rua Pedro Paulo Fenato, nº 200 – Jardim Espanha – Apucarana/PR
Telefone: (43) 3424-166 / (43) 99935-2508
Email: ctvitorino@hotmail.com

368/442
Assinado por 1 pessoa: BEATRYZ FERNANDA EUZEBIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E950-C7CE-1170-5DBB e informe o código E950-C7CE-1170-5DBB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E950-C7CE-1170-5DBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BEATRYZ FERNANDA EUZEBIO (CPF 126.XXX.XXX-80) em 12/09/2023 09:31:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E950-C7CE-1170-5DBB

Proc. Administrativo 20- 741/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 13/09/2023 às 10:56:25

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Proposta_final_Eurovia.pdf

EUROVIA

TERMO DE RENUNCIA DE PRAZO RECURSAL - DOCUMENTAÇÃO

À Comissão de Licitação do Município de RIO BOM-PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONCORRENCIA nº 04/2023 tipo MENOR PREÇO GLOBAL por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilita tórias e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Apucarana, 06 de setembro de 2023.

THAYZA R. S. E S. P. VITORINO

RG: 13.446.907-2

CPF:014.231.281-92

EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA
CNPJ: 34.429.296/0001-82
APUCARANA-PR

Construção
Drenagem
Pavimentação
Terraplanagem
Usina de Asfalto

ENVELOPE "B" – PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 04/2023 – PROCESSO 088/2023
EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA EPP
CNPJ: 34.429.296/0001-82
Rua Pedro Paulo Fenato, nº 200 – Jardim Espanha – Apucarana/PR
Telefone: (43) 3424-166 / (43) 99935-2508
Email: ctvitorino@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Protocolo 228/2023

Acompanhe via internet em **https://riobom.1doc.com.br/atendimento/** usando o código: 524.516.945.218.647.511

Situação geral em 12/09/2023 14:39: Finalizado

EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA EPP

Para
SEMFI-LICIT - Di...

CC
SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

2 setores envolvidos
SEMFI-TRIBUT SEMFI-LICIT

Entrada*: Atendimento pessoal

12/09/2023 09:31

Entrega de envelopes de Licitação

TERMO DE RENUNCIA DE PRAZO RECURSAL- DOCUMENTAÇÃO

ENVELOPE B- PROPOSTA DE PREÇO

CONCORRENCIA N° 04/2023- PROCESSO 088/2023

–
Beatryz Fernanda Euzebio
Tributação

Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

12/09/2023 às 09:31:05	Enviado via SMS para o número +5543999352508
12/09/2023 09:31:30	Beatryz Fernanda Euzebio SEMFI-TRIBUT assinou digitalmente **Protocolo 228/2023** com o certificado **BEATRYZ FERNANDA EUZEBIO** CPF **126.XXX.XXX-80** conforme MP n° 2.200/2001
12/09/2023 10:38:54	Luiz Ricardo Moro da Silva SEMFI-LICIT **arquivou**.
12/09/2023 10:38:54	Luiz Ricardo Moro da Silva SEMFI-LICIT parou de acompanhar.
12/09/2023 às 10:38:55	Enviado via SMS para o número +5543999352508

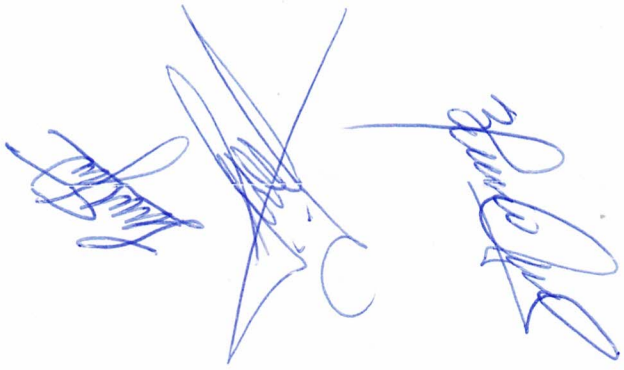

EUROVIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM/PR

EDITAL DE CONCORRÊNCIA 04/2023

PROPOSTA DE PREÇO PÁG 01

PLANILHA PÁG 02 - 03

CRONOGRAMA PÁG 04

EUROVIA – EMPRESA ASFÁLTICA LTDA – CNPJ 34.429.296/0001-82
RUA PEDRO PAULO FENATO, 200
– JARDIM ESPANHA, CONDOMINIO ALTO DA BOA VISTA – CEP: 86.802-900 APUCARANA – PR

EUROVIA

PROPOSTA DE PREÇO

Apucarana, 11 de setembro de 2023

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº **04/2023**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa Senhoria nossa proposta de preços, relativa à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR**

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução da obra objeto é de R$ 832.799,50 (oitocentos e trinta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

O prazo de execução do objeto é de 120 (cento e vinte) dias contados a partir do 10° (décimo) dia, após assinatura da ordem de serviços.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento e abertura das propostas pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Israel Ramos da Costa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 191865/D

THAYZA R. S. E S. P. VITORINO

RG: 13.446.907-2

CPF:014.231.281-92

EUROVIA – EMPRESA ASFÁLTICA LTDA – CNPJ 34.429.296/0001-82
RUA PEDRO PAULO FENATO, 200
– JARDIM ESPANHA, CONDOMINIO ALTO DA BOA VISTA – CEP: 86.802-900 APUCARANA – PR

EUROVIA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM
CONCORRENCIA 04/2023
DATA:29/08/2023

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ - ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA				
Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
	TOTAL GERAL				**R$ 832.799,50**
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**R$ 2.839,85**
1.1	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	un	1,00	2.839,85	2.839,85
2.	**TERRAPLENAGEM**		-		**13.899,71**
2.1	Compactação de Aterros 100% P.N.	m3	620,80	6,34	3.935,87
2.2	Escavação de mat. 1a. cat./sem transporte	m3	620,80	4,15	2.576,32
2.3	Remoção de Revestimento Primário	m3	620,80	11,90	7.387,52
3.	**BASE / SUB-BASE**			-	**283.684,26**
3.1	Regularização compac.subleito 100% PN	m2	6208,00	4,04	25.080,32
3.2	Brita Graduada	m3	1358,00	190,43	258.603,94
4.	**REVESTIMENTO**		-		**460.535,96**
4.1	Imprimação com CM-30 - exclusive CM-30	m2	6208,00	0,47	2.917,76
4.2	Fornecimento de CM-30 - imprimação	ton	7,45	5.724,16	42.644,99
4.3	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	6208,00	0,33	2.048,64
4.4	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligaçãp	ton	3,10	3.833,52	11.883,91
4.5	CBUQ - Novos traços- TRAÇO 6 - FAIXA "C" - (Quant. menor que 10.000 ton)	ton	814,18	239,68	195.142,66
4.6	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10.000 ton)	ton	43,15	4.771,68	205.897,99
5.	**SERVIÇOS DE URBANZAÇÃO**		-		**19.978,60**
5.1	Plantio de Grama emplacas	m2	1910,00	10,46	19.978,60
6.	**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**		-	-	**36.116,00**
6.1	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	465,60	20,00	9.312,00
6.2	PlacaPlaca sinalização refletiva-círculo (0,1964 m2/ud) + suporte MADEIRA sinalização refletiva-triângulo (0,1219 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	32,00	380,00	12.160,00
6.3	Placa sinalização refletiva-losango (0,2025 m2/ud) + suporte MADEIRA	un	30,00	380,00	11.400,00
	SERVIÇOS EXTRAS - SNALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	un		-	
6.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/ PELICULA REFLETIVA (COM SUPORTE,INSTALAÇÃO E TRANSPORTE)	m2	6,30	514,92	3.244,00
7.	**ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)**		-		**R$ 15.745,12**
7.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem	un	8,00	155,36	1.242,88

7.2	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Reforço do Subleito	un	8,00	155,36	1.242,88
7.3	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	8,00	155,36	1.242,88
7.4	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Base	un	8,00	155,36	1.242,88
7.5	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	8,00	140,55	1.124,40
7.6	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	16,00	75,54	1.208,64
7.7	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	8,00	166,95	1.335,60
7.8	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	8,00	79,61	636,88
7.9	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	8,00	45,73	365,84
7.10	Ensaio de tracao por compressao diametral - misturas betuminosas	un	8,00	94,15	753,20
7.11	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	8,00	92,97	743,76
7.12	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	gb	1,00	4.605,28	4.605,28

APUCARANA ,11 DE SETEMBRO DE 2023.

THAYZA R. S. E S.P. VITORINO
RG°. 13.446.907-2
CPF N°. 014.231.281-92

EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA
CNPJ: 34.429.296/0001-82
APUCARANA-PR

ISRAEL RAMOS DA COSTA
CREA PR 191865/D
CPF N°. 077.322.839-02

Israel Ramos da Costa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 191865/D

EUROVIA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM
CONCORRENCIA 04/2023
DATA : 29/08/2023

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO					MÊS 1	MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	%	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.839,85	0,34	100,00	2.839,85		0,00		0,00		0,00
2.	TERRAPLENAGEM	13.899,71	1,67	30,00	4.169,91	30,00	4.169,91	35,00	4.864,90	5,00	694,99
3.	BASE / SUB-BASE	283.684,26	34,06	30,00	85.105,28	30,00	85.105,28	30,00	85.105,28	10,00	28.368,43
4.	REVESTIMENTO	460.535,96	55,30	10,00	46.053,60	40,00	184.214,38	40,00	184.214,38	10,00	46.053,60
6.	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	19.978,60	2,40		0,00		0,00	50,00	9.989,30	50,00	9.989,30
7.	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	36.116,00	4,34		0,00		0,00	10,00	3.611,60	90,00	32.504,40
11.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os	15.745,12	1,89	26,00	4.093,73	34,00	5.353,34	32,00	5.038,44	8,00	1.259,61
	TOTAL GERAL - R$	**832.799,50**	**100,00**	**17,08**	**142.262,37**	**33,48**	**278.842,92**	**35,16**	**292.823,90**	**14,27**	**118.870,31**
	TOTAL - ACUMULADO			**17,08**	**142.262,37**	**50,57**	**421.105,28**	**85,73**	**713.929,18**	**100,00**	**832.799,50**

Apucarana, 11 de Setembro de 2023

THAYZA R. S. E S. P. VITORINO
RG°. 13.446.907-2
CPF N°. 014.231.281-92

EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA
CNPJ: 34.429.298/0001-82
APUCARANA-PR

ISRAEL RAMOS DA COSTA
CREA PR 191865/D
CPF N°. 077.322.839-02

Israel Ramos da Costa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 191865/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 –CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ATA 04 DE REUNIÃO PARA A ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO PROTOCOLADA PELA EMPRESA EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA.

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2023.

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (12/09/2023), às quatorze horas (14:00), nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Bom situada na Avenida Curitiba, n°65, Centro na cidade de Rio Bom – Paraná, realizou-se a sessão pública para abertura do envelope contendo a proposta de preços, protocolada sob o nº 228/2023, apresentado pela Empresa **EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 34.429.296/0001-82 em razão do benefício previsto na Lei Complementar nº 123/2006 o qual consta na ata 03/2023 do dia 11/09/2023 sobre a abertura das propostas do processo licitatório na modalidade **CONCORRRÊNCIA PÚBLICA** o qual tem por **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA COM EXTENSÃO DE 980 METROS, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR COM RECURSOS DAS TRANFERENCIAS ESPECIAS DO GOVERNO FEDERAL:**. Estavam presentes o Senhor(a) Leonardo Rocha de Sene, portador do CPF: 096.479.979-06 presidente e membros os Senhores Virgilio Primon, (secretario) portador do CPF: 205.357.839-49 e Fred Keller Oliveira Verolla (membro), portador do CPF. Nº 556.510.469-68, compondo a Comissão permanente de Licitação designados pela portaria 118/2023 para análise. A Empresa **EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 34.429.296/0001-82, com endereço na Rua Pedro Paulo Fenato, nº 200, Jardim Espanha, na cidade de Apucarana, estado do Paraná apresentou a proposta no valor global de **R$ 832.799,50** (oitocentos e trinta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), inferior a proposta da empresa **R C CAMPOS FARIAS LTDA** que foi de **R$ 832.802,87** (oitocentos e trinta e dois mil oitocentos e dois reais e oitenta e sete centavos). A comissão analisou a proposta e considerou que a mesma estava de acordo com a lei supra mencionada. Dando por encerrada, a Comissão de Licitação declarou a empresa **EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA** vencedora do processo Licitatório, deixando livre para as empresas participantes do processo o prazo de **05 (cinco) dias úteis a partir da lavratura desta ata**, para que se assim desejar que o faça a interposição de recursos. Não havendo mais nada a tratar eu Virgilio Primon, secretário em função, lavrei a presente ata que após análise foi aprovada por mim e demais presentes.

Rio Bom – PR, 12 de Setembro de 2023.

Leonardo Rocha de Sene

Virgilio Primon

Fred Keller Oliveira Verolla

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2023.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 004/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA, inscrita no CNPJ 34.429.296/0001-82	R$ 832.799,50 (oitocentos e trinta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
02	R C CAMPOS FARIAS LTDA cadastrada sob o CNPJ: 15.839.014/0001-70	R$ 832.802,87 (oitocentos e trinta e dois mil oitocentos e dois reais e oitenta e sete centavos)
03	FELCAM OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ 49.183.297/0001-67	R$ 1.009.132,09 (um milhão nove mil cento e trinta e dois reais e nove centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Rio Bom, 12 de Setembro de 2023.

Leonardo Rocha de Sene
Presidente da Comissão de Licitação

Virgilio Primon
Secretário

Fred Keller Oliveira Verolla
Membro

Proc. Administrativo 21- 741/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 13/09/2023 às 10:57:54

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

ATA_04_DE_REUNIAO_PARA_A_ABERTURA_DA_PROPOSTA_DE_PRECO.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 –CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ATA 04 DE REUNIÃO PARA A ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO PROTOCOLADA PELA EMPRESA EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA.

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2023.

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (12/09/2023), às quatorze horas (14:00), nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Bom situada na Avenida Curitiba, n°65, Centro na cidade de Rio Bom – Paraná, realizou-se a sessão pública para abertura do envelope contendo a proposta de preços, protocolada sob o nº 228/2023, apresentado pela Empresa **EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 34.429.296/0001-82 em razão do benefício previsto na Lei Complementar nº 123/2006 o qual consta na ata 03/2023 do dia 11/09/2023 sobre a abertura das propostas do processo licitatório na modalidade **CONCORRRÊNCIA PÚBLICA** o qual tem por **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA COM EXTENSÃO DE 980 METROS, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR COM RECURSOS DAS TRANFERENCIAS ESPECIAS DO GOVERNO FEDERAL:**. Estavam presentes o Senhor(a) Leonardo Rocha de Sene, portador do CPF: 096.479.979-06 presidente e membros os Senhores Virgilio Primon, (secretario) portador do CPF: 205.357.839-49 e Fred Keller Oliveira Verolla (membro), portador do CPF. Nº 556.510.469-68, compondo a Comissão permanente de Licitação designados pela portaria 118/2023 para análise. A Empresa **EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 34.429.296/0001-82, com endereço na Rua Pedro Paulo Fenato, nº 200, Jardim Espanha, na cidade de Apucarana, estado do Paraná apresentou a proposta no valor global de **R$ 832.799,50** (oitocentos e trinta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), inferior a proposta da empresa **R C CAMPOS FARIAS LTDA** que foi de **R$ 832.802,87** (oitocentos e trinta e dois mil oitocentos e dois reais e oitenta e sete centavos). A comissão analisou a proposta e considerou que a mesma estava de acordo com a lei supra mencionada. Dando por encerrada, a Comissão de Licitação declarou a empresa **EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA** vencedora do processo Licitatório, deixando livre para as empresas participantes do processo o prazo de **05 (cinco) dias úteis a partir da lavratura desta ata**, para que se assim desejar que o faça a interposição de recursos. Não havendo mais nada a tratar eu Virgilio Primon, secretário em função, lavrei a presente ata que após análise foi aprovada por mim e demais presentes.

Rio Bom – PR, 12 de Setembro de 2023.

Leonardo Rocha de Sene

Virgilio Primon

Fred Keller Oliveira Verolla

Proc. Administrativo 22- 741/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 13/09/2023 às 10:58:20

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

EDITAL_DE_CLASSIFICACAO_CONCORRENCIA_004.pdf

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2023.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 004/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA, inscrita no CNPJ 34.429.296/0001-82	R$ 832.799,50 (oitocentos e trinta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
02	R C CAMPOS FARIAS LTDA cadastrada sob o CNPJ: 15.839.014/0001-70	R$ 832.802,87 (oitocentos e trinta e dois mil oitocentos e dois reais e oitenta e sete centavos)
03	FELCAM OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ 49.183.297/0001-67	R$ 1.009.132,09 (um milhão nove mil cento e trinta e dois reais e nove centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Rio Bom, 12 de Setembro de 2023.

Leonardo Rocha de Sene
Presidente da Comissão de Licitação

Virgilio Primon
Secretário

Fred Keller Oliveira Verolla
Membro

Proc. Administrativo 23- 741/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 13/09/2023 às 10:58:42

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Ata_04_concorrencia_004_2023_Publicacao_2_.pdf
Edital_de_classificacao_Publicacao.pdf

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Ata de reunião

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 –CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ATA 04 DE REUNIÃO PARA A ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO PROTOCOLADA PELA EMPRESA EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA.

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2023.

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (12/09/2023), às quatorze horas (14:00), nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Bom situada na Avenida Curitiba, n°65, Centro na cidade de Rio Bom – Paraná, realizou-se a sessão pública para abertura do envelope contendo a proposta de preços, protocolada sob o nº 228/2023, apresentado pela Empresa **EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 34.429.296/0001-82 em razão do benefício previsto na Lei Complementar nº 123/2006 o qual consta na ata 03/2023 do dia 11/09/2023 sobre a abertura das propostas do processo licitatório na modalidade **CONCORRRÊNCIA PÚBLICA** o qual tem por **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA COM EXTENSÃO DE 980 METROS, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR COM RECURSOS DAS TRANFERENCIAS ESPECIAS DO GOVERNO FEDERAL:**. Estavam presentes o Senhor(a) Leonardo Rocha de Sene, portador do CPF: 096.479.979-06 presidente e membros os Senhores Virgilio Primon, (secretario) portador do CPF: 205.357.839-49 e Fred Keller Oliveira Verolla (membro), portador do CPF. Nº 556.510.469-68, compondo a Comissão permanente de Licitação designados pela portaria 118/2023 para análise. A Empresa **EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 34.429.296/0001-82, com endereço na Rua Pedro Paulo Fenato, nº 200, Jardim Espanha, na cidade de Apucarana, estado do Paraná apresentou a proposta no valor global de **R$ 832.799,50** (oitocentos e trinta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), inferior a proposta da empresa **R C CAMPOS FARIAS LTDA** que foi de **R$ 832.802,87** (oitocentos e trinta e dois mil oitocentos e dois reais e oitenta e sete centavos). A comissão analisou a proposta e considerou que a mesma estava de acordo com a lei supra mencionada. Dando por encerrada, a Comissão de Licitação declarou a empresa **EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA** vencedora do processo Licitatório, deixando livre para as empresas participantes do processo o prazo de **05 (cinco) dias úteis a partir da lavratura desta ata**, para que se assim desejar que o faça a interposição de recursos. Não havendo mais nada a tratar eu Virgilio Primon, secretário em função, lavrei a presente ata que após análise foi aprovada por mim e demais presentes.

Rio Bom – PR, 12 de Setembro de 2023.

Leonardo Rocha de Sene

Virgilio Primon

Fred Keller Oliveira Verolla

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Edital de classificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2023.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 004/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA, inscrita no CNPJ 34.429.296/0001-82	R$ 832.799,50 (oitocentos e trinta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
02	R C CAMPOS FARIAS LTDA cadastrada sob o CNPJ: 15.839.014/0001-70	R$ 832.802,87 (oitocentos e trinta e dois mil oitocentos e dois reais e oitenta e sete centavos)
03	FELCAM OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ 49.183.297/0001-67	R$ 1.009.132,09 (um milhão nove mil cento e trinta e dois reais e nove centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Rio Bom, 12 de Setembro de 2023.

Leonardo Rocha de Sene
Presidente da Comissão de Licitação

Virgilio Primon
Secretário

Fred Keller Oliveira Verolla
Membro

Proc. Administrativo 24- 741/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEAD-DA - Divisão de Administração

Data: 19/09/2023 às 11:15:42

Protocolo 234/2023 - Entrega de envelopes de Licitação ()

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Protocolo 234/2023

De: R C CAMPOS FARIAS LTDA Lançado por Beatryz E. - SEMFI-TRIBUT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 19/09/2023 às 10:01:08

Setores (CC):

SEMFI-LICIT

Setores envolvidos:

SEMFI-TRIBUT, SEMFI-LICIT

Entrega de envelopes de Licitação

Interpondo Recurso Administrativo

Concorrência 004/2023

_

Beatryz Fernanda Euzebio
Tributação

Anexos:

R_C_CAMPOS_FARIAS.pdf

Assinado por 1 pessoa: BEATRYZ FERNANDA EUZEBIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B06D-8C8A-8FD4-1A06 e informe o código B06D-8C8A-8FD4-1A06

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B06D-8C8A-8FD4-1A06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BEATRYZ FERNANDA EUZEBIO (CPF 126.XXX.XXX-80) em 19/09/2023 10:01:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B06D-8C8A-8FD4-1A06

R C CAMPOS FARIAS
CNPJ 15.839.014/0001-70 LTDA
CNPJ: 15.839.014/0001-70
RODOVIA PR 466, Nº 3870, KM 01 - PARQUE INDUSTRIAL - CEP: 86860-000
JARDIM ALEGRE - PR
email: rccamposfarias@hotmail.com

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM – ESTADO DO PARANÁ

Concorrência nº 004/2023

R.C. CAMPOS FARIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 15.839.014/0001-70, com sede na Rodovia PRT 466, 3870, km 01, Parque Industrial, Jardim Alegre-PR, CEP 86.860-000, por seu representante legal, Sr. **REGINALDO COSTA FARIAS**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº. 5.326.884-6-SSP-PR, inscrito no CPF/MF, sob nº. 764.403.709-87, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, n° 527, Centro, Jardim Alegre-PR, CEP 86.860-000, ao final assinado, ao final assinado, com fundamento no artigo 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como artigo 109, I, alínea "b" da Lei 8.666/93, vem, tempestivamente, perante a Vossa Senhoria, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO**, cujas razões seguem em anexo, requerendo que Vossa Senhoria se digne **reconsiderar a decisão recorrida**, ou faça-o subir, devidamente informado à autoridade competente.

Nestes termos,

Requer e espera deferimento.

Jardim Alegre-PR, 18 de setembro de 2023.

R.C. CAMPOS FARIAS LTDA
Reginaldo Costa Farias – Representante Legal

R C CAMPOS FARIAS
CNPJ 15.839.014/0001-70 LTDA
CNPJ: 15.839.014/0001-70
RODOVIA PR 466, Nº 3870, KM 01 - PARQUE INDUSTRIAL - CEP: 86860-000
JARDIM ALEGRE - PR
email: rccamposfarias@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM – ESTADO DO PARANÁ

RAZÕES DO RECURSO

I – SÍNTESE DOS FATOS

A recorrente participou da licitação, modalidade Concorrência nº 004/2023, participaram, além da recorrente, na segunda fase (abertura das propostas comerciais) a empresa: EUROVIA EMPRESA ASFÁLTICA LTDA.

A recorrente foi declarada vencedora, contudo, convocada a empresa EUROVIA, segunda classificada, para cobrir a oferta da recorrente, esta o fez, levando em conta um dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, que é o empate ficto.

Ocorre que, consoante os fundamentos apontados a seguir a empresa EUROVIA não preenche as condições legais para obter os benefícios concedidos pela Lei Complementar 123/06.

Passamos a expor as razões de direito que embasam o pedido da recorrente.

II – DA TEMPESTIVIDADE E ADMISSIBILIDADE

A abertura da sessão pública de análise e julgamento da proposta da empresa EUROVIA se deu no dia 12 de setembro de 2023, às 14h00min, sendo que nenhum representante legal das proponentes se fez presente.

Em face disso, no dia 12 de setembro de 2023, foi publicado o segundo edital de classificação das propostas no diário oficial do Município de Rio Bom-PR. Desse modo, excluindo a data de início e incluindo o seu término, o prazo final para a apresentação das razões recursais é o dia 19 de setembro de 2023, portanto, o presente recurso é tempestivo.

III – DO MÉRITO RECURSAL

A Lei Complementar 123/06 concede às empresas que se declaram microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais alguns benefícios, dentre eles, o empate ficto.

Este caso permite que as empresas que estejam dentro da categoria de ME, EPP e MEI cubram a oferta econômica da empresa de grande porte, até então vencedora, desde que a proposta esteja no intervalo de até 10% em relação ao menor preço, pois, nestas condições, ocorre o chamado empate ficto.

No caso, a recorrente R.C. CAMPOS foi declarada vencedora do certame, pois, inicialmente, apresentou o menor preço, entretanto, pelo fato dela estar enquadrada como grande porte e a recorrida EUROVIA, segunda classificada, declarar ser EPP (segundo informações extraídas da sua certidão simplificada) e estar empatada fictamente com a recorrente, esta foi convocada para cobrir a sua oferta, e assim o fez, passando a se tornar vencedora do certame.

A mencionada Lei Complementar apresenta alguns critérios para que as empresas enquadradas como ME, EPP e MEI tenham os benefícios do tratamento diferenciado em licitações. Tais critérios estão previstos no artigo 3º, §4º da referida Lei.

Pela documentação acostada ao presente recurso a proponente EUROVIA se encaixa, no mínimo, nos incisos III, IV e V do §4º do artigo 3º da referida lei complementar.

> Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:
>
> (...)
>
> II - no caso de empresa de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais). (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016) Produção de efeito
>
> § 4º **Não** poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:
>
> (...)
>
> III - de cujo capital **participe** pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos

> desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
>
> (...)
>
> IV - cujo titular ou sócio **participe** com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
>
> (...)
>
> V - cujo sócio ou titular seja administrador **ou equiparado** de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

Ocorre que as empresas EUROVIA – EMPRESA ASFÁLTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.429.296/0001-82 **(Doc. 01)**, TERRAPLANAGEM VITORINO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.390.369/0001-89 **(Doc. 02)** e a empresa ROCHAPAVI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.712.958/0001-82 **(Doc. 03)**, pertencem ao **mesmo grupo econômico** de empresas, pois, na atualidade, as empresas têm como sócios: THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDÊNCIO VITORINO, **esposa** do Sr. ELTON PRUDÊNCIO VITORINO e **sócia** da empresa EUROVIA; ELTON PRUDÊNCIO VITORINO, **esposo** de THAYZA e **sócio** da empresa TERRAPLANAGEM VITORINO LTDA; e ADELMAR CARRILHO ROCHA que, possivelmente, cedeu o seu nome para ser sócio da empresa ROCHAPAVI LTDA.

Diga-se acerca da cessão do nome uma vez que a empresa ROCHAPAVI, CNPJ/MF sob nº 15.712.958/0001-82, no mínimo, até o dia 11/04/2022 **(Doc. 04)** tinha como razão social CONSTRUTORA VITORINO e, ainda, os seus sócios eram: ELTON e THAYZA.

O contrário desta afirmação poderá as empresas comprovar com a **juntada** do regular instrumento de compra e venda da sociedade em questão bem como com a apresentação do respectivo comprovante de pagamento e recebimento.

Então, embora muito bem arquitetada a **retirada** dos sócios das respectivas empresas, seguida das distribuições de nomes **(Docs. 05, 06 e 07)** para se evitar que houvesse o preenchimento da vedação legal vemos que, na prática, tal artifício **não** funcionou pois, evidentemente, mesmo com todo o esforço empregado, temos aqui a formação de grupo econômico de empresas.

Registra-se que o *e-mail:* ctvitorino@hotmail.com, o telefone (43) 9696-6195 e endereço, existentes, **em comum**, nos cartões de CNPJs das empresas EUROVIA e TERRAPLANAGEM VITORINO, por si só, comprovam a

relação comercial existente entre as empresas.

O mesmo ocorre com o cartão do CNPJ da empresa ROCHAPAVI, no qual, consta no telefone (43) 9696-6195 como contato da empresa, indicando, mais uma vez, a não ocorrência de suposta transação comercial para a pessoa de ADELMAR.

Ademais, as empresas em questão reconhecem ser um grupo quando, em seu *e-mail*, documenta isso e reafirma ser comum o uso do mesmo telefone para os CNPJs acima, vejamos:

De: GRUPO VITORINO <ctvitorino@hotmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 16 de dezembro de 2022 17:16
Para: usinagemvaledoivai@hotmail.com
Cc: balanca-usinagem@hotmail.com; financeirousinagemvaledoivai@hotmail.com; financeirousinagem@hotmail.com
Assunto: nf e boleto obra RIO BOM
Prioridade: Alta

Boa tarde segue boleto e nota fiscal da massa conforme solicitado entregue na obra do Rio Bom Pr.

Atenciosamente
Thayza Vitorino
Construtora e Terraplanagem Vitorino
43 3424-1666
43 99696-6195

Assim, inconteste a configuração das hipóteses dos incisos III, IV e V do §4º, artigo 3º da Lei Complementar 123/06.

Outro requisito que resta configurado é que o grupo de empresas acima citadas, juntando todos os pagamentos extraídos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, somente no ano de 2022, teve a receita bruta global que ultrapassou o limite de que trata o inciso II do *caput* do artigo 3º, ou seja, a empresa de pequeno porte, auferiu, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

O resumo, em anexo ao presente recurso **(Docs. 08, 09 e 10)** dá conta de que as empresas acima citadas, apenas no ano de 2022, **receberam**, no mínimo, o total de R$ 15.993.975,94 (quinze milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

R C CAMPOS FARIAS
CNPJ 15.839.014/0001-70 LTDA
CNPJ: 15.839.014/0001-70
RODOVIA PR 466, Nº 3870, KM 01 - PARQUE INDUSTRIAL - CEP: 86860-000
JARDIM ALEGRE - PR
email: rccamposfarias@hotmail.com

Vejamos o resumo das planilhas abaixo relacionadas:

FATURAMENTO TERRAPLANAGEM
31.877,56
0,00
13.807,24
61.121,15
34.041,41
6.832,80
0,00
0,00
264.685,13
0,00
192.300,19
20.741,58
58.894,84
95.918,42
7.762,06
299,74
0,00
5.695,12
137.873,45
772.673,46
94.203,36
63.444,71
41.988,96
29.097,86
6.832,80
0,00
254.985,71
136.325,26
22.909,84
0,00
0,00
17.841,91
47.826,13
151.009,09
88.702,26
30.132,00
35.465,03
21.400,00
438.494,13
23.078,64
5.956,62
10.700,00
235.162,10
42.846,91
112.274,49
63.378,72
179.961,16
2.448,25
32.866,28
422,31
8.023,94
11.779,50
49.203,00
149.148,41
0,00
1.107.485,79
559.790,70
29.452,93
195.848,54
316.107,09
2.555.191,30
1.000.000,00
21.366,00
0,00
176.151,77
50.485,00
261.780,50
80.490,00
0,00
37.287,10
226.676,16
1.031.936,59
11.762.483,00

FATURAMENTO EUROVIA
63.981,00
201.975,77
129.058,00
258.116,00
516.232,00
0,00
0,00
29.916,25
96.586,00
48.293,00
3.682,00
27.615,00
133.095,71
44.999,80
1.553.550,53

FATURAMENTO ROCHAPAVI
1.169.115,13
146.032,68
97.437,15
0,00
141.360,00
13.156,21
0,00
0,00
0,00
707.591,49
12.819,98
0,00
956,00
19.341,16
197.400,00
60.540,09
56.400,00
55.792,52
2.677.942,41

R C CAMPOS FARIAS
CNPJ 15.839.014/0001-70 LTDA
CNPJ: 15.839.014/0001-70
RODOVIA PR 466, Nº 3870, KM 01 - PARQUE INDUSTRIAL - CEP: 86860-000
JARDIM ALEGRE - PR
email: rccamposfarias@hotmail.com

Desse modo, reitera-se, considerando as evidências de que as empresas, embora em nome de pessoas físicas distintas, pertencem ao **mesmo grupo econômico** que, como se comprova, movimentou no ano de 2022, a quantia exorbitante de **R$ 15.993.975,94 (quinze milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos),** deve ser **retirado** da empresa EUROVIA – EMPRESA ASFÁLTICA LTDA quaisquer benefícios da lei complementar 123/2006, na forma do §6º do artigo 3º da Lei Complementar 123/06.

Portanto, considerando as razões acima, a empresa EUROVIA – EMPRESA ASFÁLTICA LTDA deve ser considerada grande porte, sendo caso de revisão da decisão da Comissão de Licitação para declarar a recorrente R.C. CAMPOS FARIAS LTDA a vencedora do certame, por ter o menor preço.

IV – DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer a Vossa Excelência:

a) que seja conhecido e provido o presente recurso administrativo para rever a decisão da Comissão de Licitação que considerou a empresa EUROVIA – EMPRESA ASFÁLTICA LTDA como EPP, retirando dela o benefício do empate ficto e, consequentemente, declarar como vencedora da licitação a empresa R.C. CAMPOS FARIAS;

b) que em não havendo reconsideração de decisão por parte da Comissão de Licitação, seja o presente recurso administrativo encaminhado à autoridade superior, devidamente informado, para que possa deliberar definitivamente sobre a demanda.

Nestes termos,

Requer e espera deferimento.

Jardim Alegre-PR, 18 de setembro de 2023.

R.C. CAMPOS FARIAS LTDA

Reginaldo Costa Farias – Representante Legal

Proc. Administrativo 25- 741/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEAD-DA - Divisão de Administração

Data: 25/09/2023 às 11:37:57

Protocolo 239/2023 - Entrega de envelopes de Licitação (Eurovia)

–

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Protocolo 239/2023

De: Eurovia Empresa Asfaltica Ltda Lançado por Beatryz E. - SEMFI-TRIBUT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 25/09/2023 às 10:25:28

Setores (CC):

SEMFI-LICIT

Setores envolvidos:

SEMFI-TRIBUT, SEMFI-LICIT

Entrega de envelopes de Licitação

Contra Razão

Concorrência nº 04/2023

Processo 088/2023

_

Beatryz Fernanda Euzebio
Tributação

Anexos:

ENELOPE_EUROVIA.pdf

Assinado por 1 pessoa: BEATRYZ FERNANDA EUZEBIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3CB6-F6EA-81C6-F5B3 e informe o código 3CB6-F6EA-81C6-F5B3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3CB6-F6EA-81C6-F5B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BEATRYZ FERNANDA EUZEBIO (CPF 126.XXX.XXX-80) em 25/09/2023 10:25:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3CB6-F6EA-81C6-F5B3

Construção
Drenagem
Pavimentação
Terraplanagem
Usina de Asfalto

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM
CONTRARRAZÕES
CONCORRÊNCIA Nº 04/2023 – PROCESSO 088/2023
EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA EPP
Rua Pedro Paulo Fenato, nº 200 – Jardim Espanha – Apucarana/PR
Telefone: (43) 3424-166 / (43) 99935-2508

☎ (43) 3424-1666
(43) 99935-2508
KM 231, Nº 4670 - PARQUE INDUSTRIAL ZONA OESTE II

Proc. Administrativo 26- 741/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 26/09/2023 às 10:32:21

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Contrarrazoes_Eurovia.pdf

ILUSTRÍSSIMO [A] SENHOR [A] PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANECENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM – ESTADO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE OBRAS
CONCORRÊNCIA 004/2023

EUROVIA – EMPRESA ASFÁLTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.429.296/0001-82, estabelecida no Município e Comarca de Apucarana - PR, com sede na Rua Pedro Paulo Fenato, nº 200, Jardim Espanha, com outorga de seus representantes legais conforme documentos em anexo, por seus advogados, apresentar:

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

SOBRE OS FATOS

Constata-se dos atos firmados pela autoridade administrativa presente Concorrência, que esta tem como objetivo a "*contratação de empresa por empreitada por preço global, com fornecimento de materiais e mão de obra para execução de pavimentação em C. B. U. Q. no trecho final da Estrada Sebastião Piassa entre o Município de Rio Bom a Apucarana com extensão de 980 metros, no Município de Rio Bom, com recursos da transferências especiais do Governo Federal*".

Consoante denota-se dos atos do procedimento administrativo, verifica-se que a recorrida, participou ativamente do certamente, conseguindo realizar lance

Rua Osório Ribas de Paula, 1680 – Vila Vitória
Apucarana – PR, CEP 86802-710
contato@freireemuniz.adv.br
(43) 3425-1414

competitivo em seu envelope 2, inclusive mediante empate ficto com a empresa recorrente.

Assim, a recorrente socorreu-se da possibilidade de realização da cobertura do lance da primeira colocada por ser considerada Empresa de Pequeno porte, nos termos da Lei 123/2006.

Insatisfeita com a vitória da recorrente, a recorrida apresentou recurso, objetivando a descaracterização do lance da recorrida, arguindo em síntese que este integra grupo econômico o que descaracterizaria as condições da Lei Especifica, e ainda, ter recebidos valores incompatíveis com o enquadramento de empresa de Pequeno Porte.

Entretanto, entendemos que o recurso interposto pela empresa recorrente não merece prosperar, posto que da detida análise de suas fundamentações, torna-se cristalina a inexistência do referido grupo econômico arguido, sendo evidente a realização da cisão, e alteração das condições de outrora da empresa recorrida.

Assim, passamos a apresentar os motivos jurídicos para integral rejeição dos pedidos firmados pelo recorrente, para manutenção dos atos até então praticados, com a respectiva homologação das referidas atas e adjudicação em favor da requerente do objeto licitatório:

PRELIMINARMENTE – DA PRECLUSÃO PARA IMPUGNAÇÃO DA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Conforme verifica-se das informações do Edital de Abertura da presente concorrência, as partes interessadas no atendimento os termos do presente contrato, deveriam encaminhar à autoridade administrativa dois envelopes, sendo o primeiro contendo os documentos obrigatórios para a respectiva habilitação, o segundo, por sua vez, com as informações e dados decorrentes do lance no objetivo de tornarem os preços competitivos.

Rua Osório Ribas de Paula, 1680 – Vila Vitória
Apucarana – PR, CEP 86802-710
contato@freireemuniz.adv.br
(43) 3425-1414

Nos termos da Ata 02, que o prazo para impugnação ou recurso em relação às habilitações, somente poderiam ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias, protocolados junto à autoridade administrativa nos termos previstos na Lei 8.666/1993.

Assim, com o devido respeito, entendemos que o recurso interposto pela parte recorrente não poderia ser admitido, posto que a habilitação da empresa recorrida com as especificidades descritas na Lei 123/2006, se deu com a abertura do envelope 1.

Nestes termos, qualquer insurgência ao enquadramento da empresa requerida, somente poderia ser realizado no mencionado prazo, considerando que o pleito licitatório tem marcha processual progressiva, ou seja, não tem o intuito de retomada de decisões anteriores, e matérias já definidas e alcançados pelo *status definitivo pela administração pública*.

Sobre o tema, oportuno o entendimento apresentado na deliberação da Ata 02:

> **12 – DOS RECURSOS:**
> 12.1 – Somente serão aceitos recursos previstos na Lei nº. 8.666/93, os quais deverão ser protocolados, **tempestivamente**, na Prefeitura Municipal de Rio Bom, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 ás 17:00 horas, devendo ser dirigidos ao **Sr. Prefeito Municipal**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação**, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, à Autoridade Superior. Subindo ao conhecimento da Autoridade Superior, deverá esta proferir decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do instrumento pela mesma, sob pena de responsabilidade. No entanto a empresa apresentou via e-mail no dia 05/09/2023 não dirigindo-se ao Prefeito Municipal e sim ao Pregoeiro, porém quem analisa é a Comissão Permanente de Licitação, não o Pregoeiro. No final somos favorável à permanência da INABILITAÇÃO conforme Ata 01, pois não apresentou Recurso conforme diz o Edital e mesmo sendo de maneira eletrônica, apresentou os mesmos documentos apresentados na habilitação, os quais não estavam de acordo.

N, FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA e LEONARDO
cesse https://robom.1doc.com.br/verificacao/F6C6-E2C

Ainda denota-se da parte final da mencionada Ata, a fixação da oportunidade para abertura dos envelopes 02, dando conta da ratificação da integralidade dos atos anteriores, vejamos:

> Deixada livre a palavra, a Comissão de Licitação decidiu que fará a abertura dos envelopes 02 (proposta de preços) no dia onze de setembro de dois mil e vinte e três (11/09/2023) ás 14:00 horas (quatorze horas) nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Bom, encerrando-se assim a sessão que cujos trabalhos eu, Virgilio Primon secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

as: VIRGILIO PRIMON
de das assinaturas, ac

Rua Osório Ribas de Paula, 1680 – Vila Vitória
Apucarana – PR, CEP 86802-710
contato@freireemuniz.adv.br
(43) 3425-1414

Denota-se da sistemática de tramitação processual, que o recurso somente foi interposto, após o termino da abertura dos envelopes 02, em 19/09/2023, vejamos:

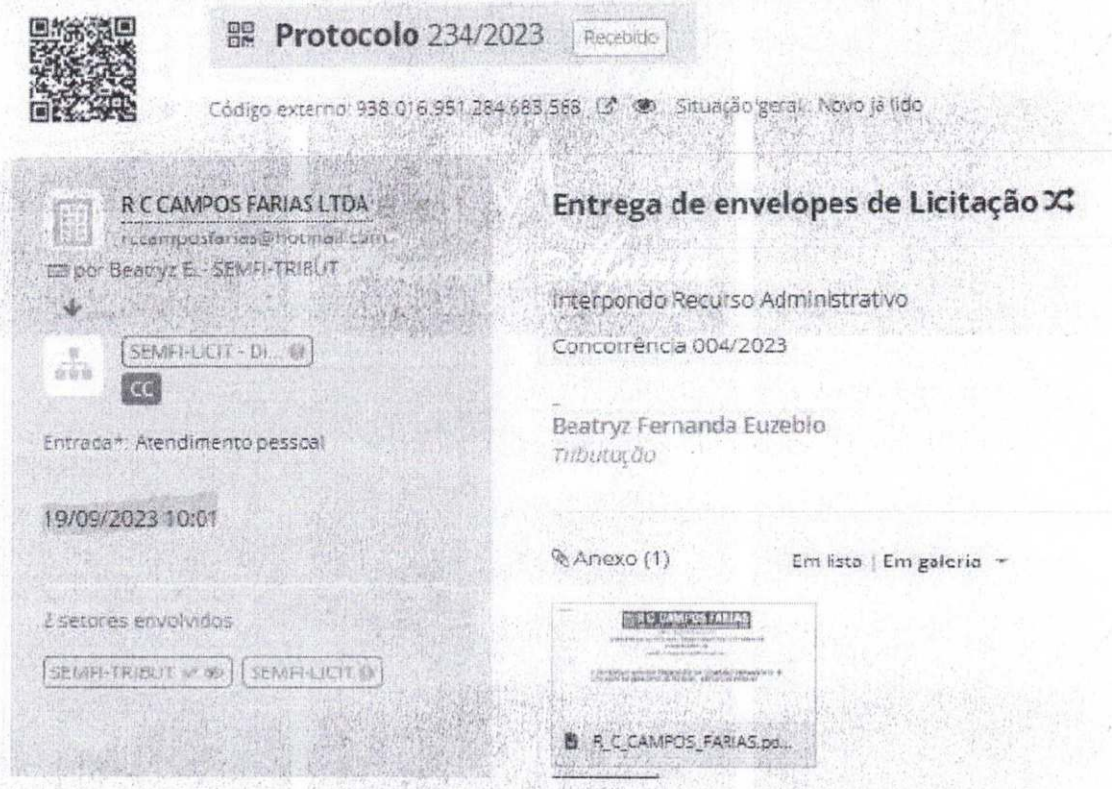

Nestes termos, considerando que não houve oportuna arguição ou pleito recursal, com o objetivo de alteração da habilitação da empresa recorrido ou pleito de sua inabilitação, o que somente poderia ser realizado no prazo de 05 (cinco) dias contados da ata de abertura do envelope 1, devendo portanto ser inadmitido o recurso, por não satisfazer os requisitos de tempestividade.

DA INEXISTÊNCIA DE GRUPO ECONÔMICO

Em atenção ao princípio da eventualidade, a parte recorrida, caso entenda esta Nobre autoridade julgadora, que não seria o caso de inadmissão recursal,

passamos a apresentar os fundamentos jurídicos ensejadores da inexistência de grupo econômico capaz de afastar as condições específicas do caso em tela.

Ao analisar os fundamentos apresentados pela parte recorrente, constata-se que sua irresignação e argumento, estaria embasado na falta de atendimento pela empresa recorrida ao termos previstos na Lei 123/2006, em seu artigo 3º, §4º, III a V, sob o fundamento principal de caracterização de grupo econômico, bem como excesso de faturamento para caracterização da mencionada situação de incentivo legal.

No entanto, da leitura dos fundamentos veiculados, a própria parte recorrente aponta que o alegado grupo econômico, passou a ser inexistente e dissipado, com a gerencia autônoma de cada uma das empresas em comento, vejamos, detidamente:

> Ocorre que as empresas EUROVIA – EMPRESA ASFÁLTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.429.296/0001-82 **(Doc. 01)**, TERRAPLANAGEM VITORINO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.390.369/0001-89 **(Doc. 02)** e a empresa ROCHAPAVI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.712.958/0001-82 **(Doc. 03)**, pertencem ao **mesmo grupo econômico** de empresas, pois, na atualidade, as empresas têm como sócios: THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDÊNCIO VITORINO, **esposa** do Sr. ELTON PRUDÊNCIO VITORINO e **sócia** da empresa EUROVIA; ELTON PRUDÊNCIO VITORINO, **esposo** de THAYZA e **sócio** da empresa TERRAPLANAGEM VITORINO LTDA; e ADELMAR CARRILHO ROCHA que, possivelmente, cedeu o seu nome para ser sócio da empresa ROCHAPAVI LTDA.
>
> Diga-se acerca da cessão do nome uma vez que a empresa ROCHAPAVI, CNPJ/MF sob nº 15.712.958/0001-82, no mínimo, até o dia 11/04/2022 **(Doc. 04)** tinha como razão social CONSTRUTORA VITORINO e, ainda, os seus sócios eram: ELTON e THAYZA.

Assim, tem-se que inconteste, que não haveria que se falar em grupo econômico no caso em tela, posto que a empresa Recorrida, tem como sócia administradora a Sra. Thayza Raquel Silva e Souza Prudêncio Vitorino.

Como apontado pelo recorrente, a empresa Rochapavi, é de titularidade do Sr. Adelmar Carrilho Rocha, e a empresa Terraplanagem Vitoriono LTDA, é de titularidade do Sr. Elton Prudêncio Vitonio.

Dando conta da ausência da existência do mencionado grupo econômico, o próprio recorrente, acostou a consulta de informações das empresas junto ao Portal da Receita Federal, donde denota-se que inexistiriam participação da Sra. Thayza em outras empresas, o que afastaria a incidência da descaracterização pretendida.

Rua Osório Ribas de Paula, 1680 – Vila Vitória
Apucarana – PR, CEP 86802-710
contato@freireemuniz.adv.br
(43) 3425-1414

Vale ainda pontuar, que apesar dos esforços do recorrente na comprovação do mencionado grupo mediante juntada de "print" de e-mail que alega ter recebido, algumas considerações merecem destaque, vejamos as arguições apresentadas pelo requerido:

> Ademais, as empresas em questão reconhecem ser um grupo quando, em seu *e-mail*, documenta isso e reafirma ser comum o uso do mesmo telefone para os CNPJs acima, vejamos:
>
> **De:** GRUPO VITORINO <[illegible]>
> **Enviada em:** sexta-feira, 16 de dezembro de 2022 17:16
> **Para:** [illegible]
> **Cc:** [illegible]
> **Assunto:** nf e boleto obra RIO BOM
> **Prioridade:** Alta
>
> Boa tarde segue boleto e nota fiscal da massa conforme solicitado entregue na obra do Rio Bom
> Pr.
>
> Atenciosamente
> Thayza Vitorino
> Construtora e Terraplanagem Vitorino
> 43 3424-1666
> 43 99696-6195

Preliminarmente, merece destaque, que a recorrente, não apontou a forma de origem do e-mail supra citado, considerando que esta não é remetente ou destinatária de quaisquer das mensagens trocadas entre as partes, o que demonstra, pela falta de menção à sua personalidade jurídica, a notoriedade que está, embora alegue que a recorrida faz parte de grupo econômico, na verdade a sua formação societária e gerencial é integra a grupo econômico, sendo evidente que objetiva furtar-se ao cumprimento da legislação aplicável.

Sobre o mérito da questão inicialmente, vale pontuar, que o mencionado e-mail corporativo, envolveriam exclusivamente as empresas **CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM VITORINO**, não há qualquer menção em relação à empresa vencedora da presente concorrência.

Ainda, vale pontuar, que não foi acostado no mencionado e-mail, qual a função exercida pela Sra. Thayza ao enviar o mencionado e-mail, sendo notório que no corpo do texto vislumbra-se que este trata-se de mera ato cotidiano de envio de boleto, sem qualquer vinculação efetiva com a gerência das mencionadas empresas.

Por fim, mas não menos importante, o mencionado e-mail, não é contemporâneo aos termos da presente concorrência, vez que o edital de classificação foi expedido em 12 de setembro de 2023, e o alegado e-mail seria de período de aproximadamente 01 (um ano) antes.

Neste termos, merece destaque, que a única informação efetivamente comprovada pelo recorrente, foi de que em momentos anteriores, houve no passado proximidade entre a pessoa física sócia da vencedora com as demais empresas, no entanto, conforme o melhor entendimento firmado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ao julgar o Agravo de Instrumento nº 0045190-96.2022.8.16.0000, o vínculo pretérito, não é suficiente a ensejar a caracterização de grupo econômico, vejamos:

Autos nº. 0045190-96.2022.8.16.0000

Agravo de Instrumento n° 0045190-96.2022.8.16.0000
1ª Vara Cível de Ponta Grossa
Agravante(s): Compacta Serviço Intermodal e Armazéns Gerais Ltda., Milton João Machiavelli, Rodosafra Logística e Transporte Ltda., e Sulgrain Operações Portuárias Ltda.
Agravado(s): Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.
Interessado(s): Insol Armazéns Gerais Ltda., Insol Intertrading do Brasil Indústria e Comércio S.A., José Heitor Sperotto, Luiz Sérgio da Silva Representado (a) por Neiry Galvão da Silva, Nova GS Participações, Rafael Galvão da Silva, Sol Atividade Rural Agropecuária Ltda., e Transol Transporte e Comércio Ltda.
Relator: Lauro Laertes de Oliveira

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. DECISÃO COMBATIDA QUE, APESAR DE INDEFERIR O PEDIDO DE DESCONSIDERAÇÃO, ENTENDEU POR CONFIGURADO GRUPO ECONÔMICO CONFORMADO PELAS EMPRESAS AGRAVANTES E EMPRESAS EXECUTADAS. ELEMENTOS DOS AUTOS QUE NÃO INDICAM A EXISTÊNCIA DE GRUPO ECONÔMICO FORMADO PELAS EMPRESAS MENCIONADAS. AUSÊNCIA DE UNIDADE GERENCIAL, PATRIMONIAL E LABORAL. OBJETOS SOCIAIS E SEDES DISTINTAS, HAVENDO APENAS A COINCIDÊNCIA, EM ALGUNS MOMENTOS, DE SÓCIOS/ADMINISTRADORES. SITUAÇÃO INSUFICIENTE PARA CARACTERIZAR GRUPO ECONÔMICO. PRECEDENTES DESSA CORTE. DECISÃO REFORMADA.

RECURSO PROVIDO.

Diante de tias considerações, entendemos que o recurso interposto não merece ser admitido, mas caso admitido merece ter negado seu provimento, considerando que as arguições do recorrente são integralmente dissociadas da realidade a luz do documentos apresentados, e não comprovadas quando da interposição recursal.

SOBRE O FATURAMENTO DA VENCEDORA

Novamente em suas arguições o recorrente, não foi capaz de apontar elemento ensejador da pretensão recursal, ao arguir a impropriedade do tratamento diferenciado da recorrida em relação ao seu faturamento.

A arguição foi firmada com base no disposto no incido II do artigo 3º da Lei 123/06, o qual possui a seguinte redação:

> Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:
> (...)
> II - no caso de ***empresa de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)*** e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

Conforme apontado no item específico, não houve comprovação da participação da Sra. Thayza em qualquer outra empresa, e o faturamento apontado nos documentos acostados pelo requerido encontram-se no patamar fixado na legislação, vejamos:

Rua Osório Ribas de Paula, 1680 – Vila Vitória
Apucarana – PR, CEP 86802-710
contato@freireemuniz.adv.br
(43) 3425-1414

63.981,00
201.975,77
129.058,00
258.116,00
516.232,00
0,00
0,00
29.916,25
96.586,00
48.293,00
3.682,00
27.615,00
133.095,71
44.999,80
1.553.550,53

FATURAMENTO EUROVIA

Diante de tais considerações, entendemos que acertadas as decisões tomadas por intermédio da comissão licitatória permanente, com a integral manutenção dos benefícios previsto na legislação, devendo ser negado provimento ao recurso interposto no caso em tela.

DO NÃO CUMPRIMENTO DO ÔNUS DE PROVA

Denota-se da pretensão recursal, que o recorrente apresentou alongadas considerações acerca da existência e grupo econômico envolvendo a empresa requerida.

Entretanto, da detida análise recursal, em que pese estarem presentes as alegações, não forma veiculadas aos presentes autos, quaisquer provas das alegações firmadas pela parte autora.

Importante pontuar, que apesar de serem apresentados "*prints*" de algumas informações, estas não revestem-se necessariamente da condição de prova documental, vez que não foram juntados os arquivos das mencionadas informações, as

Rua Osório Ribas de Paula, 1680 – Vila Vitória
Apucarana – PR, CEP 86802-710
contato@freireemuniz.adv.br
(43) 3425-1414

quais forma unicamente coladas no corpo da petição, o que não supre a condição da prova documental.

Ademais, vale pontuar, que não forma apresentadas quaisquer provas da participação da sócia da vencedora, em qualquer outra empresa para caracterização do grupo econômico fixado na legislação.

Não obstante a tais considerações, também não existem provas efetivas de que de fato esta tenha participado na gerencia ou controladoria de outra empresa, vez que também não forma apresentados os contratos sociais em sua integralidade, ou comprovação de poder de gerencia ou mando nas mencionadas empresas, as quais são de titularidade de terceiros alheios ao presente procedimento público.

Diante de tais considerações, entendemos que o recorrente, não foi capaz de satisfazer o ônus de prova que lhe incumbia nos termos previstos no artigo 373 do Código de Processo Civil, o qual possui a seguinte redação:

> **Art. 373. O ônus da prova incumbe:**
> **I - ao autor, quanto ao fato constitutivo de seu direito;**
> **II - ao réu, quanto à existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor.**

Diga-se de passagem, as provas são notoriamente contrárias as arguições do recorrente, as quais dão conta da inexistência da participação dos sócios em mais de uma empresa, ainda que se houve em momento anterior grupo econômico, constata-se que houve a cisão do mesmo, sendo este integralmente dissipado.

Ainda, comprovou-se que o faturamento da empresa recorrida, encontra-se nos moldes e patamares legais, estando integralmente dissociadas das realidade as mencionadas arguições.

Diante do exposto, somos pela integral rejeição dos termos recursais, com a integralmente manutenção do edital classificatório com a sua homologação e adjudicação em favor da empresa recorrida.

DOS PEDIDOS

Diante do apresentado, e da exposição envolvendo os fatos objeto da presente, presentes os requisitos para requerer:

A inadmissão do recurso interposto, considerando que este versa em seu mérito, sobre a decisão de abertura do envelope 1, estando as arguições manifestamente preclusas.

No mérito, que sejam integralmente negado provimento, vez que não foram apresentadas quaisquer ofensas aos permissivos legais envolvendo o tratamento diferenciado em favor da recorrida, vez que não houve demonstração de participação sócia em qualquer outra empresa, ou inclusão desta em grupo com faturamento além o previsto na determinação legal.

Nestes termos
Pede Deferimento
Apucarana, 22 de setembro de 2023.

EUROVIA – EMPRESA ASFÁLTICA LTDA
CNPJ nº 34.429.269/0001-82

EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA
CNPJ: 34.429.269/0001-82
APUCARANA-PR

DANILO LEMOS FREIRE
OAB/PR 40.738

LOUEFERSON DA CUNHA MUNIZ
OAB/PR 64.936

SANDRA KULCHESKI BERGOSSI
ASSESSORA

Rua Osório Ribas de Paula, 1680 – Vila Vitória
Apucarana – PR, CEP 86802-710
contato@freireemuniz.adv.br
(43) 3425-1414

EUROVIA – EMPRESA ASFÁLTICA LTDA.
CNPJ: 34.429.296/0001-82
NIRE: 41209107875

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ELTON PRUDENCIO VITORINO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, lavrado aos 12 dias do mês de março do ano de 2011, no Cartório de Registro Civil da Comarca de Apucarana, município de Apucarana, Estado do Paraná nascido aos 27 dias do mês de outubro do ano de 1984, empresário, residente e domiciliado à Rua Pedro Paulo Fenato, nº. 200 Jardim Espanha, Condomínio Alto da Boa Vista – Casa n. 15, Apucarana/Paraná, CEP: 86802-900, portador da Cédula de Identidade Civil RG n°. 8.969.586-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 17/03/2000 e do CPF/MF nº. 044.643.509-09 e **THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, lavrado aos 12 dias do mês de março do ano de 2011, no Cartório de Registro Civil da Comarca de Apucarana, município de Apucarana, Estado do Paraná, nascida aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 1987, empresária, residente e domiciliada à Rua Pedro Paulo Fenato, nº. 200 Jardim Espanha, Condomínio Alto da Boa Vista – Casa n. 15, Apucarana/Paraná, CEP: 86802-900, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 13.446.907-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em 14/12/2011 e do CPF/MF nº. 014.231.281-92, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade de Apucarana, Estado do Paraná na Rua Pedro Paulo Fenato, nº. 200 Jardim Espanha, Condomínio Alto da Boa Vista – casa n. 15, Apucarana/Paraná, CEP: 86802-900, que gira sob o nome empresarial de EUROVIA – EMPRESA ASFÁLTICA LTDA; registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº. 41209107875, por despacho de sessão em 05 de agosto de 2.019, primeira alteração registrada sob o n. 20204775213 em 27/08/2020, segunda alteração registrada sob o n. 20214238466 em 30/06/2021, terceira alteração registrada sob o n. 20214939707 em 27/07/2021, quarta alteração registrada sob o n. 20222760443 em 30/04/2022, quinta alteração registrada sob o n. 20223023868 em 12/05/2022 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.429.296/0001-82, resolvem por este instrumento particular, promover a presente alteração nos termos e condições das cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio ELTON PRUDENCIO VITORINO, que possuía na sociedade 1.220.000 (Um milhão e duzentas e vinte mil) quotas, no valor de R$: 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R$: 1.220.000,00 (Um milhão e duzentos e vinte mil reais), subscrito e realizado em moeda corrente deste país, vende e transfere neste ato todas as suas quotas, no valor de R$: 1,00 (Um real) cada uma ao sócio remanescente **THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO**, já denominado no preambulo, que as adquire pelo mesmo valor nominal;

CLAUSULA SEGUNDA: Em virtude da alteração havida, o Capital Social no valor de R$: 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), divididos em 1.300.000 (Um milhão e trezentas mil) quotas sociais, no valor de R$: 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

EUROVIA – EMPRESA ASFÁLTICA LTDA.
CNPJ: 34.429.296/0001-82
NIRE: 41209107875

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R$
THAYZA R. S. E SOUZA P. VITORINO	1.300.000	1.300.000,00
TOTAL	1.300.000	1.300.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio remanescente declara desde já conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes;

CLAUSULA QUARTA: O sócio remanescente declara não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio, **THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLAUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de Apucarana/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições deste instrumento;

E, por assim terem justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e forma.

Apucarana/PR; 05 de Maio de 2.023.

ELTON PRUDENCIO VITORINO

THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EUROVIA - EMPRESA ASFÁLTICA LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01423128192	THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO
04464350909	ELTON PRUDENCIO VITORINO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2023 11:54 SOB Nº 20233133658.
PROTOCOLO: 233133658 DE 08/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306320139. CNPJ DA SEDE: 34429296000182.
NIRE: 41209107875. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2023.
EUROVIA - EMPRESA ASFÁLTICA LTDA.

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERRAPLANAGEM VITORINO LTDA.
CNPJ: 25.390.369/0001-89
NIRE: 41208436247

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ELTON PRUDENCIO VITORINO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, lavrado aos 12 dias do mês de março do ano de 2011, no Cartório de Registro Civil da Comarca de Apucarana, município de Apucarana, Estado do Paraná nascido aos 27 dias do mês de outubro do ano de 1984, empresário, residente e domiciliado à Rua Pedro Paulo Fenato, nº. 200 Jardim Espanha, Condomínio Alto da Boa Vista – Casa n. 15, Apucarana/Paraná, CEP: 86802-900, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.969.586-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 17/03/2000 e do CPF/MF nº. 044.643.509-09 e **THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, lavrado aos 12 dias do mês de março do ano de 2011, no Cartório de Registro Civil da Comarca de Apucarana, município de Apucarana, Estado do Paraná, nascida aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 1987, empresária, residente e domiciliada à Rua Pedro Paulo Fenato, nº. 200 Jardim Espanha, Condomínio Alto da Boa Vista – Casa n. 15, Apucarana/Paraná, CEP: 86802-900, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 13.446.907-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em 14/12/2011 e do CPF/MF nº. 014.231.281-92, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, a Rua Pedro Paulo Fenato, nº. 200 Jardim Espanha, Condomínio Alto da Boa Vista – Casa n. 15, Apucarana/Paraná, CEP: 86802-900, que gira sob o nome empresarial de TERRAPLANAGEM VITORINO LTDA; registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº. 41208436247 em 05/08/2016, primeira alteração registrada sob o n. 20202023656 em 04/05/2020, segunda alteração registrada sob o n. 20214237923 em 01/07/2021, terceira alteração registrada sob o n. 20215549465 em 19/08/2021, quarta alteração registrada sob o n. 20222761784 em 11/05/2022 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.390.369/0001-89, resolvem por este instrumento particular, promover a presente alteração nos termos e condições das cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sócia THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO, que possuía na sociedade 1.170.000 (Um milhão, cento e setenta mil) quotas, no valor de R$: 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R$: 1.170.000,00 (Um milhão, cento e setenta mil reais), subscrito e realizado em moeda corrente deste país, vende e transfere neste ato todas as suas quotas, no valor de R$: 1,00 (Um real) cada uma ao sócio remanescente **ELTON PRUDENCIO VITORINO**, já denominado no preambulo, que as adquire pelo mesmo valor nominal;

CLAUSULA SEGUNDA: Em virtude da alteração havida, o Capital Social no valor de R$: 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), divididos em 1.300.000 (Um milhão e trezentas mil) quotas sociais, no valor de R$: 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

TERRAPLANAGEM VITORINO LTDA.
CNPJ: 25.390.369/0001-89
NIRE: 41208436247

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R$
ELTON PRUDENCIO VITORINO	1.300.000	1.300.000,00
TOTAL	1.300.000	1.300.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio remanescente declara desde já conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes;

CLAUSULA QUARTA: O sócio remanescente declara não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio, **ELTON PRUDENCIO VITORINO**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLAUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de Apucarana/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições deste instrumento;

E, por assim terem justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e forma.

Apucarana/PR; 05 de Maio de 2.023.

ELTON PRUDENCIO VITORINO

THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TERRAPLANAGEM VITORINO LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01423128192	THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO
04464350909	ELTON PRUDENCIO VITORINO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2023 15:11 SOB Nº 20232828911.
PROTOCOLO: 232828911 DE 08/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306385818. CNPJ DA SEDE: 25390369000189.
NIRE: 41208436247. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2023.
TERRAPLANAGEM VITORINO LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONSTRUTORA VITORINO LTDA.
CNPJ: 15.712.958/0001-82
NIRE: 41207356754

SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ELTON PRUDENCIO VITORINO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, lavrado aos 12 dias do mês de março do ano de 2011, no Cartório de Registro Civil da Comarca de Apucarana, município de Apucarana, Estado do Paraná nascido aos 27 dias do mês de outubro do ano de 1984, empresário, residente e domiciliado à Rua Pedro Paulo Fenato, nº. 200 Jardim Espanha, Condomínio Alto da Boa Vista – Casa n. 15, Apucarana/Paraná, CEP: 86802-900 portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.969.586-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 17/03/2000 e do CPF/MF nº. 044.643.509-09 e **THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, lavrado aos 12 dias do mês de março do ano de 2011, no Cartório de Registro Civil da Comarca de Apucarana, município de Apucarana, Estado do Paraná, nascida aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 1987, empresária, residente e domiciliada à Rua Pedro Paulo Fenato, nº. 200 Jardim Espanha, Condomínio Alto da Boa Vista – Casa n. 15, Apucarana/Paraná, CEP: 86802-900, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 13.446.907-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em 14/12/2011 e do CPF/MF nº. 014.231.281-92, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, a Rodovia Br-376, nº. 4.670, Km 231, Sala 01, Parque Industrial Zona Oeste II, CEP: 86.800-762 que gira sob o nome empresarial de CONSTRUTORA VITORINO LTDA; registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº. 41207356754, por despacho de sessão em 29 de maio de 2.012, primeira alteração de contrato sob o n. 20156573733 em 09/11/2015, segunda alteração sob o n. 20172111927 em 04/04/2017, terceira alteração sob o n. 20194541240 em 05/08/2019, quarta alteração sob o n. 20202275540 em 19/05/2020, quinta alteração sob nº. 20215503929 em 18/08/2021, sexta alteração sob nº. 20222992816 em 13/05/2022 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.712.958/0001-82, resolvem por este instrumento particular, promover a presente alteração nos termos e condições das clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sócia THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO, que possuía na sociedade 650.000 (Seiscentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R$: 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R$: 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), subscrito e realizado em moeda corrente deste país, vende e transfere neste ato todas as suas quotas, no valor de R$: 1,00 (Um real) cada uma ao sócio remanescente **ELTON PRUDENCIO VITORINO**, já denominado no preambulo, que as adquire pelo mesmo valor nominal;

CLAUSULA SEGUNDA: Em virtude da alteração havida, o Capital Social no valor de R$: 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), divididos em 1.300.000 (Um milhão e trezentas mil) quotas sociais, no valor de R$: 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

CONSTRUTORA VITORINO LTDA.
CNPJ: 15.712.958/0001-82
NIRE: 41207356754

SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R$
ELTON PRUDENCIO VITORINO	1.300.000	1.300.000,00
TOTAL	1.300.000	1.300.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio remanescente declara desde já conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes;

CLAUSULA QUARTA: O sócio remanescente declara não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio, **ELTON PRUDENCIO VITORINO**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLAUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de Apucarana/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições deste instrumento;

E, por assim terem justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e forma.

Apucarana/PR; 05 de Maio de 2.023.

ELTON PRUDENCIO VITORINO

THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA VITORINO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01423128192	THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO
04464350909	ELTON PRUDENCIO VITORINO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2023 07:52 SOB Nº 20233129774.
PROTOCOLO: 233129774 DE 08/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307030134. CNPJ DA SEDE: 15712958000182.
NIRE: 41207356754. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2023.
CONSTRUTORA VITORINO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONSTRUTORA VITORINO LTDA.
CNPJ: 15.712.958/0001-82
NIRE: 41207356754

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ELTON PRUDENCIO VITORINO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, lavrado aos 12 dias do mês de março do ano de 2011, no Cartório de Registro Civil da Comarca de Apucarana, município de Apucarana, Estado do Paraná nascido aos 27 dias do mês de outubro do ano de 1984, empresário, residente e domiciliado à Rua Pedro Paulo Fenato, nº. 200 Jardim Espanha, Condomínio Alto da Boa Vista – Casa n. 15, Apucarana/Paraná, CEP: 86802-900 portador da Cédula de Identidade Civil RG n°. 8.969.586-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 17/03/2000, único sócio da Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, a Rodovia Br-376, nº. 4.670, Km 231, Sala 01, Parque Industrial Zona Oeste II, CEP: 86.800-762 que gira sob o nome empresarial de CONSTRUTORA VITORINO LTDA; registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº. 41207356754, por despacho de sessão em 29 de maio de 2.012, primeira alteração de contrato sob o n. 20156573733 em 09/11/2015, segunda alteração sob o n. 20172111927 em 04/04/2017, terceira alteração sob o n. 20194541240 em 05/08/2019, quarta alteração sob o n. 20202275540 em 19/05/2020, quinta alteração sob n°. 20215503929 em 18/08/2021, sexta alteração sob n°. 20222992816 em 13/05/2022, sétima alteração sob n°. 20233129774 em 10/05/2023 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.712.958/0001-82, resolve por este instrumento particular, promover a presente alteração nos termos e condições das clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio ELTON PRUDENCIO VITORINO, que possuía na sociedade 1.300.000 (Um milhão e trezentas mil) quotas, no valor de R$: 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R$: 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), subscrito e realizado em moeda corrente deste país, vende e transfere neste ato todas as suas quotas, no valor de R$: 1,00 (Um real) cada uma ao sócio ingressante **ALDEMAR CARRILHO ROCHA** brasileiro, solteiro, nascido aos 10 dias do mês de setembro do ano de 1956, empresário, residente e domiciliado à Avenida Marechal Rondon, nº. 1.345 Vila São Luiz, Condomínio Village do Parque – Casa n. 119, Goiânia/GO, CEP: 74563-355 portador da Cédula de Identidade Civil RG n°. 3192279, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás e CNH registrada sob o n° 01964712086, emitida em 15/08/2019 pelo Detran de Goiás, que as adquire pelo mesmo valor nominal;

CLAUSULA SEGUNDA: Em virtude da alteração havida, o Capital Social no valor de R$: 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), divididos em 1.300.000 (Um milhão e trezentas mil) quotas sociais, no valor de R$: 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R$
ALDEMAR CARRILHO ROCHA	**1.300.000**	**1.300.000,00**
TOTAL	**1.300.000**	**1.300.000,00**

CONSTRUTORA VITORINO LTDA.
CNPJ: 15.712.958/0001-82
NIRE: 41207356754

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara desde já conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes;

CLAUSULA QUARTA: O sócio ingressante declara não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio, **ALDEMAR CARRILHO ROCHA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLAUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de Apucarana/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições deste instrumento;

E, por assim terem justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e forma.

Apucarana/PR; 08 de agosto de 2.023.

ELTON PRUDENCIO VITORINO

ALDEMAR CARRILHO ROCHA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROCHAPAVI LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04464350909	ELTON PRUDENCIO VITORINO
16927087168	ADELMAR CARRILHO ROCHA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2023 16:52 SOB Nº 20235442380.
PROTOCOLO: 235442380 DE 11/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311942533. CNPJ DA SEDE: 15712958000182.
NIRE: 41207356754. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/08/2023.
ROCHAPAVI LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ROCHAPAVI LTDA.
CNPJ: 15.712.958/0001-82
NIRE: 41207356754

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ADELMAR CARRILHO ROCHA brasileiro, solteiro, nascido aos 10 dias do mês de setembro do ano de 1956, empresário, residente e domiciliado à Avenida Marechal Rondon, nº. 1.345 Vila São Luiz, Condomínio Village do Parque – Casa n. 119, Goiânia/GO, CEP: 74563-355 portador da Cédula de Identidade Civil RG n°. 3192279, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás e CNH registrada sob o n° 01964712086, emitida em 15/08/2019 pelo Detran de Goiás, único sócio da Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, a Rodovia Br-376, nº. 4.670, Km 231, Sala 01, Parque Industrial Zona Oeste II, CEP: 86.800-762 que gira sob o nome empresarial de ROCHAPAVI LTDA; registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº. 41207356754, por despacho de sessão em 29 de maio de 2.012, primeira alteração de contrato sob o n. 20156573733 em 09/11/2015, segunda alteração sob o n. 20172111927 em 04/04/2017, terceira alteração sob o n. 20194541240 em 05/08/2019, quarta alteração sob o n. 20202275540 em 19/05/2020, quinta alteração sob n°. 20215503929 em 18/08/2021, sexta alteração sob n°. 20222992816 em 13/05/2022, sétima alteração sob n°. 20233129774 em 10/05/2023, oitava alteração sob n°. 20235442380 em 11/08/2023 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.712.958/0001-82, resolve por este instrumento particular, promover a presente alteração nos termos e condições das clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O empresário resolve **ratificar** o nome empresarial denominado **ROCHAPAVI LTDA** e **re-ratificar** a oitava alteração de contrato registrada sob o n. 20235442380 em 11/08/2023, onde não foi incluída a cláusula de alteração do nome empresarial, devendo constar da seguinte forma: A sociedade que gira sob a razão social de CONSTRUTORA VITORINO LTDA; passará a girar sob a denominação social de **ROCHAPAVI LTDA;**

CLAUSULA SEGUNDA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da lei 10.406/2002, o empresário RESOLVE, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

ADELMAR CARRILHO ROCHA brasileiro, solteiro, nascido aos 10 dias do mês de setembro do ano de 1956, empresário, residente e domiciliado à Avenida Marechal Rondon, nº. 1.345 Vila São Luiz, Condomínio Village do Parque – Casa n. 119, Goiânia/GO, CEP: 74563-355 portador da Cédula de Identidade Civil RG n°. 3192279, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás e CNH registrada sob o n° 01964712086, emitida em 15/08/2019 pelo Detran de Goiás, único sócio da Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, a Rodovia Br-376, nº. 4.670, Km 231, Sala 01, Parque Industrial Zona Oeste II, CEP: 86.800-762 que gira sob o nome empresarial de ROCHAPAVI LTDA; registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº. 41207356754, por despacho

ROCHAPAVI LTDA.
CNPJ: 15.712.958/0001-82
NIRE: 41207356754

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

de sessão em 29 de maio de 2.012, primeira alteração de contrato sob o n. 20156573733 em 09/11/2015, segunda alteração sob o n. 20172111927 em 04/04/2017, terceira alteração sob o n. 20194541240 em 05/08/2019, quarta alteração sob o n. 20202275540 em 19/05/2020, quinta alteração sob nº. 20215503929 em 18/08/2021, sexta alteração sob nº. 20222992816 em 13/05/2022, sétima alteração sob nº. 20233129774 em 10/05/2023, oitava alteração sob nº. 20235442380 em 11/08/2023 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.712.958/0001-82, em consonância com o que determina o artigo 2.031 da lei 10.406/2002, o empresário RESOLVE, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: ROCHAPAVI LTDA; com sede nesta cidade de Apucarana, Paraná, à Rodovia Br-376, nº. 4.670, Km 231, Sala 01, Parque Industrial Zona Oeste II, CEP: 86.800-762

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital Social é de R$: 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), divididos em 1.300.000 (Um milhão e trezentas mil) quotas sociais, no valor de R$: 1,00 (Um real) cada uma, fica representado da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	CAPITAL-R$
ADELMAR CARRILHO ROCHA	**1.300.000**	**1.300.000,00**
TOTAL	**1.300.000**	**1.300.000,00**

CLAUSULA TERCEIRA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA QUARTA: O objetivo da sociedade é **CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E RESIDENCIAS DE QUALQUER TIPO, CASAS E RESIDENCIAS UNIFAMILIARES, ESCOLAS, HOSPITAIS, POSTOS DE COMBUSTIVEL, ARMAZENS E DEPOSITOS 41.20-4-00, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, ESCAVACOES, DERROCAMENTOS E O NIVELAMENTO NECESSARIO PARA A REALIZACAO DE UMA OBRA 43.13-4-00, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-01 E TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 49.30-2-03, SERVICOS DE ENGENHARIA 71.12-0/00, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 71.19-7/01, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1/01, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.22-7-01, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2/01, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS**

ROCHAPAVI LTDA.
CNPJ: 15.712.958/0001-82
NIRE: 41207356754

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

42.91-0/00, EXTRACAO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS 02.10-1/07, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2/02, FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 23.99-1-99, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.13-8-00, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 42.99-5-99 E PERFURACOES E SONDAGENS 43.12-6-00;

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 25/05/2012, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: O titular resolve que a sociedade poderá nomear, quando necessário, ADMINISTRADOR (es) NÃO SÓCIO (s);

Parágrafo Único: Para nomeação do (s) administrador (es) não sócio (s) deve-se obedecer ao disposto no art. 1061 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ou seja, a designação deste (s) dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios quotistas enquanto o capital da sociedade não estiver totalmente integralizado, e de no mínimo 2/3 (dois terços) quando este estiver totalmente integralizado, mediante alteração contratual.

CLAUSULA SETIMA: A administração da empresa caberá ao titular **ADELMAR CARRILHO ROCHA** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLAUSULA OITAVA: O administrador desde já declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA: DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA COMO: DEMAIS – O titular declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de DEMAIS, nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA: O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

ROCHAPAVI LTDA.
CNPJ: 15.712.958/0001-82
NIRE: 41207356754

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou qualquer outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Falecendo ou interditado o titular, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, se houver, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Apucarana/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições deste instrumento;

E, por assim terem justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Apucarana/PR; 21 de agosto de 2.023.

ADELMAR CARRILHO ROCHA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROCHAPAVI LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
16927087168	ADELMAR CARRILHO ROCHA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2023 13:33 SOB Nº 20235928127.
PROTOCOLO: 235928127 DE 21/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312338974. CNPJ DA SEDE: 15712958000182.
NIRE: 41207356754. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/08/2023.
ROCHAPAVI LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc. Administrativo 27- 741/2023

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEAD-DA - Divisão de Administração

Data: 02/10/2023 às 10:15:21

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMOSP, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD, SEAD-DA

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 741/2023

Concorrência 004/2023

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, o processo de licitação em epigrafe.

Trata-se de Parecer Jurídico solicitado verbalmente pela Comissão Permanente de Licitação, de Processo Licitatório n. 741/2023, na modalidade concorrência.

Processo Administrativo realizado para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA COM EXTENSÃO DE 980 METROS, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR COM RECURSOS DAS TRANFERENCIAS ESPECIAS DO GOVERNO FEDERAL**.

A licitação transcorreu normalmente, obedecendo as regras da lei 8666/93, no tocante à modalidade e ao procedimento.

Verifica-se que **NÃO** foram cumpridas as formalidades de publicidade do procedimento, eis que por equivoco, e por se tratar de uma verba que teve origem a União, a mesma deveria ter sido pulicada no Diário Oficial da União.

Assim, após a realização da segunda fase do certame, ou seja, abertura de envelopes, o processo fora encaminhado para a comissão de licitação para que analisasse os recursos, onde fora instado por um dos integrantes, sobre a necessidade de se publicar no Diário Oficial da União.

Pois bem, após suscitada a presente questão, gerou-se um ponto de interrogação em toda a equipe de licitação, onde fora verificado em alguns casos a necessidade da referida publicação, desta forma, a equipe achou por bem sanar o erro antes que o mesmo visse a causar consequências maiores.

Desta forma a maneira mais acertada é o cancelamento do certame e publicação do mesmo de todas as maneiras

Assinado por 1 pessoa: HENRIQUE GERMANO DELBEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/CFF2-280B-60D1-4C52 e informe o código CFF2-280B-60D1-4C52

corretas.

Esse instituto foi firmado legalmente por duas súmulas:

Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal – "A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".

Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – "A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e ressalvadas, em todos os casos, a apreciação judicial".

Essas súmulas estabeleceram então que a Administração poderá revogar, por motivo de interesse público, ou anular, em razão de ilegalidade, seus atos.

Acerca da revogação e anulação da licitação, dispõe a lei nº 8.666/93:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

- **1 o A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.**
- **2 o A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.**
- **3 o No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.**
- **4 o O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação.**

A anulação é o meio utilizado quando o ato específico ou todo o procedimento é ilegal. O ato administrativo quando realizado em discordância com o preceito legal é viciado, defeituoso, devendo, assim, ser anulado. Neste caso, não há margem para a Administração deliberar sobre o atendimento ao interesse público; a mera quebra de premissa de lei ocasiona o vício, sendo passível de anulação, suscitada de ofício pela autoridade ou por terceiros interessados.

De mais a mais, a Administração Pública tem o poder/dever, com ou sem provocação, de anular o ato administrativo, sem que isso se constitua em ato de ilegalidade ou abuso de poder ilegais, porque deles não se originam direitos, ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

José Cretella Júnior leciona que "pelo princípio da autotutela administrativa, quem tem competência para gerar o ato, ou seu superior hierárquico, tem o poder/dever de anulá-lo, se houver vícios que os tornem ilegais".

O poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos decorre exatamente da necessidade de resguardar o interesse público, revogando e anulando atos administrativos que, mesmo depois de praticados, se tornem lesivos aos interesses da administração.

Diante do exposto, esta assessoria jurídica, sugere Anulação do procedimento licitatório, a imediata adequação do Edital e a realização de novo certame, nos termos dos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da economicidade e da moralidade, bem como do artigo 49 da Lei 8.666/93.

É o parecer.

Rio Bom, em 02/10/2023.

Assinado por 1 pessoa: HENRIQUE GERMANO DELBEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/CFF2-280B-60D1-4C52 e informe o código CFF2-280B-60D1-4C52

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico – OAB/PR 51.159

_

Henrique Germano Delben
assessor jurídico

Assinado por 1 pessoa: HENRIQUE GERMANO DELBEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/CFF2-280B-60D1-4C52 e informe o código CFF2-280B-60D1-4C52

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CFF2-280B-60D1-4C52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 02/10/2023 10:15:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/CFF2-280B-60D1-4C52

Proc. Administrativo 28- 741/2023

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: EXEC-CAI - Controladoria Administrativa Interna

Data: 02/10/2023 às 10:24:27

Luiz Ricardo Moro da Silva - SEMFI-LICIT

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 29- 741/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 02/10/2023 às 17:11:46

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMOSP, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, EXEC-CAI, SEAD, SEAD-DA

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

TERMO_DE_CANCELAMENTO_DE_PROCESSO.pdf

Assinado por 2 pessoas: MOISÉS JOSE DE ANDRADE e HENRIQUE GERMANO DELBEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E9C2-5831-1E28-5C8A e informe o código E9C2-5831-1E28-5C8A

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023

À PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, torna público o cancelamento do **PROCESSO Nº 088/2023**, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023**, que tem por objeto à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA COM EXTENSÃO DE 980 METROS, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR COM RECURSOS DAS TRANFERENCIAS ESPECIAS DO GOVERNO FEDERAL.

Motivo do cancelamento: torna cancelado o processo acima citado, por não ter sido cumpridas as formalidades de publicidade do procedimento, eis que por equivoco, e por se tratar de uma verba que teve origem da União, a mesma deveria ter sido pulicada no Diário Oficial da União. Conforme parecer jurídico no qual sugere “Anulação do procedimento licitatório, a imediata adequação do Edital e a realização de novo certame, nos termos dos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da economicidade e da moralidade, bem como do artigo 49 da Lei 8.666/93”.

Prefeitura Municipal de Rio Bom, estado do Paraná, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

_____
Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Assinado por 2 pessoas: MOISÉS JOSE DE ANDRADE e HENRIQUE GERMANO DELBEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E9C2-5831-1E28-5C8A e informe o código E9C2-5831-1E28-5C8A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E9C2-5831-1E28-5C8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 02/10/2023 17:12:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 02/10/2023 19:39:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E9C2-5831-1E28-5C8A

Proc. Administrativo 30- 741/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEAD-DA - Divisão de Administração

Data: 03/10/2023 às 10:00:20

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Termo_de_cancelamento_Publicacao.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 75.771.212/ 0001-71 | E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023

À PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, torna público o cancelamento do **PROCESSO Nº 088/2023**, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023**, que tem por objeto à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA COM EXTENSÃO DE 980 METROS, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR COM RECURSOS DAS TRANFERENCIAS ESPECIAS DO GOVERNO FEDERAL.

Motivo do cancelamento: torna cancelado o processo acima citado, por não ter sido cumpridas as formalidades de publicidade do procedimento, eis que por equivoco, e por se tratar de uma verba que teve origem da União, a mesma deveria ter sido pulicada no Diário Oficial da União. Conforme parecer jurídico no qual sugere “Anulação do procedimento licitatório, a imediata adequação do Edital e a realização de novo certame, nos termos dos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da economicidade e da moralidade, bem como do artigo 49 da Lei 8.666/93”.

Prefeitura Municipal de Rio Bom, estado do Paraná, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

_____
Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E9C2-5831-1E28-5C8A e informe o código E9C2-5831-1E28-5C8A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E9C2-5831-1E28-5C8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 02/10/2023 17:12:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E9C2-5831-1E28-5C8A